Pregão Eletrônico 116/2022

Processo Administrativo nº 244/2022

Protocolo nº 62081/2022

Objeto: Contratação da empresa para aquisição de Fraldas e Lenços Umedecidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Abertura: 05/12/2022
Horário: 09h00min

Volume 02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls. 243
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório
Parecer: 15
Número do processo: 0062081/2022

Número do processo: 0062081/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 145550 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 15 **Número do processo:** 0062081/2022
Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro
Conclusivo: Não **Data e hora:** 05/12/2022 12:02:31
Parecer: À Comissão Permanente de Avaliação de amostras,

Tendo em vista que a empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi considerada provisoriamente vencedora do certame, pois classificada em primeiro lugar para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, encaminho a 1ª Convocação para apresentação de amostras.

Com o resultado das amostras, retorne o processo para prosseguimento.

* Ficou agendada sessão para divulgação do resultado dia 14/12/2022 às 13h30min.

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Dezembro de 2022.

Gislaine Erardrt Rodrigues

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 49
Assinatura

1ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 116/2022

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 116/2022, o qual tem com o objeto o "Aquisição de Dietas Especiais Enterais, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde".

EMPRESA	ITENS	RESULTADO
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01, 02, 03, 04 e 05	Reprovado

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 19 de dezembro de 2022 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de dezembro de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 14/12/2022 13:34:26-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022

Compras e Licitações
215
Fls.
29
Rubrica

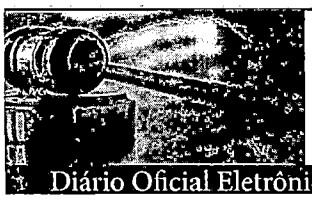

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei n° 1.218/2018 - Edição nº252/2022 de 14 de dezembro de 2022 - Página 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 85/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Dietas Especiais Municipal de Saúde".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 85/2022, publicada no dia 13 (doze) de dezembro de 2022 na Edição nº 250/2022, pág. 03, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01.
Leia-se - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97.
Onde se lê - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01.
Leia-se - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83.
Onde se lê – EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-89.
Leia-se - EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.325.797/0001-90.
Onde se lê – UNIAO NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22.
Leia-se - UNIAO NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.835.028/0001-84.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 19 de dezembro de 2022 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@gmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de dezembro de 2022

gaub

Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

1° RESULTADO DE AMOSTRAS
Pregão Eletrônico nº 95/2022

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 034/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1° Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 95/2022, o qual tem com o objeto o "Aquisição de materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração".

EMPRESA	ITENS	RESULTADO
LUIZ MINIOLI NETTO	14	APROVADO
J.P DE LIMA OMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	15	REPROVADO
ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	51	REPROVADO
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	52	APROVADO
SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	53	REPROVADO
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	58	APROVADO
J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	82	REPROVADO
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	87	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

1° RESULTADO DE AMOSTRAS
Pregão Eletrônico nº 116/2022

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1° Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 116/2022, o qual tem com o objeto o "Aquisição de Dietas Especiais Enterais, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde".

EMPRESA	ITENS	RESULTADO
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01, 02, 03, 04 e 05	Reprovado

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 19 de dezembro de 2022 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de dezembro de 2022

gaub

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022

KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua: Avenida José Tussi - 128 - Centro - Barão de Cotegipe/RS **CEP: 99740-000**
Telefone: (54) 99974-7485 - (54) 99223-9338
CNPJ: 41.836.567/0001-80 IE: 170/0011305 IM: 1898
Email: kania.financeiro@gmail.com - kania.licitacao@gmail.com

Compras e Licitações
241
Fls.
Rubrica

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 1162022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL - FRALDA DESCARTÁVEL TIPO: HIPOALERGÊNICO , TIPO FORMATO: ANATÔMICO , TAMANHO: PEQUENO , PESO USUÁRIO: ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL , TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS , TIPO USUÁRIO: INFANTIL , USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO **MARCA:** LIFE KIDS **FABRICANTE:** LIFE KIDS **MODELO/VERSÃO:** P	UNIDADE	1.000,00	0,81	810,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL - FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO: ANATÔMICO , TAMANHO: MÉDIO , PESO USUÁRIO: 05 À 09 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL , TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS , TIPO USUÁRIO: INFANTIL , USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO **MARCA:** LIFE KIDS **FABRICANTE:** LIFE KIDS **MODELO/VERSÃO:** M	UNIDADE	1.500,00	0,88	1.320,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL - FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO: ANATÔMICO , TAMANHO: G, PESO USUÁRIO: 09 À 12 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL , TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS , TIPO USUÁRIO: INFANTIL , USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO **MARCA:** LIFE KIDS **FABRICANTE:** LIFE KIDS **MODELO/VERSÃO:** G	UNIDADE	2.500,00	0,95	2.375,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL - FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO: ANATÔMICO , TAMANHO: XG , PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL , TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS , TIPO USUÁRIO: INFANTIL , USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO **MARCA:** LIFE KIDS **FABRICANTE:** LIFE KIDS **MODELO/VERSÃO:** XG	UNIDADE	1.500,00	0,98	1.470,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL - FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO: ANATÔMICO , TAMANHO: XXG , PESO USUÁRIO: ACIMA DE 14 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL , TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS , TIPO USO: DIURNO **MARCA:** LIFE KIDS **FABRICANTE:** LIFE KIDS **MODELO/VERSÃO:** XXG	UNIDADE	3.500,00	1,07	3.745,00
				Valor total da proposta:	9.720,00

PROPOSTA RECUSADA

PROPOSTA RECUSADA

PROPOSTA RECUSADA

PROPOSTA RECUSADA

O valor total dessa proposta é de R$9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais).

Gerado por: effecti.com.br

KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua: Avenida José Tussi - 128 - Centro - Barão de Cotegipe/RS **CEP: 99740-000**
Telefone: (54) 99974-7485 - (54) 99223-9338
CNPJ: 41.836.567/0001-80 IE: 170/0011305 IM: 1898
Email: kania.financeiro@gmail.com - kania.licitacao@gmail.com

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 1162022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R$ Unitário:	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: Banco do Brasil
Conta: 84.482-9
Agencia: 0132-5
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 07 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: conforme edital

Compras e Licitações
Rubrica

Contatos:
Fone: 54 99923-9338 - 54 99974-7485
Financeiro: kania.financeiro@gmail.com
Licitação kania.licitação@gmail.com
Empenhos/logistica:kania.empenhos@gmail.com

Observações:

DATA DE ABERTURA:05/12/2022
- Nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.
- Os valores ofertados na proposta serão fixos e irreajustáveis
- A empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda declara para os devidos fins e sob as penas da lei que:
- Conhece todas as regras do edital, bem como os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.
- Conforme o inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- A empresa é considerada Microempresa (ME), conforme lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.
- Estão inclusos na proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas.
- Não foi declarada inidônea em nenhuma das esferas.

Barão de Cotegipe, 20 de Dezembro de 2022

Representante Legal

41836567/0001-80
KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. José Tussi, 128 - Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

SILVIO DEONISIO KANIA

RG:1019114543 **CPF:**090.893.900-06

Gerado por: effecti.com.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Compras e Licitações
Fls 29
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208995604	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN2232614943

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE
Local

18 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85311)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Compras e Licitações
Fls. 09
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/284.272-5	RSN2232614943	18/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.868.520-35	NADZON BARBOSA KANIA	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85311)

Compras e Licitações
Fls. 250
Rubrica

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 41.836.567/0001-80 - NIRE Nº 43208995604

SILVIO DEONISIO KANIA, nacionalidade brasileira, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Universal, data de nascimento 25/12/1946, inscrito no CPF sob nº 090.893.900-06, portador da carteira de identidade sob nº 1019114543, expedida por SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Jose Tussi, nº 71, bairro Centro, município Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000 e

NADZON BARBOSA KANIA, nacionalidade brasileira, empresário, Solteiro, data de nascimento 27/09/1994, inscrito no CPF sob nº 034.868.520-35, portador da carteira de identidade sob nº 3103477136, expedida por SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Jose Tussi, nº 71, bairro Centro, município Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de: **"KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, que tem sua sede e domicílio na Avenida Jose Tussi n.º 128, Bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43208995604 em sessão de 05/05/2021, inscrita no CNPJ nº 41.836.567/0001-80, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

DA SAÍDA DE SÓCIO

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade o sócio **NADZON BARBOSA KANIA**, que possui 49.000 (quarenta e nove mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) de capital, vendendo e transferindo suas quotas para o sócio **SILVIO DEONISIO KANIA** pelo valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar a partir da assinatura do presente contrato.

Cláusula 2ª – Desta forma, o quadro societário fica assim constituído:

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor Capital Social	Participação (%)
Silvio Deonisio Kania	100.000	R$ 100.000,00	100,00
Total	**100.000**	**R$ 100.000,00**	**100,00**

Cláusula 3ª – O sócio remanescente, detentor de 100% do Capital Social, de acordo com a LEI n.º 13.874 de 2019 decide que a sociedade permanecerá Unipessoal;

Cláusula 4ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SILVIO DEONISIO KANIA,** ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85311)

Compras e Licitações
Fls 251
Rubrica

Cláusula 5ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª – O sócio resolve consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.836.567/0001-80, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43208995604, em data de 05/05/2021;

Parágrafo Único - A sociedade tem como nome fantasia S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa no município de Barão de Cotegipe/RS, na Avenida Jose Tussi, nº 128, bairro Centro, CEP: 99.740-000;

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:
4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios;
4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4669-9/99 – Comércio atacadista de aparelhos para uso técnico e profissional;
4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
4649-4/99 – Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85311)

Compras e Licitações
252
Fls. 3/5
Rubrica

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de maio de 2021.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado como segue:

a) – O sócio SILVIO DEONISIO KANIA com 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente nacional totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor Capital Social	Participação (%)
Silvio Deonisio Kania	100.000	R$ 100.000,00	100,00
Total	100.000	R$ 100.000,00	100,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele pelo sócio **SILVIO DEONISIO KANIA,** ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5 – Para alienação a qualquer título de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituições pública ou particular, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, assim como a concessão de avais e fianças, serão necessárias assinaturas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da empresa;

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85311)

Compras e Licitações
Fls 253
Rubrica

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85311)

Compras e Licitações
254
Fls.
30
Rubrica

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim - RS, 16 de agosto de 2022.

NADZON BARBOSA KANIA

SILVIO DEONISIO KANIA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85311)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Compras e Licitações
255
Fls
Rubrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/284.272-5	RSN2232614943	18/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.868.520-35	NADZON BARBOSA KANIA	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85311)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Compras e Licitações
Fls. 251
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 41.836.567/0001-80 e protocolado sob o número 22/284.272-5 em 15/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8437761, em 23/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
034.868.520-35	NADZON BARBOSA KANIA	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
034.868.520-35	NADZON BARBOSA KANIA	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/09/2022

Documento assinado eletronicamente por Juliana da Silva, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2022, às 09:55.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/284.272-5.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85311)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Compras e Licitações
257
Fls.
Rubrica

O ato foi assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85311)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **85311** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **26/09/2022 18:23:16**, o responsável **Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (41.836.567/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/09/2022 18:25:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações
259
Fls.
29
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.836.567/0001-80 MATRIZ		05/05/2021

NOME EMPRESARIAL
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE TUSSI	128	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@SETCONTABILIDADE.CNT.BR	(54) 9932-3331

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2022** às **17:01:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

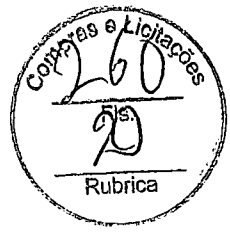

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	41.836.567/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SILVIO DEONISIO KANIA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/10/2022** às **17:12** (data e hora de Brasília).

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Compras e Licitações
161
Fls.
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320899560-4	41.836.567/0001-80	05/05/2021	05/05/2021

Endereço Completo:
AVENIDA JOSE TUSSI 128 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO TECNICO E PROFISSIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/09/2022 Número: 8437761

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LIBERDADE IGUALDADE FRATERNIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002908966 e visualize a certidão)

22/339.871-3

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Compras e Licitações
Fls. 62
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 05 de Outubro de 2022 15:14

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002908966 e visualize a certidão)

22/339.871-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

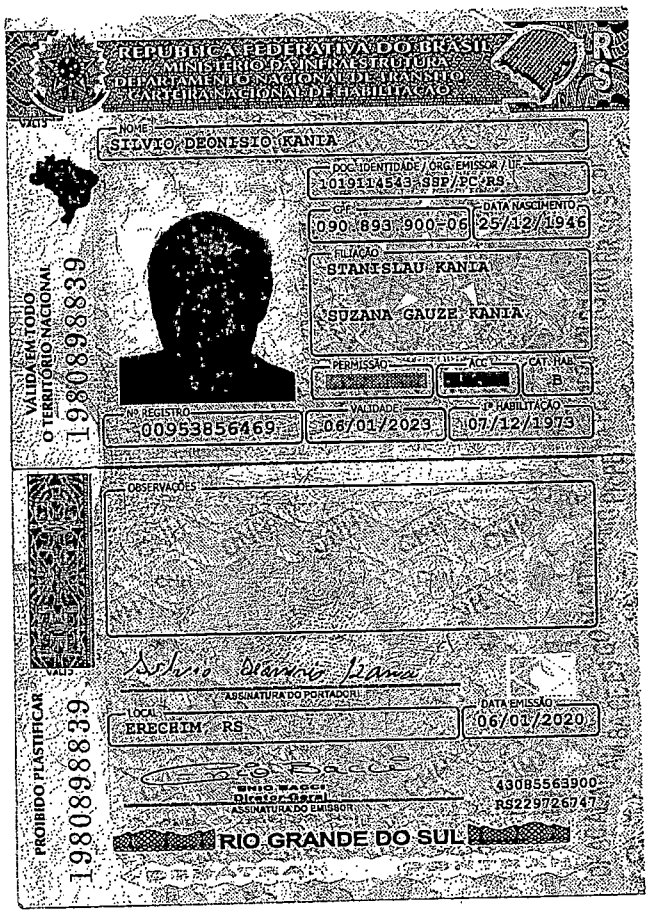

Compras e Licitações
Fls. 63
Rubrica

Campos Licitações
Fls.
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Compras e Licitações
165
Fls.
20

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.836.567/0001-80**
Razão Social:	**KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:	**S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/08/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/04/2023**
FGTS	Validade:	**08/12/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/05/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/01/2023**
Receita Municipal	Validade:	**02/04/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Voltar | Imprimir

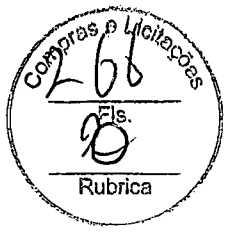

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.836.567/0001-80
Razão Social: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: AV JOSE TUSSI 128 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110902162566047426

Informação obtida em 21/11/2022 14:58:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
767
Fls
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.836.567/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:25 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2023.
Código de controle da certidão: **1362.A596.C62C.5DB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

Nome: **KANIA COM DE PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **41.836.567/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022,** revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/1/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **21960949**
Autenticação: **32014644**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Comissão de Licitações
269
Fls
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **41.836.567/0001-80**
Insc. Municipal..: **1898**
Endereço.....: **Avenida Jose Tussi, 128**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
4771-7/01 Com.Varj.Prod.Farmac.Sem Manipulacao Formula
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de papelaria
4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de Uso Pessoal e Do
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens
4669-9/99 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificado

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/04/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Compras e Licitações
270
Fls.
Rubrica

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 241836567000180
Emitida às 14:35:43 do dia 04/10/2022.
Código de Autenticidade 32FE.1BA4

Compras e Licitações
271
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.836.567/0001-80
Certidão nº: 29278120/2022
Expedição: 05/09/2022, às 14:19:21
Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.836.567/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Compras e Licitações
142
Fls
20
Rubrica

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180, Endereço - AV JOSE TUSSI 128 CENTRO BARAO DE COTEGIPE/RS.

26 de outubro de 2022, às 11:12:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5d35c96ab21fb366329ad1e9cb0fe948**

S&K
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENTREGAMOS MAIS QUE PRODUTOS HOSPITALARES, PROMOVEMOS VALORES INSPIRADOS NO COMPROMISSO COM A VIDA

Compras e Licitações
Fls 223
Rubrica

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

RAZÃO SOCIAL: Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 41.836.567/0001-80
ENDEREÇO: Av. José Tussi 128, Centro, Barão de Cotegipe/RS

DECLARO que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

1- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2- DECLARO que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

3- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores públicos.

5 - DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6 – DECLARA para os devidos fins que a empresa cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

7 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: kania.financeiro@gmail.com
Telefone: (54)99223-9338
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Barão de Cotegipe,25 de outubro de 2022.

SILVIO DEONISIO KANIA:09089390006

Assinado de forma digital por SILVIO DEONISIO KANIA:09089390006
Dados: 2022.10.26 10:40:04 -03'00'

AV. JOSÉ TUSSI 128, CENTRO BARÃO DE COTEGIPE/RS
E-mail:kania.financeiro@gmail.com
CONTATO: (54) 99223-9338

S&K
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENTREGAMOS MAIS QUE PRODUTOS
HOSPITALARES, PROMOVEMOS VALORES
INSPIRADOS NO COMPROMISSO COM A VIDA

Fls. 20
Rubrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, localizada na Av. José Tussi 128, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 41.836.567/0001-80, através de seu representante legal o Srº Silvio Deonisio Kania, CPF 090.893.900-06, vem através desta DECLARAR expressamente que os documentos apresentados são fieis e verídicos.

Barão de Cotegipe,25 de outubro de 2022.

SILVIO DEONISIO KANIA:09089390006

Assinado de forma digital por SILVIO DEONISIO KANIA:09089390006
Dados: 2022.10.26 10:37:52 -03'00'

AV. JOSÉ TUSSI 128, CENTRO BARÃO DE COTEGIPE/RS
EMAIL: kania.financeiro@gmail.com
CONTATO:(54) 992239338

S&K
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENTREGAMOS MAIS QUE PRODUTOS HOSPITALARES, PROMOVEMOS VALORES INSPIRADOS NO COMPROMISSO COM A VIDA

Compras e Licitações
275
Fls
Rubrica

DECLARAÇÃO DE DESPESAS

A empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, localizada na Av. José Tussi 128, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 41.836.567/0001-80, através de seu representante legal o Srº Silvio Deonisio Kania, CPF 090.893.900-06, vem através desta DECLARAR expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título

Barão de Cotegipe,25 de outubro de 2022.

SILVIO DEONISIO KANIA:09089390006

Assinado de forma digital por SILVIO DEONISIO KANIA:09089390006
Dados: 2022.10.26 10:14:52 -03'00'

AV. JOSÉ TUSSI 128, CENTRO BARÃO DE COTEGIPE/RS
EMAIL: kania.financeiro@gmail.com
CONTATO: (54) 992239338

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ N.º: 41.836.567/0001-80 com sede na Av. José Tussi, 128, Centro, Barão de Cotegipe/RS, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Barão de Cotegipe,25 de outubro de 2022.

SILVIO DEONISIO KANIA:09089390006

Assinado de forma digital por SILVIO DEONISIO KANIA:09089390006
Dados: 2022.10.26 10:22:52 -03'00'

Compras e Licitações
277
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ N.º: 41.836.567/000180 com sede na Av. José Tussi, 128, Centro, Barão de Cotegipe/RS, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão Eletrônico n.º 020/2021.

Barão de Cotegipe,25 de outubro de 2022.

SILVIO DEONISIO KANIA:09089390006

Assinado de forma digital por SILVIO DEONISIO KANIA:09089390006
Dados: 2022.10.26 10:25:33 -03'00'

Compras & Licitações
Fls. 20
Rubrica

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM PARENTESCO DE PRIMEIRO OU SEGUNDO GRAU, ASCENDENTE OU DESCENDENTE, COM QUALQUER FUNCIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ N.º: 41.836.567/0001-80 com sede na Av. José Tussi, 128, Centro, Barão de Cotegipe/RS, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro para os devidos fins sob a pena da lei, não ter parentesco de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário da administração pública.

Barão de Cotegipe,25 de outubro de 2022.

SILVIO DEONISIO KANIA:09089390006

Assinado de forma digital por SILVIO DEONISIO KANIA:09089390006
Dados: 2022.10.26 10:30:58 -03'00'

S&K
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENTREGAMOS MAIS QUE PRODUTOS
HOSPITALARES, PROMOVEMOS VALORES
INSPIRADOS NO COMPROMISSO COM A VIDA

Fls. 29
Rubrica

DECLARAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

A empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, localizada na Av. José Tussi 128, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 41.836.567/0001-80, através de seu representante legal o Srº Silvio Deonisio Kania, CPF 090.893.900-06, vem através desta DECLARAR expressamente que se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

Barão de Cotegipe,25 de outubro de 2022.

SILVIO DEONISIO KANIA:09089390006

Assinado de forma digital por SILVIO DEONISIO KANIA:09089390006
Dados: 2022.10.26 10:32:25 -03'00'

AV. JOSÉ TUSSI 128, CENTRO BARÃO DE COTEGIPE/RS
EMAIL: kania.financeiro@gmail.com
CONTATO: (54) 992239338

Comissão de Licitações
Fls. 20
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, localizada na Av. José Tussi 128, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 41.836.567/0001-80, através de seu representante legal o Srº Silvio Deonisio Kania, CPF 090.893.900-06, DECLARA sob as penas de Lei, que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação.

Barão de Cotegipe,25 de outubro de 2022.

SILVIO DEONISIO KANIA:09089390006

Assinado de forma digital por SILVIO DEONISIO KANIA:09089390006
Dados: 2022.10.26 10:33:26 -03'00'

IMPÉRIO
BANDEIRAS & FLAGBANNERS

IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ: 21.589.394/0001-35 **INSC ESTADUAL: 10.619.617-0**
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500
TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)
EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

Compras e Licitações
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PROTOCOLO 62081/2022

A empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI CNPJ Nº 21.589.394/0001-35, sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 , vem através de seu representante legal, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 apresentar seus preços para os iten abaixo descritos:

PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Total Preço Máximo 0,8300 830,0000 Mais fina, mais confortável Proteção até 12h, noite e dia: Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Antivazamento: Nova fita abre e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "P" para crianças com peso entre 05 à 08 kg	GENÉRICA - KISSES	UNIDADE	1.000	0,83	830,00

02 OK	Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: 0,9200 1.380,0000 Mais fina, mais confortável Proteção até 12h, noite e dia. Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Antivazamento: Nova fita abre e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê.Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "M" para crianças com peso entre 06 à 10 kg	GENÉRICA - KISSES	UNIDADE	1.500	0,92	1.380,00
03 OK	Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: 0,9700 2.425,0000 Mais fina, mais confortável Proteção até 12 hrs, noite e dia. Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada super absorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do liquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Antivazamento: Nova fita abre e fecha, flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "G" para crianças com peso entre 8,5 à 12 kg	GENÉRICA - KISSES	UNIDADE	2.500	0,97	2.425,00

Compras e Licitações
Fls. 289
Rubrica

04	Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: 1,0300 1.545,0000 Mais fina, mais confortável Proteção até 12 h, noite e dia. Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada super absorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do liquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Anti vazamento: Nova fita abre e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido tamanho "XG" para crianças com peso entre 11 à 14 kg	GENÉRICA - KISSES	UNIDADE	1.500	1,03	1.545,00

Compras & Licitações
283
Fls.
Rubrica

VALOR POR EXTENSO:	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
Seis Mil, Cento E Oitenta Reais	**6.180,00**

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PAGAMENTO

Em até 30 dias, contados da entrega dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas.

GARANTIA

Fica estabelecido em 365 dias consecutivos o prazo de garantia.

PRAZO DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue em até 7 dias contados da data da Autorização de Fornecimento.

ENDEREÇO DE ENTREGA

DE ACORDO COM O EMPENHO.

Declarações

A empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI CNPJ Nº 21.589.394/0001-35, sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 , vem através de seu representante legal, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022, declara sob as penas da lei que:

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores .

Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que esta Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Que seus produtos e as matérias primas utilizadas são de exelente qualidade

O domicílio fiscal da empresa, onde será emitida a nota fiscal e o Estado de Goiás.

Totos os seus produtos são de fabricação própria, menos as Luvas.

As marcas de luva podem se alterar com o processo pela escassez no mercado para revenda da mesma.

Compras e Licitações
Fls. 289
Rubrica

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	PRAÇA
BANCO BRADESCO	1819-8	9789-6	APARECIDA DE GOIANIA - GO

Aparecida de Goiania - GO; 21 de dezembro de 2022

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

ROSANA MIRANDA RODRIGUES
TITULAR
CPF: 617.224.801-49

Compras e Licitações
Fls. 285
Rubrica

TERCEIRA ALTERAÇÃO

IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

CNPJ 21.589.394/0001-35 NIRE 52600149181

GRACIANA MIRANDA RODRIGUES, brasileira, empresária, viúva, nascida em 06/08/1951, com RG Nº1011425 2 VIA SSP GO, CPF Nº173.153.601-15, residente e domiciliada na Rua X 11, SN, Quadra 13; Lote 04; Casa 01, American Park, Aparecida de Goiânia - GO. CEP:74953-120.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME,** sediada na Rua Rodrigo Veiga Gouthier, S/N, Quadra 31 Lote 27, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia - GO.CEP:74954-500. Com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.589.394/0001-35 e NIRE sob o nº 52600149181, resolve promover a terceira alteração de seu ato mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Retira-se neste ato a titular, **GRACIANA MIRANDA RODRIGUES** cedendo e transferindo o total de seu capital, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), já integralizadas em moeda corrente do país à titular admitida **ROSANA MIRANDA RODRIGUES,** brasileira, empresária, divorciada, nascida em 14/12/1974, com RG Nº 3236155 SSP-GO, CPF Nº617.224.801-49, residente e domiciliada na Rua Jacana, 408, APT 1202 Edif. Terraço Amazonas, Parque Amazônia, Goiânia - GO.CEP:74835470.

A titular retirante **GRACIANA MIRANDA RODRIGUES** declara haver recebido todos os seus direitos e haveres, não tendo nada mais a reclamar nem da titular nem da empresa pelas quotas ora transferidas, ficando livre e desimpedido de qualquer ônus e responsabilidade depois da assinatura desta alteração de consolidação contratual.

Em face da transferência da totalidade das quotas então detidas pela titular retirante, altera-se o quadro social da empresa e o capital que é no valor R$100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente do país, ficara com a seguinte composição:

SÓCIA	QUOTAS	%	R$
ROSANA MIRANDA RODRIGUES	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pela titular **ROSANA MIRANDA RODRIGUES**, a qual, representara legalmente a empresa poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto, assinando **ISOLADAMENTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Compras e Licitações
Rubrica

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas não atingidas pela presente alteração permanecem em vigor e resolve o empresário consolidar o instrumento de alteração, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

CNPJ 21.589.394/0001-35 NIRE 52600149181

ROSANA MIRANDA RODRIGUES, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 14/12/1974, com RG Nº 3236155 SSP-GO, CPF Nº617.224.801-49, residente e domiciliada na Rua Jacana, 408, APT 1202 Edif. Terraço Amazonas, Parque Amazônia, Goiânia - GO.CEP:74835470.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

A empresa gira sob o nome empresarial de **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME** e o nome fantasia: **IMPÉRIO DAS BANDEIRAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

Tem sua sede na Rua Rodrigo Veiga Gouthier, S/N, Quadra 31 Lote 27, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia - GO.CEP:74954-500, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/12/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social é R$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando com a seguinte composição:

SÓCIA	QUOTAS	%	R$
ROSANA MIRANDA RODRIGUES	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Compras e Licitações
287
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto:

(1359-6/00) - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. ESTA SUBCLASSE - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS CONFECCIONADOS PARA USOS DIVERSOS (SACOS DE ALGODÃO E DE OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS, SACOS DE FITA RÁFIA, BANDEIRAS, ETC.), QUANDO NÃO INTEGRADA À TECELAGEM - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PASSAMANARIA (GALÕES, VIESES, ETC.) - A FABRICAÇÃO DE FITAS ELÁSTICAS E DE TECIDOS ELÁSTICOS - A FABRICAÇÃO DE FILÓS, RENDAS, BORDADOS E DE TECIDOS BORDADOS - A FABRICAÇÃO DE FITAS DE TECIDOS

(4645-1/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE INTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. ESTA SUBCLASSE - O COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, TAIS ESTETOSCÓPIOS, MEDIDORES DE PRESSÃO, BISTURIS, BOTICÕES, PINÇAS, TUBOS DE ENSAIO E ANÁLISES QUÍMICAS E SIMILARES.

(3292-2/02) - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL. ESTA SUBCLASSE - A CONFECÇÃO DE LUVAS, MÁSCARAS PROTETORAS, CINTOS DE SEGURANÇA, CAPACETES DE QUALQUER MATERIAL, ETC. - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO. - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO NÃO TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (GORROS, MÁSCARAS PROTETORAS, AVENTAIS, ETC.).

(4781-4/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. ESTA SUBCLASSE - O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, TAIS VESTIDOS, BLUSAS, CALÇAS, ROUPAS ÍNTIMAS, UNIFORMES ESCOLARES E SIMILARES. - O COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO DE QUALQUER MATERIAL - GRAVATAS, CINTOS, LENÇOS, MEIAS, SOMBRINHA E GUARDA-CHUVAS, CHAPÉUS, LUVAS E SIMILARES.

(4755-5/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. ESTA SUBCLASSE - O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

(4744-0/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. ESTA SUBCLASSE - O COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA. - OS PRODUTOS DERIVADOS DA MADEIRA - TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS E SIMILARES. - O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO.

(4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. ESTA SUBCLASSE - O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO. - O COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO. ESTA SUBCLASSE COMPREENDE TAMBÉ - O COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES, E OUTROS SIMILARES.

(1413-4/03) - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS ESTA SUBCLASSE - OS SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (CORTE E COSTURA DE GOLAS, PUNHOS OU OUTRAS PARTES DAS ROUPAS).

(9529-1/99) - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. ESTA SUBCLASSE - A REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS. - A REPARAÇÃO DE LIVROS. - A REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO HISTÓRICOS. - A RECUPERAÇÃO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO. - A REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS. - A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE TECIDOS. - A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA. - OS SERVIÇOS RÁPIDOS QUE PRESTAM DIVERSOS SERVIÇOS CONJUNTAMENTE.

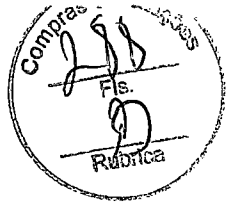

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da empresa ficará a cargo da titular **ROSANA MIRANDA RODRIGUES,** que na qualidade de administradora, poderá assinar isoladamente todos os documentos, instrumentos, contratos e papéis referentes ao giro comercial e administrativo da sociedade, além das contas bancárias, assinar escrituras, procurações, contratos, recibos e dar quitação, representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sempre dentro dos limites estabelecidos pelo presente ato.

Parágrafo Único: A administradora fara o uso do nome empresarial, assinando em nome da sociedade todos os papéis ou documentos que forem necessários, podendo ainda, a seus critérios ou mediante anuência de todos os sócios, delegar a terceiros, o uso da firma ou outorga de procuração quer no instrumento particular ou público, inclusive com poderes de administração da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA - DOS PODERES DE ADMINISTRADOR OU PROCURADOR

A sócia administradora ou procurador por eles devidamente constituídos em nome da empresa praticarão todos os atos necessários e úteis para a administração, citados na cláusula anterior. Seus poderes, porém, entre outros, serão os seguintes:

a) representar a empresa em juízo ou fora dele, ativa e passivamente e perante terceiros em geral, inclusive em repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais;

b) administrar, gerenciar e dirigir os negócios e encargos da empresa, com poderes para comprar, vender, trocar, e de qualquer outro modo, adquirir, dispor, dar em penhora e caucionar os bens móveis da sociedade, fixando os respectivos preços e demais condições para tais fins;

c) assinar escrituras, contratos, acordos, cheques, ordens de pagamento e outros títulos ou instrumentos que gerem dívidas ou obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PODERES ESPECÍFICOS

Poder de compra, venda, hipoteca, ou ainda, de qualquer outro modo, de adquirir, dispor e onerar os bens imóveis da sociedade será sempre exercido pela administradora **ROSANA MIRANDA RODRIGUES**.

Parágrafo Único – A sócia **ROSANA MIRANDA RODRIGUES,** nos termos do Parágrafo único do art. 1052 do Código Civil de 2002 (redação dada pela LEI Nº. 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019), opta por permanecer como Sociedade Unipessoal por tempo Indeterminado.

CLÁUSULA NONA - FALECIMENTO DA TITULAR

Parágrafo Primeiro - O falecimento da titular, não dissolverá necessariamente a empresa, podendo "DE CUJOS" ser substituído por seus herdeiros ou representantes legais.

Parágrafo Segundo - Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar com a empresa, os haveres da titular serão apurados em balanços e pagos em 06(seis) prestações mensais iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial, que autorize ou do formal de partilha.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício, 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo com a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A Administradora, pelo exercício da administração fará mensalmente, uma retirada a título de pró-labore, sempre obedecendo às legislações do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E COMARCA

A empresa tem como foro a comarca de **Goiânia - Estado de Goiás**, para dirimir qualquer dúvida que possa ser levantada sobre o presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da titular ora presente e que o mesmo assine o presente ato obrigando - se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goiânia-GO, 01 de outubro de 2021.

GRACIANA MIRANDA RODRIGUES

ROSANA MIRANDA RODRIGUES

Compras e Licitações
290
Fls
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17315360115	GRACIANA MIRANDA RODRIGUES
61722480149	ROSANA MIRANDA RODRIGUES

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2021 14:12 SOB Nº 20216644020.
PROTOCOLO: 216644020 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107460120. CNPJ DA SEDE: 21589394000135.
NIRE: 52600149181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2021.
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

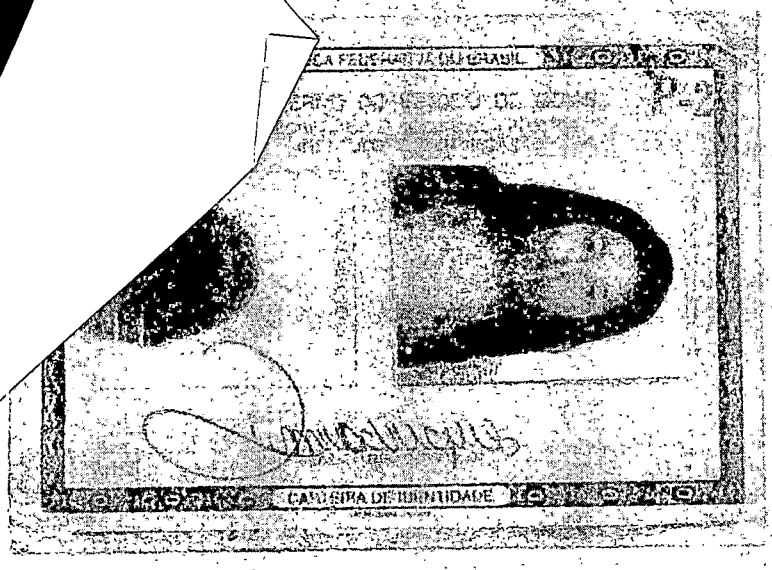

Compras e Licitações
291
Rubrica

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Independência, Qd. 18, Área Especial, Sala 01 - Aparecida Shopping
Setor Aeroporto - CEP: 74.930-140 - Aparecida de Goiânia - GO - Tel: (62) 3233-1105 - 3233-1180

00471907191253094905261 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 27 de agosto de 2019 - 14:49:38h
Emolumentos: R$3,75; Fundos Estaduais: R$1,27; ISS: R$0,10 - TOTAL: R$4,62 - 183285.

Em testemunho ( ) da verdade.

Gleyison Gonçalves de Sousa - Escrevente

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

Compras e Licitações
242
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60014918-1	21.589.394/0001-35	18/12/2014	10/12/2014

ENDEREÇO RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER

NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA31 LOTE 27 BAIRRO PARQUE VEIGA JARDIM

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

(9-6/00) - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
ESTA SUBCLASSE
- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS CONFECCIONADOS PARA USOS DIVERSOS (SACOS DE ALGODÃO E DE OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS, SACOS DE FITA RÁFIA, BANDEIRAS, ETC.), QUANDO NÃO INTEGRADA À TECELAGEM
- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PASSAMANARIA (GALÕES, VIESES, ETC.)
- A FABRICAÇÃO DE FITAS ELÁSTICAS E DE TECIDOS ELÁSTICOS
- A FABRICAÇÃO DE FILÓS, RENDAS, BORDADOS E DE TECIDOS BORDADOS
- A FABRICAÇÃO DE FITAS DE TECIDOS
(4645-1/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE INTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
ESTA SUBCLASSE
- O COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, TAIS ESTETOSCÓPIOS, MEDIDORES DE PRESSÃO, BISTURIS, BOTICÕES, PINÇAS, TUBOS DE ENSAIO E ANÁLISES QUÍMICA E SIMILARES.
(3292-2/02) - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.
ESTA SUBCLASSE
- A CONFECÇÃO DE LUVAS, MÁSCARAS PROTETORAS, CINTOS DE SEGURANÇA, CAPACETES DE QUALQUER MATERIAL, ETC.
- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO.
- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO NÃO TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (GORROS, MÁSCARAS PROTETORAS, AVENTAIS, ETC.).
(4781-4/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
ESTA SUBCLASSE
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, TAIS VESTIDOS, BLUSAS, CALÇAS, ROUPAS ÍNTIMAS, UNIFORMES ESCOLARES E SIMILARES.
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO DE QUALQUER MATERIAL - GRAVATAS, CINTOS, LENÇOS, MEIAS, SOMBRINHA E GUARDA-CHUVAS, CHAPÉUS, LUVAS E SIMILARES.
(5-5/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
A SUBCLASSE
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
(4744-0/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.
ESTA SUBCLASSE
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA.
- OS PRODUTOS DERIVADOS DA MADEIRA - TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS E SIMILARES.
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO.
(4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
ESTA SUBCLASSE
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO.
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO.
ESTA SUBCLASSE COMPREENDE TAMBÉ
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES, E OUTROS SIMILARES.
(1413-4/03) - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
ESTA SUBCLASSE
- OS SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (CORTE E COSTURA DE GOLAS, PUNHOS OU OUTRAS PARTES DAS ROUPAS)
(9529-1/99) - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
ESTA SUBCLASSE
- A REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.
- A REPARAÇÃO DE LIVROS.
- A REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO HISTÓRICOS.
- A RECUPERAÇÃO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO.
- A REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS.
- A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE TECIDOS.
- A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA.
- OS SERVIÇOS RÁPIDOS QUE PRESTAM DIVERSOS SERVIÇOS CONJUNTAMENTE.

continua

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Compras e Licitações — Fls. 93 — Rubrica

NOME EMPRESARIAL IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60014918-1	21.589.394/0001-35

CAPITAL R$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ALINE CANDIDA DOS SANTOS / 032.591.161-41	NÃO	03/12/2014	31/03/2017
GRACIANA MIRANDA RODRIGUES / 173.153.601-15	NÃO	01/04/2017	01/10/2021
ROSANA MIRANDA RODRIGUES / 617.224.801-49	SIM	01/10/2021	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ROSANA MIRANDA RODRIGUES	617.224.801-49	01/10/2021	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 07/10/2021	NÚMERO 20216644020
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

Signature Not Verified
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2022.10.19 16:02:24 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229914222 Chave de segurança : oAfCj

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
REGINALDO ALVES RODRIGUES JUNIOR,
Goiânia, 19 de Outubro de 2022

Compras e Licitações
Fls. 29
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.589.394/0001-35 MATRIZ		18/12/2014

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPERIO DAS BANDEIRAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RODRIGO VEIGA GOUTHIER	SN	QUADRA31 LOTE 27

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.954-500	PARQUE VEIGA JARDIM	APARECIDA DE GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRATIKACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(62) 3277-2879/ (62) 3248-4485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **11:43:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

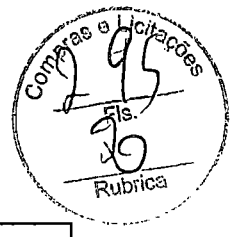

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.589.394/0001-35
Razão Social: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
Endereço: R GONCALVES DIAS SN QD 66 LT 04 / CIDADE SATELITE SAO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74920-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103103383820700767

Informação obtida em 04/11/2022 11:37:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
Fls. 96
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
CNPJ: 21.589.394/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:02 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2022.
Código de controle da certidão: **7D55.406F.55DE.7C0C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Compras e Licitações
29
Fls
Rubrica

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: Nº 34618734

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI M

CNPJ
21.589.394/0001-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:
4011900638351 2008152911193 2008153011145 2008153111107 :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, lterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.517.171.763

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 NOVEMBRO DE 2022

HORA: 11:33:54:1

Compras e Licitações
Fls. 90
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1735749

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI -**

CPF/CNPJ: **21589394000135** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, Qd. 031, Lt. 0027, Bairro: PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 01 Janeiro 2023.

EMITIDA: Sexta-feira 02 Dezembro 2022 às 11:20:18

Código de Validação: 130641735749

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
Fls. 99
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.589.394/0001-35
Certidão nº: 37998032/2022
Expedição: 04/11/2022, às 11:41:30
Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.589.394/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Arquivo 1 : certidao_licitacao_falencia_e_concordata.pdf

Usuário: Helton Machado Cunha - Data: 19/10/2022 18:04:21

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA
Cartório Distribuidor

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
TODAS AS COMARCAS
LEI Nº 8.666/93

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goias, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falência, concordata, recuperação judicial, insolvência e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verifica-se que NADA CONSTA em nome de:

Identificação:

Requerente :	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
CNPJ/CPF:	21589394000135
Estabelecida:	APARECIDA DE GOIÂNIA

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Valor da certidão:	R$ 48,73
Valor Tx. Judiciária :	R$ 15,82
Total:	R$ 66,15
Guia nº:	209408111

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por HELTON MACHADO CUNHA
Validação pelo código: 10473560816364100, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

INSTITUTO BRASILEIRO DE GRÃOS

Compras e Licitações
Fls 30
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.589.394/0001-35, sediada a Rua Rodrigo Veiga Gouthier, Quadra 31 Lote 27, Bairro Cidade Satélite São Luiz, Aparecida de Goiânia no estado de goiás, nos forneceu os seguintes materiais: máscaras e aventais descartáveis e luvas em látex de forma satisfatória e pontual sempre obedecendo os padrões e normas as quais a atividade exige, o que nos autoriza a qualificá-la comercialmente idônea e tecnicamente capaz.

Por ser verdade firmamos o presente

Goiânia – Goiás, 18 de abril de 2021.

NOTA FISCAL	DATA	MATERIAL FORNECIDO	QUANTIDADE
3149	18/04/2021	LUVAS EM LATEX COM PÓ	3.000 UND
3149	18/04/2021	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA TNT	5.000 UND
3149	18/04/2021	AVENTAL DESC. TNT 30G MANGA LONGA	1.000 UND

IBG CONSULTORIA DE NEGOCIOS E TREINAMENTOS EIRELI:36209201000140

Assinado de forma digital por IBG CONSULTORIA DE NEGOCIOS E TREINAMENTOS EIRELI:36209201000140
Dados: 2021.04.16 17:26:52 -03'00'

GUSTAVO FERREIRA SANTOS CARVALHO
TITULAR / ADMINISTRADOR
CPF: 034.431.981-47

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 302
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2022

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022, que tem como objeto a ***aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social***, convocamos as licitantes relacionadas para apresentar amostras até a data de **10 de janeiro de 2022** às **16h30min.**, conforme segue:

EMPRESA	ITEM
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI	01 ao 04
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05

As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min aos cuidados da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021.

Todos os itens serão avaliados se as especificações dos objetos correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no item 18 do edital.

As amostras deverão ainda, ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital.

A ausência da entrega de amostras ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente.

Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 14h00 do dia 11 de janeiro de 2023.

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 21/12/2022 11:05:43-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

2ª Convocação para apresentação de amostras PE 116/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qua, 21/12/2022 14:04

Para: imperiobandeiras@gmail.com <imperiobandeiras@gmail.com>;kania.licitacao@gmail.com <kania.licitacao@gmail.com>;kania.financeiro@gmail.com <kania.financeiro@gmail.com>

Prezados,

Segue convocação para apresentação de amostras do PE 116/2022 - Aquisição de fraldas.

Obs. favor atentar-se para o prazo de entrega.

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541

RE: Entrega de encomendas -

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qui, 05/01/2023 09:19
Para: NILZO IRINEU MACHADO <cxcwbviopex@gmail.com>

Prezado,

Retifico o e-mail anterior, a fim de informar as datas em que a Prefeitura permaneceu fechada - feriado 22/12/2022 (publicado no Diário Oficial do Município Edição n°254/2022 de 16 de dezembro de 2022) e recesso entre 23/12/2022 à 03/01/2023 (publicado no Diário Oficial do Município Edição n°255/2022 de 19 de dezembro de 2022), não houve expediente nestas datas, no entanto, o prazo fixado para entrega de amostras respeitou o item 18 do edital, iniciando o prazo em 04/01/2022 e findando-se em 10/01/2023.

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541

De: NILZO IRINEU MACHADO <cxcwbviopex@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 3 de janeiro de 2023 15:01
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Entrega de encomendas -

Boa tarde!
Sou o Nilzo da empresa Easybus Transportes, responsável pelas entregas de encomendas da Viopex, estamos com uma encomenda para ser entregue da empresa : Knia Comercio de Pordutos Hospilares, destinada a Sra. Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira. Precisamos saber se a Prefeitura já retornou as atividades normais? Estamos tentando contato telefônico, sem sucesso. Por isso solicitamos orientação quanto ao retorno das atividades da Prefeitura, para que possamos finalizar o processo de entrega. Uma vez que já estivemos no local e a Prefeitura encontrava-se em recesso.

Att.

NILZO.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 305
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000062081/2022

Número Único: E60.321.0PI-91

Requerente:	Secretaria Municipal de Assistência Social	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	19/10/2022 2:47 PM		

Dados Parecer:

ganograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

17

Descrição Parecer:

Data Parecer: 10/01/2023 11:37 AM

À Comissão Permanente de Avaliação de amostras,

Encaminho a 2ª Convocação para apresentação de amostras e laudos.

Com o resultado das amostras e laudos, retorne o processo para prosseguimento.

* Ficou agendada sessão para divulgação do resultado dia 13/01/2023 às 09h00min.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 300
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000062081/2022

Número Único: E60.321.0PI-91

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 19/10/2022 2:47 PM

Dados Parecer:

rganograma: Arquivo Público
Encerrou Processo? Não

18

Descrição Parecer:
Segue resultado da Avaliação de Amostras do PPE 116-2022 - Fraldas

Data Parecer: 12/01/2023 4:37 PM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 307
Ass

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 116/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022

Item 01- Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável Proteção até 12h, noite e dia: Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Antivazamento: Nova fita abre e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "P" para crianças com peso entre 05 à 08 kg

Reprovado, não apresentou amostra

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 303

Item 04 - Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável Proteção até 12 h, noite e dia. Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada super absorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do liquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Anti vazamento: Nova fita abre e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido tamanho "XG" para crianças com peso entre 11 à 14 kg

Reprovado, não apresentou amostra

Item 05 - Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável Proteção até 12h, noite e dia. Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada super absorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do 00 liquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Anti vazamento: Nova fita abre e fecha, mais flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "XXG para crianças com peso superior a 14 kg

Reprovado, não atendeu as especificações solicitadas no edital

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 310
Ass

Resultado Final

Reprovado

Itens 01, 04 – IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI – Empresa não apresentou amostra.

Item 05 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – não foi localizado na embalagem especificação de proteção até 12h , noite e dia e maior proteção contra vazamentos.

Priscila Erardt
Membro
Mat.351815
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Robinson Figueiredo Lima
Suplente I
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Eliete Erardt
Mat. 351711
Secretaria Municipal de Assistência Social

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 311
Assinatura

2ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 116/2022

A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital e, visando atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação ao resultado da análise de amostras e laudos, conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas, torna público o 2º Resultado de análise de amostras e laudos do Pregão Eletrônico nº 116/2022, o qual tem com o objeto a "**aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**".

EMPRESA	ITENS	RESULTADO
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI	01 ao 04	Reprovada
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05	Reprovada

A empresa interessada em apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 18 de janeiro de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 13/01/2023 09:54:18-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085 – E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

Compras e Licitações
Fls. 312
Rubrica

Pregão Eletrônico - 1162022

Para: Município de Fazenda Rio Grande
Data: 19/01/2023

GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA sediada à Rua Quinze de Novembro, n° 174, -, Coral, Lages/SC, CEP 88523-010, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.368/0001-76 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Pablo Henrique Gamba, CPF 009.286.339-69, RG: 29368.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio Administrador, Sr. Pablo Henrique Gamba, CPF 009.286.339-69, RG: 29368 SSP/SC. - Endereço na Rua Quinze de Novembro, nº 174, Coral, Lages/SC, CEP 88523-010 - Banco: Caixa – C/C: 3578-0 – Agência: 0879- Fone (48) 9 9168-9085 - (49) 99413-1984 - E-mail: licitacao.cgconexoes@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
5	Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável Proteção até 12h, noite e dia. Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada super absorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do 00 liquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Anti vazamento: Nova fita abre e fecha, mais flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "XXG para crianças com peso superior a 14 kg	UN	3500	Parentex / Anjinho / Anjinho Confort / Fralda Anjinho Confort Fardo c/10 Pacote c/14 EXG	R$ 1,11 (um real e onze centavos)	R$ 3.885,00 (três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)
VALOR TOTAL						R$ 3.885,00 (três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: até 07 (sete) dias após a emissão de empenho.

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura.

C&G CONEXOES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUIDO

Compras e Licitações
313
Fls.
Rubrica

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085 – E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública
- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no incis VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085– E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

Compras e Licitações
314
Fls.
Rubrica

espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 315
Ass

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085 – E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitaçã ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085 – E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 316
Ass

edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUIDO

Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 317
Ass.

1 - Alterações + Contrato Social 1
2 - Documento sócio - Pablo 17
3 - Identidade - Noemi - Sócia - Autenticado 18
4 - Simplificada 20
5 - Declaração de empresa de pequeno 2022 22
6 - Declarações gerais 24
7 - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA 31
8 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO ATA 32
9 - CNPJ + QSA 33
10 - FGTS + Histórico Empregador 36
11 - Federal CNPJ + CPF 38
12 - Estadual CNPJ + CPF 39
13 - Municipal 42
- SINTEGRA 43
15 - Trabalhista 45
16 - Falência Esaj + Eproc 46
17 - DECLARAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL 50
18 - Balanço de abertura + índices 2021 51
19 - Certidão do contador 165
20 - Simples Nacional 166
21 - ACT + NF - Alimentos - Pref_ Mafra 167
22 - ACT + NF - Água Mineral - Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo 183
23 - ACT + NF - Água + Leite Cond_ - QT - Pref_ Pinhão - Autenticado 190
24 - ACT + NF - Suco - QT - Pref_ Prudentópolis - Autenticado 195
25 - ACT + NF - Café - QT - Pref_ Lages 199
26 - ACT - Café - QT - Pref_ Lages 205
27 - ACT + NF - Café - Pref_ Capenama - Autenticado 206
28 - ACT + NF - Café - Pref_ Antonio Olinto - Autenticado 215
29 - ACT + NF - Biscoito + Suco + Macarrão - QT - IFC - Autenticado 222
30 - ACT + NF - Alimentos e Material de Limpeza - QT - Autenticado 226
31 - ACT + NF - Álcool - Pref_ Barra do Quaraí - Autenticado 230
32 - ACT + NF - Papel Higienico - Pref_ Carlópolis - Autenticado 233
33 - ACT + NF - Cera Liquida - Pref_ Rio Negro - Autenticado 240
34 - ACT - Cera - QT - Pref_ Santa Helena.PDF 253
35 - Alvará de funcionamento 254
36 - Dispensa de Alvará Sanitário 258
37 - Licença Veiculo - Autenticado 260
38 - Produtos que não são Regulados pela GGTPS 263
39 - Dispensa de registro - Anvisa Café 269
40 - Declaração Isenção Alimentos + Resoluções 274
41 - Fraldas - Anvisa 292

42 - Resolução 16 2014 - Isenção de AFE para Varejistas	313
43 - SICAF	326
44 - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	327
45 - Consulta Inidôneos + Inabilitados	330
46 - Consulta Inspeção do Trabalho + Débitos Trabalhista	335
47 - CNEP	338

PM FAZENDA GRANDE
Folha nº 318
Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 319
Ass

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 40.738.368/0001-76

PABLO HENRIQUE GAMBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/04/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 009.286.339-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 29368, órgão expedidor OAB/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALVES DE BRITO, 254, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015440, BRASIL.

CESAR AUGUSTO CASTILHOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 021.918.209-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3858423, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 174, CORAL, LAGES, SC, CEP 88523010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206448664, com sede Rua Quinze de Novembro, 174, Apt 41, Coral Lages, SC, CEP 88523010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.738.368/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMERAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORTMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS DE ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, REPRESENTAÇAO COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2022
Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 18/03/2022
Arquivamento 20226131696 Protocolo 226131696 de 18/03/2022 NIRE 42206448664
Nome da empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278485824285484
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10404724949-VANDERLEI ALCIDES AVILA

PM FAZEN... GRANDE
Folha Nº 320

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 40.738.368/0001-76

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES, 16 de março de 2022.

PABLO HENRIQUE GAMBA

CESAR AUGUSTO CASTILHOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2022
Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 18/03/2022
Arquivamento 20226131696 Protocolo 226131696 de 18/03/2022 NIRE 42206448664
Nome da empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278485824285484
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226131696

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 321
Ass. A

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	226131696 - 18/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206448664
CNPJ 40.738.368/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022
SOB N: 20226131696

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10404724949 - VANDERLEI ALCIDES AVILA - Assinado em 18/03/2022 às 09:28:04

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2022
Certifico o Registro em 18/03/2022 Data dos Efeitos 18/03/2022
Arquivamento 20226131696 Protocolo 226131696 de 18/03/2022 NIRE 42206448664
Nome da empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 278485824285484
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PM FAZENDA ANDE Fls: 322 A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 40.738.368/0001-76

PABLO HENRIQUE GAMBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/04/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 009.286.339-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 29368, órgão expedidor OAB/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALVES DE BRITO, 254, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015440, BRASIL.

CESAR AUGUSTO CASTILHOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 021.918.209-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3858423, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 174, CORAL, LAGES, SC, CEP 88523010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206448664, com sede Rua Quinze de Novembro, 174, Apt:41, Coral Lages, SC, CEP 88523010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.738.368/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. NOEMI BATISTA DE AMORIM admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/03/1962, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 533.998.549-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1405547, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALVES DE BRITO, 274, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015440, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio CESAR AUGUSTO CASTILHOS, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio CESAR AUGUSTO CASTILHOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio PABLO HENRIQUE GAMBA, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10404724949-VANDERLEI ALCIDES AVILA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/11/2022
Certifico o Registro em 01/11/2022 Data dos Efeitos 31/10/2022
Arquivamento 20222766093 Protocolo 222766093 de 31/10/2022 NIRE 42206448664
Nome da empresa GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 300479037198908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 302
Assª

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 40.738.368/0001-76

O sócio CESAR AUGUSTO CASTILHOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio NOEMI BATISTA DE AMORIM, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

PABLO HENRIQUE GAMBA, com 19.800 (dezenove mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) integralizado.
NOEMI BATISTA DE AMORIM, com 200 (duzentos) quotas, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PABLO HENRIQUE GAMBA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PARAGRAFO TERCEIRO DA CLAUSULA NONA

CLÁUSULA OITAVA. A participação dos lucros da sócia ingressante NOEMI BATISTA DE AMORIM dar-se-á em conformidade com a convenção de distribuição de lucros ajustada entre as partes.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/11/2022
Certifico o Registro em 01/11/2022 Data dos Efeitos 31/10/2022
Arquivamento 20222766093 Protocolo 222766093 de 31/10/2022 NIRE 42206448664
Nome da empresa GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 300479037198908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 40.738.468/0001-76

Folha nº 24

CLÁUSULA NOVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES 26 de outubro de 2022

PABLO HENRIQUE GAMBA

CESAR AUGUSTO CASTILHOS

NOEMI BATISTA DE AMORIM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/11/2022
Certifico o Registro em 01/11/2022 Data dos Efeitos 31/10/2022
Arquivamento 20222766093 Protocolo 222766093 de 31/10/2022 NIRE 42206448664
Nome da empresa GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 300479037198908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222766093

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 325
Ass.

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	222766093 - 31/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206448664
CNPJ 40.738.368/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022
SOB N: 20222766093

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10404724949 - VANDERLEI ALCIDES AVILA - Assinado em 31/10/2022 às 10:41:43

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/11/2022
Certifico o Registro em 01/11/2022 Data dos Efeitos 31/10/2022
Arquivamento 20222766093 Protocolo 222766093 de 31/10/2022 NIRE 42206448664
Nome da empresa GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 300479037198908
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 326
Ass.

CONTRATO SOCIAL
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, PABLO HENRIQUE GAMBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/04/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 009.286.339-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 29368, órgão expedidor OAB/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALVES DE BRITO, 254, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015440, BRASIL

CESAR AUGUSTO CASTILHOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 021.918.209-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3858423, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 174, CORAL, LAGES, SC, CEP 88523010, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 174, APT:41, CORAL, LAGES, SC, CEP 88.523-010.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMERAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORTMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS DE ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, REPRESENTAÇAO COMERCIAL**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10404724949-VANDERLEI ALCIDES AVILA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2021
Certifico o Registro em 05/02/2021
Arquivamento 20219755108 Protocolo 219755108 de 04/02/2021 NIRE 42206448664
Nome da empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 484707569980620
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 327
Ass.

CONTRATO SOCIAL
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	PABLO HENRIQUE GAMBA	10.000	R$	10.000,00
2	CESAR AUGUSTO CASTILHOS	10.000	R$	10.000,00
TOTAL		**20.000**	**R$**	**20.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PABLO HENRIQUE GAMBA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 3112, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2021
Certifico o Registro em 05/02/2021
Arquivamento 20219755108 Protocolo 219755108 de 04/02/2021 NIRE 42206448664
Nome da empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 484707569980620
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

PM FAZENDA SÃO GRANDE
Fls. 328
A

CONTRATO SOCIAL
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de LAGES, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

LAGES, 3 de fevereiro de 2021.

PABLO HENRIQUE GAMBA
CPF: 009.286.339-69

CESAR AUGUSTO CASTILHOS
CPF: 021.918.209-48

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2021
Certifico o Registro em 05/02/2021
Arquivamento 20219755108 Protocolo 219755108 de 04/02/2021 NIRE 42206448664
Nome da empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 484707569980620
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219755108

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 329
Ass

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	219755108 - 04/02/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206448664
CNPJ 40.738.368/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021
SOB N: 42206448664

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219755108

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10404724949 - VANDERLEI ALCIDES AVILA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2021
Certifico o Registro em 05/02/2021
Arquivamento 20219755108 Protocolo 219755108 de 04/02/2021 NIRE 42206448664
Nome da empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 484707569980620
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 330

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10404724949-VANDERLEI ALCIDES AVILA

DECLARAÇÃO

Eu VANDERLEI ALCIDES AVILA, CASADO, CONTADOR, inscrito no CRC SC sob numero SC-0008686, C.I. 89005, expedida pela SSP-SC, CPF 10404724949, residente e domiciliado na RUA PADRE LUIZ ADAMS, 604, B. UNIVERSITARIO, LAGES SC, CEP 88511190, DECLARO sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as copias dos documentos abaixo relacionados são AUTENTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS, que me foram apresentados.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CESAR AUGUSTO CASTILHOS, uma página CARTEIRA PROFISSIONAL OAB DE PABLO HENRIQUE GAMBA, uma página.
2 CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, 03 paginas.
3 DBE, uma página
Por ser expressão da verdade, firmo esta declaração, nesta data, através de assinatura digital.

LAGES, 01 DE FEVEREEIRO DE 2021

VANDRLEI ALCIDES AVILA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/02/2021
Certifico o Registro em 05/02/2021
Arquivamento 20219755108 Protocolo 219755108 de 04/02/2021 NIRE 42206448664
Nome da empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 484707569980620
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 40.738.368/0001-76

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 331

PABLO HENRIQUE GAMBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/04/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 009.286.339-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 29368, órgão expedidor OAB/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALVES DE BRITO, 254, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015440, BRASIL.

CESAR AUGUSTO CASTILHOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 021.918.209-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3858423, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 174, CORAL, LAGES, SC, CEP 88523010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206448664, com sede Rua Quinze de Novembro, 174, Apt.41, Coral Lages, SC, CEP 88523010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.738.368/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMERAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORTMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇAO, COMERCIO DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇAO, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS DE ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, REPRESENTAÇAO COMERCIAL, COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES.

Req: 811000009170 26

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10404724949-VANDERLEI ALCIDES AVILA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218848374 Protocolo 218848374 de 04/06/2021 NIRE 42206448664
Nome da empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 334764424942926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 40.738.368/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Folha Nº 332

CLÁUSULA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES, 2 de junho de 2021.

PABLO HENRIQUE GAMBA

CESAR AUGUSTO CASTILHOS

Req: S1100000917026

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218848374 Protocolo 218848374 de 04/06/2021 NIRE 42206448664
Nome da empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 334764424942926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10404724949-VANDERLEI ALCIDES AVILA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 333
Ass

DECLARAÇÃO

Eu VANDERLEI ALCIDES AVILA, CASADO, CONTADOR, inscrito no CRC SC sob numero SC-0008686, C.I. 89005, expedida pela SSP-SC, CPF 10404724949, residente e domiciliado na RUA PADRE LUIZ ADAMS, 604, B. UNIVERSITARIO, LAGES SC, CEP 88511190, DECLARO sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e civeis, que as copias dos documentos abaixo relacionados são AUTENTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS, que me foram apresentados.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CESAR AUGUSTO DE CASTILHOS, 01 PAGINA, CARTEIRA PROFISSIONAL DE PABLO HENRIQUE GAMBA , 01 PAGINA

2 ALTERAÇAO CONTRATUAL DE CASTILHOS E GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA 02 PAGINAS.
3 DBE, 01 PAGINA.
4 COPIA DA IDENTIDADE DO CRC 01 PAGINA

Por ser expressão da verdade, firmo esta declaração, nesta data, através de assinatura digital.

LAGES, 04 DE JUNHO DE DE 2021

VANDRLEI ALCIDES AVILA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218848374 Protocolo 218848374 de 04/06/2021 NIRE 42206448664
Nome da empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 334764424942926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218848374

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218848374 - 04/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 334
A

MATRIZ

NIRE 42206448664
CNPJ 40.738.368/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021
SOB N: 20218848374

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10404724949 - VANDERLEI ALCIDES AVILA - Assinado em 04/06/2021 às 14:26:00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2021
Certifico o Registro em 07/06/2021
Arquivamento 20218848374 Protocolo 218848374 de 04/06/2021 NIRE 42206448664
Nome da empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 334764424942926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 335
Ass.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

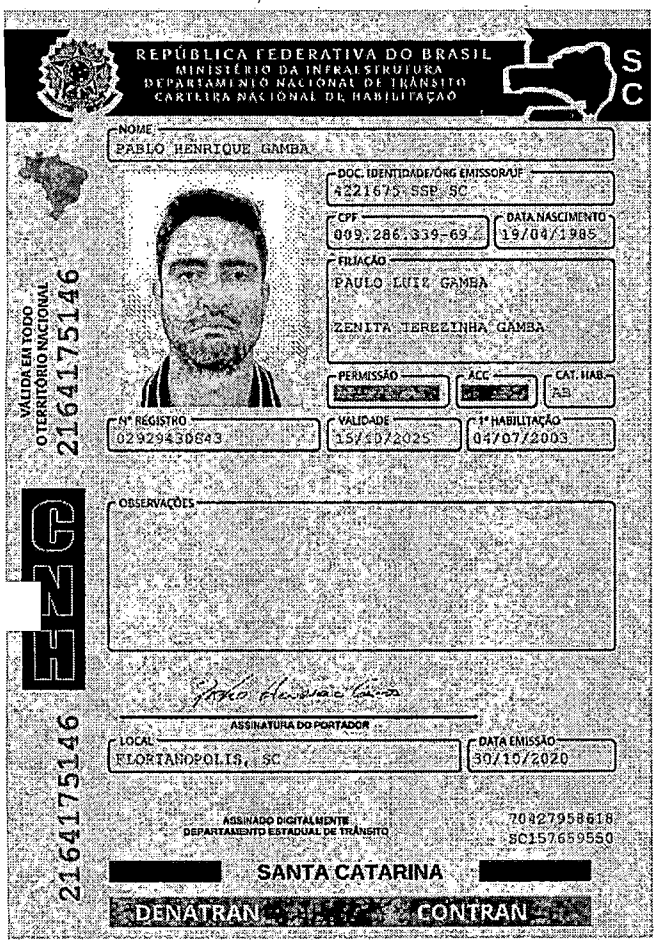
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
PABLO HENRIQUE GAMBA
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4221675 SSP SC
CPF
009.286.339-69
DATA NASCIMENTO
19/04/1985
FILIAÇÃO
PAULO LUIZ GAMBA
ZENITA TEREZINHA GAMBA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
02929430843
VALIDADE
15/07/2025
1ª HABILITAÇÃO
04/07/2003
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC
DATA EMISSÃO
30/10/2020
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
70427958618
SC157659550
SANTA CATARINA
DENATRAN
CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
04207
04207
04207

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 3260
Ass.

1.º Tabelionato de Notas e 3.º de Protesto do Município de Florianópolis - Comarca da Capital
Rua Emílio Blum, nº 131 - Salas 203 - Centro - Fone (48) 3224-2407 - CEP 88020-010
E-mail tabelionato.cezar@gmail.com - Horário de Atendimento: 8h às 18h.
AUTENTICAÇÃO Nº 273491
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual confere.
Resalva-se o documento objeto desta encontrar-se plastificado.
PNGC/SC - 7.1.8.3.4
Emolumentos: R$ 4,44 + Selo: R$ 1,11 + Total: R$ 7,55 Selo
Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GP49643131-CL-6
Dou fé. Florianópolis - SC, 24/08/2021.
Fernanda Peralta de Negri - Escrevente

1º Tabelionato de Notas
3º Ofício de Protestos

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 16:02:50 que o documento de hash (SHA-256) d4138224aca86750b16d6f0d9999de0df830688ba1980be62a9daef8c28a4635 foi validado em 16/11/2022 15:59:49 através da transação blockchain 0x1d192ea720fd7ade25b17dccc4c7d9d0fe535570cdb898d4e58df696a9efc544 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94884)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 331
Ass.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d4138224aca86750b16d6f0d9999de0df830688ba1980be62a9daef8c28a4635** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94884** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG Noemi - Sócia"**, cujo assunto é descrito como **"RG Noemi - Sócia"**, faz prova de que em **16/11/2022 15:59:31**, o responsável **Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda (40.738.368/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 16:01:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1d192ea720fd7ade25b17dccc4c7d9d0fe535570cdb898d4e58df696a9efc544**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PM FAZENDA RIC
Folha Nº 338
Ass. A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206448664	40.738.368/0001-76	05/02/2021	05/02/2021
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 174 APT:41, CORAL, LAGES, SC - CEP: 88523010			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMERAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORTMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS DE ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, REPRESENTAÇAO COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL., TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
PABLO HENRIQUE GAMBA 009.286.339-69	19.800,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PABLO HENRIQUE GAMBA 009.286.339-69	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NOEMI BATISTA DE AMORIM 533.998.549-00	200,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 01/11/2022	Número 20222766093	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

222310154

CONTROLE: 9730457892967 CPF SOLICITANTE: 009.286.339-69 NIRE: 42206448664 EMITIDA: 29/11/2022 PROTOCOLO: 222310154

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 339 Ass

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206448664	40.738.368/0001-76	05/02/2021	05/02/2021
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 174 APT:41, CORAL, LAGES, SC - CEP: 88523010			
NIRE: 42901328833 CNPJ: 40.738.368/0002-57 Endereço: RUA LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131, SAO CRISTOVAO, LAGES, SC - CEP: 88509286			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222310154

CONTROLE: 9730457892967 CPF SOLICITANTE: 009.286.339-69 NIRE: 42206448664 EMITIDA: 29/11/2022 PROTOCOLO: 222310154

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085 – E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 340
Ass.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.738.368/0001-76, sediada na Rua Quinze de Novembro, 174, Coral, CEP 88523-010, Lages (SC), através de seu representante legal, juntamente com o seu contador, vem DECLARAR que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARO, ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Lages (SC) 16 de novembro de 2022.

Sócio Administrador

Vanderlei Alcides Avila
CRC/SC 1SC008686O1
CPF 104.047.249-49

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 16:27:18 que o documento de hash (SHA-256) 6d7916b82ce4f08b862c20d884159e504df2eaadc8b42b8471ae99eaa92f50b2 foi validado em 16/11/2022 16:25:15 através da transação blockchain 0x3106dd0ebc1bf956829603df982c18ad635f78f4c18ad77fb843396496f63bbf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94912)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 341
Ass

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6d7916b82ce4f08b862c20d884159e504df2eaadc8b42b8471ae99eaa92f50b2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94912** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Declaração empresa pequeno porte 2022"**, cujo assunto é descrito como **"Declaração empresa pequeno porte 2022"**, faz prova de que em **16/11/2022 16:25:27**, o responsável **Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda (40.738.368/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 16:26:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3106dd0ebc1bf956829603df982c18ad635f78f4c18ad77fb843396496f63bbf**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085– E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Fls: 342
Ass:

Declarações gerais

Para: Município de Fazenda Rio Grande
Pregão Eletrônico - 1162022
Aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 40.738.368/0001-76, sediada na Rua Quinze de Novembro, 174-, Coral, CEP 88523-010, Lages (SC), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, $6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro depessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Lages (SC), 05/12/2022.

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085– E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 342
Ass

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Orgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independentee o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Lages (SC), 05/12/2022.

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085 - E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

PMS PONTA GRANDE
Folha Nº 344
Ass.

- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes,com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral,mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Lages (SC), 05/12/2022.

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085 – E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 345
Ass

- Os documentos apresentados são fieis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respsctivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou
nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Lages (SC), 05/12/2022.

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085 – E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

PMF LAGES GRANDE
Folha Nº 344

- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações Subsequentes;

Lages (SC), 05/12/2022.

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085 - E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 347
Ass

- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085 - E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

PMS GRANDE
Folha Nº 348

- Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
- Declaramos neste ato que:
  (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
  (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lages (SC), 05/12/2022.

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085– E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 349
Ass

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Para: Município de Fazenda Rio Grande

Pregão Eletrônico - 1162022
Aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 40.738.368/0001-76, sediada na Rua Quinze de Novembro, 174-, Coral, CEP 88523-010, Lages (SC), através de seu representante legal, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Lages (SC), 05/12/2022.

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085– E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:
Nome Empresarial: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: C&G CONEXOES
CNPJ: 40.738.368/0001-76
Inscrição Estadual: 260904171
Inscrição Municipal: 124278
Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 174, Coral, Lages/SC, CEP 88523-010.

RESPONÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME: Pablo Henrique Gamba.
CPF: 009.286.339-69.
RG: 29368 SSP/SC
Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 174, Coral, Lages/SC, CEP 88523-010
E-mail: licitacao.cgconexoes@gmail.com
Fone: (48) 9 9168-9085 - (49) 8413-1984
Banco: Caixa - Agência 0879 - Conta Corrente: 3578-0 – Chave Pix: 40.738.368/0001-76.

- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico ao da habilitação e proposta, na licitação.
- Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:
  - licitacao.cgconexoes@gmail.com
- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Lages (SC), 16 de novembro de 2022.

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 33
Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.738.368/0001-76 MATRIZ		05/02/2021

NOME EMPRESARIAL
GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C & G CONEXOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINZE DE NOVEMBRO	174	APT 41

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.523-010	CORAL	LAGES	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOAVILA@UOL.COM.BR	(49) 8413-1984

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **10:40:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMI FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 352 Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.738.368/0001-76 MATRIZ		05/02/2021

NOME EMPRESARIAL
GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINZE DE NOVEMBRO	174	APT 41

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.523-010	CORAL	LAGES	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOAVILA@UOL.COM.BR	(49) 8413-1984

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **10:40:58** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 358
Ass.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	40.738.368/0001-76
NOME EMPRESARIAL:	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PABLO HENRIQUE GAMBA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	NOEMI BATISTA DE AMORIM
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/11/2022** às **10:45** (data e hora de Brasília).

23/11/2022 08:44

Consulta Regularidade do Empregador

RIO GRANDE
Nº 354
A

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.738.368/0001-76
Razão Social: CASTILHO E GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 174 AP 41 / CORAL / LAGES / SC / 88523-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111904112871672425

Informação obtida em 23/11/2022 08:43:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 35
Ass

Inscrição: 40.738.368/0001-76
Razão social: CASTILHO E GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMEN
Nome fantasia: C & G CONEXOES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	202211190411287167 2425
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	20221031045106954 55874
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	20221012040739381 86746
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	20220923044337969 57706
[illegible]/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	20220904032842822 98603
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	20220816042539404 43008
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	20220728035716273 70145
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	20220709034900704 47836
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	20220620031926815 56614
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	20220601043315938 55681
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	20220513041731581 95135
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	20220424025224740 58619
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	20220405032926481 30927
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	20220317030353222 34700
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	20220225013608907 67744
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	20220206010653405 55329
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	20220118092832154 52679
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	20211220023806141 86409
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	20211201032718029 93594
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	20211112025403869 77020
[illegible]/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	20211024025106496 66990
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	20211005025832221 90974
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	20210916025350491 26348
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	20210828024820406 37912
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	20210809023702794 25012
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	20210422023818394 52484
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	20210403024039771 46373
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	20210315023012150 37743
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	20210224032203794 05918

Resultado da consulta em 23/11/2022 08:44:05

Voltar

PM FAZ... RIO GRANDE
Folha Nº 356
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.738.368/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:59 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2023.
Código de controle da certidão: **9BBB.0050.166F.7940**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 357
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **40.738.368/0001-76**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140209724155**
Data de emissão:	**15/11/2022 10:21:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**14/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/11/2022 15:01:14

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/11/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RIO GRANDE
Folha Nº 358
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PABLO HENRIQUE GAMBA**
CNPJ/CPF: **009.286.339-69**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140210141087**
Data de emissão:	**16/11/2022 10:48:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**15/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/11/2022 15:11:47

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/11/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 359
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NOEMI BATISTA DE AMORIM**
CNPJ/CPF: **533.998.549-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140210448050**
Data de emissão:	**16/11/2022 15:12:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**15/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/11/2022 15:12:01

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/11/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 16/11/2022 15h14min

Número	Validade
63658	16/12/2022

PM FAZ... GRANDE
Folha Nº 360
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 40738368000176

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Naciona (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWDBNUI8YYDXRY21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 16 de Novembro de 2022

Rua Benjamin Constant, 13 - centro
Lages (SC) - CEP: 88501110 - Fone:4930197400

16/11/2022 15:15 Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 361
Ass A

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
40738368000176		09/02/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260904171	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
C & G CONEXOES	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 18/03/2022
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/09/2022
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/02/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA QUINZE DE NOVEMBRO	174	APT:41

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88523-010	CORAL	LAGES	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritorioavila@uol.com.br	4984131984

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 09/02/2021

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **16/11/2022 15:14:39** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 363
Ass. A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.738.368/0001-76
Certidão nº: 40271919/2022
Expedição: 16/11/2022, às 15:17:09
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.738.368/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

16/11/2022 **0012825471**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Lages

COMARCA DE LAGES FORO REGIONAL DE SÃO JOAQUIM
Folha Nº 364

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 128364

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Lages, com distribuição anterior à data de 15/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 40.738.368/0001-76.

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Lages, quarta-feira, 16 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012825471***

Número do pedido: 1814987
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 365
Ass.

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1814987

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 40.738.368
Certidão emitida às 15:19 de 16/11/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço tps://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Acessibilidade | Alto contraste | Fale conosco | Acesso restrito

PODER JUDICIÁRIO do Santa Catarina

O que você está procurando? PESQUISAR

Folha Nº 366

Institucional | Tribunal de Justiça | Comarcas | Juizados e Turmas | Legislação

Comarcas > Páginas das comarcas > Lages

Comarca de Lages

Chefe de Secretaria do Foro: Yonara Zeschau Schimitz Silva

(49) 3289-3500 Av. Belizário Ramos, 3650 - Sagrado Coracao de Jesus, Lages - SC, 88502-905

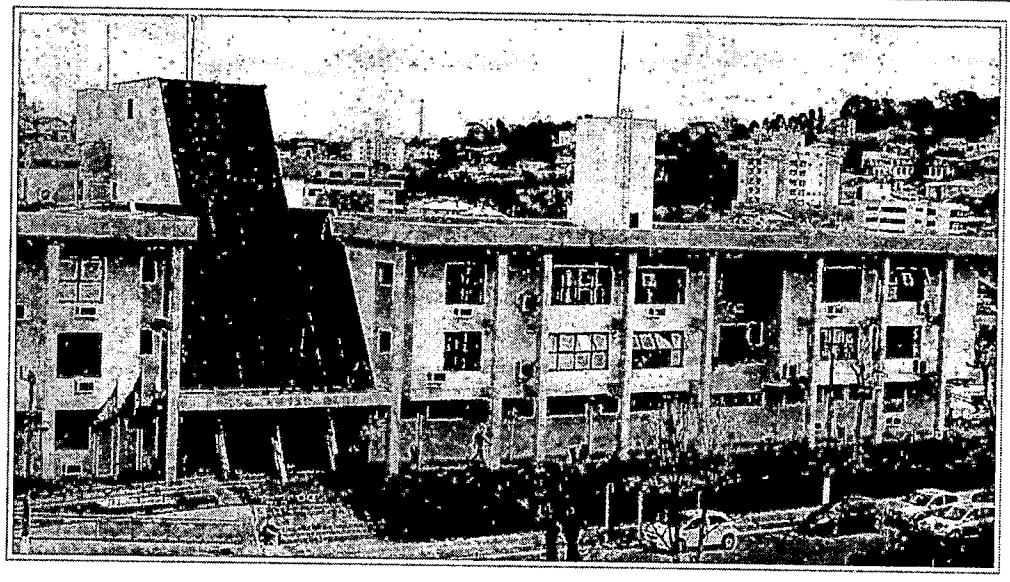

ABRIR TODOS OS ITENS

Informações

Comarca de Lages

Subseção: Capital

Região: Planalto Sul

Circunscrição: 12ª - Lages

Entrância: Especial

Municípios Abrangidos:
- Lages (Sede)
- São José do Cerrito
- Painel
- Bocaina do Sul

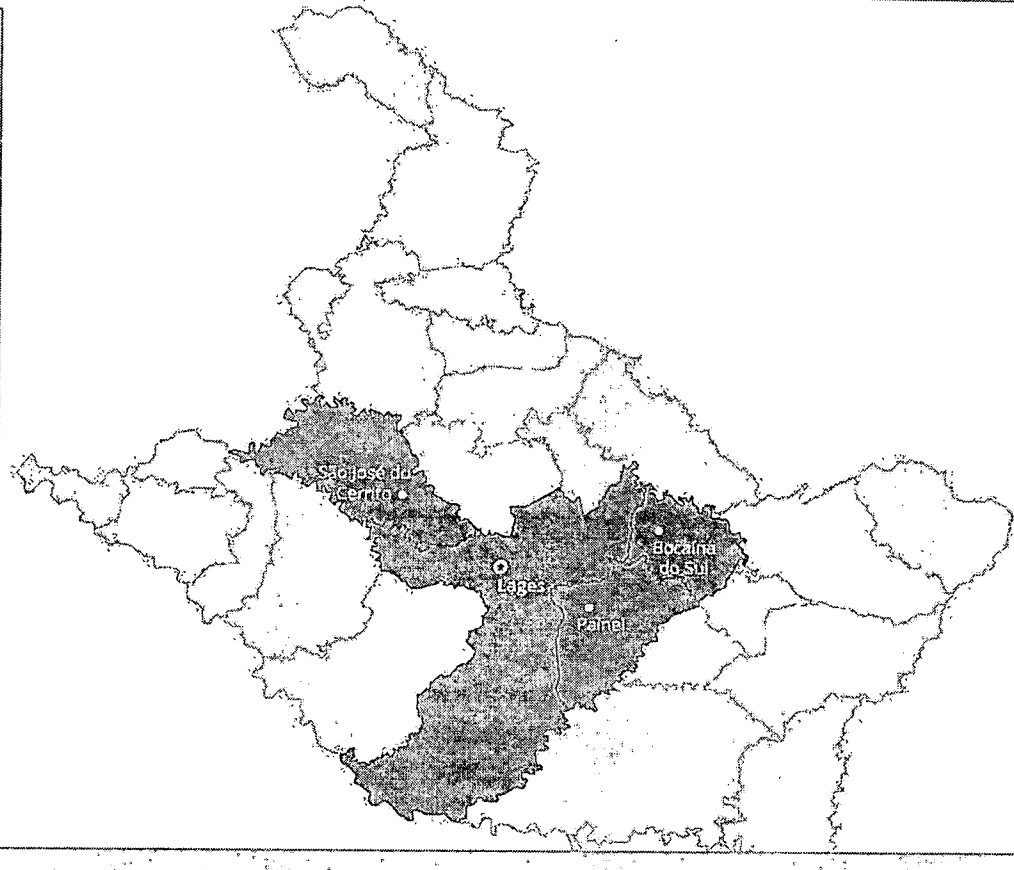

Acesse

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina utiliza cookies, armazenados apenas em caráter temporário, para geração de informações estatísticas de visitação no seu portal institucional e aperfeiçoamento da experiência do usuário na utilização de serviços online, conforme nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para navegação no site do PJSC. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse procedimento.

CIENTE

- Informações complementares
- Lotação de magistrados
- Despesas mensais

Contatos da Comarca

- Central de atendimento eletrônico do Primeiro Grau
- E-mails setoriais da comarca de Lages
- Lista telefônica da comarca de Lages

PMF Folha Nº 367 Assinatura

Feriados

Suspensões de prazos e atos normativos

Como chegar

ABRIR TODOS OS ITENS

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina utiliza cookies, armazenados apenas em caráter temporário, para geração de informações estatísticas de visitação no seu portal institucional e aperfeiçoamento da experiência do usuário na utilização de serviços online, conforme nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para navegação no site do PJSC. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse procedimento.

CIENTE

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085– E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

VENDA RIO GRANDE
FOLHA Nº 368

DECLARAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL 2021

GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.738.368/0001-76, sediada na Rua Quinze de Novembro, 174, Coral, CEP 88523-010, Lages (SC), através de seu representante legal, declarar que o balanço patrimonial foi elaborado conforme a legislação vigente, sendo devidamente autenticado na Junta Comercial, de acordo com as informações abaixo:

- Período: 05/02/2021 a 31/12/2021;
- Registro na JUCESC: 42206448664;
- Protocolo: 226268438;
- Chancela: 192002074506;
- Acesso através do link:

http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

- Termo de abertura: página 01;
- Diário: página 02 a 107;
- Balanço Patrimonial: página 108 e 109;
- Demonstração do Resultado do Exercício: página 110;
- Coeficientes de Análises: página 111;
- Notas Explicativas: página 112 e 113;
- Termo de Encerramento: página 114.

Lages (SC), 16 de novembro de 2022.

GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Sócio Administrador

FOLHA: 1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 114 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 114 e servirá de DIARIO n° 2, referente ao período compreendido entre 05/02/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 174 - APT:41

Bairro: CORAL

C.E.P.: 88523010

Cidade.: LAGES / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206448664 e arquivado em 05/02/2021.
Inscrição Estadual n° 26090417 e C.N.P.J. n° 40738368000176

LAGES/SC, 8 de Março de 2022

VANDERLEI ALCIDEV AVILA
CONTADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC
C.R.C.:1SC008686O1

VANDERLEI ALCIDES AVILA
PROCURADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10404724949-VANDERLEI ALCIDES AVILA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022
Arquivamento 229944957 Protocolo 226268438 de 08/03/2022
Nome da empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
NIRE 42206448664
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 192002074506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0001
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

FM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 370 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/2021	2.1.40.101.002	PABLO HENRIQUE GAMBA C/CAPITAL	REF. SUBSCRIÇÃO CAPITAL SOCIAL	10.000,00	
02/2021	2.1.40.101.001	Capital Social	REF. SUBSCRIÇÃO CAPITAL SOCIAL		10.000,00
02/2021	1.1.10.101.001	Caixa	REF. INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL	10.000,00	
02/2021	2.1.40.101.002	PABLO HENRIQUE GAMBA C/CAPITAL	REF. INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL		10.000,00
02/2021	2.1.40.101.003	CESAR AUGUSTO CASTILHO C/ CAPITAL	REF. SUBSCRIÇÃO CAPITAL SOCIAL	10.000,00	
02/2021	2.1.40.101.001	Capital Social	REF. SUBSCRIÇÃO CAPITAL SOCIAL		10.000,00
02/2021	1.1.10.101.001	Caixa	REF. INSTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCILA	10.000,00	
02/2021	2.1.40.101.003	CESAR AUGUSTO CASTILHO C/ CAPITAL	REF. INSTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCILA		10.000,00
			TOTAL DO MÊS	40.000,00	40.000,00
03/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	REF. EMPRÉSTIMO	2.500,00	
03/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	REF. EMPRÉSTIMO		2.500,00
03/2021	3.1.60.101.001	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA	36,50	
03/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	TARIFA BANCARIA		36,50
			TOTAL DO MÊS	2.536,50	2.536,5(
04/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No.	1.515,30	
04/2021	2.1.10.101.001	RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	N/ACEITE DUP. No.		1.515,30
04/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	181,84	
04/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		181,84
04/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 1 COMERCIAL DE ALIMENTOS DIDOMENICO LTDA M 1	1.892,42	
04/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 1 COMERCIAL DE ALIMENTOS DIDOMENICO LTDA M 1		1.892,42
04/2021	3.1.60.101.001	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA	25,00	
04/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	TARIFA BANCARIA		25,00
04/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. 103370 Nfe ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME 103370	549,00	
04/2021	2.1.10.101.001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	N/ pgto ref. 103370 Nfe ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME 103370		549,00
04/2021	2.1.10.101.001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	23/04/2021 Nfe ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME 1 1 103370	549,00	
04/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	23/04/2021 Nfe ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME 1 1 103370		549,00
04/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	665,92	
04/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		665,92
04/2021	3.1.30.301.004	SIMPLES	SELVIOMAR AGOSTINHO HUGEN SIMPLESN 04/2021	75,69	
04/2021	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	SELVIOMAR AGOSTINHO HUGEN SIMPLESN 04/2021		75,69
			TOTAL DO MÊS	5.454,17	5.454,17
05/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 26559 Nfe CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	15.025,36	
05/2021	2.1.10.101.001	CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	N/ACEITE DUP. No. 26559 Nfe CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA		15.025,36
05/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	1.803,04	
05/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		1.803,04
05/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	REF. EMPRÉSTIMO PABLO	22.000,00	
05/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	REF. EMPRÉSTIMO PABLO		22.000,00
05/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SIMPLES 04/2021	75,69	
05/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SIMPLES 04/2021		75,69
05/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. DILIGÊNCIAS EM PREGÃO PRESENCIAL	1.240,00	
05/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. DILIGÊNCIAS EM PREGÃO PRESENCIAL		1.240,00
05/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	15.025,36	
05/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		15.025,36
05/2021	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	N/ pgto ref. SIMPLES	75,69	
05/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SIMPLES		75,69
			TRANSPORTE	55.245,14	55.245,14

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0002
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 371

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	55.245,14	55.245,14
05/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 12270 Nfe SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	588,05	
05/2021	2.1.10.101.001	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 12270 Nfe SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		588,05
05/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	66,78	
05/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		66,78
05/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL 3	365,40	
05/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL 3		365,40
05/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS 4	188,20	
05/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS 4		188,20
05/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 17296 Nfe ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	1.551,58	
05/2021	2.1.10.101.001	ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	N/ACEITE DUP. No. 17296 Nfe ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA		1.551,58
05/20	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	186,19	
05/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		186,19
05/2021	3.1.50.101.001	Impostos e Taxas	N/ pgto ref. JUCESC	168,00	
05/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. JUCESC		168,00
05/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	588,05	
05/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		588,05
05/2021	3.1.30.301.004	SIMPLES	SELVIOMAR AGOSTINHO HUGEN SIMPLESN 05/2021	22,15	
05/2021	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	SELVIOMAR AGOSTINHO HUGEN SIMPLESN 05/2021		22,15
			TOTAL DO MÊS	58.969,54	58.969,54
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 10	29,35	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 10		29,35
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 11	58,70	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 11		58,70
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 13 Município de Pirituiba 13	67,25	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 13 Município de Pirituiba 13		67,25
06/2	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 8 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 8	117,57	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 8 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 8		117,57
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 9	29,35	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 9		29,35
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 12 PREFEITURA DE MONTE CASTELO 12	360,60	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 12 PREFEITURA DE MONTE CASTELO 12		360,60
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1230627 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	273,00	
06/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N/ACEITE DUP. No. 1230627 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL		273,00
06/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	32,76	
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		32,76
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.176,00	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.176,00
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 25245 Nfe SUPERMERCADO RH LTDA 25245	252,30	
06/2021	2.1.10.101.001	SUPERMERCADO RH LTDA	N/ACEITE DUP. No. 25245 Nfe SUPERMERCADO RH LTDA 25245		252,30
06/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 06/2021 25245	42,89	
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 06/2021 25245		42,89
06/2021	2.1.10.101.001	SUPERMERCADO RH LTDA	25245 Nfe SUPERMERCADO RH LTDA 25245	252,30	
			TRANSPORTE	2.692,07	2.439,77

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0003
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZ GRANDE Folha 378 Ass A

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.692,07	2.439,77
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	25245 Nfe SUPERMERCADO RH LTDA 25245		252,30
06/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. PGTO TRANSPORTADORA	190,00	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. PGTO TRANSPORTADORA		190,00
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 4474 Nfe Soma Comercio de Alimentos Ltda ME	64,00	
06/2021	2.1.10.101.001	Soma Comercio de Alimentos Ltda ME	N/ACEITE DUP. No. 4474 Nfe Soma Comercio de Alimentos Ltda ME		64,00
06/2021	2.1.10.101.001	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	N. Pgto. Ref. NF 04/06/2021 Nfe SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA 1 1 12270	588,05	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 04/06/2021 Nfe SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA 1 1 12270		588,05
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	168,00	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		168,00
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 14 Prefeitura Municipal de São João Batista 14	21,30	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 14 Prefeitura Municipal de São João Batista 14		21,30
06/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. SEDEX + AMOSTRA	110,00	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SEDEX + AMOSTRA		110,00
06/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. COMPRA TONDO	273,00	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. COMPRA TONDO		273,00
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 15 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES PR 15	2.037,00	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 15 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES PR 15		2.037,00
06/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N. Pgto. Ref. NF	273,00	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		273,00
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	365,40	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		365,40
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	25,00	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		25,00
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	76,60	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		76,60
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1233199 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	882,00	
06/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N/ACEITE DUP. No. 1233199 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL		882,00
06/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	105,84	
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		105,84
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 232316 Nfe DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	72,40	
06/2021	2.1.10.101.001	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 232316 Nfe DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA		72,40
06/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	8,68	
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		8,68
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 232331 Nfe DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	4,50	
06/2021	2.1.10.101.001	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 232331 Nfe DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA		4,50
06/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	0,54	
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		0,54
06/2021	2.1.10.101.001	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	4,50	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		4,50
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.551,58	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.551,58
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 17339 Nfe CEREALISTA E TRANSP DE CARGAS MINATTO	2.910,00	
06/2021	2.1.10.101.001	CEREALISTA E TRANSP DE CARGAS MINATTO	N/ACEITE DUP. No. 17339 Nfe CEREALISTA E TRANSP DE CARGAS MINATTO		2.910,00
06/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	203,70	
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		203,70
06/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP LEOMAR	65,00	
			TRANSPORTE	12.692,16	12.627,16

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0004
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 373 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.692,16	12.627,16
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP LEOMAR		65,00
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	360,60	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		360,60
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 32717 Nfe BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA	5.656,00	
06/2021	2.1.10.101.001	BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 32717 Nfe BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA		5.656,00
06/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	678,72	
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		678,72
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	507,77	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		507,77
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO	5.000,00	
06/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO		5.000,00
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	5.542,88	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		5.542,88
06/2021	2.1.10.101.001	CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	N. Pgto. Ref. NF 16/06/2021 Nfe CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA 1 1 26559	15.025,36	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 16/06/2021 Nfe CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA 1 1 26559		15.025,36
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. PABLO	7.000,00	
06/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. PABLO		7.000,00
06/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. HSI	998,00	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. HSI		998,00
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	2.037,00	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		2.037,00
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.910,00	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.910,00
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	998,00	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		998,00
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.340,00	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.340,00
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO 21	301,90	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO 21		301,90
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 19950 Nfe ASTÓRIA PAPÉIS LTDA - FILIAL NOVA	1.340,00	
06/2021	2.1.10.101.001	ASTORIA PAPEIS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 19950 Nfe ASTÓRIA PAPÉIS LTDA - FILIAL NOVA		1.340,00
06/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	160,80	
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		160,80
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	22,15	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		22,15
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 12261 Nfe QUIMIPROL PRODUTOS DE LIMPEZA ME	588,00	
06/2021	2.1.10.101.001	QUIMIPROL PRODUTOS DE LIMPEZA ME	N/ACEITE DUP. No. 12261 Nfe QUIMIPROL PRODUTOS DE LIMPEZA ME		588,00
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 843318 Nfe APTI ALIMENTOS LTDA	507,77	
06/2021	2.1.10.101.001	APTI ALIMENTOS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 843318 Nfe APTI ALIMENTOS LTDA		507,77
06/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	60,93	
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		60,93
06/2021	2.1.10.101.001	CEREALISTA E TRANSP DE CARGAS MINATTO	N. Pgto. Ref. NF	2.910,00	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		2.910,00
06/2021	2.1.10.101.001	QUIMIPROL PRODUTOS DE LIMPEZA ME	N. Pgto. Ref. NF	588,00	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		588,00
06/2021	2.1.10.101.001	APTI ALIMENTOS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	507,77	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		507,77
			TRANSPORTE	67.733,81	67.733,81

presa: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

Folha: 0005

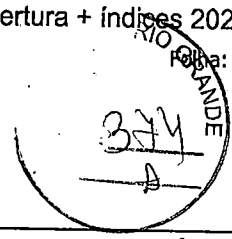

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	67.733,81	67.733,81
06/2021	3.1.60.101.001	DESPESAS BANCARIAS	N/ pgto ref. TED	10,45	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TED		10,45
06/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSPORTADORA	485,41	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSPORTADORA		485,41
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	177,75	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		177,75
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	588,00	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		588,00
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 22 Prefeitura Municipal de Nova Bossano RS 22	6.410,86	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 22 Prefeitura Municipal de Nova Bossano RS 22		6.410,86
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 23 Prefeitura Municipal de Nova Bossano RS 23	145,00	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 23 Prefeitura Municipal de Nova Bossano RS 23		145,00
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 24 Prefeitura Municipal de Nova Bossano RS 24	268,25	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 24 Prefeitura Municipal de Nova Bossano RS 24		268,25
06/2021	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	N/ pgto ref. SIMPLES	22,15	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SIMPLES		22,15
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 25 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI 25	518,00	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 25 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI 25		518,00
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 26 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI 26	694,62	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 26 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI 26		694,62
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 27 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI 27	441,24	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 27 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI 27		441,24
06/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP LEOMAR	40,90	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP LEOMAR		40,90
06/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP LEOMAR	50,39	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP LEOMAR		50,39
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.300,00	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.300,00
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 28	243,72	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 28		243,72
06/2021	2.1.10.101.001	ASTORIA PAPEIS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	1.340,00	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.340,00
06/2021	3.1.50.101.001	Impostos e Taxas	N/ pgto ref. JUCESC	25,00	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. JUCESC		25,00
06/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. REMESSA AMOSTRA CAFÉ	63,40	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. REMESSA AMOSTRA CAFÉ		63,40
06/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLETO	82,77	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLETO		82,77
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	117,57	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		117,57
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 29 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 29	659,40	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 29 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 29		659,40
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	268,25	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		268,25
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	6.410,86	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		6.410,86
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 30 MUNICIPIO DE LONTRAS 30	381,78	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 30 MUNICIPIO DE LONTRAS 30		381,78
			TRANSPORTE	88.479,58	88.479,58

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0006
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 335 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	88.479,58	88.479,58
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 31 MUNICIPIO DE LONTRAS 31	515,10	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 31 MUNICIPIO DE LONTRAS 31		515,10
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 32 MUNICIPIO DE LONTRAS 32	109,08	
06/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 32 MUNICIPIO DE LONTRAS 32		109,08
06/2021	2.1.10.101.001	ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	N. Pgto. Ref. NF	1.551,58	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.551,58
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 13984 Nfe CAPIMAR INDUSTRIAL EIRELI	6.900,00	
06/2021	2.1.10.101.001	CAPIMAR INDUSTRIAL EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 13984 Nfe CAPIMAR INDUSTRIAL EIRELI		6.900,00
06/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	828,00	
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		828,00
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 384587 Nfe JW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	44,64	
06/2	2.1.10.101.001	JW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	N/ACEITE DUP. No. 384587 Nfe JW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.		44,64
06/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	5,36	
06/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		5,36
06/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N. Pgto. Ref. NF	882,00	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		882,00
06/2021	2.1.10.101.001	CAPIMAR INDUSTRIAL EIRELI	N. Pgto. Ref. NF	6.900,00	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		6.900,00
06/2021	2.1.10.101.001	JW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	N. Pgto. Ref. NF	44,64	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		44,64
06/2021	3.1.30.301.004	SIMPLES	APROPRIAÇÃO REF. SIMPLESN 06/2021	536,40	
06/2021	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	APROPRIAÇÃO REF. SIMPLESN 06/2021		536,40
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	6.900,00	
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		6.900,00
06/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	353,00	
06/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		353,00
			TOTAL DO MÊS	114.049,38	114.049,38
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 36 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 36	54,95	
07/2	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 36 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 36		54,95
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 37 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 37	131,88	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 37 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 37		131,88
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 38 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 38	1.758,40	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 38 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 38		1.758,40
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 39 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 39	593,46	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 39 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 39		593,46
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	56,80	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		56,80
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 653 Nfe LILIAN S VENITES & CIA LTDA	1.459,50	
07/2021	2.1.10.101.001	LILIAN S VENITES & CIA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 653 Nfe LILIAN S VENITES & CIA LTDA		1.459,50
07/2021	3.1.50.101.001	Impostos e Taxas	N/ pgto ref. ALVARA DE FUNCIONAMENTO	226,30	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. ALVARA DE FUNCIONAMENTO		226,30
07/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. LICITA NET	387,80	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. LICITA NET		387,80
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	301,90	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		301,90
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	659,40	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		659,40
			TRANSPORTE	5.630,39	5.630,39

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

Folha: 0007

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 376
Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.630,39	5.630,39
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	145,00	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		145,00
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 13193 Nfe SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	101,27	
07/2021	2.1.10.101.001	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 13193 Nfe SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		101,27
07/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	6,68	
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		6,68
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 40 Prefeitura Municipal de Medianeira 40	212,40	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 40 Prefeitura Municipal de Medianeira 40		212,40
07/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP BERNARDO	366,00	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP BERNARDO		366,00
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	638,80	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		638,80
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 42 Prefeitura Municipal de Anonio Olinto PR 42	395,64	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 42 Prefeitura Municipal de Anonio Olinto PR 42		395,64
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 43 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 43	88,22	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 43 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 43		88,22
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 44 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 44	58,70	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 44 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 44		58,70
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 45 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 45	23,48	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 45 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 45		23,48
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 46 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC 46	118,40	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 46 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC 46		118,40
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	29,35	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		29,35
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.005,96	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.005,96
07/2021	3.1.50.101.001	CONSERVACAO DE VEICULOS	N/ pgto ref. 48 Nfe PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS (4)	243,72	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. 48 Nfe PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS (4)		243,72
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 51 Prefeitura Municipal de Anonio Olinto PR 51	1.373,75	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 51 Prefeitura Municipal de Anonio Olinto PR 51		1.373,75
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 52 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO (6) 52	2.303,80	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 52 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO (6) 52		2.303,80
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 56 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 56	439,60	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 56 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 56		439,60
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 53 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO (7) 53	219,80	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 53 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO (7) 53		219,80
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 54 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO (7) 54	219,80	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 54 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO (7) 54		219,80
			TRANSPORTE	13.620,76	13.620,76

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0008
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 371 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.620,76	13.620,76
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 55 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPANEMA (3) 55	243,72	
)7/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 55 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPANEMA (3) 55		243,72
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 57 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 57	219,80	
)7/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 57 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 57		219,80
)7/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLA NACIONAL DE COMPRAS	201,96	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLA NACIONAL DE COMPRAS		201,96
)7/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP LEOMAR	65,52	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP LEOMAR		65,52
)7/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP FABRIS	255,78	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP FABRIS		255,78
)7/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO E LEILÃO	136,35	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO E LEILÃO		136,35
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO	25.000,00	
)7/20	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO		25.000,00
)7/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO E LEILÃO	139,18	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO E LEILÃO		139,18
)7/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO E LEILÃO	44,40	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO E LEILÃO		44,40
)7/2021	3.1.60.101.001	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA	10,45	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	TARIFA BANCARIA		10,45
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	6.900,00	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		6.900,00
)7/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ pgto ref. 34046 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA	991,80	
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. 34046 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA		991,80
)7/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	168,61	
)7/2021	3.1.50.101.001	Combustiveis e lubrificantes	ICMS a recuperar conf. NF.		168,61
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 58 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 58	234,80	
)7/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 58 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 58		234,80
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 59 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 59	1.088,70	
)7/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 59 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 59		1.088,70
)7/2(	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	310,00	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		310,00
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	4.985,94	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		4.985,94
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	991,88	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		991,88
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	3.330,00	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		3.330,00
)7/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 153634 Nfe COOP. CENTRAL GAUCHA LTDA.	6.900,00	
)7/2021	2.1.10.101.001	COOP. CENTRAL GAUCHA LTDA.	N/ACEITE DUP. No. 153634 Nfe COOP. CENTRAL GAUCHA LTDA.		6.900,00
)7/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	828,00	
)7/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		828,00
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 60 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 60	176,10	
)7/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 60 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 60		176,10
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 61 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 61	270,80	
)7/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 61 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 61		270,80
)7/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP LEOMAR	102,05	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP LEOMAR		102,05
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	7.510,40	
			TRANSPORTE	74.727,00	67.216,60

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0009
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA GRANDE Folha Nº 378 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	74.727,00	67.216,60
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		7.510,40
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 117108 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	7.267,71	
07/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 117108 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		7.267,71
07/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	830,60	
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		830,60
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 10548 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	10.588,20	
07/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 10548 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		10.588,20
07/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	1.248,96	
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		1.248,96
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1248469 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	3.330,00	
07/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N/ACEITE DUP. No. 1248469 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL		3.330,00
07/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	399,60	
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		399,6
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 100205 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	4.833,50	
07/2021	2.1.10.101.001	ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	N/ACEITE DUP. No. 100205 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA		4.833,50
07/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	580,02	
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		580,02
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 62 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES PR 62	6,79	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 62 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES PR 62		6,79
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 64 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES PR 64	3.395,00	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 64 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES PR 64		3.395,00
07/2021	2.1.10.101.001	COOP. CENTRAL GAUCHA LTDA.	N. Pgto. Ref. NF	6.900,00	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		6.900,00
07/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N. Pgto. Ref. NF	10.588,20	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		10.588,20
07/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N. Pgto. Ref. NF	3.330,00	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		3.330,00
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. DEVOLUÃO FRALDAS MEDIANEIRA	60,00	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. DEVOLUÃO FRALDAS MEDIANEIRA		60,00
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO	25.000,00	
07/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO		25.000,00
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO	10.000,00	
07/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO		10.000,00
07/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE MARCIO TRIUNFO	600,00	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. FRETE MARCIO TRIUNFO		600,00
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	7.267,71	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		7.267,71
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	350,00	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		350,00
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	10.588,20	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		10.588,20
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	14.474,52	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		14.474,52
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 143472 Nfe WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. 143472	9,38	
07/2021	2.1.10.101.001	SONAE DIST BRASIL SA	N/ACEITE DUP. No. 143472 Nfe WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. 143472		9,38
			TRANSPORTE	196.375,39	196.375,39

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0010
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

ENDA RIO GRANDE
Folha Nº 349
Ass

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	196.375,39	196.375,39
)7/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 07/2021 143472	1,59	
)7/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 07/2021 143472		1,59
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	688,00	
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		688,00
)7/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 33511 Nfe BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA	7.510,40	
)7/2021	2.1.10.101.001	BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 33511 Nfe BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA		7.510,40
)7/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	901,24	
)7/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		901,24
)7/2021	2.1.10.101.001	ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	N. Pgto. Ref. NF	4.833,50	
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		4.833,50
)7/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 27090 Nfe CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	3.244,00	
)7/2021	2.1.10.101.001	CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	N/ACEITE DUP. No. 27090 Nfe CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA		3.244,00
)7/2(	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	389,28	
)7/2(	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		389,28
)7/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 100295 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	14.788,00	
)7/2021	2.1.10.101.001	ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	N/ACEITE DUP. No. 100295 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA		14.788,00
)7/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	1.774,56	
)7/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		1.774,56
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 65 Prefeitura Municipal de Torres RS 65	2.723,00	
)7/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 65 Prefeitura Municipal de Torres RS 65		2.723,00
)7/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 8643 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	4.375,00	
)7/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 8643 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI		4.375,00
)7/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	525,00	
)7/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		525,00
)7/2021	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	N/ pgto ref. SIMPLES	536,40	
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SIMPLES		536,40
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	395,64	
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		395,64
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	58,70	
)7/2	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		58,70
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	29,35	
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		29,35
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.656,00	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.656,00
)7/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP LEOMAR	103,43	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP LEOMAR		103,43
)7/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP FABRIS	549,19	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP FABRIS		549,19
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO	4.608,00	
)7/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO		4.608,00
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.373,75	
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.373,75
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	234,80	
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		234,80
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	88,22	
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		88,22
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	3.244,00	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		3.244,00
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	4.608,00	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		4.608,00
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 66 MUNICIPIO DE LONTRAS 66	242,40	
			TRANSPORTE	256.856,84	256.614,44

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0011
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 380 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	256.856,84	256.614,44
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 66 MUNICIPIO DE LONTRAS 66		242,40
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 67 MUNICIPIO DE LONTRAS 67	466,62	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 67 MUNICIPIO DE LONTRAS 67		466,62
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 68 MUNICIPIO DE LONTRAS 68	103,02	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 68 MUNICIPIO DE LONTRAS 68		103,02
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 69 MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA SC 69	700,00	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 69 MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA SC 69		700,00
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 70 MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA SC 70	168,00	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 70 MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA SC 70		168,00
07/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF	7.267,71	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		7.267,71
07/2021	2.1.10.101.001	ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	N. Pgto. Ref. NF	14.788,00	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		14.788,00
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO	16.000,00	
07/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO		16.000,00
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SIMPLES	539,94	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SIMPLES		539,94
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.384,74	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.384,74
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.758,40	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.758,40
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	16.512,28	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		16.512,28
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 71 MUNICÍIO DE ROLANTE RS 71	27.418,00	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 71 MUNICÍIO DE ROLANTE RS 71		27.418,00
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 72 MUNICÍIO DE ROLANTE RS 72	20.280,00	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 72 MUNICÍIO DE ROLANTE RS 72		20.280,00
07/2021	2.1.10.101.001	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	101,27	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		101,27
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO	2.000,00	
07/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO		2.000,00
07/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. REUNIDAS CARGAS	5.000,00	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. REUNIDAS CARGAS		5.000,00
07/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. REUNIDAS CARGAS	500,00	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. REUNIDAS CARGAS		500,00
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 10585 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4.608,00	
07/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 10585 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		4.608,00
07/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	552,96	
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		552,96
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 36905 Nfe ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	9.940,00	
07/2021	2.1.10.101.001	ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 36905 Nfe ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI		9.940,00
07/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	1.192,80	
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		1.192,80
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 73 ASTÓRIA PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA 73	737,00	
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	Devolucao de Mercadorias 73 ASTÓRIA PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA 73		737,00
			TRANSPORTE	388.875,58	388.875,58

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** 0012
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Folha Nº 331
Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	388.875,58	388.875,58
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 75 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO 75	272,55	
)7/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 75 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO 75		272,55
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 76 MUNICIPIO DE VICENTE DUTRA RS (16) 76	155,80	
)7/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 76 MUNICIPIO DE VICENTE DUTRA RS (16) 76		155,80
)7/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N. Pgto. Ref. NF	4.608,00	
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		4.608,00
)7/2021	2.1.10.101.001	ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	N. Pgto. Ref. NF	9.940,00	
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		9.940,00
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO	10.000,00	
)7/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO		10.000,00
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO	2.000,00	
)7/2(	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO		2.000,00
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	569,64	
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		569,64
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	212,40	
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		212,40
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	9.940,00	
)7/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		9.940,00
)7/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1252470 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	2.950,00	
)7/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N/ACEITE DUP. No. 1252470 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL		2.950,00
)7/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	354,00	
)7/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		354,00
)7/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 117267 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	94,23	
)7/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 117267 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		94,23
)7/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	11,31	
)7/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		11,31
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 77 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 77	1.823,94	
)7/2	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 77 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 77		1.823,94
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 81 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 81	148,70	
)7/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 81 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 81		148,70
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 82 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 82	892,20	
)7/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 82 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 82		892,20
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 80 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 80	446,10	
)7/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 80 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 80		446,10
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 78 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 78	743,50	
)7/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 78 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 78		743,50
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 79 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 79	545,00	
)7/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 79 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 79		545,00
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 85 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 85	148,70	
)7/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 85 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 85		148,70
)7/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 86 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 86	892,20	
)7/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 86 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 86		892,20
			TRANSPORTE	435.623,85	435.623,85

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0013
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PMF - CONTADORIA Folha Nº 382 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	435.623,85	435.623,85
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 87 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 87	917,00	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 87 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 87		917,00
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 84 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 84	446,10	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 84 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 84		446,10
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 83 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 83	743,50	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 83 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 83		743,50
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 88 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 88	1.044,50	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 88 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 88		1.044,50
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 89 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE RS (18) 89	214,07	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 89 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE RS (18) 89		214,07
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 90 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE RS (18) 90	740,00	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 90 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE RS (18) 90		740,00
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 91 MUNICIPIO DE IBIPORA PR (19) 91	3.400,00	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 91 MUNICIPIO DE IBIPORA PR (19) 91		3.400,00
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	103,59	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		103,59
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	94,23	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		94,23
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 20827 Nfe ASTÓRIA PAPÉIS LTDA - FILIAL NOVA	727,50	
07/2021	2.1.10.101.001	ASTORIA PAPEIS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 20827 Nfe ASTÓRIA PAPÉIS LTDA - FILIAL NOVA		727,50
07/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	87,30	
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		87,30
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 100516 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	17.122,00	
07/2021	2.1.10.101.001	ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	N/ACEITE DUP. No. 100516 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA		17.122,00
07/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	2.054,64	
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		2.054,64
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 94 Prefeitura Municipal de Torres RS 94	1.167,00	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 94 Prefeitura Municipal de Torres RS 94		1.167,00
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 96 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 96	326,50	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 96 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 96		326,50
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 97 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 97	132,40	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 97 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 97		132,40
07/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. LIMPESA GALPÃO	120,00	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. LIMPESA GALPÃO		120,00
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	2.303,80	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		2.303,80
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	270,80	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		270,80
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 93909 Nfe CEREALISTA MARTENDAL LTDA 93909	179,40	
07/2021	2.1.10.101.001	CEREALISTA MARTENDAL LTDA	N/ACEITE DUP. No. 93909 Nfe CEREALISTA MARTENDAL LTDA 93909		179,40
07/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 07/2021 93909	30,50	
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 07/2021 93909		30,50
07/2021	2.1.10.101.001	CEREALISTA MARTENDAL LTDA	93909 Nfe CEREALISTA MARTENDAL LTDA 93909	179,40	
			TRANSPORTE	468.028,08	467.848,68

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0014
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 383

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	468.028,08	467.848,68
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	93909 Nfe CEREALISTA MARTENDAL LTDA 93909		179,40
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 59157 Nfe SUPERMERCADOS MYATA LTDA 59157	194,60	
07/2021	2.1.10.101.001	SUPERMERCADOS MYATA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 59157 Nfe SUPERMERCADOS MYATA LTDA 59157		194,60
07/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 07/2021 59157	33,08	
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 07/2021 59157		33,08
07/2021	2.1.10.101.001	SUPERMERCADOS MYATA LTDA	59157 Nfe SUPERMERCADOS MYATA LTDA 59157	194,60	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	59157 Nfe SUPERMERCADOS MYATA LTDA 59157		194,60
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 99 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES PR 99	3.395,00	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 99 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES PR 99		3.395,00
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 100 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 100	132,54	
07/2(	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 100 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 100		132,54
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 101 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 101	132,54	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 101 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 101		132,54
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 102 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 102	252,00	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 102 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 102		252,00
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 104 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA SC (23) 104	700,00	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 104 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA SC (23) 104		700,00
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	54,95	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		54,95
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	219,80	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		219,80
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.000,00	
07/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.000,00
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 11511 Nfe SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 11511	206,58	
07/2021	2.1.10.101.001	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 11511 Nfe SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 11511		206,58
07/2(	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 07/2021 11511	35,12	
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 07/2021 11511		35,12
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 34413 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34413	58,50	
07/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 34413 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34413		58,50
07/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 07/2021 34413	9,95	
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 07/2021 34413		9,95
07/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	34413 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34413	58,50	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	34413 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34413		58,50
07/2021	2.1.10.101.001	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11511 Nfe SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 11511	206,58	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	11511 Nfe SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 11511		206,58
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 27222 Nfe CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	27.050,00	
07/2021	2.1.10.101.001	CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	N/ACEITE DUP. No. 27222 Nfe CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA		27.050,00
07/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	3.246,00	
07/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		3.246,00
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 109 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 109	609,70	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 109 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 109		609,70
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 105 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 105	670,67	
			TRANSPORTE	507.488,79	506.818,12

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0015
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO G... Folha Nº 384 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	507.488,79	506.818,12
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 105 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 105		670,67
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 110 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 110	609,70	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 110 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 110		609,70
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 108 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 108	243,88	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 108 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 108		243,88
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 111 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 111	1.829,10	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 111 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 111		1.829,10
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 112 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 112	60,97	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 112 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 112		60,97
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 106 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 106	304,85	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 106 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 106		304,8
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 107 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 107	182,91	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 107 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 107		182,91
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 114 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 114	14,66	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 114 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 114		14,66
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 115 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 115	43,98	
07/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 115 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 115		43,98
07/2021	2.1.10.101.001	ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	N. Pgto. Ref. NF	17.122,00	
07/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		17.122,00
07/2021	3.1.30.301.004	SIMPLES	APROPRIAÇÃO REF. SIMPLESN 07/2021	3.604,45	
07/2021	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	APROPRIAÇÃO REF. SIMPLESN 07/2021		3.604,45
			TOTAL DO MÊS	531.505,29	531.505,29
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 116 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 116	235,80	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 116 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 116		235,80
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 117 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 117	235,80	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 117 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 117		235,80
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 118 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 118	471,60	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 118 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 118		471,60
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 119 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 119	157,20	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 119 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 119		157,20
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 7636 Nfe SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	119,00	
08/2021	2.1.10.101.001	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 7636 Nfe SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		119,00
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	20,23	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		20,23
08/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. RAFAEL PRO LICITANTE	640,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. RAFAEL PRO LICITANTE		640,00
08/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. RAVAEL IRMÃO GUTO	720,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. RAVAEL IRMÃO GUTO		720,00
08/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. PORTAL DE COMPRA	720,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. PORTAL DE COMPRA		720,00
			TRANSPORTE	3.319,63	3.319,63

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0016
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 385

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.319,63	3.319,63
)8/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP JUMPY	20,00	
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP JUMPY		20,00
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	234,80	
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		234,80
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	119,00	
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		119,00
)8/2021	2.1.10.101.001	LILIAN S VENITES & CIA LTDA	N. Pgto. Ref. NF	729,75	
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		729,75
)8/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF	94,23	
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		94,23
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 120 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 120	78,60	
)8/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 120 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 120		78,60
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 122 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 122	393,00	
)8/2(	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 122 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 122		393,00
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 121 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 121	393,00	
)8/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 121 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 121		393,00
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 123 MUNICIPIO DE TERRA ROXA PR (27) 123	170,70	
)8/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 123 MUNICIPIO DE TERRA ROXA PR (27) 123		170,70
)8/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 13785 Nfe SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	981,60	
)8/2021	2.1.10.101.001	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 13785 Nfe SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		981,60
)8/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	117,79	
)8/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		117,79
)8/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 27229 Nfe CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	58,64	
)8/2021	2.1.10.101.001	CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	N/ACEITE DUP. No. 27229 Nfe CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA		58,64
)8/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	7,04	
)8/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		7,04
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	242,40	
)8/2	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		242,40
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	729,75	
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		729,75
)8/2021	2.1.10.101.001	ASTORIA PAPEIS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	727,50	
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		727,50
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	272,55	
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		272,55
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	243,72	
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		243,72
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 126 CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA (107) 126	4.149,60	
)8/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	Devolucao de Mercadorias 126 CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA (107) 126		4.149,60
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 127 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 127	2.591,58	
)8/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 127 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 127		2.591,58
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO	5.000,00	
)8/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO		5.000,00
)8/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. REUNIDAS	49,88	
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. REUNIDAS		49,88
			TRANSPORTE	20.724,76	20.724,76

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0017
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PMI FAZENDA RIO
Folha Nº 386
Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.724,76	20.724,76
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	743,50	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		743,50
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	917,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		917,00
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	545,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		545,00
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	148,70	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		148,70
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	446,10	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		446,10
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	3.395,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		3.395,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	981,60	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		981,60
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.068,48	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.068,48
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	275,55	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		275,55
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.068,48	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.068,48
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 34623 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34623	1.068,48	
08/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 34623 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34623		1.068,48
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 34623	181,64	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 34623		181,64
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 34628 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34628	1.068,48	
08/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 34628 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34628		1.068,48
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 34628	181,64	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 34628		181,64
08/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	34628 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34628	1.068,48	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	34628 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34628		1.068,48
08/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	34623 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34623	1.068,48	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	34623 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34623		1.068,48
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 129 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 129	2.922,42	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 129 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 129		2.922,42
08/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP ALIANÇA	548,89	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP ALIANÇA		548,89
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	700,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		700,00
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	2.723,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		2.723,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.098,80	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.098,80
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 130 MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA PR (29) 130	1.451,20	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 130 MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA PR (29) 130		1.451,20
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 131 MUNICIPIO DE IBIPORA PR (19) 131	68,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 131 MUNICIPIO DE IBIPORA PR (19) 131		68,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 132 Prefeitura Municipal de Torres RS 132	272,30	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 132 Prefeitura Municipal de Torres RS 132		272,30
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 133 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAPANEMA PR (32) 133	812,40	

TRANSPORTE 46.548,38 45.735,98

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0018
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 387 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	46.548,38	45.735,98
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 133 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAPANEMA PR (32) 133		812,40
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 134 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 134	609,70	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 134 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 134		609,70
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 147 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 147	609,70	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 147 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 147		609,70
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 138 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 138	132,54	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 138 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 138		132,54
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 137 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 137	252,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 137 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 137		252,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 140 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 140	533,40	
08/2(	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 140 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 140		533,40
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 142 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 142	406,35	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 142 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 142		406,35
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 143 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 143	367,40	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 143 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 143		367,40
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 144 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 144	348,82	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 144 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 144		348,82
08/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP ALIANÇA	291,74	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP ALIANÇA		291,74
08/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÕES	68,88	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÕES		68,88
08/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. HSI	179,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. HSI		179,00
08/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. SPOTECH	310,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SPOTECH		310,00
08/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP ALIANÇA	354,72	
08/2(	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP ALIANÇA		354,72
08/2(	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. COMPRA MERCADORIA AMOSTRA	89,60	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. COMPRA MERCADORIA AMOSTRA		89,60
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	14,66	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		14,66
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	43,98	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		43,98
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	4.375,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		4.375,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	779,73	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		779,73
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 94240 Nfe CEREALISTA MARTENDAL LTDA 94240	358,80	
08/2021	2.1.10.101.001	CEREALISTA MARTENDAL LTDA	N/ACEITE DUP. No. 94240 Nfe CEREALISTA MARTENDAL LTDA 94240		358,80
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 94240	25,12	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 94240		25,12
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 60134 Nfe SUPERMERCADOS MYATA LTDA 60134	368,23	
08/2021	2.1.10.101.001	SUPERMERCADOS MYATA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 60134 Nfe SUPERMERCADOS MYATA LTDA 60134		368,23
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 60134	25,77	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 60134		25,77
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 34701 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34701	56,70	
			TRANSPORTE	57.150,22	57.093,52

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0019
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

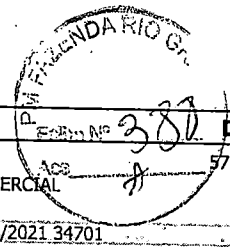

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	57.150,22	57.093,52
08/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 34701 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34701		56,70
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 34701	9,64	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 34701		9,64
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 34705 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34705	59,70	
08/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 34705 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34705		59,70
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 34705	10,14	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 34705		10,14
08/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	34705 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34705	59,70	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	34705 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34705		59,70
08/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	34701 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34701	56,70	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	34701 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34701		56,70
08/2021	2.1.10.101.001	SUPERMERCADOS MYATA LTDA	60134 Nfe SUPERMERCADOS MYATA LTDA 60134	368,23	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	60134 Nfe SUPERMERCADOS MYATA LTDA 60134		368,23
08/2021	2.1.10.101.001	CEREALISTA MARTENDAL LTDA	94240 Nfe CEREALISTA MARTENDAL LTDA 94240	358,80	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	94240 Nfe CEREALISTA MARTENDAL LTDA 94240		358,80
08/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N. Pgto. Ref. NF	4.375,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		4.375,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 149 MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE PR (35) 149	312,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 149 MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE PR (35) 149		312,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 150 MUNICIPIO DE SANTA HELENA PR (34) 150	469,20	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 150 MUNICIPIO DE SANTA HELENA PR (34) 150		469,20
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 27274 Nfe CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	790,40	
08/2021	2.1.10.101.001	CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	N/ACEITE DUP. No. 27274 Nfe CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA		790,40
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	94,85	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		94,85
08/2021	3.1.50.101.001	CONSERVACAO DE VEICULOS	N/ pgto ref. 148 Nfe CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	4.149,60	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. 148 Nfe CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA		4.149,60
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 117396 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	278,95	
08/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 117396 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		278,95
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	30,35	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		30,35
08/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. CORREIO E CHAVE	69,20	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. CORREIO E CHAVE		69,20
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 152 MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS (37) 152	3,67	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 152 MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS (37) 152		3,67
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 154 6 BATALHAO DE COMUNICACAO (38) 154	546,30	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 154 6 BATALHAO DE COMUNICACAO (38) 154		546,30
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 156 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA (39) 156	679,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 156 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA (39) 156		679,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 155 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA (39) 155	1.358,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 155 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA (39) 155		1.358,00
			TRANSPORTE	71.229,65	71.229,65

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0020
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 381 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	71.229,65	71.229,65
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 157 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA (39) 157	679,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 157 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA (39) 157		679,00
08/2021	3.1.50.101.001	Combustíveis e lubrificantes	N/ pgto ref. CIOMBUSTIVEIS	100,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. CIOMBUSTIVEIS		100,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 158 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO PR 158	195,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 158 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO PR 158		195,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 159 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO PR 159	650,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 159 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO PR 159		650,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 160 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 160	109,90	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 160 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 160		109,90
08/20	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 834 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA	2.024,00	
08/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 834 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA		2.024,00
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	242,88	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		242,88
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 25088 Nfe Marcelo Fachin Me	269,80	
08/2021	2.1.10.101.001	Marcelo Fachin Me	N/ACEITE DUP. No. 25088 Nfe Marcelo Fachin Me		269,80
08/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE MARCIO IPIRANGA	400,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. FRETE MARCIO IPIRANGA		400,00
08/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. CONTADOR	350,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. CONTADOR		350,00
08/2021	3.1.50.101.001	Impostos e Taxas	N/ pgto ref. TAXA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	168,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TAXA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO		168,00
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.088,70	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.088,70
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	47.698,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		47.698,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	19.488,15	
08/2(	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		19.488,15
08/2(	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 173 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO (43) 173	650,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 173 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO (43) 173		650,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 168 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 168	30,90	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 168 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 168		30,90
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 169 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 169	270,10	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 169 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 169		270,10
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 163 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 163	195,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 163 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 163		195,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 164 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 164	1.047,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 164 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 164		1.047,00
			TRANSPORTE	146.886,08	146.886,08

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0021
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

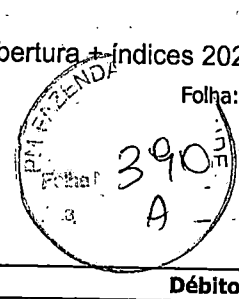

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	146.886,08	146.886,08
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 165 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 165	650,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 165 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 165		650,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 166 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 166	123,60	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 166 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 166		123,60
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 167 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 167	92,70	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 167 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 167		92,70
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 170 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO PR 170	61,80	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 170 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO PR 170		61,8(
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 171 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO PR 171	325,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 171 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO PR 171		325,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 172 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO PR 172	349,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 172 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO PR 172		349,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 161 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 161	349,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 161 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 161		349,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 162 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 162	520,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 162 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JACAREZIN (41) 162		520,00
08/2021	2.1.10.101.001	Marcelo Fachin Me	N. Pgto. Ref. NF	269,80	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		269,80
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	269,80	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		269,80
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1626697 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	5.352,07	
08/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 1626697 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA		5.352,07
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	637,18	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		637,18
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 100947 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	19.905,00	
08/2021	2.1.10.101.001	ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	N/ACEITE DUP. No. 100947 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA		19.905,00
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	2.388,60	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		2.388,60
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ recebimento bonificação c/ NF 100948 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	370,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receitas de Bonificações	N/ recebimento bonificação c/ NF 100948 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA		370,00
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	44,40	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		44,40
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 174 MUNICIPIO DE PORTO VITORIA (44) 174	2.780,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 174 MUNICIPIO DE PORTO VITORIA (44) 174		2.780,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 175 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO SC (40) 175	226,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 175 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO SC (40) 175		226,00
			TRANSPORTE	181.600,03	181.600,03

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha 2022
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM CAXIAS DO SUL RIO GRANDE Folha Nº 391 Ass A

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	181.600,03	181.600,03
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 176 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 176	167,60	
)8/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 176 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 176		167,60
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 177 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE (45) 177	196,45	
)8/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 177 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE (45) 177		196,45
)8/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 117446 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	424,19	
)8/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 117446 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		424,19
)8/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	47,07	
)8/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		47,07
)8/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. DEISE	936,00	
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. DEISE		936,00
)8/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. SPOTECH MATERIAL DE ESCRITORIO	325,00	
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SPOTECH MATERIAL DE ESCRITORIO		325,00
)8/202	3.1.60.101.001	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA	10,45	
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	TARIFA BANCARIA		10,45
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.167,00	
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.167,00
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	559,40	
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		559,40
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	423,23	
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		423,23
)8/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N. Pgto. Ref. NF	2.950,00	
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		2.950,00
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 178 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE (46) 178	1.299,80	
)8/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 178 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE (46) 178		1.299,80
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 179 MUNICIPIO DE CRUZ ALTA (47) 179	984,00	
)8/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 179 MUNICIPIO DE CRUZ ALTA (47) 179		984,00
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 180 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 180	107,85	
)8/20	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 180 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 180		107,85
)8/2021	2.1.10.101.001	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	981,60	
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		981,60
)8/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF	278,95	
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		278,95
)8/2021	2.1.10.101.001	ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	N. Pgto. Ref. NF	19.905,00	
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		19.905,00
)8/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. EXPRESSO LEONAR	786,15	
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. EXPRESSO LEONAR		786,15
)8/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÕES	104,80	
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÕES		104,80
)8/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. COOPEX LOGISTICA	549,28	
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. COOPEX LOGISTICA		549,28
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SIMPLES	3.604,45	
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SIMPLES		3.604,45
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	729,75	
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		729,75
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.812,03	
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.812,03
)8/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.174,92	
)8/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.174,92
			TRANSPORTE	222.125,00	222.125,00

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0023
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GR... Folha nº 392 Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	222.125,00	222.125,00
08/2021	2.1.10.101.001	LILIAN S VENITES & CIA LTDA	N. Pgto. Ref. NF	729,75	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		729,75
08/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FABRIS	211,97	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. FABRIS		211,97
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	214,07	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		214,07
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	384,54	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		384,54
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	4.511,78	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		4.511,78
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	740,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		740,00
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 46454 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 46454	800,00	
08/2021	2.1.10.101.001	MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 46454 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 46454		800,00
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 46454	136,00	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 46454		136,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 183 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA (49) 183	402,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 183 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA (49) 183		402,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 184 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA (49) 184	88,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 184 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA (49) 184		88,00
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 171396 Nfe Tres Coraçoes Alimentos S.A	526,00	
08/2021	2.1.10.101.001	Tres Coraçoes Alimentos S.A	N/ACEITE DUP. No. 171396 Nfe Tres Coraçoes Alimentos S.A		526,00
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	89,42	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		89,42
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 8104 Nfe SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55,80	
08/2021	2.1.10.101.001	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 8104 Nfe SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		55,80
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	9,49	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		9,49
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	168,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		168,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	55,80	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		55,80
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 46495 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 46495	129,00	
08/2021	2.1.10.101.001	MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 46495 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 46495		129,00
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 46495	21,93	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 46495		21,93
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 34944 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34944	6,99	
08/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 34944 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34944		6,99
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 34944	1,19	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 34944		1,19
08/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	34944 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34944	6,99	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	34944 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 34944		6,99
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 186 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 186	294,89	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 186 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 186		294,89
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 775 Nfe LILIAN S VENITES & CIA LTDA	2.174,92	
08/2021	2.1.10.101.001	LILIAN S VENITES & CIA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 775 Nfe LILIAN S VENITES & CIA LTDA		2.174,92
08/2021	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	N/ pgto ref. SIMPLES	3.604,45	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SIMPLES		3.604,45
08/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SAQUE GUTO	1.000,00	
			TRANSPORTE	238.487,98	237.487,98

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0024
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 393 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	238.487,98	237.487,98
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SAQUE GUTO		1.000,00
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	3.400,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		3.400,00
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	533,40	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		533,40
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	609,70	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		609,70
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 848 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA	2.300,00	
08/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 848 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA		2.300,00
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	276,00	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		276,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 187 MUNICIPIO DE BOM JESUS (50) 187	4.320,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 187 MUNICIPIO DE BOM JESUS (50) 187		4.320,00
08/20	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	1.812,03	
08/20	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.812,03
08/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF	424,19	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		424,19
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	643,71	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		643,71
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	469,20	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		469,20
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	458,90	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		458,90
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.300,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.300,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 189 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO PR 189	1.300,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 189 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO PR 189		1.300,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 188 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO PR 188	14.318,50	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 188 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO PR 188		14.318,50
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 190 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA (51) 190	962,40	
08/2(	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 190 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA (51) 190		962,40
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 191 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA (51) 191	207,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 191 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA (51) 191		207,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 193 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS PR 193	223,16	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 193 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS PR 193		223,16
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 192 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS PR 192	223,16	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 192 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS PR 192		223,16
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 194 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS PR 194	557,90	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 194 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS PR 194		557,90
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 195 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS PR 195	278,95	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 195 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS PR 195		278,95
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 196 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS PR 196	111,58	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 196 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS PR 196		111,58
08/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. CESAR AUGUSTO	2.050,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. CESAR AUGUSTO		2.050,00
			TRANSPORTE	276.267,76	276.267,76

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0025
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO Folha Nº 394 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	276.267,76	276.267,76
08/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. PINTOR	1.000,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. PINTOR		1.000,00
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	406,35	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		406,35
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 35037 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35037	335,16	
08/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 35037 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35037		335,16
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 35037	56,97	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 35037		56,97
08/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	35037 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35037	335,16	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	35037 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35037		335,16
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 197 MUNICIPIO DE LONTRAS 197	182,97	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 197 MUNICIPIO DE LONTRAS 197		182,97
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 198 MUNICIPIO DE LONTRAS 198	606,69	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 198 MUNICIPIO DE LONTRAS 198		606,69
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 199 MUNICIPIO DE LONTRAS 199	529,65	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 199 MUNICIPIO DE LONTRAS 199		529,65
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 200 Prefeitura Municipal de Anonio Olinto PR 200	549,50	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 200 Prefeitura Municipal de Anonio Olinto PR 200		549,50
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 201 (54) 201	2.742,80	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 201 (54) 201		2.742,80
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 202 (54) 202	2.742,80	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 202 (54) 202		2.742,80
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 203 (54) 203	881,65	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 203 (54) 203		881,65
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 204 (54) 204	881,65	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 204 (54) 204		881,65
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 205 (54) 205	469,55	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 205 (54) 205		469,55
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 206 (54) 206	435,35	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 206 (54) 206		435,35
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1263803 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	559,40	
08/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N/ACEITE DUP. No. 1263803 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL		559,40
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	67,13	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		67,13
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1263802 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	789,60	
08/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N/ACEITE DUP. No. 1263802 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL		789,60
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	94,75	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		94,75
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.457,70	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.457,70
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.820,60	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.820,60
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	650,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		650,00
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	155,80	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		155,80
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	196,45	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		196,45
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	650,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		650,00
			TRANSPORTE	294.865,44	294.865,44

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0026
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 395 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	294.865,44	294.865,44
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 46635 MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 46635	216,00	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	Devolucao de Mercadorias 46635 MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 46635		216,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 208 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATA (56) 208	2.049,84	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 208 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATA (56) 208		2.049,84
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 209 IF DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN (57) 209	2.435,60	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 209 IF DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN (57) 209		2.435,60
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 207 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO (55) 207	463,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 207 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO (55) 207		463,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 210 IF DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN (57) 210	2.021,25	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 210 IF DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN (57) 210		2.021,25
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 6991 Nfe COMÉRCIO DE CEREAIS CERRITO LTDA	1.700,00	
08/2021	2.1.10.101.001	COMÉRCIO DE CEREAIS CERRITO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 6991 Nfe COMÉRCIO DE CEREAIS CERRITO LTDA		1.700,00
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	119,00	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		119,00
08/2021	2.1.10.101.001	COMÉRCIO DE CEREAIS CERRITO LTDA	N. Pgto. Ref. NF	1.700,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.700,00
08/2021	3.1.50.101.001	Impostos e Taxas	N/ pgto ref. SIMPLIFICADA	25,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SIMPLIFICADA		25,00
08/2021	3.1.50.101.001	Combustíveis e lubrificantes	N/ pgto ref. CIOMBUSTIVEIS	235,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. CIOMBUSTIVEIS		235,00
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	170,70	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		170,70
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	490,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		490,00
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	226,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		226,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.107,40	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.107,40
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 35112 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35112	1.107,40	
08/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 35112 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35112		1.107,40
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 35112	188,26	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 35112		188,26
08/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	35112 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35112	1.107,40	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	35112 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35112		1.107,40
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 37397 Nfe ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	3.564,00	
08/2021	2.1.10.101.001	ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 37397 Nfe ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI		3.564,00
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	427,68	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		427,68
08/2021	2.1.10.101.001	ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	N. Pgto. Ref. NF	3.564,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		3.564,00
08/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. FRETE AMOSTRA	70,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. FRETE AMOSTRA		70,00
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	109,90	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		109,90
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.451,20	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.451,20
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	9,41	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		9,41
			TRANSPORTE	319.423,48	319.423,48

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0027

.P.J.: 40.738.368/0001-76

íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021

c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

NDARIO Folha nº 396 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	319.423,48	319.423,48
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 5713 Nfe Italo Supermercados Ltda - Abelardo Luz 5713	16,25	
08/2021	2.1.10.101.001	Italo Supermercados Ltda - Abelardo Luz	N/ACEITE DUP. No. 5713 Nfe Italo Supermercados Ltda - Abelardo Luz 5713		16,25
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 5713	1,14	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 5713		1,14
08/2021	2.1.10.101.001	Italo Supermercados Ltda - Abelardo Luz	5713 Nfe Italo Supermercados Ltda - Abelardo Luz 5713	16,25	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	5713 Nfe Italo Supermercados Ltda - Abelardo Luz 5713		16,25
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 34443 Nfe BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA	2.135,00	
08/2021	2.1.10.101.001	BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 34443 Nfe BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA		2.135,00
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	256,20	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		256,20
08/2021	2.1.10.101.001	CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	N. Pgto. Ref. NF	13.525,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		13.525,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 211 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 211	1.121,62	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 211 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 211		1.121,62
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 212 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 212	204,50	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 212 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 212		204,50
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 213 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 213	357,00	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 213 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 213		357,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 214 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 214	15,25	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 214 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 214		15,25
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 215 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 215	37,24	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 215 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 215		37,24
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 216 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 216	3.652,50	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 216 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 216		3.652,50
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 217 MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60) 217	185,50	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 217 MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60) 217		185,50
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 8356 Nfe SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	837,00	
08/2021	2.1.10.101.001	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 8356 Nfe SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		837,00
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	142,29	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		142,29
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ pgto ref. 145070 Nfe WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	32,94	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. 145070 Nfe WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.		32,94
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 37435 Nfe ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	1.086,00	
08/2021	2.1.10.101.001	ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 37435 Nfe ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI		1.086,00
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	130,32	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		130,32
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 34468 Nfe BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA	1.488,00	
08/2021	2.1.10.101.001	BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 34468 Nfe BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA		1.488,00
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	178,56	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		178,56
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 10734 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	188,37	
08/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 10734 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		188,37
			TRANSPORTE	345.030,41	345.030,41

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0028
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 297 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	345.030,41	345.030,41
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	22,60	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		22,60
08/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	1.769,76	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.769,76
08/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	2.300,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		2.300,00
08/2021	2.1.10.101.001	ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	N. Pgto. Ref. NF	1.086,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.086,00
08/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N. Pgto. Ref. NF	188,37	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		188,37
08/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. CESAR AUGUSTO	1.300,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. CESAR AUGUSTO		1.300,00
08/2021	3.1.50.101.001	DESPESAS DE VIAGENS	N/ pgto ref. DESPESAS VIAGENS CONCORDIA	109,32	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. DESPESAS VIAGENS CONCORDIA		109,32
08/20[illegible]	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÃO	18,00	
08/20[illegible]	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÃO		18,00
08/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP FABRIS	122,88	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP FABRIS		122,88
08/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP COOPEX	1.412,48	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP COOPEX		1.412,48
08/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP REUNIDAS	832,63	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP REUNIDAS		832,63
08/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. CESAR AUGUSTO	100,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. CESAR AUGUSTO		100,00
08/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. ELETRECISTA	2.500,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. ELETRECISTA		2.500,00
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.299,80	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.299,80
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	812,40	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		812,40
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	161,79	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		161,79
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	13.525,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		13.525,00
08/2	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.086,00	
08/2[illegible]	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.086,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.769,76	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.769,76
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 60347 Nfe SUPERMERCADOS MYATA LTDA 60347	157,89	
08/2021	2.1.10.101.001	SUPERMERCADOS MYATA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 60347 Nfe SUPERMERCADOS MYATA LTDA 60347		157,89
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 60347	11,05	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 60347		11,05
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 35224 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35224	10,76	
08/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 35224 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35224		10,76
08/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 35224	1,83	
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 08/2021 35224		1,83
08/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	35224 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35224	10,76	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	35224 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35224		10,76
08/2021	2.1.10.101.001	SUPERMERCADOS MYATA LTDA	60347 Nfe SUPERMERCADOS MYATA LTDA 60347	157,89	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	60347 Nfe SUPERMERCADOS MYATA LTDA 60347		157,89
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 220 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 220	2.757,00	
			TRANSPORTE	378.554,38	375.797,38

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0029
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 398

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	378.554,38	375.797,38
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 220 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 220		2.757,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 221 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 221	1.681,77	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 221 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 221		1.681,77
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 222 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 222	1.075,23	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 222 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 222		1.075,23
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 223 MUNICIPIO DE PALOTINA (63) 223	476,70	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 223 MUNICIPIO DE PALOTINA (63) 223		476,70
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 224 MUNICIPIO DE PALOTINA (63) 224	317,80	
08/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 224 MUNICIPIO DE PALOTINA (63) 224		317,8
08/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 13612 Nfe QUIMIPROL PRODUTOS DE LIMPEZA ME	365,80	
08/2021	2.1.10.101.001	QUIMIPROL PRODUTOS DE LIMPEZA ME	N/ACEITE DUP. No. 13612 Nfe QUIMIPROL PRODUTOS DE LIMPEZA ME		365,80
08/2021	2.1.10.101.001	QUIMIPROL PRODUTOS DE LIMPEZA ME	N. Pgto. Ref. NF	365,80	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		365,80
08/2021	3.1.30.301.004	SIMPLES	APROPRIAÇÃO REF. SIMPLESN 08/2021	3.647,42	
08/2021	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	APROPRIAÇÃO REF. SIMPLESN 08/2021		3.647,42
08/2021	3.1.50.101.001	SALARIOS	N/ pgto ref. SALARIO	1.300,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SALARIO		1.300,00
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	312,00	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		312,00
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.319,31	
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.319,31
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	365,80	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		365,80
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.440,00	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.440,00
08/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	336,80	
08/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		336,80
			TOTAL DO MÊS	392.558,81	392.558,81
09/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N. Pgto. Ref. NF	789,60	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		789,60
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 225 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATA (56) 225	721,24	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 225 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATA (56) 225		721,24
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 226 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 226	494,70	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 226 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 226		494,70
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 227 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 227	236,40	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 227 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 227		236,40
09/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 103 Nfe MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA SC	700,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 103 Nfe MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA SC		700,00
09/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 50 Nfe PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS (4)	243,72	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 50 Nfe PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS (4)		243,72
			TRANSPORTE	3.185,66	3.185,66

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0030
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha 2.99 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.185,66	3.185,66
09/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 98 Nfe PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES PR (11)	3.395,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 98 Nfe PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES PR (11)		3.395,00
09/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 146 Nfe MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17)	609,70	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 146 Nfe MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17)		609,70
09/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 135 Nfe MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA PR (22)	132,54	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 135 Nfe MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA PR (22)		132,54
09/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 136 Nfe MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA PR (22)	252,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 136 Nfe MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA PR (22)		252,00
09/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 185 Nfe MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21)	367,40	
09/20	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 185 Nfe MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21)		367,40
09/202	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. RAFAEL PRO-LICITANTE	320,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. RAFAEL PRO-LICITANTE		320,00
09/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. RAFAEL	1.360,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. RAFAEL		1.360,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	6.089,72	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		6.089,72
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 35298 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35298	2.451,96	
09/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 35298 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35298		2.451,96
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 35298	416,83	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 35298		416,83
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 35315 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35315	58,50	
09/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 35315 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35315		58,50
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 35315	9,95	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 35315		9,95
09/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	35315 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35315	58,50	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	35315 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35315		58,50
09/2	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	35298 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35298	2.451,96	
09/2	1.1.10.101.001	Caixa	35298 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35298		2.451,96
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 37475 Nfe ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	880,00	
09/2021	2.1.10.101.001	ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 37475 Nfe ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI		880,00
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	105,60	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		105,60
09/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 228 Nfe INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATA (56)	1.328,60	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 228 Nfe INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATA (56)		1.328,60
09/2021	2.1.10.101.001	ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	N. Pgto. Ref. NF	880,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		880,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 230 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLI (65) 230	55,20	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 230 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLI (65) 230		55,20
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 229 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLI (65) 229	55,20	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 229 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLI (65) 229		55,20
			TRANSPORTE	24.464,32	24.464,32

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0031
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

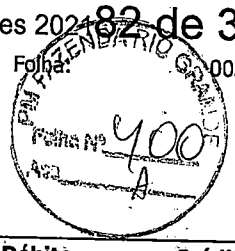

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.464,32	24.464,32
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 231 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA (66) 231	426,00	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 231 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA (66) 231		426,00
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	546,30	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		546,30
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	463,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		463,00
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	167,60	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		167,60
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	984,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		984,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	58,50	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		58,50
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 117658 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	33,39	
09/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 117658 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		33,39
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	3,63	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		3,63
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 232 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 232	37,24	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 232 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 232		37,24
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 233 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 233	177,93	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 233 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 233		177,93
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 234 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 234	169,29	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 234 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 234		169,29
09/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. FAXINA	250,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. FAXINA		250,00
09/2021	3.1.50.101.001	Combustiveis e lubrificantes	N/ pgto ref. COMBUSTIVEIS	100,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. COMBUSTIVEIS		100,00
09/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÕES	28,70	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÕES		28,70
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO	1.000,00	
09/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO		1.000,00
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	735,80	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		735,80
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	793,28	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		793,28
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.770,28	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.770,28
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	255,13	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		255,13
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 35387 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35387	255,13	
09/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 35387 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35387		255,13
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 35387	43,37	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 35387		43,37
09/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	35387 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35387	255,13	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	35387 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35387		255,13
09/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	1.770,28	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.770,28
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 236 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI 236	441,24	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 236 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI 236		441,24
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	68,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		68,00
			TRANSPORTE	35.297,54	35.297,54

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0032
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 401 Ass.

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.297,54	35.297,54
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.458,54	
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.458,54
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 34637 Nfe BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA	6.214,00	
)9/2021	2.1.10.101.001	BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 34637 Nfe BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA		6.214,00
)9/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	745,68	
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		745,68
)9/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 237 Nfe MUNICIPIO DE ARROIO DOS RATOS (54)	5.411,00	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 237 Nfe MUNICIPIO DE ARROIO DOS RATOS (54)		5.411,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 238 (54) 238	2.742,80	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 238 (54) 238		2.742,80
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 240 (54) 240	881,65	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 240 (54) 240		881,65
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 239 (54) 239	881,65	
)9/20	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 239 (54) 239		881,65
)9/20	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 242 (54) 242	435,35	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 242 (54) 242		435,35
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 241 (54) 241	469,55	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 241 (54) 241		469,55
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	185,50	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		185,50
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1640995 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	532,42	
)9/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 1640995 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA		532,42
)9/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	63,89	
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		63,89
)9/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BBL LICITAÇÕES	40,95	
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BBL LICITAÇÕES		40,95
)9/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. HSI	179,00	
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. HSI		179,00
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	272,30	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		272,30
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.823,94	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.823,94
)9/2	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.700,00	
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.700,00
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 46893 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 46893	650,00	
)9/2021	2.1.10.101.001	MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 46893 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 46893		650,00
)9/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 46893	110,51	
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 46893		110,51
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 46900 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 46900	160,00	
)9/2021	2.1.10.101.001	MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 46900 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 46900		160,00
)9/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 46900	27,20	
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 46900		27,20
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 10768 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1.298,14	
)9/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 10768 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		1.298,14
)9/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	152,03	
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		152,03
)9/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF	33,39	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		33,39
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	549,50	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		549,50
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.493,40	
			TRANSPORTE	63.809,93	62.316,53

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0033
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

SEFAZENDA RIO GRANDE
Fls. Nº 402

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.809,93	62.316,53
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.493,40
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	441,24	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		441,24
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	694,62	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		694,62
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	557,90	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		557,90
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	111,58	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		111,58
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 46925 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 46925	12,00	
09/2021	2.1.10.101.001	MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 46925 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 46925		12,00
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 46925	2,04	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 46925		2,04
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 17726 Nfe CEREALISTA E TRANSP DE CARGAS MINATTO	1.545,00	
09/2021	2.1.10.101.001	CEREALISTA E TRANSP DE CARGAS MINATTO	N/ACEITE DUP. No. 17726 Nfe CEREALISTA E TRANSP DE CARGAS MINATTO		1.545,0(
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	108,15	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		108,15
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 117701 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	553,81	
09/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 117701 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		553,81
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	61,95	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		61,95
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 244 MUNICIPIO DE PALOTINA (63) 244	149,85	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 244 MUNICIPIO DE PALOTINA (63) 244		149,85
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 245 MUNICIPIO DE PALOTINA (63) 245	1.221,25	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 245 MUNICIPIO DE PALOTINA (63) 245		1.221,25
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 246 MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO (68) 246	129,40	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 246 MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO (68) 246		129,40
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 247 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 247	446,10	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 247 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 247		446,10
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 249 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 249	548,00	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 249 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 249		548,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 248 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 248	372,00	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 248 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 248		372,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 250 ASTÓRIA PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA 250	737,00	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	Devolucao de Mercadorias 250 ASTÓRIA PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA 250		737,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 251 MUNICIPIO DE IBIPORA PR (19) 251	3.510,70	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 251 MUNICIPIO DE IBIPORA PR (19) 251		3.510,70
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 253 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA (70) 253	3.412,92	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 253 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA (70) 253		3.412,92
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	107,85	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		107,85
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	293,55	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		293,55
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	188,37	
			TRANSPORTE	79.015,21	78.826,84

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0034
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 403

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	79.015,21	78.826,84
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		188,37
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 35574 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35574	293,55	
)9/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 35574 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35574		293,55
)9/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 35574	49,90	
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 35574		49,90
)9/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	35574 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35574	293,55	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	35574 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35574		293,55
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 890 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA	1.598,00	
)9/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 890 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA		1.598,00
)9/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	191,76	
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		191,76
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 893 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA	1.880,00	
)9/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 893 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA		1.880,00
)9/20	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	225,60	
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		225,60
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 254 ASTÓRIA PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA 254	737,00	
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	Devolucao de Mercadorias 254 ASTÓRIA PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA 254		737,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 255 MUNICIPIO DE TAQUARI (71) 255	3.087,00	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 255 MUNICIPIO DE TAQUARI (71) 255		3.087,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 257 MUNICIPIO DE DONA FRANCISCA (72) 257	68,22	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 257 MUNICIPIO DE DONA FRANCISCA (72) 257		68,22
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 258 MUNICIPIO DE DONA FRANCISCA (72) 258	34,40	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 258 MUNICIPIO DE DONA FRANCISCA (72) 258		34,40
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 256 MUNICIPIO DE DONA FRANCISCA (72) 256	227,40	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 256 MUNICIPIO DE DONA FRANCISCA (72) 256		227,40
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 46984 MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 46984	63,00	
)9/2(	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	Devolucao de Mercadorias 46984 MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 46984		63,00
)9/2021	3.1.50.101.001	Combustíveis e lubrificantes	N/ pgto ref. COMBUSTIVEIS	261,44	
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. COMBUSTIVEIS		261,44
)9/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. CESAR AUGUSTO	1.400,00	
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. CESAR AUGUSTO		1.400,00
)9/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. MATERIAL ESCRITORIO	57,54	
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. MATERIAL ESCRITORIO		57,54
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	2.435,60	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		2.435,60
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	4.320,00	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		4.320,00
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	731,10	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		731,10
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	278,95	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		278,95
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	8.361,00	
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		8.361,00
)9/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N. Pgto. Ref. NF	559,40	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		559,40
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 14551 Nfe SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	840,33	
			TRANSPORTE	107.009,95	106.169,62

presa: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

Folha: 0035

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 404 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	107.009,95	106.169,62
09/2021	2.1.10.101.001	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 14551 Nfe SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		840,33
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	97,64	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		97,64
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 14543 Nfe SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	9.360,00	
09/2021	2.1.10.101.001	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 14543 Nfe SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		9.360,00
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	1.123,20	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		1.123,20
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 259 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 259	310,80	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 259 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 259		310,80
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 260 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 260	310,80	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 260 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 260		310,8
09/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BBL LICIGTAÇÕES	110,38	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BBL LICIGTAÇÕES		110,38
09/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BBL LICITAÇÕES	104,80	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BBL LICITAÇÕES		104,80
09/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÃO	30,34	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÃO		30,34
09/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. SPOTECH	310,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SPOTECH		310,00
09/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. REUNIDAS	3.468,88	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. REUNIDAS		3.468,88
09/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. REUNIDAS	251,05	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. REUNIDAS		251,05
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	14.318,50	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		14.318,50
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	526,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		526,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.024,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.024,00
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 46993 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 46993	78,40	
09/2021	2.1.10.101.001	MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 46993 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 46993		78,40
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 46993	13,33	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 46993		13,33
09/2021	2.1.10.101.001	Tres Coracoes Alimentos S.A	N. Pgto. Ref. NF	526,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		526,00
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 117785 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	275,45	
09/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 117785 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		275,45
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	31,43	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		31,43
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 8778 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	9.750,00	
09/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 8778 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI		9.750,00
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	1.170,00	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		1.170,00
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 458507 Nfe VICATO ALIMENTOS LTDA	625,00	
09/2021	2.1.10.101.001	VICATO ALIMENTOS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 458507 Nfe VICATO ALIMENTOS LTDA		625,00
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	75,00	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		75,00
			TRANSPORTE	151.900,95	151.900,95

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha 0086
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PMPA CANOAS GRANDE Folha Nº 405 Ass 4

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	151.900,95	151.900,95
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 261 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO 261	221,40	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 261 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO 261		221,40
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 262 MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60) 262	93,25	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 262 MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60) 262		93,25
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 264 MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60) 264	93,25	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 264 MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60) 264		93,25
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 263 MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60) 263	93,25	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 263 MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60) 263		93,25
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 265 MUNICIPIO DE CARAMBEI (73) 265	1.810,50	
09/20	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 265 MUNICIPIO DE CARAMBEI (73) 265		1.810,50
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 266 MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL PR (20) 266	16.378,40	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 266 MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL PR (20) 266		16.378,40
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.300,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.300,00
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 140914 Nfe Alca Foods Ltda.	8.361,00	
09/2021	2.1.10.101.001	Alca Foods Ltda.	N/ACEITE DUP. No. 140914 Nfe Alca Foods Ltda.		8.361,00
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	1.003,32	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		1.003,32
09/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	N. Pgto. Ref. NF	1.298,14	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.298,14
09/2021	2.1.10.101.001	Alca Foods Ltda.	N. Pgto. Ref. NF	8.361,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		8.361,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 268 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE (74) 268	170,00	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 268 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE (74) 268		170,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 267 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE (74) 267	170,00	
09/2	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 267 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE (74) 267		170,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 269 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE (74) 269	510,00	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 269 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE (74) 269		510,00
09/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. PINTOR	400,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. PINTOR		400,00
09/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. CESAR AUGUSTO	3.000,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. CESAR AUGUSTO		3.000,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	553,81	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		553,81
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	57,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		57,00
09/2021	2.1.10.101.001	MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 17/09/2021 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 1 1 46454	800,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 17/09/2021 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 1 1 46454		800,00
09/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	2.024,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		2.024,00
09/2021	2.1.10.101.001	MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 18/09/2021 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 1 1 46495	129,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 18/09/2021 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 1 1 46495		129,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 271 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 271	79,20	
			TRANSPORTE	198.807,47	198.728,27

PM FAZENDA RIO
Folha Nº 406
Ass.

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0037
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	198.807,47	198.728,27
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 271 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 271		79,20
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 272 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 272	41,37	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 272 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 272		41,37
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 273 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 273	99,00	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 273 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 273		99,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 274 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 274	49,50	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 274 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 274		49,50
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 275 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 275	19,80	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 275 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 275		19,80
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 276 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 276	151,10	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 276 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 276		151,10
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 277 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 277	28,76	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 277 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 277		28,76
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 35719 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35719	241,92	
)9/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 35719 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35719		241,92
)9/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 35719	41,13	
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 35719		41,13
)9/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	35719 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35719	241,92	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	35719 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35719		241,92
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 915 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA	7.682,00	
)9/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 915 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA		7.682,00
)9/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	921,84	
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		921,84
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 916 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA	7.682,00	
)9/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 916 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA		7.682,00
)9/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	921,84	
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		921,84
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 14630 Nfe SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	9.750,00	
)9/2021	2.1.10.101.001	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 14630 Nfe SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		9.750,00
)9/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	1.170,00	
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		1.170,00
)9/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF	553,81	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		553,81
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 278 MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS PR (36) 278	4.516,00	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 278 MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS PR (36) 278		4.516,00
			TRANSPORTE	232.919,46	232.919,46

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0038
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 407

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	232.919,46	232.919,46
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 279 MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS PR (36) 279	6.774,00	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 279 MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS PR (36) 279		6.774,00
09/2021	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	N/ pgto ref. SIMPLES	3.647,42	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SIMPLES		3.647,42
09/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. PINTOR	800,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. PINTOR		800,00
09/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. CONTADOR	350,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. CONTADOR		350,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SIMPLES	3.647,42	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SIMPLES		3.647,42
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. emprestimo PABLO	500,00	
09/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. emprestimo PABLO		500,00
09/2021	3.1.50.101.001	Combustiveis e lubrificantes	N/ pgto ref. COMBUSTIVEIS	243,78	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. COMBUSTIVEIS		243,78
09/20	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	55,20	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		55,20
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	55,20	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		55,20
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.298,14	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.298,14
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 12656 Nfe ATUAL EMBALAGENS LTDA	149,13	
09/2021	2.1.10.101.001	ATUAL EMBALAGENS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 12656 Nfe ATUAL EMBALAGENS LTDA		149,13
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	17,04	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		17,04
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 280 Prefeitura Municipal de Piratini (75) 280	24,18	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 280 Prefeitura Municipal de Piratini (75) 280		24,18
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 281 Prefeitura Municipal de Piratini (75) 281	60,45	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 281 Prefeitura Municipal de Piratini (75) 281		60,45
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 282 Prefeitura Municipal de Piratini (75) 282	60,45	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 282 Prefeitura Municipal de Piratini (75) 282		60,45
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 283 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 283	184,19	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 283 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 283		184,19
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 284 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR 284	38,90	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 284 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR 284		38,90
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 286 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO (7) 286	495,20	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 286 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO (7) 286		495,20
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 285 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO (7) 285	619,00	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 285 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO (7) 285		619,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 287 MUNICIPIO DE CONTENDA (77) 287	46,20	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 287 MUNICIPIO DE CONTENDA (77) 287		46,20
09/2021	3.1.50.101.001	DESPESAS DE VIAGENS	N/ pgto ref. GASTOS VIAGENS PRUDENTOPOLIS	315,20	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. GASTOS VIAGENS PRUDENTOPOLIS		315,20
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	37,24	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		37,24
			TRANSPORTE	252.337,80	252.337,80

PM FAZENDA RIO GRANDE - PR
Folha: 0039
Folha Nº 408
Ass.

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	252.337,80	252.337,80
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.780,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.780,00
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 10825 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	804,00	
09/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 10825 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		804,00
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	96,48	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		96,48
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1274521 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	1.050,00	
09/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N/ACEITE DUP. No. 1274521 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL		1.050,00
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	126,00	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		126,00
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 117856 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	875,14	
09/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 117856 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		875,14
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	96,13	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		96,13
09/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. REMESSA AMOSTRA	77,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. REMESSA AMOSTRA		77,00
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	962,40	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		962,40
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	207,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		207,00
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	5.411,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		5.411,00
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	794,50	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		794,50
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	2.716,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		2.716,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.150,59	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.150,59
09/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF	275,45	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		275,45
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 289 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO BATISTA BATISTA SC (79) 289	426,00	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 289 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO BATISTA BATISTA SC (79) 289		426,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 290 MUNICIPIO DE SAO JOSE SC (80) 290	40,00	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 290 MUNICIPIO DE SAO JOSE SC (80) 290		40,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 291 MUNICIPIO DE SAO JOSE SC (80) 291	270,00	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 291 MUNICIPIO DE SAO JOSE SC (80) 291		270,00
09/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. ARRUMAÇÃO TELHADO	1.800,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. ARRUMAÇÃO TELHADO		1.800,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	3.553,92	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		3.553,92
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.055,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.055,00
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 35825 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35825	3.553,92	
09/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 35825 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35825		3.553,92
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 35825	604,17	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 35825		604,17
09/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	35825 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35825	3.553,92	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	35825 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35825		3.553,92
			TRANSPORTE	284.616,42	284.616,42

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0040
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 409
Ass

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	284.616,42	284.616,42
)9/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 292 Nfe MUNICIPIO DE IBIPORA PR (19)	110,70	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 292 Nfe MUNICIPIO DE IBIPORA PR (19)		110,70
)9/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 295 Nfe MUNICIPIO DE IBIPORA PR (19)	3.400,00	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 295 Nfe MUNICIPIO DE IBIPORA PR (19)		3.400,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 293 MUNICIPIO DE IBIPORA PR (19) 293	110,70	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 293 MUNICIPIO DE IBIPORA PR (19) 293		110,70
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 294 MUNICIPIO DE IBIPORA PR (19) 294	3.510,70	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 294 MUNICIPIO DE IBIPORA PR (19) 294		3.510,70
)9/2021	3.1.50.101.001	DESPESAS DE VIAGENS	N/ pgto ref. ALMOÇO PORTO BELO	48,00	
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. ALMOÇO PORTO BELO		48,00
)9/2021	3.1.50.101.001	Combustíveis e lubrificantes	N/ pgto ref. COMBUSTIVEIS	327,07	
)9/20	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. COMBUSTIVEIS		327,07
)9/20	3.1.50.101.001	Combustíveis e lubrificantes	N/ pgto ref. PIX DUDU VIAGEM	889,78	
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. PIX DUDU VIAGEM		889,78
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	471,60	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		471,60
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	2.591,58	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		2.591,58
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1651167 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	1.118,25	
)9/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 1651167 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA		1.118,25
)9/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	127,80	
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		127,80
)9/2021	2.1.10.101.001	ATUAL EMBALAGENS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	149,13	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		149,13
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 117903 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	100,18	
)9/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 117903 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		100,18
)9/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	10,90	
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		10,90
)9/2[illegible]	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 303 Nfe PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO PR (5)	495,20	
)9/2[illegible]	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 303 Nfe PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO PR (5)		495,20
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 322 MUNICIPIO DE SANTA HELENA PR (34) 322	50,83	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 322 MUNICIPIO DE SANTA HELENA PR (34) 322		50,83
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 35917 COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35917	648,00	
)9/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	Devolucao de Mercadorias 35917 COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35917		648,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 324 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 324	526,80	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 324 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 324		526,80
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 323 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 323	69,90	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 323 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 323		69,90
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 325 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 325	83,88	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 325 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 325		83,88
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 326 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 326	69,90	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 326 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 326		69,90
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 327 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 327	318,00	
			TRANSPORTE	299.845,32	299.527,32

PMF ZENDA RIO GRANDE
Folha: 0041
Folha Nº 410

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

DIÁRIO

lata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	299.845,32	299.527,32
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 327 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 327		318,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 328 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 328	139,80	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 328 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 328		139,80
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 329 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 329	317,25	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 329 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 329		317,25
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 330 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 330	27,96	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 330 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 330		27,96
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 332 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 332	84,06	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 332 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 332		84,06
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 331 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 331	71,52	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 331 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 331		71,52
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 333 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 333	526,50	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 333 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 333		526,50
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 300 FUNDO MUNICIAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PORTO BELO S (84) 300	3.929,67	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 300 FUNDO MUNICIAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PORTO BELO S (84) 300		3.929,67
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 301 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 301	3.676,00	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 301 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 301		3.676,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 302 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 302	803,98	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 302 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 302		803,98
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 304 MUNICIPIO DE ALTO PARANA (87) 304	745,50	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 304 MUNICIPIO DE ALTO PARANA (87) 304		745,50
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 305 MUNICIPIO DE ALTO PARANA (87) 305	745,50	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 305 MUNICIPIO DE ALTO PARANA (87) 305		745,50
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 307 MUNICIPIO DE ALTO PARANA (87) 307	497,00	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 307 MUNICIPIO DE ALTO PARANA (87) 307		497,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 306 MUNICIPIO DE ALTO PARANA (87) 306	350,00	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 306 MUNICIPIO DE ALTO PARANA (87) 306		350,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 308 MUNICIPIO DE ALTO PARANA (87) 308	497,00	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 308 MUNICIPIO DE ALTO PARANA (87) 308		497,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 309 MUNICIPIO DE TRIUNFO (88) 309	289,60	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 309 MUNICIPIO DE TRIUNFO (88) 309		289,60
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 311 MUNICIPIO DE TRIUNFO (88) 311	60,00	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 311 MUNICIPIO DE TRIUNFO (88) 311		60,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 312 MUNICIPIO DE TRIUNFO (88) 312	70,00	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 312 MUNICIPIO DE TRIUNFO (88) 312		70,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 310 MUNICIPIO DE TRIUNFO (88) 310	190,00	
			TRANSPORTE	312.866,66	312.676,66

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0042
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

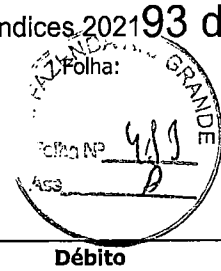

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	312.866,66	312.676,66
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 310 MUNICIPIO DE TRIUNFO (88) 310		190,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 313 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO (7) 313	495,20	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 313 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO (7) 313		495,20
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 314 MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA SC 314	99,10	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 314 MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA SC 314		99,10
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 317 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE (45) 317	392,90	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 317 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE (45) 317		392,90
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 315 MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS (85) 315	913,90	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 315 MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS (85) 315		913,90
)9/20	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 316 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE (45) 316	392,90	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 316 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE (45) 316		392,90
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 318 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO SC (40) 318	1.650,00	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 318 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO SC (40) 318		1.650,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 319 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA (66) 319	42,60	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 319 MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA (66) 319		42,60
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 320 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 320	305,00	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 320 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 320		305,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 321 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 321	91,50	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 321 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR (21) 321		91,50
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO	5.000,00	
)9/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO		5.000,00
)9/2(	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO	5.000,00	
)9/2(	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO		5.000,00
)9/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BBL LICITAÇÃO	18,00	
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BBL LICITAÇÃO		18,00
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	721,24	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		721,24
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	129,40	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		129,40
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.050,00	
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.050,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	149,13	
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		149,13
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	87,00	
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		87,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	804,00	
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		804,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	100,18	
)9/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		100,18
)9/2021	2.1.10.101.001	CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	N. Pgto. Ref. NF	13.525,00	
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		13.525,00
)9/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 335 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 335	968,40	
)9/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 335 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 335		968,40
			TRANSPORTE	344.802,11	344.802,11

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0043
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FRANCISCO BELTRÃO - PR Folha Nº 492 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	344.802,11	344.802,11
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 334 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPANEMA (3) 334	430,40	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 334 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPANEMA (3) 334		430,40
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 338 Municipio de Realeza - PR (89) 338	116,97	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 338 Municipio de Realeza - PR (89) 338		116,97
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 336 Municipio de Realeza - PR (89) 336	233,94	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 336 Municipio de Realeza - PR (89) 336		233,94
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 337 Municipio de Realeza - PR (89) 337	194,95	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 337 Municipio de Realeza - PR (89) 337		194,95
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 340 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA PRATA PR (91) 340	207,40	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 340 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA PRATA PR (91) 340		207,40
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 339 MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU PR (90) 339	518,50	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 339 MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU PR (90) 339		518,50
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO	5.000,00	
09/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO		5.000,00
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO	5.000,00	
09/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO		5.000,00
09/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. INTERNET	143,72	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. INTERNET		143,72
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	177,93	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		177,93
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	169,29	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		169,29
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	223,16	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		223,16
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	223,16	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		223,16
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	13.525,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		13.525,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	9.360,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		9.360,00
09/2021	2.1.10.101.001	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	9.360,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		9.360,00
09/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N. Pgto. Ref. NF	804,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		804,00
09/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N. Pgto. Ref. NF	1.050,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.050,00
09/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF	875,14	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		875,14
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 341 Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) (92) 341	171,36	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 341 Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) (92) 341		171,36
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 342 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA SC (93) 342	252,48	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 342 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA SC (93) 342		252,48
09/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SAQUE GUTO	1.300,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SAQUE GUTO		1.300,00
			TRANSPORTE	394.139,51	394.139,51

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0044
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 413

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	394.139,51	394.139,51
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	19,80	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		19,80
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	41,37	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		41,37
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	619,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		619,00
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	920,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		920,00
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	221,40	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		221,40
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.860,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.860,00
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 35979 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35979	29,40	
09/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 35979 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35979		29,40
09/20	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 35979	5,00	
09/20	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 09/2021 35979		5,00
09/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	35979 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35979	29,40	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	35979 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 35979		29,40
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 117950 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	1.432,34	
09/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 117950 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		1.432,34
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	163,46	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		163,46
09/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 343 Nfe MUNICIPIO DE PALOTINA	1.221,25	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 343 Nfe MUNICIPIO DE PALOTINA		1.221,25
09/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 344 Nfe MUNICIPIO DE PALOTINA	149,85	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 344 Nfe MUNICIPIO DE PALOTINA		149,85
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 8804 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	12.750,00	
09/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 8804 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI		12.750,00
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	1.530,00	
09/20	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		1.530,00
09/2	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 33403 Nfe IND. E COM. DE ALIMENTOS FUCHINA LTDA	1.054,17	
09/2021	2.1.10.101.001	IND. E COM. DE ALIMENTOS FUCHINA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 33403 Nfe IND. E COM. DE ALIMENTOS FUCHINA LTDA		1.054,17
09/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	126,50	
09/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		126,50
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 345 MUNICIPIO DE PALOTINA (63) 345	149,85	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 345 MUNICIPIO DE PALOTINA (63) 345		149,85
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 346 MUNICIPIO DE PALOTINA (63) 346	1.221,25	
09/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 346 MUNICIPIO DE PALOTINA (63) 346		1.221,25
09/2021	3.1.30.301.004	SIMPLES	APROPRIAÇÃO REF. SIMPLESN 09/2021	3.508,96	
09/2021	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	APROPRIAÇÃO REF. SIMPLESN 09/2021		3.508,96
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO	5.000,00	
09/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO		5.000,00
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO	5.000,00	
09/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO		5.000,00
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO	5.000,00	
09/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO		5.000,00
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO	5.000,00	
			TRANSPORTE	442.192,51	437.192,51

presa: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

Folha: 0045

PM FAZENDA SANTO ÂNGELO Folha nº 914

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	442.192,51	437.192,51
09/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO		5.000,00
09/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SQUE GUTO	100,00	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SQUE GUTO		100,00
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.432,34	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.432,34
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	6.653,47	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		6.653,47
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.054,17	
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.054,17
09/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	287,00	
09/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		287,00
			TOTAL DO MÊS	451.719,49	451.719,49
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 348 MUNICIPIO DE TRIUNFO (88) 348	320,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 348 MUNICIPIO DE TRIUNFO (88) 348		320,00
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 948 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA	1.410,00	
10/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 948 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA		1.410,00
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	169,20	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		169,20
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1278014 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	2.860,00	
10/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N/ACEITE DUP. No. 1278014 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL		2.860,00
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	343,20	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		343,20
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1278015 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	360,00	
10/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N/ACEITE DUP. No. 1278015 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL		360,00
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	43,20	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		43,20
10/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 347 Nfe MUNICIPIO DE TRIUNFO	289,60	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 347 Nfe MUNICIPIO DE TRIUNFO		289,60
10/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 349 Nfe MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS	913,90	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 349 Nfe MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS		913,90
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. RAFAELE PRO-LICITANTE	640,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. RAFAELE PRO-LICITANTE		640,00
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. RAFAEL PROLICITANTE	960,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. RAFAEL PROLICITANTE		960,00
10/2021	3.1.50.101.001	SALARIOS	N/ pgto ref. SALARIO	1.500,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SALARIO		1.500,00
10/2021	3.1.50.101.001	DESPESAS DE VIAGENS	N/ pgto ref. DESPESAS DE VIAGEM	1.169,37	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. DESPESAS DE VIAGEM		1.169,37
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO	5.000,00	
10/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO		5.000,00
10/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SAQUE GUTO	300,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SAQUE GUTO		300,00
10/2021	3.1.50.101.001	Combustiveis e lubrificantes	N/ pgto ref. COMBUSTIVEIS	283,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. COMBUSTIVEIS		283,00
10/2021	3.1.50.101.001	Impostos e Taxas	N/ pgto ref. SIMPLIFICADA	25,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SIMPLIFICADA		25,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	3.087,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		3.087,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	3.412,92	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		3.412,92
			TRANSPORTE	23.086,39	23.086,39

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0046
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 415 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.086,39	23.086,39
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	426,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		426,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	510,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		510,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	17.242,89	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		17.242,89
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	395,82	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		395,82
10/2021	2.1.10.101.001	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	4.875,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		4.875,00
10/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF	100,18	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		100,18
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 350 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 350	369,50	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 350 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 350		369,50
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 351 MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60) 351	93,25	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 351 MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60) 351		93,25
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 352 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 352	329,70	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 352 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 352		329,70
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 353 Municipio de Apiuna 353	1.235,84	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 353 Municipio de Apiuna 353		1.235,84
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 8823 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	2.828,40	
10/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 8823 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI		2.828,40
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	339,41	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		339,41
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO	5.000,00	
10/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO		5.000,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO	5.000,00	
10/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO		5.000,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO	15.000,00	
10/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO		15.000,00
10/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. REUNIDAS	1.542,47	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. REUNIDAS		1.542,47
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLA DE LICITAÇÕES	78,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLA DE LICITAÇÕES		78,00
10/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. FAXINA	200,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. FAXINA		200,00
10/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SAQUE GUTO	3.000,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SAQUE GUTO		3.000,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	170,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		170,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	170,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		170,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	892,20	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		892,20
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	38,90	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		38,90
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	545,86	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		545,86
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	2.485,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		2.485,00
			TRANSPORTE	85.954,81	85.954,81

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0047
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO G... Folha Nº 436 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	85.954,81	85.954,81
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	9.750,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		9.750,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	4.875,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		4.875,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	940,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		940,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	799,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		799,00
10/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	799,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		799,00
10/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	940,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		940,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 357 MUNICIPIO DE ALTO PARANA (87) 357	487,06	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 357 MUNICIPIO DE ALTO PARANA (87) 357		487,06
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 355 MUNICIPIO DE SAO JOSE SC (80) 355	40,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 355 MUNICIPIO DE SAO JOSE SC (80) 355		40,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 359 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 359	3.292,80	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 359 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 359		3.292,80
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 360 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 360	359,70	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 360 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 360		359,70
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 361 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI 361	694,62	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 361 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI 361		694,62
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 362 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL 362	165,60	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 362 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL 362		165,60
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 363 MUNICIPIO DE GUAIBA 363	135,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 363 MUNICIPIO DE GUAIBA 363		135,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 364 MUNICIPIO DE GUAIBA 364	302,40	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 364 MUNICIPIO DE GUAIBA 364		302,40
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 2 Nfe MERCADO E MATERIAL DE CONSTRUCAO PONTES LTDA	395,82	
10/2021	2.1.10.101.001	MERCADO E MATERIAL DE CONSTRUCAO PONTES LTDA	N/ACEITE DUP. No. 2 Nfe MERCADO E MATERIAL DE CONSTRUCAO PONTES LTDA		395,82
10/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 354 Nfe MUNICIPIO DE SAO JOSE SC	40,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 354 Nfe MUNICIPIO DE SAO JOSE SC		40,00
10/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 356 Nfe MUNICIPIO DE ALTO PARANA	497,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 356 Nfe MUNICIPIO DE ALTO PARANA		497,00
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 141766 Nfe Alca Foods Ltda.	2.055,00	
10/2021	2.1.10.101.001	Alca Foods Ltda.	N/ACEITE DUP. No. 141766 Nfe Alca Foods Ltda.		2.055,00
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	246,60	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		246,60
10/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 358 Nfe MUNICIPIO DE MORRO REDONDO	3.652,50	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 358 Nfe MUNICIPIO DE MORRO REDONDO		3.652,50
10/2021	2.1.10.101.001	Alca Foods Ltda.	N. Pgto. Ref. NF 05/10/2021 Nfe Alca Foods Ltda. 1 1 141766	2.055,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 05/10/2021 Nfe Alca Foods Ltda. 1 1 141766		2.055,00
10/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. MATERIAL DE ESCRITORIO	1.037,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. MATERIAL DE ESCRITORIO		1.037,00
			TRANSPORTE	119.513,91	119.513,91

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** 0048
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA/Folha: PASSO FUNDO GRANDE Folha Nº 964 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	119.513,91	119.513,91
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	106,75	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		106,75
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.650,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.650,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	99,10	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		99,10
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 365 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 365	1.386,60	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 365 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 365		1.386,60
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 366 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 366	1.545,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 366 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 366		1.545,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 367 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 367	900,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 367 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 367		900,00
10/20	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 368 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 368	807,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 368 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO (86) 368		807,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 371 MUNICIPIO DE AGUA DOCE SC 371	202,90	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 371 MUNICIPIO DE AGUA DOCE SC 371		202,90
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 372 MUNICIPIO DE AGUA DOCE SC 372	405,80	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 372 MUNICIPIO DE AGUA DOCE SC 372		405,80
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 373 MUNICIPIO DE AGUA DOCE SC 373	162,32	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 373 MUNICIPIO DE AGUA DOCE SC 373		162,32
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 374 MUNICIPIO DE AGUA DOCE SC 374	811,60	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 374 MUNICIPIO DE AGUA DOCE SC 374		811,60
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 369 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE AGUA DOCE SC 369	324,64	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 369 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE AGUA DOCE SC 369		324,64
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 370 MUNICIPIO DE AGUA DOCE SC 370	202,90	
10/2	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 370 MUNICIPIO DE AGUA DOCE SC 370		202,90
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 375 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS 375	188,20	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 375 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS 375		188,20
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 377 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 377	121,50	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 377 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 377		121,50
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 378 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 378	84,46	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 378 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 378		84,46
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 376 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 376	198,50	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 376 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 376		198,50
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 379 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 379	152,30	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 379 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 379		152,30
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 380 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PR 380	238,20	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 380 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PR 380		238,20
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 381 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PR 381	1.191,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 381 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PR 381		1.191,00
			TRANSPORTE	130.292,68	130.292,68

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0049
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RI... Folha Nº 413 ...DE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	130.292,68	130.292,68
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 382 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PR 382	476,40	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 382 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PR 382		476,40
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 383 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PR 383	158,80	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 383 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PR 383		158,80
10/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. frelancer organizar estoque	350,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. frelancer organizar estoque		350,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	941,61	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		941,61
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	305,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		305,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	139,80	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		139,80
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	46,20	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		46,20
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	93,25	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		93,25
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	184,19	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		184,19
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	3.929,67	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		3.929,67
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	7.561,14	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		7.561,14
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 36204 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 36204	558,11	
10/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 36204 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 36204		558,11
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 10/2021 36204	94,88	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 10/2021 36204		94,88
10/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	36204 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 36204	558,11	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	36204 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 36204		558,11
10/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N. Pgto. Ref. NF	9.750,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		9.750,00
10/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF	1.432,34	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.432,34
10/2021	2.1.10.101.001	IND. E COM. DE ALIMENTOS FUCHINA LTDA	N. Pgto. Ref. NF	1.054,17	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.054,17
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 387 MUNICIPIO DE SAO JOSE SC (80) 387	230,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 387 MUNICIPIO DE SAO JOSE SC (80) 387		230,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 388 MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA 388	647,64	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 388 MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA 388		647,64
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 389 MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA 389	1.563,30	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 389 MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA 389		1.563,30
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. EMPILHADEIRA	160,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. EMPILHADEIRA		160,00
10/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SAQUE GUTO	1.500,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SAQUE GUTO		1.500,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	195,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		195,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	252,48	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		252,48
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	426,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		426,00
			TRANSPORTE	162.900,77	162.900,77

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0050
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 459 Ass.

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	162.900,77	162.900,77
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.371,10	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.371,10
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 390 POUSO ALEGRE MG 390	26.280,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 390 POUSO ALEGRE MG 390		26.280,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 394 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 394	516,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 394 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 394		516,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 391 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 391	86,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 391 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 391		86,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 392 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 392	344,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 392 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 392		344,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 393 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 393	344,00	
10/20	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 393 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 393		344,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 396 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 396	516,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 396 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 396		516,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 395 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 395	688,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 395 MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU PR (26) 395		688,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 397 Prefeitura Municipal de Nova Bossano RS 397	723,25	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 397 Prefeitura Municipal de Nova Bossano RS 397		723,25
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 400 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE RS (18) 400	304,03	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 400 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE RS (18) 400		304,03
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 401 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 401	3.676,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 401 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 401		3.676,00
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 978 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA	33.840,00	
10/2	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 978 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA		33.840,00
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	4.060,80	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		4.060,80
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 102231 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	25.338,60	
10/2021	2.1.10.101.001	ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	N/ACEITE DUP. No. 102231 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA		25.338,60
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	3.040,63	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		3.040,63
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1659148 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	4.395,00	
10/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 1659148 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA		4.395,00
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	527,40	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		527,40
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1659149 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	263,70	
10/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 1659149 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA		263,70
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	31,64	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		31,64
10/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N. Pgto. Ref. NF 08/10/2021 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL 1 1 1278015	360,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 08/10/2021 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL 1 1 1278015		360,00
			TRANSPORTE	269.606,92	269.606,92

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

Folha: 0051

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 420
Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	269.606,92	269.606,92
10/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N. Pgto. Ref. NF 08/10/2021 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 1 1 1659148	4.395,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 08/10/2021 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 1 1 1659148		4.395,00
10/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N. Pgto. Ref. NF 08/10/2021 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 1 1 1659149	263,70	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 08/10/2021 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 1 1 1659149		263,70
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA E LICITAÇÃO	197,80	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA E LICITAÇÃO		197,80
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO	82,42	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO		82,42
10/2021	3.1.50.101.001	AGUA, LUZ E TELEFONE	N/ pgto ref. INTERNET	109,99	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. INTERNET		109,99
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO	46,26	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO		46,26
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. HSI	179,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. HSI		179,00
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO	460,26	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO		460,26
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	256,46	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		256,46
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	151,10	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		151,10
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.810,50	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.810,50
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	93,25	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		93,25
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	238,20	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		238,20
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	476,40	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		476,40
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	158,80	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		158,80
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	324,64	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		324,64
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	93,25	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		93,25
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	202,90	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		202,90
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	405,80	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		405,80
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	365,22	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		365,22
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	495,20	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		495,20
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	532,42	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		532,42
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.545,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.545,00
10/2021	2.1.10.101.001	MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 09/10/2021 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 1 1 46893	650,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 09/10/2021 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 1 1 46893		650,00
10/2021	2.1.10.101.001	MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 09/10/2021 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 1 1 46900	160,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 09/10/2021 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 1 1 46900		160,00
10/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	1.920,50	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.920,50
10/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	1.920,50	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.920,50
			TRANSPORTE	287.141,49	287.141,49

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0052
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 403

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	287.141,49	287.141,49
10/2021	2.1.10.101.001	MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 10/10/2021 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 1 1 46925	12,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 10/10/2021 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 1 1 46925		12,00
10/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	532,42	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		532,42
10/2021	2.1.10.101.001	CEREALISTA E TRANSP DE CARGAS MINATTO	N. Pgto. Ref. NF	1.545,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.545,00
10/2021	2.1.10.101.001	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	4.875,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		4.875,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 47484 MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 47484	62,41	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	Devolucao de Mercadorias 47484 MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 47484		62,41
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 47484 MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 47484	2,00	
10/2(	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	Devolucao de Mercadorias 47484 MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 47484		2,00
10/2021	2.1.10.101.001	ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	N. Pgto. Ref. NF 11/10/2021 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA 1 1 102231	25.338,60	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 11/10/2021 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA 1 1 102231		25.338,60
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. CONSORCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO	1.042,20	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. CONSORCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO		1.042,20
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO	108,18	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO		108,18
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO	15.000,00	
10/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO		15.000,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.109,27	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.109,27
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	840,33	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		840,33
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	625,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		625,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	4.875,00	
10/2	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		4.875,00
10/2	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	799,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		799,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	940,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		940,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.920,50	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.920,50
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	11.025,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		11.025,00
10/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	799,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		799,00
10/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	940,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		940,00
10/2021	2.1.10.101.001	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	840,33	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		840,33
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 402 MUNICIPIO DE AGUA DOCE SC 402	1.136,24	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 402 MUNICIPIO DE AGUA DOCE SC 402		1.136,24
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 403 MUNICIPIO DE AGUA DOCE SC 403	2.840,60	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 403 MUNICIPIO DE AGUA DOCE SC 403		2.840,60
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 405 POUSO ALEGRE MG 405	26.104,08	

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0053
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Fls. Nº 422 A

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	390.453,65	364.349,57
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 405 POUSO ALEGRE MG 405		26.104,08
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 406 MUNICIPIO DE CONTENDA (77) 406	928,20	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 406 MUNICIPIO DE CONTENDA (77) 406		928,20
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 407 MUNICIPIO DE PAROBE 407	822,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 407 MUNICIPIO DE PAROBE 407		822,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 408 MUNICIPIO DE PAROBE 408	411,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 408 MUNICIPIO DE PAROBE 408		411,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 410 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 410	17,09	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 410 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 410		17,09
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 409 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 409	151,10	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 409 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 409		151,10
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 411 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 411	49,50	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 411 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 411		49,50
10/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 404 Nfe POUSO ALEGRE MG	26.280,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 404 Nfe POUSO ALEGRE MG		26.280,00
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118084 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	83,07	
10/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118084 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		83,07
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	9,30	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		9,30
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 12694 Nfe ATUAL EMBALAGENS LTDA	11.025,00	
10/2021	2.1.10.101.001	ATUAL EMBALAGENS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 12694 Nfe ATUAL EMBALAGENS LTDA		11.025,00
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	1.260,00	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		1.260,00
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 10924 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2.187,00	
10/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 10924 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		2.187,00
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	262,44	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		262,44
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 10925 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1.000,80	
10/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 10925 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		1.000,80
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	120,10	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		120,10
10/2021	2.1.10.101.001	ATUAL EMBALAGENS LTDA	N. Pgto. Ref. NF 13/10/2021 Nfe ATUAL EMBALAGENS LTDA 1 1 12694	11.025,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 13/10/2021 Nfe ATUAL EMBALAGENS LTDA 1 1 12694		11.025,00
10/2021	3.1.50.101.001	DESPESAS DE VIAGENS	N/ pgto ref. almoço motorista	35,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. almoço motorista		35,00
10/2021	3.1.50.101.001	DESPESAS DE VIAGENS	N/ pgto ref. GASTOS DE VIAGEM DUDU	1.577,67	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. GASTOS DE VIAGEM DUDU		1.577,67
10/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SAQUE GUTO	3.200,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SAQUE GUTO		3.200,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO	5.000,00	
			TRANSPORTE	455.897,92	450.897,92

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0054
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 423 Ass

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	455.897,92	450.897,92
10/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO		5.000,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.191,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.191,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	197,80	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		197,80
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	968,40	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		968,40
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	360,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		360,00
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 60762 Nfe SUPERMERCADOS MYATA LTDA 60762	283,80	
10/2021	2.1.10.101.001	SUPERMERCADOS MYATA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 60762 Nfe SUPERMERCADOS MYATA LTDA 60762		283,80
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 10/2021 60762	19,86	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 10/2021 60762		19,86
10/2021	2.1.10.101.001	SUPERMERCADOS MYATA LTDA	60762 Nfe SUPERMERCADOS MYATA LTDA 60762	283,80	
10/2(	1.1.10.101.001	Caixa	60762 Nfe SUPERMERCADOS MYATA LTDA 60762		283,80
10/2021	2.1.10.101.001	VICATO ALIMENTOS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	625,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		625,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 412 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 412	932,96	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 412 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 412		932,96
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 414 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 414	627,20	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 414 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 414		627,20
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 413 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 413	588,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 413 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 413		588,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 415 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 415	8.122,24	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 415 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 415		8.122,24
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 416 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 416	371,84	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 416 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 416		371,84
10/2	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 417 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 417	209,16	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 417 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 417		209,16
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 418 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 418	1.452,50	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 418 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 418		1.452,50
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 419 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA 419	51.465,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 419 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA 419		51.465,00
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 7073 Nfe COMÉRCIO DE CEREAIS CERRITO LTDA	1.050,00	
10/2021	2.1.10.101.001	COMÉRCIO DE CEREAIS CERRITO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 7073 Nfe COMÉRCIO DE CEREAIS CERRITO LTDA		1.050,00
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	73,50	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		73,50
10/2021	2.1.10.101.001	COMÉRCIO DE CEREAIS CERRITO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 14/10/2021 Nfe COMÉRCIO DE CEREAIS CERRITO LTDA 1 1 7073	1.050,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 14/10/2021 Nfe COMÉRCIO DE CEREAIS CERRITO LTDA 1 1 7073		1.050,00
10/2021	3.1.50.101.001	DESPESAS DE VIAGENS	N/ pgto ref. ALMOÇO MOTORISTA	35,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. ALMOÇO MOTORISTA		35,00
10/2021	3.1.50.101.001	Combustiveis e lubrificantes	N/ pgto ref. COMBUSTIVEIS	322,08	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. COMBUSTIVEIS		322,08
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	11.290,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		11.290,00
			TRANSPORTE	537.417,06	537.417,06

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0055
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

SEFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 424

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	537.417,06	537.417,06
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	392,90	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		392,90
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.121,62	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.121,62
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	392,90	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		392,90
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 421 MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS (85) 421	492,10	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 421 MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS (85) 421		492,10
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 420 MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS (85) 420	28,12	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 420 MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS (85) 420		28,12
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	188,20	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		188,20
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	121,50	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		121,50
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	84,46	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		84,46
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	2.840,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		2.840,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	50,83	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		50,83
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	102,62	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		102,62
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	227,40	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		227,40
10/2021	2.1.10.101.001	MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 15/10/2021 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 1 1 46993	78,40	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 15/10/2021 Nfe MAX RICARDO MARIN & CIA LTDA 1 1 46993		78,40
10/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	1.920,50	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.920,50
10/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	1.920,50	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.920,50
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 37978 Nfe ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	3.636,00	
10/2021	2.1.10.101.001	ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 37978 Nfe ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI		3.636,00
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	436,32	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		436,32
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SIMPLES	3.508,96	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SIMPLES		3.508,96
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÕES	104,80	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÕES		104,80
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. CONTADOR	350,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. CONTADOR		350,00
10/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SAQUE GUTO	1.700,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SAQUE GUTO		1.700,00
10/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SAQUE GUTO	1.000,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SAQUE GUTO		1.000,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	0,60	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		0,60
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	16.378,40	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		16.378,40
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	369,50	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		369,50
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	198,50	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		198,50
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	118,40	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		118,40
			TRANSPORTE	575.180,59	575.180,59

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0056
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 424 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	575.180,59	575.180,59
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	12.750,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		12.750,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.828,40	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.828,40
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.118,25	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.118,25
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	740,23	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		740,23
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118123 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118123	657,16	
10/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118123 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118123		657,16
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 10/2021 118123	74,99	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 10/2021 118123		74,99
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 444 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES 444	539,40	
10/20	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 444 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES 444		539,40
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 446 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES 446	224,75	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 446 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES 446		224,75
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 447 MUNICIPIO DE IBAITI 447	27,80	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 447 MUNICIPIO DE IBAITI 447		27,80
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 445 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES 445	269,70	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 445 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES 445		269,70
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 448 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MATO LEITAO 448	1.925,70	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 448 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MATO LEITAO 448		1.925,70
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 36496 COMERCIAL ZAFFARI LTDA 36496	759,49	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	Devolucao de Mercadorias 36496 COMERCIAL ZAFFARI LTDA 36496		759,49
10/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. TRANSP BERNARDO	932,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TRANSP BERNARDO		932,00
10/2	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. REUNIDAS	1.082,63	
10/2	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. REUNIDAS		1.082,63
10/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. CORREIOS	40,20	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. CORREIOS		40,20
10/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE PATO BRAGADO	170,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. FRETE PATO BRAGADO		170,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	913,90	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		913,90
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	430,40	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		430,40
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.217,82	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.217,82
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.187,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.187,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.000,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.000,00
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 36489 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 36489	753,80	
10/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 36489 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 36489		753,80
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 10/2021 36489	19,89	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 10/2021 36489		19,89
10/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 443 Nfe MUNICIPIO DE AGUA DOCE SC 443	1.136,24	
			TRANSPORTE	607.980,34	606.844,10

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0057
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 426

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	807.980,34	606.844,10
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 443 Nfe MUNICIPIO DE AGUA DOCE SC 443		1.136,24
L0/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	36489 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 36489	753,80	
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	36489 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 36489		753,80
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 450 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 450	236,40	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 450 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 450		236,40
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 451 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 451	236,40	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 451 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 451		236,40
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 449 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 449	572,40	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 449 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 449		572,40
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 452 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO 452	99,00	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 452 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO 452		99,00
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 453 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 453	383,25	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 453 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 453		383,25
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 455 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 455	216,00	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 455 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 455		216,00
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 456 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 456	82,50	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 456 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 456		82,50
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 454 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 454	193,25	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 454 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 454		193,25
L0/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 18117 Nfe ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	1.563,87	
L0/2021	2.1.10.101.001	ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	N/ACEITE DUP. No. 18117 Nfe ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA		1.563,87
L0/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	187,66	
L0/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		187,66
L0/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118146 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	567,71	
L0/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118146 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		567,71
L0/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	61,76	
L0/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		61,76
L0/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 20/10/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118084	83,07	
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 20/10/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118084		83,07
L0/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 20/10/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1 1 10924	2.187,00	
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 20/10/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1 1 10924		2.187,00
L0/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 20/10/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1 1 10925	1.000,80	
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 20/10/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1 1 10925		1.000,80
L0/2021	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	N/ pgto ref. SIMPLES	3.508,96	
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SIMPLES		3.508,96
L0/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. Saque guto	2.800,00	
L0/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. Saque guto		2.800,00
L0/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÃO	197,80	
L0/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÃO		197,80
L0/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. RODONAVES	125,45	
L0/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. RODONAVES		125,45
			TRANSPORTE	623.037,42	623.037,42

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0058
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 427

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	623.037,42	623.037,42
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	49,50	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		49,50
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	168,19	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		168,19
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	251,15	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		251,15
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	70,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		70,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.563,30	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.563,30
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	647,64	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		647,64
10/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N. Pgto. Ref. NF	12.750,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		12.750,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 457 Municipio de Apiuna 457	662,75	
10/2	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 457 Municipio de Apiuna 457		662,75
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 458 Municipio de Apiuna 458	831,95	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 458 Municipio de Apiuna 458		831,95
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 459 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAPANEMA PR (32) 459	3.038,20	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 459 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAPANEMA PR (32) 459		3.038,20
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 460 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PR 460	79,40	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 460 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PR 460		79,40
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 461 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PR 461	142,92	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 461 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PR 461		142,92
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 462 MUNICIPIO DE PAROBE 462	822,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 462 MUNICIPIO DE PAROBE 462		822,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 463 6 BATALHAO DE COMUNICACAO (38) 463	905,70	
10/	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 463 6 BATALHAO DE COMUNICACAO (38) 463		905,70
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 464 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL 464	921,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 464 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL 464		921,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 467 Municipio de Apiuna 467	831,95	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 467 Municipio de Apiuna 467		831,95
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 466 Municipio de Apiuna 466	662,75	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 466 Municipio de Apiuna 466		662,75
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 465 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA 465	1.890,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 465 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA 465		1.890,00
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118179 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	233,77	
10/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118179 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		233,77
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	25,43	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		25,43
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118191 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	55,09	
10/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118191 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		55,09
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	6,29	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		6,29
			TRANSPORTE	649.646,40	649.646,40

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha 0059
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 428 Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	649.646,40	649.646,40
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	51.465,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		51.465,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	165,60	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		165,60
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.235,84	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.235,84
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	190,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		190,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	60,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		60,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	289,60	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		289,60
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	93,25	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		93,25
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	801,48	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		801,48
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	55,09	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		55,09
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 468 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL 468	364,50	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 468 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL 468		364,50
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 469 MUNICIPIO DE SANTA HELENA PR (34) 469	782,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 469 MUNICIPIO DE SANTA HELENA PR (34) 469		782,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 470 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE (45) 470	275,03	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 470 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE (45) 470		275,03
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 471 COMANDO DA 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA 471	255,96	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 471 COMANDO DA 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA 471		255,96
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 472 HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 472	632,60	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 472 HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 472		632,60
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 473 Municipio de Presidente Epitacio SP (78) 473	6.045,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 473 Municipio de Presidente Epitacio SP (78) 473		6.045,00
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 8858 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	3.825,00	
10/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 8858 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI		3.825,00
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	459,00	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		459,00
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 10961 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1.290,24	
10/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 10961 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		1.290,24
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	154,83	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		154,83
10/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N. Pgto. Ref. NF 22/10/2021 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL 1 1 1278014	2.860,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 22/10/2021 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL 1 1 1278014		2.860,00
10/2021	3.1.50.101.001	DESPESAS DE VIAGENS	N/ pgto ref. ALMOÇO MOTORISTA	35,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. ALMOÇO MOTORISTA		35,00
10/2021	3.1.50.101.001	DESPESAS DE VIAGENS	N/ pgto ref. DIARIAS DIEGO	470,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. DIARIAS DIEGO		470,00
10/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. REUNIDAS	1.207,17	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. REUNIDAS		1.207,17
10/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SAQUE GUTO	500,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SAQUE GUTO		500,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	60,45	
			TRANSPORTE	723.219,04	723.158,59

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0060
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 429 ACS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	723.219,04	723.158,59
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		60,45
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	84,63	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		84,63
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.136,24	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.136,24
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	723,25	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		723,25
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	4.395,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		4.395,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.920,50	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.920,50
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	470,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		470,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.920,50	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.920,50
10/2	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	877,51	
10/2	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		877,51
10/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	1.920,50	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.920,50
10/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	1.920,50	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.920,50
10/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N. Pgto. Ref. NF	1.118,25	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF		1.118,25
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 475 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA 475	120,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 475 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA 475		120,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 476 FUNDACAO EDUCACIONAL MUNICIPAL 476	20,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 476 FUNDACAO EDUCACIONAL MUNICIPAL 476		20,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 477 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES PR 477	3.237,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 477 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES PR 477		3.237,00
10/	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 478 MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU PR (90) 478	155,55	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 478 MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU PR (90) 478		155,55
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 8859 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	4.050,00	
10/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 8859 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI		4.050,00
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	486,00	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		486,00
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 8861 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	3.825,00	
10/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 8861 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI		3.825,00
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	459,00	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		459,00
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1168470 Nfe AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA	5.544,55	
10/2021	2.1.10.101.001	AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 1168470 Nfe AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA		5.544,55
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	665,35	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		665,35
10/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N. Pgto. Ref. NF 25/10/2021 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI 1 1 8823	2.828,40	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 25/10/2021 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI 1 1 8823		2.828,40
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	2.021,25	
			TRANSPORTE	763.118,02	761.096,77

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0061
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 420 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	763.118,02	761.096,77
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		2.021,25
L0/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	246,75	
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		246,75
L0/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	49,35	
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		49,35
L0/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	135,00	
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		135,00
L0/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	359,70	
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		359,70
L0/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	302,40	
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		302,40
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	3.825,00	
L0/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		3.825,00
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	19.636,95	
L0/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		19.636,95
L0/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 25/10/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118123	657,16	
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 25/10/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118123		657,16
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 479 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA 479	120,00	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 479 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA 479		120,00
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 481 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL 481	480,22	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 481 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL 481		480,22
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 482 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL 482	484,00	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 482 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL 482		484,00
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 483 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 483	276,20	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 483 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 483		276,20
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 484 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 484	276,20	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 484 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 484		276,20
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 485 MUNICIPIO DE SAO JOSE SC (80) 485	270,00	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 485 MUNICIPIO DE SAO JOSE SC (80) 485		270,00
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 486 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 486	79,20	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 486 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 486		79,20
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 487 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 487	19,80	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 487 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 487		19,80
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 488 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 488	5.514,00	
L0/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 488 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 488		5.514,00
L0/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 480 Nfe INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	120,00	
L0/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 480 Nfe INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA		120,00
L0/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÕES	67,67	
L0/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÕES		67,67
			TRANSPORTE	796.037,62	796.037,62

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0062
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 431 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	796.037,62	796.037,62
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÕES	18,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÕES		18,00
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BBL	78,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BBL		78,00
10/2021	3.1.50.101.001	Impostos e Taxas	N/ pgto ref. SIMPLIFICADA	25,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SIMPLIFICADA		25,00
10/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. UBER AMOSTRA	25,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. UBER AMOSTRA		25,00
10/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. CORREIOS	29,70	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. CORREIOS		29,70
10/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	50,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. FRETE		50,00
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. RAFAEL	960,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. RAFAEL		960,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.301,88	
10/2(	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.301,88
10/2(	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.545,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.545,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	329,70	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		329,70
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	86,67	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		86,67
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	645,21	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		645,21
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	99,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		99,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	411,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		411,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	822,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		822,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	605,94	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		605,94
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	911,54	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		911,54
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.290,24	
10/	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.290,24
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.614,28	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.614,28
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 489 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA (70) 489	155,04	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 489 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA (70) 489		155,04
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 491 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 491	109,90	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 491 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 491		109,90
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 8867 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	31.200,00	
10/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 8867 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI		31.200,00
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	3.744,00	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		3.744,00
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 102522 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	20.060,00	
10/2021	2.1.10.101.001	ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	N/ACEITE DUP. No. 102522 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA		20.060,00
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	2.407,20	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		2.407,20
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118262 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	550,91	
			TRANSPORTE	866.112,83	865.561,92

Folha: 0063

presa: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	866.112,83	865.561,92
10/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118262 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		550,91
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	62,87	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		62,87
10/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 27/10/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118146	567,71	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 27/10/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118146		567,71
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. RAFAEL TIAGO	640,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. RAFAEL TIAGO		640,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	3.510,70	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		3.510,70
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	354,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		354,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	550,51	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		550,51
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 494 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 494	595,20	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 494 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 494		595,20
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 495 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 495	297,40	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 495 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 495		297,40
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 492 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 492	60,73	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 492 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 492		60,73
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 493 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 493	297,40	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 493 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 493		297,40
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 496 Prefeitura Municipal de Piratini (75) 496	241,80	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 496 Prefeitura Municipal de Piratini (75) 496		241,80
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 497 Prefeitura Municipal de Piratini (75) 497	4,53	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 497 Prefeitura Municipal de Piratini (75) 497		4,53
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 498 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 498	109,90	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 498 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 498		109,90
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 501 Municipio de Presidente Epitacio SP (78) 501	403,00	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 501 Municipio de Presidente Epitacio SP (78) 501		403,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 500 MUNICIPIO DE CONTENDA (77) 500	46,20	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 500 MUNICIPIO DE CONTENDA (77) 500		46,20
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 499 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 499	662,88	
10/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 499 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 499		662,88
10/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 28/10/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118179	233,77	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 28/10/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118179		233,77
10/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 28/10/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118191	55,09	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 28/10/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118191		55,09
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. DESPESAS PAGAS DUDU	583,46	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. DESPESAS PAGAS DUDU		583,46
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	3.335,52	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		3.335,52
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	297,30	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		297,30
			TRANSPORTE	879.022,80	879.022,80

Folhinha Nº 433 0864

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	879.022,80	879.022,80
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 36729 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 36729	5,67	
10/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 36729 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 36729		5,67
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 10/2021 36729	0,96	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 10/2021 36729		0,96
10/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	36729 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 36729	5,67	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	36729 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 36729		5,67
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118288 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	739,09	
10/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118288 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		739,09
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	84,34	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		84,34
10/2021	3.1.50.101.001	CONSERVACAO DE VEICULOS	N/ pgto ref. 142300 Nfe ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	549,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. 142300 Nfe ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		549,00
10/202	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118299 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.	400,04	
10/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118299 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA.		400,04
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	45,65	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		45,65
10/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 29/10/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1 1 10961	1.290,24	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 29/10/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1 1 10961		1.290,24
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	29/10/2021 Nfe ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME 1 1 142300	549,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	29/10/2021 Nfe ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME 1 1 142300		549,00
10/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. EMPILHADEIRA	230,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. EMPILHADEIRA		230,00
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	809,10	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		809,10
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	230,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		230,00
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	3.900,48	
10/2(	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		3.900,48
10/2(	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 4978 Nfe RODRIGO DALA COSTA	5.775,00	
10/2021	2.1.10.101.001	RODRIGO DALA COSTA	N/ACEITE DUP. No. 4978 Nfe RODRIGO DALA COSTA		5.775,00
10/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	404,25	
10/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		404,25
10/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF 30/10/2021 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA 1 3 948	470,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 30/10/2021 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA 1 3 948		470,00
10/2021	2.1.10.101.001	ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	N. Pgto. Ref. NF 30/10/2021 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA 1 1 102522	20.060,00	
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 30/10/2021 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA 1 1 102522		20.060,00
10/2021	3.1.50.101.001	SALARIOS	APROPRIAÇÃO FOLHA SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 10/2021	1.500,00	
10/2021	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	APROPRIAÇÃO FOLHA SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 10/2021		1.500,00
10/2021	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	APROPRIAÇÃO REF. INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 10/2021	118,50	
10/2021	2.1.10.104.001	INSS A RECOLHER	APROPRIAÇÃO REF. INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 10/2021		118,50
10/2021	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	APROPRIAÇÃO REF. FGTS FGTS PAGO NO MÊS 10/2021 2021	120,00	
10/2021	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	APROPRIAÇÃO REF. FGTS FGTS PAGO NO MÊS 10/2021 2021		120,00
10/2021	3.1.50.101.001	Pro-labore	APROPRIAÇÃO REF. PRO-LABORE PAGOS NO MES 10/2021	1.100,00	
			TRANSPORTE	917.409,79	916.309,79

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0065
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 434

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	917.409,79	916.309,79
10/2021	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	APROPRIAÇÃO REF. PRO-LABORE PAGOS NO MES 10/2021		1.100,00
10/2021	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	VLR REF. INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 10/2021	121,00	
10/2021	2.1.10.104.001	INSS A RECOLHER	VLR REF. INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 10/2021		121,00
10/2021	3.1.50.101.001	Ferias	REF. APROPRIAÇÃO 10/2021 2021 PROVISÃO FERIAS	166,67	
10/2021	2.1.10.105.001	Provisão p/ Férias	REF. APROPRIAÇÃO 10/2021 2021 PROVISÃO FERIAS		166,67
10/2021	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	REF. APROPRIAÇÃO 10/2021 2021 ENCARGOS FERIAS	13,33	
10/2021	2.1.10.105.001	Provisão p/ FGTS	REF. APROPRIAÇÃO 10/2021 2021 ENCARGOS FERIAS		13,33
10/2021	3.1.50.101.001	13 SALARIO	REF. APROPRIAÇÃO 10/2021 2021 PROVISAO 13	125,00	
10/2021	2.1.10.105.001	Provisão 13 Salario	REF. APROPRIAÇÃO 10/2021 2021 PROVISAO 13		125,00
10/2021	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	REF. APROPRIAÇÃO 10/2021 2021 ENCARGOS PROVISAO 13	10,00	
10/2021	2.1.10.105.001	Provisão p/ FGTS	REF. APROPRIAÇÃO 10/2021 2021 ENCARGOS PROVISAO 13		10,[illegible]
10/2021	3.1.30.301.004	SIMPLES	APROPRIAÇÃO REF. SIMPLESN 10/2021	9.114,10	
10/2021	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	APROPRIAÇÃO REF. SIMPLESN 10/2021		9.114,10
10/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SALARIO DUDU	1.500,00	
10/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SALARIO DUDU		1.500,00
			TOTAL DO MÊS	928.459,89	928.459,89
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 504 MUNICIPIO DE CACADOR 504	1.121,40	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 504 MUNICIPIO DE CACADOR 504		1.121,40
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 505 MUNICIPIO DE URUBICI 505	1.766,58	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 505 MUNICIPIO DE URUBICI 505		1.766,58
11/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. FAXINA	200,00	
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. FAXINA		200,00
11/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. PELETES	270,00	
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. PELETES		270,00
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	104,13	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		104,13
11/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 03/11/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118262	550,91	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 03/11/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118262		550,91
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 507 Municipio de Aguas Mornas 507	545,40	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 507 Municipio de Aguas Mornas 507		545,40
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	3.292,80	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		3.292,80
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.045,20	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.045,20
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.139,13	
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.139,13
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 508 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES 508	179,80	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 508 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES 508		179,80
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 509 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO 509	1.020,00	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 509 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO 509		1.020,00
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 510 MUNICIPIO DE TURUCU (83) 510	211,45	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 510 MUNICIPIO DE TURUCU (83) 510		211,45
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 511 MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA 511	248,50	
			TRANSPORTE	11.695,30	11.446,80

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0066
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 435 Ass

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.695,30	11.446,80
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 511 MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA 511		248,50
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 512 MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA 512	596,40	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 512 MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA 512		596,40
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 513 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 513	749,75	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 513 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 513		749,75
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 514 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI 514	1.838,50	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 514 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI 514		1.838,50
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 515 6 BATALHAO DE COMUNICACAO (38) 515	194,22	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 515 6 BATALHAO DE COMUNICACAO (38) 515		194,22
1/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. PINTURA	40,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. PINTURA		40,00
1/20	3.1.50.101.001	Impostos e Taxas	N/ pgto ref. CARTORIO	30,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. CARTORIO		30,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	224,75	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		224,75
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	561,50	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		561,50
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	3.237,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		3.237,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	82,50	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		82,50
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	627,20	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		627,20
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	932,96	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		932,96
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	588,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		588,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	8.122,24	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		8.122,24
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	520,22	
1/2(	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		520,22
1/2(	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 05/11/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118288	739,09	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 05/11/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118288		739,09
1/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 05/11/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118299	400,04	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 05/11/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118299		400,04
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 35930 Nfe BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA 35930	6.297,48	
1/2021	2.1.10.101.001	BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 35930 Nfe BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA 35930		6.297,48
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	755,71	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		755,71
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 516 MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA 516	186,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 516 MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA 516		186,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 517 MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA 517	186,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 517 MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA 517		186,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 518 Prefeitura Municipal de Torres RS 518	1.167,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 518 Prefeitura Municipal de Torres RS 518		1.167,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 519 Prefeitura Municipal de Torres RS 519	233,40	
			TRANSPORTE	40.005,26	39.771,86

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0067
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 436

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40.005,26	39.771,86
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 519 Prefeitura Municipal de Torres RS 519		233,40
1/2021	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref. FGTS	120,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FGTS		120,00
1/2021	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	N/ pgto ref. PRO-LABORE	979,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. PRO-LABORE		979,00
1/2021	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. SALARIOS	1.381,50	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SALARIOS		1.381,50
1/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÃO	219,50	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÃO		219,50
1/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SAQUE GUTO	4.000,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SAQUE GUTO		4.000,00
1/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. PGTO ELAINE	2.500,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. PGTO ELAINE		2.500,00
1/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SAQUE GUTO	950,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SAQUE GUTO		950,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	40,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		40,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	50,91	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		50,91
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	211,15	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		211,15
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	327,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		327,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	274,50	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		274,50
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	446,69	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		446,69
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	42,60	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		42,60
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 520 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 520	286,50	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 520 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 520		286,50
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 521 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 521	975,51	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 521 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 521		975,51
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 522 PREFEITURA/CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 522	325,50	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 522 PREFEITURA/CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 522		325,50
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 523 16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO 523	1.788,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 523 16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO 523		1.788,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 525 MUNICIPIO DE RIQUEZA 525	374,85	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 525 MUNICIPIO DE RIQUEZA 525		374,85
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 524 MUNICIPIO DE RIQUEZA 524	499,80	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 524 MUNICIPIO DE RIQUEZA 524		499,80
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 526 MUNICIPIO DE RIQUEZA 526	499,80	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 526 MUNICIPIO DE RIQUEZA 526		499,80
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 527 MUNICIPIO DE RIQUEZA 527	394,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 527 MUNICIPIO DE RIQUEZA 527		394,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 528 MUNICIPIO DE RIQUEZA 528	499,80	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 528 MUNICIPIO DE RIQUEZA 528		499,80
			TRANSPORTE	57.191,87	57.191,87

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0068
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 427

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	57.191,87	57.191,87
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 529 MUNICIPIO DE RIQUEZA 529	374,85	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 529 MUNICIPIO DE RIQUEZA 529		374,85
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 530 MUNICIPIO DE RIQUEZA 530	499,80	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 530 MUNICIPIO DE RIQUEZA 530		499,80
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 531 MUNICIPIO DE RIQUEZA 531	394,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 531 MUNICIPIO DE RIQUEZA 531		394,00
1/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 533 Nfe MUNICIPIO DE ALPESTRE RS 533	286,50	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 533 Nfe MUNICIPIO DE ALPESTRE RS 533		286,50
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 532 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 532	229,20	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 532 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 532		229,20
1/202	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 534 SECRETARIA DE EDUCACAO MUNICIPIO DE CERRO NEGRO 534	486,60	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 534 SECRETARIA DE EDUCACAO MUNICIPIO DE CERRO NEGRO 534		486,60
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 536 FUNDACAO EDUCACIONAL MUNICIPAL 536	30,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 536 FUNDACAO EDUCACIONAL MUNICIPAL 536		30,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 535 MUNICIPIO DE SAO JOSE SC (80) 535	250,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 535 MUNICIPIO DE SAO JOSE SC (80) 535		250,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 538 HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 538	34,50	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 538 HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 538		34,50
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 539 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 539	497,80	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 539 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 539		497,80
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 537 HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 537	632,50	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 537 HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 537		632,50
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 541 MUNICIPIO DE GUAIBA 541	54,00	
1/20	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 541 MUNICIPIO DE GUAIBA 541		54,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 540 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 540	497,80	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 540 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 540		497,80
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 543 MUNICIPIO DE MISSAL 543	154,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 543 MUNICIPIO DE MISSAL 543		154,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 542 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 542	23,48	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 542 FUNDO MUNICIPAL DE SAPÚDE DE MONTE CASTELO 542		23,48
1/2021	3.1.50.101.001	Combustiveis e lubrificantes	N/ pgto ref. COMBUSTIVEL	382,03	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. COMBUSTIVEL		382,03
1/2021	3.1.50.101.001	DESPESAS DE VIAGENS	N/ pgto ref. DESPESAS DIEGO	315,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. DESPESAS DIEGO		315,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.044,50	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.044,50
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	275,03	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		275,03
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	222,32	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		222,32
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	782,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		782,00
			TRANSPORTE	64.657,78	64.657,78

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha 0069
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA GRANDE Folha Nº 438 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	64.657,78	64.657,78
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	85,20	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		85,20
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	6.297,48	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		6.297,48
1/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA LICIRTAÇÃO	108,18	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA LICIRTAÇÃO		108,18
1/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÃO	104,80	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÃO		104,80
1/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. SPOTECH	310,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SPOTECH		310,00
1/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÃO	75,17	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÃO		75,17
1/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. HSI	179,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. HSI		179,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FGTS	126,60	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. FGTS		126,6
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.494,70	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.494,70
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	120,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		120,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	921,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		921,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	79,20	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		79,20
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	19,80	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		19,80
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	2.494,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		2.494,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	694,62	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		694,62
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	621,60	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		621,60
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	822,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		822,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	11.280,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		11.280,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	418,99	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		418,99
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	470,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		470,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.050,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.050,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	5.544,55	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		5.544,55
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	3.636,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		3.636,00
1/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF 10/11/2021 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA 1 3 978	11.280,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 10/11/2021 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA 1 3 978		11.280,00
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 740014 Nfe DEYCOM COM. E REP. LTDA. 740014	3.207,60	
1/2021	2.1.10.101.001	DEYCOM COM E REP. LTDA	N/ACEITE DUP. No. 740014 Nfe DEYCOM COM. E REP. LTDA. 740014		3.207,60
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	384,91	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		384,91
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 544 MUNICIPIO DE MIRIM DOCE 544	287,62	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 544 MUNICIPIO DE MIRIM DOCE 544		287,62
			TRANSPORTE	116.770,80	116.770,80

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0070
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 439 Ass

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	116.770,80	116.770,80
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 545 MUNICIPIO DE MANDAGUARI 545	280,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 545 MUNICIPIO DE MANDAGUARI 545		280,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 546 MUNICIPIO DE MANDAGUARI 546	280,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 546 MUNICIPIO DE MANDAGUARI 546		280,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 549 Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) (92) 549	357,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 549 Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) (92) 549		357,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 547 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS 547	239,76	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 547 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS 547		239,76
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 548 Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) (92) 548	214,00	
1/202	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 548 Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) (92) 548		214,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 550 Prefeitura Municipal de Torres RS 550	1.167,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 550 Prefeitura Municipal de Torres RS 550		1.167,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 551 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 551	9,90	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 551 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 551		9,90
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 552 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 552	151,10	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 552 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 552		151,10
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 553 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 553	79,20	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 553 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 553		79,20
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 554 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 554	68,36	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 554 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 554		68,36
1/2021	2.1.10.101.001	DEYCOM COM E REP. LTDA	N. Pgto. Ref. NF 10/11/2021 Nfe DEYCOM COM. E REP. LTDA. 1 1 740014	3.207,60	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 10/11/2021 Nfe DEYCOM COM. E REP. LTDA. 1 1 740014		3.207,60
1/2021	3.1.50.101.001	Alugueis, condominios e arrendamentos	N/ pgto ref. INTERNET	109,99	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. INTERNET		109,99
1/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SAQUE GUTO	2.500,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SAQUE GUTO		2.500,00
1/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. DIEGO	300,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. DIEGO		300,00
1/2021	1.1.30.205.001	Softwares	N/ pgto ref. AQUISIÇÃO GESTOR	1.705,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. AQUISIÇÃO GESTOR		1.705,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.890,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.890,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	84,06	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		84,06
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	23,48	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		23,48
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	272,70	
			TRANSPORTE	129.709,95	129.437,25

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0071
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PMF FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 444 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	129.709,95	129.437,25
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		272,70
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 37061 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 37061	272,70	
1/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 37061 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 37061		272,70
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 11/2021 37061	46,36	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 11/2021 37061		46,36
1/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	37061 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 37061	272,70	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	37061 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 37061		272,70
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 11050 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 11050	1.188,22	
1/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 11050 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 11050		1.188,22
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	139,92	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		139,92
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 557 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 557	4.738,50	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 557 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 557		4.738,50
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 559 MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA 559	1.447,47	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 559 MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA 559		1.447,47
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 558 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA 558	421,20	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 558 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA 558		421,20
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 560 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE 560	333,19	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 560 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE 560		333,19
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 561 MUNICIPIO DE DONA FRANCISCA (72) 561	1.120,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 561 MUNICIPIO DE DONA FRANCISCA (72) 561		1.120,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 564 MUNICIPIO DE LONTRAS 564	211,86	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 564 MUNICIPIO DE LONTRAS 564		211,86
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 562 MUNICIPIO DE LONTRAS 562	818,55	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 562 MUNICIPIO DE LONTRAS 562		818,55
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 563 MUNICIPIO DE LONTRAS 563	693,36	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 563 MUNICIPIO DE LONTRAS 563		693,36
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 567 MUNICIPIO DE FRAIBURGO 567	135,60	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 567 MUNICIPIO DE FRAIBURGO 567		135,60
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 566 MUNICIPIO DE FRAIBURGO 566	33,90	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 566 MUNICIPIO DE FRAIBURGO 566		33,90
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 565 MUNICIPIO DE FRAIBURGO 565	33,90	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 565 MUNICIPIO DE FRAIBURGO 565		33,90
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 568 MUNICIPIO DE FRAIBURGO 568	508,50	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 568 MUNICIPIO DE FRAIBURGO 568		508,50
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 569 MUNICIPIO DE FRAIBURGO 569	203,40	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 569 MUNICIPIO DE FRAIBURGO 569		203,40
1/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÃO	54,12	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÃO		54,12
			TRANSPORTE	142.383,40	142.383,40

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0072

.P.J.: 40.738.368/0001-76

íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021

c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 961

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	142.383,40	142.383,40
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	255,96	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		255,96
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	803,98	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		803,98
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	928,20	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		928,20
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	109,90	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		109,90
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.766,58	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.766,58
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	3.207,60	
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		3.207,60
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	383,25	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		383,25
11/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 37098 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 37098	82,50	
11/202	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 37098 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 37098		82,50
11/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 11/2021 37098	14,03	
11/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 11/2021 37098		14,03
11/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	37098 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 37098	82,50	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	37098 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 37098		82,50
11/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N. Pgto. Ref. NF 12/11/2021 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI 1 1 8858	3.825,00	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 12/11/2021 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI 1 1 8858		3.825,00
11/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 38288 Nfe ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI 38288	440,00	
11/2021	2.1.10.101.001	ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 38288 Nfe ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI 38288		440,00
11/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	52,80	
11/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		52,80
11/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 573 Nfe PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS (4) 573	276,20	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 573 Nfe PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS (4) 573		276,20
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 570 MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL 570	431,20	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 570 MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL 570		431,20
11/2(	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 571 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 571	309,69	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 571 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 571		309,69
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 572 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 572	331,44	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 572 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 572		331,44
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 574 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 574	276,20	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 574 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 574		276,20
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 575 MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA 575	215,88	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 575 MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA 575		215,88
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 576 MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA 576	359,80	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 576 MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA 576		359,80
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. REEMBOLSO COMBUSTIVEIS	70,00	
11/2021	3.1.50.101.001	Combustiveis e lubrificantes	Recebimento n/ N.F. No. REEMBOLSO COMBUSTIVEIS		70,00
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	26.104,08	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		26.104,08
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.925,70	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.925,70
			TRANSPORTE	184.635,89	184.635,89

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0073
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 442

DIÁRIO

lata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	184.635,89	184.635,89
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	60,73	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		60,73
1/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF 13/11/2021 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA 2 3 948	470,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 13/11/2021 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA 2 3 948		470,00
1/2021	2.1.10.101.001	ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	N. Pgto. Ref. NF 15/11/2021 Nfe ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI 1 1 37978	3.636,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 15/11/2021 Nfe ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI 1 1 37978		3.636,00
1/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N. Pgto. Ref. NF 15/11/2021 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI 1 1 8859	4.050,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 15/11/2021 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI 1 1 8859		4.050,00
1/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N. Pgto. Ref. NF 15/11/2021 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI 1 1 8861	3.825,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 15/11/2021 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI 1 1 8861		3.825,00
1/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 15/11/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1 1 11050	1.188,22	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 15/11/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1 1 11050		1.188,22
1/2021	2.1.10.101.001	AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA	N. Pgto. Ref. NF 16/11/2021 Nfe AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA 1 1 1168470	5.544,55	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 16/11/2021 Nfe AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA 1 1 1168470		5.544,55
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1171962 Nfe AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA 1171962	4.757,65	
1/2021	2.1.10.101.001	AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 1171962 Nfe AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA 1171962		4.757,65
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	570,92	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		570,92
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118402 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118402	823,22	
1/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118402 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118402		823,22
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	91,02	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		91,02
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 578 HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 578	632,60	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 578 HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 578		632,60
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 579 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 579	3.970,08	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 579 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 579		3.970,08
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 580 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE 580	515,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 580 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE 580		515,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 581 MUNICIPIO DE BALSA NOVA 581	42,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 581 MUNICIPIO DE BALSA NOVA 581		42,00
1/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE SÃO BERNARDO	120,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. FRETE SÃO BERNARDO		120,00
1/2021	3.1.50.101.001	DESPESAS DE VIAGENS	N/ pgto ref. ALMOÇO DUDU	23,70	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. ALMOÇO DUDU		23,70
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. INSS	239,50	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. INSS		239,50
1/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. AMOSTRA	5,29	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. AMOSTRA		5,29
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	171,36	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		171,36
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	379,20	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		379,20
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	325,50	
			TRANSPORTE	216.077,43	215.751,93

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0074
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 413

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	216.077,43	215.751,93
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		325,50
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	595,20	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		595,20
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.188,22	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.188,22
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.563,87	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.563,87
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	10.399,99	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		10.399,99
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	823,22	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		823,22
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	175,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		175,00
1/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N. Pgto. Ref. NF 17/11/2021 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI 1 3 8867	10.399,99	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 17/11/2021 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI 1 3 8867		10.399,99
1/202	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 12741 Nfe ATUAL EMBALAGENS LTDA 12741	175,00	
1/2021	2.1.10.101.001	ATUAL EMBALAGENS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 12741 Nfe ATUAL EMBALAGENS LTDA 12741		175,00
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	21,00	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		21,00
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ pgto ref. 37217 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 37217	126,60	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. 37217 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 37217		126,60
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	21,52	
1/2021	3.1.50.101.001	Combustiveis e lubrificantes	ICMS a recuperar conf. NF.		21,52
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1682040 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 1682040	1.020,00	
1/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 1682040 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 1682040		1.020,00
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	122,40	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		122,40
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 589 MUNICIPIO DE TURUCU (83) 589	465,19	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 589 MUNICIPIO DE TURUCU (83) 589		465,19
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 585 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 585	463,08	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 585 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 585		463,08
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 586 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 586	57,30	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 586 MUNICIPIO DE ALPESTRE RS (10) 586		57,30
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 591 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 591	79,20	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 591 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 591		79,20
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 582 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 582	510,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 582 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 582		510,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 583 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 583	236,40	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 583 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 583		236,40
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 584 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 584	236,40	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 584 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA PR 584		236,40
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 590 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI 590	207,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 590 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI 590		207,00
			TRANSPORTE	244.964,01	244.964,01

presa: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

Folha: 0075

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 444
Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	244.964,01	244.964,01
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 592 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 592	151,10	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 592 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO SC (25) 592		151,10
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 593 MUNICIPIO DE UNIAO DO OESTE 593	186,90	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 593 MUNICIPIO DE UNIAO DO OESTE 593		186,90
1/2021	2.1.10.101.001	ATUAL EMBALAGENS LTDA	N. Pgto. Ref. NF 17/11/2021 Nfe ATUAL EMBALAGENS LTDA 1 1 12741	175,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 17/11/2021 Nfe ATUAL EMBALAGENS LTDA 1 1 12741		175,00
1/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SAQUE GUTO	1.300,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SAQUE GUTO		1.300,00
1/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. RODONAVES	679,22	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. RODONAVES		679,22
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.121,40	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.121,4
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	98,70	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		98,70
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	3.038,20	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		3.038,20
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.541,32	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.541,32
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	3.831,12	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		3.831,12
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 594 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 594	1.354,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 594 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 594		1.354,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	545,40	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		545,40
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 595 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 595	1.354,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 595 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 595		1.354,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 603 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 603	439,60	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 603 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 603		439,60
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 604 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL 604	260,34	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 604 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL 604		260,34
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 601 Municipio de Apiuna 601	1.004,48	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 601 Municipio de Apiuna 601		1.004,48
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 597 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 597	910,72	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 597 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 597		910,72
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 600 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 600	1.713,64	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 600 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 600		1.713,64
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 598 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 598	1.294,06	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 598 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 598		1.294,06
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 599 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 599	802,92	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 599 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 599		802,92
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 602	2.700,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 602		2.700,00
1/2021	2.1.10.104.001	INSS A RECOLHER	N/ pgto ref. INSS	239,50	
			TRANSPORTE	269.705,63	269.466,13

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0076
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 945 Ass

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	269.705,63	269.466,13
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. INSS		239,50
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	78,26	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		78,26
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	194,22	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		194,22
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	905,70	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		905,70
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	632,60	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		632,60
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	54,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		54,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	211,45	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		211,45
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.640,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.640,00
1/202	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	N/ pgto ref. SIMPLES	9.114,10	
1/202	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SIMPLES		9.114,10
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 596 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 596	575,24	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 596 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 596		575,24
1/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 615 Nfe HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 615	34,50	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 615 Nfe HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 615		34,50
1/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 617 Nfe HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 617	632,60	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 617 Nfe HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 617		632,60
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118511 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118511	3.894,86	
1/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118511 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118511		3.894,86
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	444,47	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		444,47
1/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 643 Nfe MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 643	749,75	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 643 Nfe MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 643		749,75
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 605 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 605	1.246,20	
1/202	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 605 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 605		1.246,20
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 606 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 606	1.018,52	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 606 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 606		1.018,52
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 607 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 607	1.126,32	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 607 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 607		1.126,32
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 609 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 609	1.018,52	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 609 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 609		1.018,52
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 608 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 608	802,92	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 608 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 608		802,92
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 610 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 610	1.126,32	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 610 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 610		1.126,32
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 611 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 611	479,52	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 611 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 611		479,52
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 612 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 612	802,92	
			TRANSPORTE	297.488,62	296.685,70

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

Folha: 0077

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 446
Visto

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	297.488,62	296.685,70
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 612 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 612		802,92
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 613 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 613	683,04	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 613 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 613		683,04
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 614 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 614	1.126,32	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 614 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 614		1.126,32
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 616 HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 616	34,50	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 616 HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 616		34,50
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 618 HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 618	632,60	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 618 HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 618		632,60
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 619 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 619	53,82	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 619 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 619		53,8
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 626 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 626	161,46	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 626 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 626		161,46
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 625 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 625	179,40	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 625 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 625		179,40
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 629 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 629	119,60	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 629 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 629		119,60
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 632 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 632	89,70	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 632 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 632		89,70
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 622 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 622	161,46	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 622 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 622		161,46
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 624 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 624	8,97	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 624 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 624		8,97
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 630 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 630	23,92	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 630 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 630		23,92
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 627 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 627	161,46	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 627 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 627		161,46
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 621 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 621	53,82	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 621 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 621		53,82
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 628 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 628	59,80	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 628 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 628		59,80
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 623 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 623	26,91	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 623 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 623		26,91
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 631 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 631	14,95	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 631 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 631		14,95
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 634 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA 634	215,60	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 634 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA 634		215,60
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 635 MUNICIPIO DE XANGRI-LA 635	506,80	
			TRANSPORTE	301.802,75	301.295,95

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0078
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 447 Ass

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	301.802,75	301.295,95
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 635 MUNICIPIO DE XANGRI-LA 635		506,80
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 620 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 620	53,82	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 620 MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 620		53,82
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 636 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 636	216,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 636 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 636		216,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 637 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 637	360,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 637 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 637		360,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 633 IF DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN (57) 633	3.194,80	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 633 IF DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN (57) 633		3.194,80
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 639 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 639	534,85	
1/202	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 639 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 639		534,85
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 640 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 640	425,65	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 640 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 640		425,65
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 642 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 642	57,37	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 642 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 642		57,37
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 638 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 638	719,40	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 638 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 638		719,40
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 641 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 641	116,48	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 641 MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (59) 641		116,48
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 644 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 644	214,07	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 644 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 644		214,07
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 645 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 645	179,82	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 645 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 645		179,82
1/2	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. LAVAÇÃO	70,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. LAVAÇÃO		70,00
1/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. MATERIAL DE ESCRITORIO	76,68	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. MATERIAL DE ESCRITORIO		76,68
1/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. EMPILHADEIRA	170,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. EMPILHADEIRA		170,00
1/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. EMPILHADEIRA	10,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. EMPILHADEIRA		10,00
1/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SAQUE GUTO	1.700,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SAQUE GUTO		1.700,00
1/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. REUNIDAS	2.708,14	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. REUNIDAS		2.708,14
1/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. FRETE BRAS	659,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. FRETE BRAS		659,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. 13 DUDU	346,88	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. 13 DUDU		346,88
1/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. CONTADOR	350,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. CONTADOR		350,00
1/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÃO	37,27	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA LICITAÇÃO		37,27
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SIMPLES	9.114,10	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SIMPLES		9.114,10
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.768,45	
			TRANSPORTE	324.885,53	323.117,08

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0079
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 449 A

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	324.885,53	323.117,08
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.768,45
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	364,50	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		364,50
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	4.738,50	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		4.738,50
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	480,22	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		480,22
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.723,77	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.723,77
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	193,25	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		193,25
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	216,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		216,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	484,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		484,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	50,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		50,0
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	10.400,01	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		10.400,01
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	3.894,86	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		3.894,86
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118528 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118528	104,92	
1/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118528 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118528		104,92
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	12,59	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		12,59
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 13891 Nfe SBR INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI 13891	440,00	
1/2021	2.1.10.101.001	SBR INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 13891 Nfe SBR INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI 13891		440,00
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	52,80	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		52,80
1/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 646 Nfe MUNICIPIO DE FRAIBURGO 646	203,40	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 646 Nfe MUNICIPIO DE FRAIBURGO 646		203,40
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 11110 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 11110	7.256,36	
1/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 11110 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 11110		7.256,36
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	843,61	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		843,61
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 647 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO 647	203,40	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 647 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO 647		203,40
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 649 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 649	1.543,92	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 649 FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO RS (30) 649		1.543,92
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 648 MUNICIPIO DE SAO JOSE SC (80) 648	250,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 648 MUNICIPIO DE SAO JOSE SC (80) 648		250,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 650 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 650	318,93	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 650 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 650		318,93
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 651 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 651	595,20	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 651 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 651		595,20
			TRANSPORTE	359.255,77	359.255,77

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0080
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 449

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	359.255,77	359.255,77
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 655 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 655	743,50	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 655 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 655		743,50
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 652 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 652	545,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 652 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 652		545,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 654 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 654	743,50	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 654 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 654		743,50
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 653 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 653	309,45	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 653 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 653		309,45
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 656 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 656	535,68	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 656 MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 656		535,68
1/202	.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 23/11/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118402	823,22	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 23/11/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118402		823,22
1/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE CURITIBANOS	650,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. FRETE CURITIBANOS		650,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	497,80	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		497,80
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	186,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		186,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	297,40	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		297,40
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	104,92	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		104,92
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	440,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		440,00
1/2021	2.1.10.101.001	ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	N. Pgto. Ref. NF 24/11/2021 Nfe ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA 1 1 18117	1.563,87	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 24/11/2021 Nfe ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA 1 1 18117		1.563,87
1/2	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N. Pgto. Ref. NF 24/11/2021 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI 2 3 8867	10.400,01	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 24/11/2021 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI 2 3 8867		10.400,01
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1173869 Nfe AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA 1173869	3.568,25	
1/2021	2.1.10.101.001	AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 1173869 Nfe AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA 1173869		3.568,25
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	428,19	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		428,19
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1298406 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL 1298406	2.640,00	
1/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N/ACEITE DUP. No. 1298406 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL 1298406		2.640,00
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	316,80	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		316,80
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 657 MUNICIPIO DE ARARANGUA 657	3.720,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 657 MUNICIPIO DE ARARANGUA 657		3.720,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 658 MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL PR (20) 658	2.082,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 658 MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL PR (20) 658		2.082,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 660 MUNICIPIO DE PAROBE 660	82,20	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 660 MUNICIPIO DE PAROBE 660		82,20
			TRANSPORTE	389.933,56	389.933,56

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

Folha: 0081

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 450
Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	389.933,56	389.933,56
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 661 MUNICIPIO DE MARMELEIRO 661	3.000,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 661 MUNICIPIO DE MARMELEIRO 661		3.000,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 662 MUNICIPIO DE MARMELEIRO 662	180,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 662 MUNICIPIO DE MARMELEIRO 662		180,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 659 MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL PR (20) 659	694,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 659 MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL PR (20) 659		694,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 663 MUNICIPIO DE MARMELEIRO 663	15,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 663 MUNICIPIO DE MARMELEIRO 663		15,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 665 MUNICIPIO DE MARMELEIRO 665	45,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 665 MUNICIPIO DE MARMELEIRO 665		45,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 664 MUNICIPIO DE MARMELEIRO 664	72,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 664 MUNICIPIO DE MARMELEIRO 664		72,00
1/2021	2.1.10.101.001	SBR INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI	N. Pgto. Ref. NF 24/11/2021 Nfe SBR INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI 1 1 13891	440,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 24/11/2021 Nfe SBR INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI 1 1 13891		440,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMOS CESAR AUGUSTO	9.400,00	
1/2021	2.1.20.101.001	EMPRESTIMO CESAR AUGUSTO CASTILHOS	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMOS CESAR AUGUSTO		9.400,00
1/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. EMPILHADEIRA	180,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. EMPILHADEIRA		180,00
1/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SAQUE GUTO	200,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SAQUE GUTO		200,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.788,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.788,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	251,15	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		251,15
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	154,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		154,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	151,10	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		151,10
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	79,20	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		79,20
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	230,30	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		230,30
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	6.045,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		6.045,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	309,69	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		309,69
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	8.010,52	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		8.010,52
1/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF 25/11/2021 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA 2 3 978	11.280,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 25/11/2021 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA 2 3 978		11.280,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 666 MUNICIPIO DE MARMELEIRO 666	120,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 666 MUNICIPIO DE MARMELEIRO 666		120,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 682 MUNICIPIO DE GOIOERE 682	1.599,90	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 682 MUNICIPIO DE GOIOERE 682		1.599,90
			TRANSPORTE	434.178,42	434.178,42

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** 0082
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 951 Ass

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	434.178,42	434.178,42
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 674 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 674	40,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 674 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 674		40,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 673 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 673	8,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 673 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 673		8,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 675 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 675	104,20	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 675 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 675		104,20
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 678 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 678	400,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 678 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 678		400,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 679 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 679	64,20	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 679 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 679		64,20
1/20	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 681 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 681	103,10	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 681 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 681		103,10
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 676 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 676	27,26	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 676 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 676		27,26
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 680 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 680	180,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 680 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 680		180,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 677 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 677	24,10	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 677 MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL 677		24,10
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 667 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 667	331,44	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 667 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS 667		331,44
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 668 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 668	98,91	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 668 Prefeitura Municipal de Ipiranga PR 668		98,91
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 670 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 670	110,85	
1/2	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 670 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 670		110,85
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 672 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 672	4,86	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 672 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 672		4,86
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 669 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 669	119,10	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 669 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 669		119,10
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 671 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 671	260,80	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 671 MUNICIPIO DE PINHAO (58) 671		260,80
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	431,20	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		431,20
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	33,90	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		33,90
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.167,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.167,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	233,40	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		233,40
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	371,84	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		371,84
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.452,50	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.452,50
			TRANSPORTE	439.745,08	439.745,08

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0083
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PMI FAZENDA GRANDE Folha Nº 452

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	439.745,08	439.745,08
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	209,16	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		209,16
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	11.280,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		11.280,00
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 37446 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 37446	26,32	
1/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	N/ACEITE DUP. No. 37446 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 37446		26,32
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 11/2021 37446	4,47	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF. ICMS 11/2021 37446		4,47
1/2021	2.1.10.101.001	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	37446 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 37446	26,32	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	37446 Nfe COMERCIAL ZAFFARI LTDA 37446		26,32
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 11132 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 11132	6.124,68	
1/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 11132 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 11132		6.124,68
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	733,39	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		733,39
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 11131 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 11131	1.153,66	
1/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 11131 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 11131		1.153,66
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	131,85	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		131,85
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 683 MUNICIPIO DE CARAMBEI (73) 683	3.750,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 683 MUNICIPIO DE CARAMBEI (73) 683		3.750,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 685 MUNICIPIO DE GUATAMBU 685	59,94	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 685 MUNICIPIO DE GUATAMBU 685		59,94
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 684 MUNICIPIO DE GUATAMBU 684	105,30	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 684 MUNICIPIO DE GUATAMBU 684		105,30
1/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO	10,62	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO		10,62
1/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO	130,85	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÃO		130,85
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	33,90	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		33,90
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	421,20	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		421,20
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	280,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		280,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	304,03	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		304,03
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	5.775,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		5.775,00
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 103441 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA 103441	8.174,00	
1/2021	2.1.10.101.001	ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	N/ACEITE DUP. No. 103441 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA 103441		8.174,00
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	980,88	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		980,88
1/2021	2.1.10.101.001	RODRIGO DALA COSTA	N. Pgto. Ref. NF 29/11/2021 Nfe RODRIGO DALA COSTA 1 1 4978	5.775,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 29/11/2021 Nfe RODRIGO DALA COSTA 1 1 4978		5.775,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 686 MUNICIÍO DE ROLANTE RS 686	21.000,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 686 MUNICIÍO DE ROLANTE RS 686		21.000,00
			TRANSPORTE	506.235,65	506.235,65

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0084
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 453 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	506.235,65	506.235,65
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 687 MUNICIÍO DE ROLANTE RS 687	1.200,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 687 MUNICÍO DE ROLANTE RS 687		1.200,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 688 MUNICIÍO DE ROLANTE RS 688	11.093,76	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 688 MUNICÍO DE ROLANTE RS 688		11.093,76
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 690 MUNICIÍO DE ROLANTE RS 690	13.800,00	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 690 MUNICÍO DE ROLANTE RS 690		13.800,00
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 689 MUNICIÍO DE ROLANTE RS 689	8.417,04	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 689 MUNICÍO DE ROLANTE RS 689		8.417,04
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 691 MUNICIPIO DE FRAIBURGO 691	101,70	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 691 MUNICIPIO DE FRAIBURGO 691		101,70
1/20	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 692 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO 692	203,40	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 692 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO 692		203,40
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 693 MUNICIPIO DE CORREIA PINTO 693	272,70	
1/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 693 MUNICIPIO DE CORREIA PINTO 693		272,70
1/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 29/11/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118511	3.894,86	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 29/11/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118511		3.894,86
1/2021	2.1.20.101.001	EMPRESTIMO CESAR AUGUSTO CASTILHOS	N/ pgto ref. EMPRESTIMO CESAR AUGUSTO CASTILHOS	9.400,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. EMPRESTIMO CESAR AUGUSTO CASTILHOS		9.400,00
1/2021	3.1.60.101.001	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	N/ pgto ref. JUROS EMPRESTIMO CESAR AUGUSTO	155,00	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. JUROS EMPRESTIMO CESAR AUGUSTO		155,00
1/2021	3.1.60.101.001	DESPESAS BANCARIAS	N/ pgto ref. TED	10,45	
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. TED		10,45
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	46,20	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		46,20
1/2	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	333,19	
1/2	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		333,19
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	497,80	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		497,80
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	807,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		807,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	280,00	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		280,00
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	215,88	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		215,88
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	662,88	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		662,88
1/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	359,80	
1/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		359,80
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118610 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118610	4.416,96	
1/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118610 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118610		4.416,96
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	480,50	
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		480,50
1/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118612 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118612	506,14	
1/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118612 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118612		506,14
1/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	57,76	
			TRANSPORTE	563.448,67	563.390,91

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0085
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 464

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	563.448,67	563.390,91
11/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		57,76
11/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118611 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118611	1.164,16	
11/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118611 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118611		1.164,16
11/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	126,64	
11/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		126,64
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 695 MUNICIPIO DE TROMBUDO CENTRAL 695	227,68	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 695 MUNICIPIO DE TROMBUDO CENTRAL 695		227,68
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 694 MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO 694	215,60	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 694 MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO 694		215,60
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 696 MUNICIPIO DE GUAIBA 696	243,00	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 696 MUNICIPIO DE GUAIBA 696		243,00
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 699 MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA 699	120,00	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 699 MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA 699		120,00
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 701 MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA 701	120,00	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 701 MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA 701		120,00
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 698 MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA 698	180,00	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 698 MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA 698		180,00
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 700 MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA 700	120,00	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 700 MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA 700		120,00
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. 697 MUNICIPIO DE TANGARA 697	176,28	
11/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Recebimento n/ N.F. No. 697 MUNICIPIO DE TANGARA 697		176,28
11/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 30/11/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118528	104,92	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 30/11/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118528		104,92
11/2021	2.1.10.101.001	ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	N. Pgto. Ref. NF 30/11/2021 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA 1 1 103441	8.174,00	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 30/11/2021 Nfe ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA 1 1 103441		8.174,00
11/2021	3.1.50.101.001	SALARIOS	APROPRIAÇÃO FOLHA SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 11/2021	1.500,00	
11/2021	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	APROPRIAÇÃO FOLHA SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 11/2021		1.500,00
11/2021	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	APROPRIAÇÃO REF. INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 11/2021	118,50	
11/2021	2.1.10.104.001	INSS A RECOLHER	APROPRIAÇÃO REF. INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 11/2021		118,50
11/2021	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	APROPRIAÇÃO REF. FGTS FGTS PAGO NO MÊS 11/2021 2021	120,00	
11/2021	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	APROPRIAÇÃO REF. FGTS FGTS PAGO NO MÊS 11/2021 2021		120,00
11/2021	3.1.50.101.001	Pro-labore	APROPRIAÇÃO REF. PRO-LABORE PAGOS NO MES 11/2021	1.100,00	
11/2021	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	APROPRIAÇÃO REF. PRO-LABORE PAGOS NO MES 11/2021		1.100,00
11/2021	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	VLR REF. INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 11/2021	121,00	
11/2021	2.1.10.104.001	INSS A RECOLHER	VLR REF. INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 11/2021		121,00
11/2021	3.1.50.101.001	Ferias	REF. APROPRIAÇÃO 11/2021 2021 PROVISÃO FERIAS	166,66	
11/2021	2.1.10.105.001	Provisão p/ Férias	REF. APROPRIAÇÃO 11/2021 2021 PROVISÃO FERIAS		166,66
11/2021	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	REF. APROPRIAÇÃO 11/2021 2021 ENCARGOS FERIAS	13,33	
11/2021	2.1.10.105.001	Provisão p/ FGTS	REF. APROPRIAÇÃO 11/2021 2021 ENCARGOS FERIAS		13,33
			TRANSPORTE	577.560,44	577.560,44

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0086
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 455 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	577.560,44	577.560,44
11/2021	3.1.50.101.001	13 SALARIO	REF. APROPRIAÇÃO 11/2021 2021 PROVISAO 13	125,00	
11/2021	2.1.10.105.001	Provisão 13 Salario	REF. APROPRIAÇÃO 11/2021 2021 PROVISAO 13		125,00
11/2021	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	REF. APROPRIAÇÃO 11/2021 2021 ENCARGOS PROVISAO 13	10,00	
11/2021	2.1.10.105.001	Provisão p/ FGTS	REF. APROPRIAÇÃO 11/2021 2021 ENCARGOS PROVISAO 13		10,00
11/2021	3.1.30.301.004	SIMPLES	APROPRIAÇÃO REF. SIMPLESN 11/2021	10.599,47	
11/2021	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	APROPRIAÇÃO REF. SIMPLESN 11/2021		10.599,47
11/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. EMPILHADEIRA	180,00	
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. EMPILHADEIRA		180,00
11/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. FAXINA	200,00	
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. FAXINA		200,00
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SALARIO DUDU	1.500,00	
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SALARIO DUDU		1.500,00
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.143,90	
11/20	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.143,90
11/20	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	27,80	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		27,80
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.020,00	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.020,00
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.120,00	
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.120,00
11/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	143,97	
11/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		143,97
			TOTAL DO MÊS	593.630,58	593.630,58
12/2021	2.1.10.101.001	CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	N. Pgto. Ref. NF 01/12/2021 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI 3 3 8867	10.400,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 01/12/2021 Nfe CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI 3 3 8867		10.400,00
12/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N. Pgto. Ref. NF 01/12/2021 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 1 4 1682040	255,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 01/12/2021 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 1 4 1682040		255,00
12/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 702 Nfe PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS (4) 702	331,44	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 702 Nfe PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS (4) 702		331,44
12/2	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 12758 Nfe ATUAL EMBALAGENS LTDA 12758	223,39	
12/2021	2.1.10.101.001	ATUAL EMBALAGENS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 12758 Nfe ATUAL EMBALAGENS LTDA 12758		223,39
12/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	25,53	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		25,53
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1691018 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 1691018	1.316,48	
12/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 1691018 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 1691018		1.316,48
12/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	157,98	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		157,98
12/2021	2.1.10.101.001	ATUAL EMBALAGENS LTDA	N. Pgto. Ref. NF 01/12/2021 Nfe ATUAL EMBALAGENS LTDA 1 1 12758	223,39	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 01/12/2021 Nfe ATUAL EMBALAGENS LTDA 1 1 12758		223,39
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	203,40	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		203,40
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	42,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		42,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	465,19	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		465,19
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	982,80	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		982,80
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO	5.000,00	
			TRANSPORTE	19.626,60	14.626,60

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0087
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 436

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.626,60	14.626,60
12/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRÉSTIMO PABLO		5.000,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	255,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		255,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	18,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		18,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	10.400,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		10.400,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	132,57	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		132,57
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	75,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		75,00
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118643 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118643	1.127,10	
12/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118643 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118643		1.127,10
12/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	128,62	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		128,62
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	420,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		420,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	27,11	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		27,11
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	180,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		180,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	47,27	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		47,27
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	250,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		250,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	106,10	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		106,10
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	106,10	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		106,10
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	21,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		21,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	21,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		21,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	21,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		21,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	21,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		21,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	97,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		97,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	445,58	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		445,58
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	24,70	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		24,70
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	515,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		515,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	214,07	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		214,07
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	207,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		207,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	585,95	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		585,95
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO	4.000,00	
12/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO		4.000,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	TARIFA BANCARIA	25,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	TARIFA BANCARIA		25,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	24,30	
			TRANSPORTE	39.122,07	39.097,77

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0088
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 137 Ass.

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.122,07	39.097,77
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		24,30
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	972,15	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		972,15
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.653,48	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.653,48
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	78,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		78,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	440,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		440,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.127,10	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.127,10
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	141,74	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		141,74
12/2021	2.1.10.101.001	ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI	N. Pgto. Ref. NF 03/12/2021 Nfe ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI 1 1 38288	440,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 03/12/2021 Nfe ANJU IND. E COM. DE CAFE EIRELI 1 1 38288		440,00
12/20	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118644 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118644	570,31	
12/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118644 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118644		570,31
12/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	65,09	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		65,09
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 10638 Nfe SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 10638	241,38	
12/2021	2.1.10.101.001	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 10638 Nfe SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 10638		241,38
12/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	41,04	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		41,04
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118647 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118647	883,91	
12/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118647 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118647		883,91
12/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	100,87	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		100,87
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	43,33	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		43,33
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	47,27	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		47,27
12/2	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	23,64	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		23,64
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	23,64	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		23,64
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	55,99	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		55,99
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	16,82	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		16,82
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	16,82	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		16,82
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	27,11	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		27,11
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	30,84	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		30,84
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	95,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		95,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	24,70	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		24,70
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	8,32	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		8,32
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	8,32	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		8,32
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	8,32	
			TRANSPORTE	47.307,26	47.298,94

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0089
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 458 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	47.307,26	47.298,94
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		8,32
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	508,50	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		508,50
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	246,33	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		246,33
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.447,47	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.447,47
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	276,20	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		276,20
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	85,98	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		85,98
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	241,38	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		241,38
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	883,91	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		883,91
12/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 741 Nfe MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 741	248,17	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 741 Nfe MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE 741		248,17
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 18461 Nfe ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA 18461	1.563,87	
12/2021	2.1.10.101.001	ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	N/ACEITE DUP. No. 18461 Nfe ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA 18461		1.563,87
12/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	187,66	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		187,66
12/2021	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	N/ pgto ref. PRO-LABORE	979,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. PRO-LABORE		979,00
12/2021	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. SALARIOS	1.381,50	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SALARIOS		1.381,50
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	25,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		25,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	35,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		35,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	27,11	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		27,11
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	526,80	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		526,80
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	165,24	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		165,24
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	110,85	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		110,85
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.838,50	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.838,50
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	260,80	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		260,80
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	186,90	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		186,90
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO	5.000,00	
12/2021	2.1.20.101.003	PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	Recebimento n/ N.F. No. EMPRESTIMO PABLO		5.000,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	272,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		272,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	99,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		99,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.400,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.400,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	480,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		480,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	550,00	
			TRANSPORTE	66.334,43	65.784,43

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0090
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 450

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	66.334,43	65.784,43
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		550,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	5.581,12	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		5.581,12
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	223,39	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		223,39
12/2021	2.1.10.101.001	AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA	N. Pgto. Ref. NF 07/12/2021 Nfe AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA 1 1 1171962	4.757,65	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 07/12/2021 Nfe AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA 1 1 1171962		4.757,65
12/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 07/12/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1 2 11110	3.628,18	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 07/12/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1 2 11110		3.628,18
12/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 07/12/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118610	4.416,96	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 07/12/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118610		4.416,96
12/20	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 07/12/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118612	506,14	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 07/12/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118612		506,14
12/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 748 Nfe MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 748	595,20	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 748 Nfe MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 748		595,20
12/2021	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref. FGTS	120,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FGTS		120,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	59,19	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		59,19
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	27,11	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		27,11
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	47,27	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		47,27
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	65,47	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		65,47
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	24,40	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		24,40
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.004,48	
12/2	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.004,48
12/2	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	439,60	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		439,60
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	618,93	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		618,93
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	248,17	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		248,17
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	743,50	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		743,50
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	743,50	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		743,50
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	98,91	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		98,91
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.167,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.167,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	216,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		216,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	360,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		360,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	176,28	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		176,28
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	287,62	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		287,62
			TRANSPORTE	92.490,50	92.490,50

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha 0091
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA NO SAÚDE Folha Nº 460 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	92.490,50	92.490,50
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	2.700,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		2.700,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	119,10	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		119,10
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.599,90	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.599,90
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	719,40	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		719,40
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	599,50	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		599,50
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	243,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		243,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	4.757,65	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		4.757,65
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	120,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		120,0(
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	3.628,18	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		3.628,18
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	60,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		60,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.500,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.500,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	400,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		400,00
12/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N. Pgto. Ref. NF 08/12/2021 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 2 4 1682040	255,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 08/12/2021 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 2 4 1682040		255,00
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118682 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118682	191,01	
12/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118682 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118682		191,01
12/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	21,43	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		21,43
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 18077 Nfe CEREALISTA E TRANSP DE CARGAS MINATTO 18077	3.152,00	
12/2021	2.1.10.101.001	CEREALISTA E TRANSP DE CARGAS MINATTO	N/ACEITE DUP. No. 18077 Nfe CEREALISTA E TRANSP DE CARGAS MINATTO 18077		3.152,00
12/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	220,64	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		220,64
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1695987 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 1695987	522,18	
12/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N/ACEITE DUP. No. 1695987 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 1695987		522,18
12/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	62,67	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		62,67
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	286,50	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		286,50
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	545,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		545,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	238,05	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		238,05
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	231,15	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		231,15
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	975,51	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		975,51
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	463,08	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		463,08
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	318,93	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		318,93
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	309,45	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		309,45
			TRANSPORTE	117.729,83	117.729,83

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0092
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 961 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	117.729,83	117.729,83
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	215,60	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		215,60
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	255,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		255,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SAQUE GUTO	3.800,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	N/ pgto ref. SAQUE GUTO		3.800,00
12/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 09/12/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1 2 11131	576,83	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 09/12/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1 2 11131		576,83
12/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 09/12/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118643	1.127,10	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 09/12/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118643		1.127,10
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	130,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		130,00
12/20	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	178,94	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		178,94
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	33,64	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		33,64
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	16,36	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		16,36
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	16,36	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		16,36
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	16,36	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		16,36
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	16,36	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		16,36
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	16,36	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		16,36
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	16,36	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		16,36
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	40,24	
12/2	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		40,24
12/2	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	1.000,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		1.000,00
12/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. KRONOS	54,90	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. KRONOS		54,90
12/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. CONSTRUMAX	417,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. CONSTRUMAX		417,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	70,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		70,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	179,80	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		179,80
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	4,86	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		4,86
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	3.750,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		3.750,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	8.436,42	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		8.436,42
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	576,83	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		576,83
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	11.280,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		11.280,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	417,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		417,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	54,90	
			TRANSPORTE	150.443,41	150.388,51

presa: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

Folha: 0093

PM FAZENDA NÃO (illegible) Folha Nº 462 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	150.443,41	150.388,51
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		54,90
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	191,01	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		191,01
12/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 10/12/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1 2 11132	3.062,34	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 10/12/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1 2 11132		3.062,34
12/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 769 Nfe MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 769	595,20	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 769 Nfe MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL RS (17) 769		595,20
12/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 10/12/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118644	570,31	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 10/12/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118644		570,31
12/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 10/12/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118647	883,91	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 10/12/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118647		883,9
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	67,80	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		67,80
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	67,80	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		67,80
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	89,70	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		89,70
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	53,82	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		53,82
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	119,60	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		119,60
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	38,87	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		38,87
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	82,20	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		82,20
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	64,20	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		64,20
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	400,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		400,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	486,60	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		486,60
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	550,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		550,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	80,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		80,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	600,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		600,00
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 118719 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118719	710,53	
12/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N/ACEITE DUP. No. 118719 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 118719		710,53
12/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	81,08	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		81,08
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	46,10	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		46,10
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	100,27	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		100,27
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	46,14	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		46,14
12/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÕES	115,08	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÕES		115,08
12/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÕES	20,77	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÕES		20,77
			TRANSPORTE	159.566,74	159.566,74

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** 0094
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 463
Ass

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	159.566,74	159.566,74
12/2021	3.1.60.101.001	DESPESAS BANCARIAS	N/ pgto ref. JUROS BANCARIOS	6,12	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. JUROS BANCARIOS		6,12
12/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÕES	108,18	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÕES		108,18
12/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÕES	32,13	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÕES		32,13
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	131,30	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		131,30
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	534,85	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		534,85
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	3.000,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		3.000,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	32,13	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		32,13
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	108,18	
12/20	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		108,18
12/20	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	3.068,46	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		3.068,46
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	20,77	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		20,77
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	115,08	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		115,08
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	189,54	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		189,54
12/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 795 Nfe FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE URUBICI 795	215,60	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 795 Nfe FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE URUBICI 795		215,60
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 11190 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 11190	1.638,67	
12/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N/ACEITE DUP. No. 11190 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 11190		1.638,67
12/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	193,82	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		193,82
12/2	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	8,32	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		8,32
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	8,32	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		8,32
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	8,32	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		8,32
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	31,36	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		31,36
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	74,63	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		74,63
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	11,25	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		11,25
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	11,25	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		11,25
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	11,25	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		11,25
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	11,25	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		11,25
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	46,66	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		46,66
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	11,99	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		11,99
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	11,99	
			TRANSPORTE	169.208,16	169.196,17

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0095
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDÁRIO GRANDE Folha Nº 464

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	169.208,16	169.196,17
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		11,99
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	11,99	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		11,99
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	11,99	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		11,99
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	11,99	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		11,99
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	11,99	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		11,99
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	11,99	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		11,99
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	27,11	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		27,11
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	30,84	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		30,84
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	60,48	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		60,48
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	20,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		20,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	20,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		20,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	716,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		716,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	357,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		357,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	214,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		214,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	397,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		397,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	227,68	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		227,68
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	983,55	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		983,55
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	215,60	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		215,60
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA	710,53	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA		710,53
12/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N. Pgto. Ref. NF 15/12/2021 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 3 4 1682040	255,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 15/12/2021 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 3 4 1682040		255,00
12/2021	2.1.10.101.001	AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA	N. Pgto. Ref. NF 15/12/2021 Nfe AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA 1 1 1173869	3.568,25	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 15/12/2021 Nfe AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA 1 1 1173869		3.568,25
12/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N. Pgto. Ref. NF 15/12/2021 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL 1 1 1298406	2.640,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 15/12/2021 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL 1 1 1298406		2.640,00
12/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 15/12/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118682	191,01	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 15/12/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118682		191,01
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	150,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		150,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	110,84	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		110,84
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	110,84	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		110,84
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	115,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		115,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	31,36	
			TRANSPORTE	180.420,20	180.388,84

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0096
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 468

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	180.420,20	180.388,84
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		31,36
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	62,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		62,00
12/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. RAFAEL CASTILHOS	2.080,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. RAFAEL CASTILHOS		2.080,00
12/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. CESAR AUGUSTO CASTILHOS	4.000,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. CESAR AUGUSTO CASTILHOS		4.000,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	62,38	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		62,38
12/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÕES	104,80	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. BOLSA DE LICITAÇÕES		104,80
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	231,15	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		231,15
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	272,70	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		272,70
12/20	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	535,68	
12/20	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		535,68
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	10.723,35	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		10.723,35
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	20.710,80	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		20.710,80
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	275,40	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		275,40
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	111,71	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		111,71
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	255,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		255,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	3.568,25	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		3.568,25
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	140,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		140,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	10.423,68	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		10.423,68
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	104,80	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		104,80
12/2	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	62,38	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		62,38
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	4.000,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		4.000,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.080,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.080,00
12/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 811 Nfe MUNICIPIO DE RIO PARDO 811	1.491,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 811 Nfe MUNICIPIO DE RIO PARDO 811		1.491,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	70,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		70,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	31,36	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		31,36
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	35,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		35,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	27,11	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		27,11
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	18,23	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		18,23
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	18,24	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		18,24
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	18,24	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		18,24
			TRANSPORTE	241.933,46	241.933,46

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0097
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM F. 466

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	241.933,46	241.933,46
12/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	N/ pgto ref. CONTABILIDADE	350,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. CONTABILIDADE		350,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	47,27	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		47,27
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	47,27	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		47,27
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	3.194,80	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		3.194,80
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	15,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		15,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	260,34	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		260,34
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	371,40	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		371,40
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	239,76	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		239,76
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	306,78	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		306,78
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	8,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		8,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	103,10	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		103,10
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	180,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		180,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	3.628,18	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		3.628,18
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	576,83	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		576,83
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	3.062,34	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		3.062,34
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	239,50	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		239,50
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	28,12	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		28,12
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	10.599,47	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		10.599,47
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	801,67	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		801,67
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	350,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		350,00
12/2021	3.1.50.101.001	Alugueis, condominios e arrendamentos	INTERNET	112,67	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	INTERNET		112,67
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	40,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		40,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	40,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		40,00
12/2021	1.1.20.304.001	Cesar Augusto Castilhos	N/ pgto ref. SAQUE CESAR AUGUSTO	2.500,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SAQUE CESAR AUGUSTO		2.500,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	45,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		45,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	72,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		72,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	3.000,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		3.000,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	180,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		180,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	694,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		694,00
			TRANSPORTE	273.026,96	273.026,96

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0098
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 464 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	273.026,96	273.026,96
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	802,92	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		802,92
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	575,24	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		575,24
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	910,72	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		910,72
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.713,64	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.713,64
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.294,06	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.294,06
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.354,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.354,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	3.720,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		3.720,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	497,00	
12/20	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		497,00
12/20	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	112,67	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		112,67
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	1.618,64	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		1.618,64
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	96,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		96,00
12/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. CESTAS BASICAS	400,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. CESTAS BASICAS		400,00
12/2021	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	APROPRIAÇÃO REF. INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 12/2021	28,12	
12/2021	2.1.10.104.001	INSS A RECOLHER	APROPRIAÇÃO REF. INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 12/2021		28,12
12/2021	3.1.50.101.001	13 SALARIO	APROPRIAÇÃO REF. 13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 12/2021	375,00	
12/2021	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	APROPRIAÇÃO REF. 13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 12/2021		375,00
12/2021	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	APROPRIAÇÃO REF. FGTS FGTS PAGO NO MÊS 12/2021 2021	30,00	
12/2021	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	APROPRIAÇÃO REF. FGTS FGTS PAGO NO MÊS 12/2021 2021		30,00
12/2021	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	APROPRIAÇÃO REF. INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 12/2021	65,00	
12/2	2.1.10.104.001	INSS A RECOLHER	APROPRIAÇÃO REF. INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 12/2021		65,00
12/2021	3.1.50.101.001	Ferias	APROPRIAÇÃO REF. FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 12/2021	866,67	
12/2021	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	APROPRIAÇÃO REF. FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 12/2021		866,67
12/2021	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	N/ pgto ref. SIMPLES	10.599,47	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. SIMPLES		10.599,47
12/2021	2.1.10.104.001	INSS A RECOLHER	N/ pgto ref. INSS	239,50	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. INSS		239,50
12/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	N. Pgto. Ref. NF 20/12/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118719	710,53	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 20/12/2021 Nfe DUPAR - PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA. 1 1 118719		710,53
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	112,49	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		112,49
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	7.672,50	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		7.672,50
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	595,20	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		595,20
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	2.130,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		2.130,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	13.800,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		13.800,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	659,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		659,00
			TRANSPORTE	324.005,33	324.005,33

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0099
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM Fl. Folha Nº 468 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	324.005,33	324.005,33
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	403,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		403,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	331,44	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		331,44
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	331,44	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		331,44
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	27,26	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		27,26
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	40,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		40,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	24,10	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		24,10
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	104,20	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		104,20
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	395,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		395,0
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	590,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		590,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.500,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.500,00
12/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 21/12/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 2 2 11110	3.628,18	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 21/12/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 2 2 11110		3.628,18
12/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 822 Nfe 6 BATALHAO DE COMUNICACOES 822	100,38	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 822 Nfe 6 BATALHAO DE COMUNICACOES 822		100,38
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	31,90	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		31,90
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	37,44	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		37,44
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	626,30	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		626,30
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	19,80	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		19,80
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	131,30	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		131,30
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	632,60	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		632,60
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	34,50	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		34,50
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	355,68	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		355,68
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	140,40	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		140,40
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	24,30	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		24,30
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	120,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		120,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	205,50	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		205,50
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	179,82	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		179,82
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	327,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		327,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	500,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		500,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	339,99	
			TRANSPORTE	336.186,86	335.846,87

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha 0100
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA PÚBLICO GRANDE
Folha Nº 469
Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	336.186,86	335.846,87
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		339,99
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.072,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.072,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	21.000,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		21.000,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	646,80	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		646,80
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	380,10	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		380,10
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	47,20	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		47,20
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 6600 Nfe LAFI COSMETICOS LTDA - FILIAL CORAL 6600	99,90	
12/2021	2.1.10.101.001	LAFI COSMETICOS LTDA - FILIAL CORAL	N/ACEITE DUP. No. 6600 Nfe LAFI COSMETICOS LTDA - FILIAL CORAL 6600		99,90
12/2021	2.1.10.101.001	LAFI COSMETICOS LTDA - FILIAL CORAL	6600 Nfe LAFI COSMETICOS LTDA - FILIAL CORAL 6600	99,90	
12/202	1.1.10.101.001	Caixa	6600 Nfe LAFI COSMETICOS LTDA - FILIAL CORAL 6600		99,90
12/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N. Pgto. Ref. NF 22/12/2021 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 4 4 1682040	255,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 22/12/2021 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 4 4 1682040		255,00
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1309376 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL 1309376	308,00	
12/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N/ACEITE DUP. No. 1309376 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL 1309376		308,00
12/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	36,96	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		36,96
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 1309366 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL 1309366	308,00	
12/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N/ACEITE DUP. No. 1309366 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL 1309366		308,00
12/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	36,96	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		36,96
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	179,82	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		179,82
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	479,52	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		479,52
12/2	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	683,04	
12/2	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		683,04
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.126,32	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.126,32
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.018,52	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.018,52
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	802,92	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		802,92
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.246,20	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.246,20
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.018,52	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.018,52
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	802,92	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		802,92
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.126,32	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.126,32
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.126,32	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.126,32
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	152,30	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		152,30
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	447,39	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		447,39
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	203,40	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		203,40
			TRANSPORTE	370.891,19	370.891,19

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA Folha Nº 1430

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	370.891,19	370.891,19
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	263,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		263,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	400,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		400,00
12/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 23/12/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 2 2 11131	576,83	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 23/12/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 2 2 11131		576,83
12/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. LAFI COSMETICOS	167,89	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. LAFI COSMETICOS		167,89
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	29,52	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		29,52
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	29,52	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		29,52
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	3.085,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		3.085,0
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	811,60	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		811,60
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.377,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.377,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	2.702,90	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		2.702,90
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	360,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		360,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	180,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		180,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	86,88	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		86,88
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	162,90	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		162,90
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	102,66	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		102,66
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	3.384,32	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		3.384,32
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	167,89	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		167,89
12/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 24/12/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 2 2 11132	3.062,34	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 24/12/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 2 2 11132		3.062,34
12/2021	3.1.50.101.001	SALARIOS	N/ pgto ref. ELAINE DE FATIMA TIEJEN TELES	500,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. ELAINE DE FATIMA TIEJEN TELES		500,00
12/2021	3.1.50.101.001	SALARIOS	N/ pgto ref. ELIANE DE FATIMA TIEJEN TELES	2.000,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. ELIANE DE FATIMA TIEJEN TELES		2.000,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	137,25	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		137,25
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	2.000,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		2.000,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	500,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		500,00
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ACEITE DUP. No. 14423 Nfe SBR INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI 14423	440,00	
12/2021	2.1.10.101.001	SBR INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI	N/ACEITE DUP. No. 14423 Nfe SBR INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI 14423		440,00
12/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	52,80	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		52,80
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	N/ recebimento bonificação c/ NF 14424 Nfe SBR INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI 14424	106,00	
			TRANSPORTE	393.577,49	393.471,49

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0102
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 971

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	393.577,49	393.471,49
12/2021	3.1.01.010.1001	Receitas de Bonificações	N/ recebimento bonificação c/ NF 14424 Nfe SBR INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI 14424		106,00
12/2021	1.1.10.203.002	I.C.M.S. a recuperar	ICMS a recuperar conf. NF.	12,72	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	ICMS a recuperar conf. NF.		12,72
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	1.200,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		1.200,00
12/2021	3.1.50.101.001	Combustiveis e lubrificantes	N/ pgto ref. COMBUSTIVEIS	50,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. COMBUSTIVEIS		50,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	1.215,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		1.215,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	440,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		440,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	50,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		50,00
12/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Devolucao de Mercadorias 829 Nfe MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS 829	27,60	
12/202	1.1.10.101.001	Caixa	Devolucao de Mercadorias 829 Nfe MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS 829		27,60
12/2021	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N. Pgto. Ref. NF 28/12/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1 2 11190	819,33	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 28/12/2021 Nfe BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 1 2 11190		819,33
12/2021	2.1.10.101.001	SBR INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI	N. Pgto. Ref. NF 28/12/2021 Nfe SBR INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI 1 1 14423	440,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 28/12/2021 Nfe SBR INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI 1 1 14423		440,00
12/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	N/ pgto ref. FAXINEIRA	200,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FAXINEIRA		200,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	215,60	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		215,60
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	657,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		657,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	263,70	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		263,70
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	87,88	
12/2	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		87,88
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	819,34	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		819,34
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	470,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		470,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	200,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		200,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	390,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		390,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	234,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		234,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	124,80	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		124,80
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	109,20	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		109,20
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	78,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		78,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	27,60	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		27,60
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	824,51	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		824,51
12/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	N. Pgto. Ref. NF 29/12/2021 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA 3 3 948	470,00	
			TRANSPORTE	403.003,77	402.533,77

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0103
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 472 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	403.003,77	402.533,77
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 29/12/2021 Nfe VAILATTI BEBIDAS LTDA 3 3 948		470,00
12/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N. Pgto. Ref. NF 29/12/2021 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL 1 1 1309376	308,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 29/12/2021 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL 1 1 1309376		308,00
12/2021	2.1.10.101.001	TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	N. Pgto. Ref. NF 29/12/2021 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL 1 1 1309366	308,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 29/12/2021 Nfe TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL 1 1 1309366		308,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	1.200,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		1.200,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	1.200,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		1.200,00
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	N/ pgto ref. FRETE	1.200,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N/ pgto ref. FRETE		1.200,00
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	934,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		934,0
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	241,80	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		241,80
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	29,68	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		29,68
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	593,60	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		593,60
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	816,20	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		816,20
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	44,52	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		44,52
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	CREDITO COBRANÇA	2.082,00	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	CREDITO COBRANÇA		2.082,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	800,00	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		800,00
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	PGTO BOLETOS	916,50	
12/2021	1.1.10.102.001	CAIXA C/C	PGTO BOLETOS		916,50
12/2021	3.1.50.101.001	SALARIOS	APROPRIAÇÃO FOLHA SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 12/2021	1.000,00	
12/2021	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	APROPRIAÇÃO FOLHA SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 12/2021		1.000,00
12/2021	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	APROPRIAÇÃO REF. INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 12/2021	83,50	
12/2021	2.1.10.104.001	INSS A RECOLHER	APROPRIAÇÃO REF. INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 12/2021		83,50
12/2021	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	APROPRIAÇÃO REF. FGTS FGTS PAGO NO MÊS 12/2021 2021	80,00	
12/2021	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	APROPRIAÇÃO REF. FGTS FGTS PAGO NO MÊS 12/2021 2021		80,00
12/2021	3.1.50.101.001	Pro-labore	APROPRIAÇÃO REF. PRO-LABORE PAGOS NO MES 12/2021	1.100,00	
12/2021	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	APROPRIAÇÃO REF. PRO-LABORE PAGOS NO MES 12/2021		1.100,00
12/2021	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	VLR REF. INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 12/2021	121,00	
12/2021	2.1.10.104.001	INSS A RECOLHER	VLR REF. INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 12/2021		121,00
12/2021	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	APROPRIAÇÃO REF. FGTS FGTS PAGO NO MÊS 12/2021 2021	53,33	
12/2021	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	APROPRIAÇÃO REF. FGTS FGTS PAGO NO MÊS 12/2021 2021		53,33
12/2021	3.1.50.101.001	Ferias	REF. APROPRIAÇÃO 12/2021 2021 PROVISÃO FERIAS	522,23	
12/2021	2.1.10.105.001	Provisão p/ Férias	REF. APROPRIAÇÃO 12/2021 2021 PROVISÃO FERIAS		522,23
12/2021	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	REF. APROPRIAÇÃO 12/2021 2021 ENCARGOS FERIAS	41,78	
12/2021	2.1.10.105.001	Provisão p/ FGTS	REF. APROPRIAÇÃO 12/2021 2021 ENCARGOS FERIAS		41,78
12/2021	3.1.50.101.001	13 SALARIO	REF. APROPRIAÇÃO 12/2021 2021 PROVISAO 13	266,67	
			TRANSPORTE	416.946,58	416.679,91

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0104
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 473

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	416.946,58	416.679,91
12/2021	2.1.10.105.001	Provisão 13 Salario	REF. APROPRIAÇÃO 12/2021 2021 PROVISAO 13		266,67
12/2021	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	REF. APROPRIAÇÃO 12/2021 2021 ENCARGOS PROVISAO 13	21,33	
12/2021	2.1.10.105.001	Provisão p/ FGTS	REF. APROPRIAÇÃO 12/2021 2021 ENCARGOS PROVISAO 13		21,33
12/2021	3.1.30.301.004	SIMPLES	APROPRIAÇÃO REF. SIMPLESN 12/2021	4.783,72	
12/2021	2.1.10.103.001	Simples a Recolher	APROPRIAÇÃO REF. SIMPLESN 12/2021		4.783,72
12/2021	3.1.30.101	Custo das mercadorias vendidas(CMV)	CMV APURADO PERIODO	354.363,45	
12/2021	1.1.10.501.001	Estoque de mercadorias	CMV APURADO PERIODO		354.363,45
12/2021	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	N. Pgto. Ref. NF 31/12/2021 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 1 1 1691018	1.316,48	
12/2021	1.1.10.101.001	Caixa	N. Pgto. Ref. NF 31/12/2021 Nfe NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA 1 1 1691018		1.316,48
12/2021	3.1.50.101.001	Depreciacao e amortizacao	AMORTIZAÇÃO SOFTWARE	28,41	
12/2021	1.1.30.208.001	Amortização	AMORTIZAÇÃO SOFTWARE		28,41
12/2021	2.1.10.101.001	BISCOITOS E MASSAS PICCININI LTDA	Transf. p/apuracao de saldo	29.300,88	
12/20	2.1.10.101.001	FORNECEDORES	Transf. p/apuracao de saldo		29.300,88
12/20	2.1.10.101.001	BONZAO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Transf. p/apuracao de saldo	819,34	
12/2021	2.1.10.101.001	FORNECEDORES	Transf. p/apuracao de saldo		819,34
12/2021	2.1.10.101.001	CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	Transf. p/apuracao de saldo	4.093,04	
12/2021	2.1.10.101.001	FORNECEDORES	Transf. p/apuracao de saldo		4.093,04
12/2021	2.1.10.101.001	CEREALISTA E TRANSP DE CARGAS MINATTO	Transf. p/apuracao de saldo	3.152,00	
12/2021	2.1.10.101.001	FORNECEDORES	Transf. p/apuracao de saldo		3.152,00
12/2021	2.1.10.101.001	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Transf. p/apuracao de saldo	72,40	
12/2021	2.1.10.101.001	FORNECEDORES	Transf. p/apuracao de saldo		72,40
12/2021	2.1.10.101.001	DUPAR PARIZOTTO, PARIZOTTO LTDA	Transf. p/apuracao de saldo	1.164,16	
12/2021	2.1.10.101.001	FORNECEDORES	Transf. p/apuracao de saldo		1.164,16
12/2021	2.1.10.101.001	ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	Transf. p/apuracao de saldo	1.563,87	
12/2021	2.1.10.101.001	FORNECEDORES	Transf. p/apuracao de saldo		1.563,87
12/2021	2.1.10.101.001	LILIAN S VENITES & CIA LTDA	Transf. p/apuracao de saldo	2.174,92	
12/2021	2.1.10.101.001	FORNECEDORES	Transf. p/apuracao de saldo		2.174,92
12/2021	2.1.10.101.001	MERCADO E MATERIAL DE CONSTRUCAO PONTES LTDA	Transf. p/apuracao de saldo	395,82	
12/2	2.1.10.101.001	FORNECEDORES	Transf. p/apuracao de saldo		395,82
12/2	2.1.10.101.001	NASCIMENTO COM. EMBALAGENS LTDA	Transf. p/apuracao de saldo	522,18	
12/2021	2.1.10.101.001	FORNECEDORES	Transf. p/apuracao de saldo		522,18
12/2021	2.1.10.101.001	RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	Transf. p/apuracao de saldo	1.515,30	
12/2021	2.1.10.101.001	FORNECEDORES	Transf. p/apuracao de saldo		1.515,30
12/2021	2.1.10.101.001	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Transf. p/apuracao de saldo	1.253,18	
12/2021	2.1.10.101.001	FORNECEDORES	Transf. p/apuracao de saldo		1.253,18
12/2021	2.1.10.101.001	Soma Comercio de Alimentos Ltda ME	Transf. p/apuracao de saldo	64,00	
12/2021	2.1.10.101.001	FORNECEDORES	Transf. p/apuracao de saldo		64,00
12/2021	2.1.10.101.001	SONAE DIST BRASIL SA	Transf. p/apuracao de saldo	9,38	
12/2021	2.1.10.101.001	FORNECEDORES	Transf. p/apuracao de saldo		9,38
12/2021	2.1.10.101.001	VAILATTI BEBIDAS LTDA	Transf. p/apuracao de saldo	15.121,00	
12/2021	2.1.10.101.001	FORNECEDORES	Transf. p/apuracao de saldo		15.121,00
12/2021	3.1.01.010.1001	Receita da revenda de mercadorias	Transf. p/apuracao de saldo	612.191,19	
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo		612.191,19
12/2021	3.1.01.010.1001	Receitas de Bonificações	Transf. p/apuracao de saldo	476,00	
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo		476,00
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	56.533,74	
12/2021	3.1.20.101	Devoluções de Mercadorias Vendidas	Transf. p/apuracao de saldo		56.533,74
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	354.363,45	
12/2021	3.1.30.101	Custo das mercadorias vendidas(CMV)	Transf. p/apuracao de saldo		354.363,45
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	35.892,36	
			TRANSPORTE	1.898.138,18	1.862.245,82

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0105
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA GRANDE Folha Nº 474 Ass

DIÁRIO

)ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.898.138,18	1.862.245,82
12/2021	3.1.30.301.004	SIMPLES	Transf. p/apuracao de saldo		35.892,36
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	891,67	
12/2021	3.1.50.101.001	13 SALARIO	Transf. p/apuracao de saldo		891,67
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	109,99	
12/2021	3.1.50.101.001	AGUA, LUZ E TELEFONE	Transf. p/apuracao de saldo		109,99
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	222,66	
12/2021	3.1.50.101.001	Alugueis, condominios e arrendamentos	Transf. p/apuracao de saldo		222,66
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	2.934,05	
12/2021	3.1.50.101.001	Combustiveis e lubrificantes	Transf. p/apuracao de saldo		2.934,05
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	4.942,32	
12/2021	3.1.50.101.001	CONSERVACAO DE VEICULOS	Transf. p/apuracao de saldo		4.942,32
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	28,41	
12/2021	3.1.50.101.001	Depreciacao e amortizacao	Transf. p/apuracao de saldo		28,41
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	5.389,91	
12/2021	3.1.50.101.001	Despesas de Funcionamento	Transf. p/apuracao de saldo		5.389,91
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	4.133,26	
12/2021	3.1.50.101.001	DESPESAS DE VIAGENS	Transf. p/apuracao de saldo		4.133,26
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	513,10	
12/2021	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	Transf. p/apuracao de saldo		513,10
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	1.722,23	
12/2021	3.1.50.101.001	Ferias	Transf. p/apuracao de saldo		1.722,23
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	35.670,38	
12/2021	3.1.50.101.001	FRETES E CARRETOS	Transf. p/apuracao de saldo		35.670,38
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	692,30	
12/2021	3.1.50.101.001	Impostos e Taxas	Transf. p/apuracao de saldo		692,30
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	3.300,00	
12/2021	3.1.50.101.001	Pro-labore	Transf. p/apuracao de saldo		3.300,00
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	9.300,00	
12/2021	3.1.50.101.001	SALARIOS	Transf. p/apuracao de saldo		9.300,00
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	36.466,68	
12/2021	3.1.50.101.001	SERVICOS PROFISSIONAIS	Transf. p/apuracao de saldo		36.466,68
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	109,42	
12/2021	3.1.60.101.001	DESPESAS BANCARIAS	Transf. p/apuracao de saldo		109,42
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	155,00	
12/2021	3.1.60.101.001	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	Transf. p/apuracao de saldo		155,00
12/2021	3.1.01.010.1001	Resultado Contabil	LUCRO LIQUIDO PERIODO	59.296,26	
			TRANSPORTE	2.064.015,82	2.004.719,56

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0106
.P.J.: 40.738.368/0001-76
íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 475 Ass

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.064.015,82	2.004.719,56
12/2021	2.1.40.103.001	Lucros acumulados	LUCRO LIQUIDO PERIODO		59.296,26
			TOTAL DO MÊS	2.064.015,82	2.064.015,82

****
****
****

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**
.P.J.: 40.738.368/0001-76
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021
íodo: 05/02/2021 a 31/12/2021
anço encerrado em: 31/12/2021

PM FAZENDA Folha: GRANDE Folha Nº 476 A

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual 31/12/2021	Saldo Anterior 04/02/2021
ATIVO	**391.896,45D**	**0,00**
ATIVO CIRCULANTE	**391.896,45D**	**0,00**
CAIXA	**350.119,86D**	**0,00**
Caixa	**67.943,07D**	**0,00**
	67.943,07D	0,00
BANCOS C/ MOVIMENTO		
CAIXA C/C	**81.927,08D**	**0,00**
	81.927,08D	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		
I.C.M.S. a recuperar	**66.402,68D**	**0,00**
	66.402,68D	0,00
ESTOQUES		
Estoque de mercadorias	**133.847,03D**	**0,00**
	133.847,03D	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS À SÓCIOS	**40.100,00D**	**0,00**
Cesar Augusto Castilhos	**40.100,00D**	**0,00**
	40.100,00D	0,0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.676,59D**	**0,00**
OUTRAS IMOBILIZACOES	**1.705,00D**	**0,00**
Softwares	1.705,00D	0,00
DEPRECIACAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
Amortização	**28,41C**	**0,00**
	28,41C	0,00
P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE	**391.896,45C**	**0,00**
PASSISSO CIRCULANTE	**391.896,45C**	**0,00**
FORNECEDORES	**70.992,19C**	**0,00**
FORNECEDORES	**61.221,47C**	**0,00**
	61.221,47C	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	**4.783,72C**	**0,00**
Simples a Recolher	4.783,72C	0,00
FOLHA E CONTRIBUICOES SOCIAIS	**3.505,00C**	**0,00**
FGTS a recolher	163,33C	0,00
INSS A RECOLHER	297,62C	0,00
Pro-Labore a Pagar	979,00C	0,00
Salarios a Pagar	2.065,05C	0,00
PROVISÕES		
Provisão 13 Salario	**1.482,00C**	**0,00**
Provisão p/ Férias	516,67C	0,00
Provisão p/ FGTS	855,56C	0,00
	109,77C	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**241.608,00C**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**
PABLO HENRIQUE GAMBA Empréstimos a Pagar	**241.608,00C**	**0,00**
	241.608,00C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	**79.296,26C**	**0,00**
Capital Social	**20.000,00C**	**0,00**
	20.000,00C	0,00
RESERVA DE LUCROS	**59.296,26C**	**0,00**

presa: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** Folha: 0108
.P.J.: 40.738.368/0001-76
c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021
íodo: 05/02/2021 a 31/12/2021
anço encerrado em: 31/12/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 477 Ass

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual 31/12/2021	Saldo Anterior 04/02/2021
Lucros acumulados	59.296,26C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 391.896,45 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)

3LO HENRIQUE GAMBA
CIO ADMINISTRADOR
F: 009.286.339-69

NDERLEI ALCIDES AVILA
g. nó - 1SC008686O1
F: 10 ... .7.249-49

Empresa: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 40.738.368/0001-76
Nº Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021
Período: 05/02/2021 - 31/12/2021

Folha: 0109

PM FAZENDÁRIO G
Folha Nº 478
Visto

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior
Receita Operacional			
Receita da revenda de mercadorias	612.191,19		0,00
Receitas de Bonificações	476,00	612.667,19	0,00
Deducoes			
Devoluções de Mercadorias Vendidas	(56.533,74)		0,00
SIMPLES	(35.892,36)	(92.426,10)	0,00
Receita Líquida		520.241,09	0,00
Custos Mercadorias Vendidas			
Custo das mercadorias vendidas(CMV)	(354.363,45)	(354.363,45)	0,00
Lucro Bruto		165.877,64	0,00
Despesas Comerciais			
13 SALARIO	(891,67)		0,00
Alugueis, condominios e arrendamentos	(222,66)		0,00
Combustiveis e lubrificantes	(2.934,05)		0,00
CONSERVACAO DE VEICULOS	(4.942,32)		0,00
Depreciacao e amortizacao	(28,41)		0,00
DESPESAS DE VIAGENS	(4.133,26)		0,00
ENCARGOS SOCIAIS	(513,10)		0,00
Ferias	(1.722,23)		0,00
FRETES E CARRETOS	(35.670,38)		0,00
Impostos e Taxas	(692,30)		0,00
SALARIOS	(9.300,00)	(61.050,38)	0,00
Despesas Administrativas			
AGUA, LUZ E TELEFONE	(109,99)		0,00
Despesas de Funcionamento	(5.389,91)		0,00
Pro-labore	(3.300,00)		0,00
SERVICOS PROFISSIONAIS	(36.466,68)	(45.266,58)	0,00
Despesas Financeiras			
DESPESAS BANCARIAS	(109,42)		0,00
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(155,00)	(264,42)	0,00
Resultado operacional líquido		59.296,26	0,00
Resultado Antes do IR		59.296,26	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		59.296,26	0,00

PABLO HENRIQUE GAMBA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.286.339-69

ANDERLEI ALCIDES AVILA
Reg. no CRC - 1SC008686O1
CPF: 104.047.249-49

ıpresa: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA Folha: 0110

crição: 40.738.368/0001-76

íodo: 05/02/2021 - 31/12/2021

c. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 479 Ass

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	350.119,86 + 40.100,00	1,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.992,19 + 241.608,00	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	350.119,86	4,93
	Passivo Circulante	70.992,19	
lice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	350.119,86 - 133.847,03	3,05
	Passivo Circulante	70.992,19	
lice de Solvência Geral	Ativo	391.896,45	1,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.992,19 + 241.608,00	
ıital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	0,00 - 0,00	0,00
lice de Capital de ceir	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.992,19 + 241.608,00	3,94
	Patrimônio Líquido	79.296,26	
lice de Endividamento al	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.992,19 + 241.608,00	0,80
	Passivo Total	391.896,45	
lice de Endividamento rente	Passivo Circulante	70.992,19	0,90
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	79.296,26 + 0,00	
lice de Dívida a Curto zo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
ıu de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.992,19 + 241.608,00	0,80
	Ativo	391.896,45	
rgem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
ıtabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
ıta ade do rimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
lice de Capital Próprio s/ sivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
lice de Imobilização do rimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
orno sobre o Patrimônio uido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
zo Médio de ebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

ILO HENRIQUE GAMBA
IO ADMINISTRADOR
: 009.286.339-69

VANDERLEI ALCIDES AVILA
Reg. no CRC - 1SC008686O1
CPF: 104.047.249-49

Empresa: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.738.368/0001-76
Insc. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021

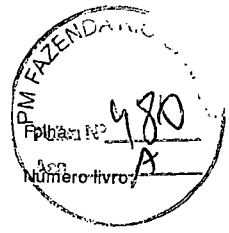

CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, é uma empresa sociedade de responsabilidade llimitada, fundada em 15/02/2021, com sede a Rua Quinze de Novembro, 174, bairro Coral, CEP 88523-110, Lages – SC.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A Empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, tem como objetivo social o ramo de, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comercio Atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As demonstrações contáveis foram elaboradas por sua administração em 31/12/20210, consoantes às normas contábeis brasileiras, observando a legislação societária e tributária vigente, e estão em conformidade com a escrituração contábil aplicável para microempresas e empresa de pequeno porte publicadas através da resolução do CFC nº 1.418 de 2012 que aprovou a ITG 1000.

A empresa deixou de apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, Demonstração do Resultado Abrangente e Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquido, por estar dispensada, conforme ITG 1000, publicada através da resolução do CFC numero 1.418 de 2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de escrituração:

A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Caixa e Equivalentes de Caixa:
Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

Contas e receber de clientes:
São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e estão demonstrados por idade de vencimento.

Imobilizado:
Está registrado ao custo de aquisição.

Ocorre a baixa de um item do imobiliado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo são

Empresa: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.738.368/0001-76
Insc. Junta Comercial: 42206448664 Data: 15/02/2021
Folha: 112
Número livro: 0002

incluídos na demonstração de resultado, no exercício em que ocorrer a baixa do ativo.

Em função das mudanças da prática contábil brasileira, a empresa optou por não avaliar seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, considerando que: Não há relevância para avaliação patrimonial, As taxas de depreciação e amortização utilizadas representam adequadamente a vida útil dos bens, o que permite concluir que o valor do imobilizado está proximo do seu valor justo.

Depreciações e Amortizações:
As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, com base nas taxas mencionadas na nota 5 e leva em consideração o tempo de vida útil economica dos bens.

Direitos e obrigações:
Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

Capital Social:
O capital social é de R$ 20.000,00 totalmente integralizado.

_____

Vanderlei Alcides Avila
CRC: 1SC008686O1
CPF: 104.024.249-49

_____

Pablo Henrique Gamba
CPF: 009.286.339-69
Sócio Administrador

FOLHA: 114

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 114 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 114 e servirá de DIARIO n° 2, referente ao período compreendido entre 05/02/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome:	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço:	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 174 - APT:41
Bairro:	CORAL
C.E.P.:	88523010
Cidade.:	LAGES / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206448664 e arquivado em 05/02/2021.
Inscrição Estadual n° 26090417 e C.N.P.J. n° 40738368000176

LAGES/SC, 8 de Março de 2022

VANDERLEI ALCIDEV AVILA
CONTADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC
C.R.C.:1SC008686O1

VANDERLEI ALCIDES AVILA
PROCURADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 483
483

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VANDERLEI ALCIDES AVILA
REGISTRO.....	: SC-008686/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.047.249-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 04/11/2022 as 09:55:48.
Válido até: 02/02/2023.
Código de Controle: 372752.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

Data da consulta: 16/11/2022 15:22:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.738.368/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 485

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **C & G CONEXOES,** inscrita no **CNPJ nº 40.738.368/0001-76**, prestou serviços ao Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra – Santa Catarina, inscrita no CNPJ 15.470.555/0001-74, situada na Rua Benemérito Pedro Kuss, s/n, Centro I Baixada, Mafra – SC.

Atestamos a prestação dos serviços, tendo o fornecedor cumprido com prazo, qualidade, pontualidade na entrega dos serviços e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Mafra, 01 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente

Danielle Kondlatsch
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FAZENDA MUNICIPAL MAFRA SANTA CATARINA
Folha Nº 46

NF-e
No. 000.001.532
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.532
SÉRIE 1
FOLHA 1/16

CHAVE DE ACESSO
4222 0340 7383 6800 0176 5500 1000 0015 3219 1994 9133

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342220055843662 - 21/03/2022 16:12:13-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MAFRA	83.102.509/0001-72	21/03/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386	Centro II Alto de Mafra	89300070	21/03/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Mafra	04736414000	SC		16:05:11

FATURA/DUPLICATAS

001: 21/04/2022 R$2.590,72;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.590,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.590,72**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
44,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
199	BISCOITO DOCE MAISENA	19053100	0400	5102	UN	704	3,68	2.590,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI Autorização de Fornecimento 83/2022 - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 348,45 (13,45%), Est R$ 440,42 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 2C01C1	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.001.341 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.341
SÉRIE 1
FOLHA 1/16

CHAVE DE ACESSO
4222 0340 7383 6800 0176 5500 1000 0013 4117 4264 6820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342220044524805 - 07/03/2022 00:11:54-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.491.693/0001-16	07/03/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
[illegible] Gabriel Dequech, 212	Centro I Baixada	89300270		07/03/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Mafra	4736414000	SC		00:09:15

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
POLICLINICA MUNICIPAL DE MAFRA		10.491.693/0001-16	
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
Doutor Mathias Piecnick, 55	Centro I Baixada		89300170
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX
Mafra		SC	

FATURA/DUPLICATAS
001: 07/04/2022 R$3.527,55;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.527,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.527,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
7896000594044	SUCO NECTAR MAGUARY PPB LARANJA MAGUARY	22029900	0400	5102	UN	453	1,95	883,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896000594068	SUCO NECTAR MAGUARY PPB MARACUJA MAGUARY	22021000	0400	5102	UN	452	1,95	881,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896000594044	SUCO NECTAR MAGUARY PPB LARANJA MAGUARY	22029900	0400	5102	UN	452	1,95	881,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896000594099	SUCO NECTAR MAGUARY PPB UVA MAGUARY	22029900	0400	5102	UN	452	1,95	881,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: Doutor Mathias Piecnick, 55 Bairro: Centro I Baixada - Mafra/SC CNPJ: 10491693000116 Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI Autorização de Fornecimento 026254/2022 - Pregão Eletrônico 47/2021 - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 610,26 (17,30%), Est R$ 599,69 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.co	

Sistema emissor: egestor.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.341
SÉRIE 1
FOLHA 2/16

CHAVE DE ACESSO
4222 0340 7383 6800 0176 5500 1000 0013 4117 4264 6820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Folha Nº 439
Ass

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342220044524805 - 07/03/2022 00:11:54-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
m.br/SC - 72C182

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.001.340 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PMF - FAZENDA RIO GRANDE DO SUL
Folha Nº 484
Assinatura

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.340
SÉRIE 1
FOLHA 1/16

CHAVE DE ACESSO
4222 0340 7383 6800 0176 5500 1000 0013 4014 7676 6362

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342220044523958 - 07/03/2022 00:01:10-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA	22.405.608/0001-39	06/03/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Basílio Celestino de Oliveira, 12	Centro II Alto de Mafra	89300001	06/03/2022

CÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Mafra	4736414010	SC		23:59:18

FATURA/DUPLICATAS
001: 06/04/2022 R$681,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	681,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**681,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
5785	MACARRÃO SEMOLADO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO	19021900	0400	5102	PC	227	3,00	681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI Autorização de Fornecimento 64/2022 - Pregão Eletrônico 90/2022 - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 91,59 (13,45%), Est R$ 81,72 (12,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 72C182	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.001.339 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA DE MAFRA SC — Folha Nº 490 — Assinatura

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.339
SÉRIE 1
FOLHA 1/16

CHAVE DE ACESSO
4222 0340 7383 6800 0176 5500 1000 0013 3919 7868 2369

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342220044523774 - 06/03/2022 23:58:12-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA	22.405.608/0001-39	06/03/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Basílio Celestino de Oliveira, 12	Centro II Alto de Mafra	89300001	06/03/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Mafra	4736414010	SC		23:57:14

FATURA/DUPLICATAS
001: 03/04/2022 R$465,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	465,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**465,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
5785	MACARRÃO SEMOLADO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO	19021900	0400	5102	FD	155	3,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI Autorização de Fornecimento 83/2022 - Pregão Eletrônico 90/2022 - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 62,54 (13,45%), Est R$ 55,80 (12,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 72C182	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PM FAZENDA RIO GRANDE PR Folha Nº 491 Ass.

NF-e No. 000.001.338 SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.338
SÉRIE 1
FOLHA 1/16

CHAVE DE ACESSO
4222 0340 7383 6800 0176 5500 1000 0013 3812 9789 0109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342220044523579 - 06/03/2022 23:54:41-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA	22.405.608/0001-39	06/03/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Basílio Celestino de Oliveira, 12	Centro II Alto de Mafra	89300001	06/03/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Mafra	4736414010	SC		23:52:07

FATURA/DUPLICATAS
001: 06/04/2022 R$468,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	468,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**468,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
5785	MACARRÃO SEMOLADO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO	19021900	0400	5102	FD	156	3,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI Autorização de Fornecimento 83/2022 - Pregão Eletrônico 90/2022 - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 62,95 (13,45%), Est R$ 56,16 (12,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 72C182	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.001.013
SÉRIE 1

PM FAZENDA RIO MAFRA
Folha Nº 498

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.013
SÉRIE 1
FOLHA 1/16

CHAVE DE ACESSO
4222 0240 7383 6800 0176 5500 1000 0010 1314 1548 3231

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Outra saída de mercadoria	342220023080065 - 03/02/2022 17:32:19-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA	22.405.608/0001-39	03/02/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Basílio Celestino de Oliveira, 12	Centro II Alto de Mafra	89300001	03/02/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Mafra	4736414010	SC		17:31:11

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CEM BEIJA FLOR	22.405.608/0001-39	

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
AVENIDA DAS ROSAS, S/N	VILA DAS FLORES	89300000

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
Mafra	SC	

FATURA/DUPLICATAS

001: 03/03/2022 R$691,84;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	150,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**150,88**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
199	BISCOITO DOCE MAISENA	19053100	0400	5949	UN	41	3,68	150,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: AVENIDA DAS ROSAS, S/N Bairro: VILA DAS FLORES - Mafra/SC CNPJ: 22405608000139 Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - Biscoitos referente ao EMPENHO 64/2022 - Pregão Eletrônico 47/2021 - a ser pago com Recursos Ordinarios e Convenios, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP, FNDE/PNAC e FNDE/PNAE-AEE. Trib aprox: Fed R$ 20,29 (13,45%), Est R$ 25,65 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 72C182	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.001.012 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PM FAZENDINHO GRANDE Folha Nº 486

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.012
SÉRIE 1
FOLHA 1/16

CHAVE DE ACESSO
4222 0240 7383 6800 0176 5500 1000 0010 1213 0172 7444

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Outra saída de mercadoria	342220023077473 - 03/02/2022 17:30:17-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA		22.405.608/0001-39		03/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Basílio Celestino de Oliveira, 12	Centro II Alto de Mafra	89300001		03/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Mafra	4736414010	SC		17:27:04

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J./C.P.F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL
CEMMA		22.405.608/0001-39		
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
RUA MADRE INES, S/N	ALTO DE MAFRA			89300000
MUNICÍPIO			**UF**	**FONE/FAX**
Mafra			SC	

FATURA/DUPLICATAS

001: 03/03/2022 R$691,84;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	220,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**220,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
199	BISCOITO DOCE MAISENA	19053100	0400	5949	UN	60	3,68	220,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA MADRE INES, S/N Bairro: ALTO DE MAFRA - Mafra/SC CNPJ: 22405608000139 Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - Bisco itos referente ao EMPENHO 64/2022 - Pregão Eletrônico 47/2021 - a ser pago com Recurso s Ordinarios e Convenios, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP, FNDE/PNAC e FNDE/PNAE-AEE. Trib aprox: Fed R$ 29,70 (13,45%), Est R$ 37,54 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com. br/SC - 72C182	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PMM Folha 494 ASS

NF-e
No. 000.001.011
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.011
SÉRIE 1
FOLHA 1/16

CHAVE DE ACESSO
4222 0240 7383 6800 0176 5500 1000 0010 1119 4940 4908

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Outra saída de mercadoria	342220023072124 - 03/02/2022 17:25:41-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA	22.405.608/0001-39	03/02/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Basílio Celestino de Oliveira, 12	Centro II Alto de Mafra	89300001	03/02/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Mafra	4736414010	SC		17:21:23

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EMEF CAMPO DA LANÇA	22.405.608/0001-39	

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
BR 280, S/N - PROXIMO AO MERCADO JOENI	Vila Buenos Aires	89300000

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
Mafra	SC	

FATURA/DUPLICATAS

001: 03/03/2022 R$691,84;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	691,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**691,84**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
199	BISCOITO DOCE MAISENA	19053100	0400	5949	UN	188	3,68	691,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: BR 280, S/N - PROXIMO AO MERCADO JOENI Bairro: Vila Buenos Aires - Mafra/SC CNPJ: 22405608000139 Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - Bisco itos referente ao EMPENHO 64/2022 - Pregão Eletrônico 47/2021 - a ser pago com Recurso s Ordinarios e Convenios, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP, FNDE/PNAC e FNDE/PNAE-AEE. Trib aprox: Fed R$ 93,05 (13,45%), Est R$ 117,61 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com .br/SC - 72C182	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.001.010 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PM FAZENDINHO GRANDE Folha Nº 10 Visto

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.010
SÉRIE 1
FOLHA 1/16

CHAVE DE ACESSO
4222 0240 7383 6800 0176 5500 1000 0010 1016 6711 1302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Outra saída de mercadoria	342220023065199 - 03/02/2022 17:20:25-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA			22.405.608/0001-39		03/02/2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Basílio Celestino de Oliveira, 12		Centro II Alto de Mafra		89300001	03/02/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
Mafra	4736414010	SC			17:18:07

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EMEF SÃO LOURENÇO		22.405.608/0001-39	
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
RUA EXPEDICIONARIO, S/N	ANASTACIO KONOPKA		89300000
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX
Mafra		SC	

FATURA/DUPLICATAS

001: 03/03/2022 R$691,84;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	73,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**73,60**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00				8,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
199	BISCOITO DOCE MAISENA	19053100	0400	5949	UN	20	3,68	73,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA EXPEDICIONARIO, S/N Bairro: ANASTACIO KONOPKA - Mafra/SC CNPJ: 22405608000139 Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - Biscoitos referente ao EMPENHO 64/2022 - Pregão Eletrônico 47/2021 - a ser pago com Recursos Ordinarios e Convenios, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP, FNDE/PNAC e FNDE/PNAE-AEE. Trib aprox: Fed R$ 9,90 (13,45%), Est R$ 12,51 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 72C182	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PM MAFRA - SANTA CATARINA
Folha Nº 496

NF-e
No. 000.001.009
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.009
SÉRIE 1
FOLHA 1/16

CHAVE DE ACESSO
4222 0240 7383 6800 0176 5500 1000 0010 0911 6068 1260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Outra saída de mercadoria	342220023056025 - 03/02/2022 17:13:42-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA	22.405.608/0001-39	03/02/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Basílio Celestino de Oliveira, 12	Centro II Alto de Mafra	89300001	03/02/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Mafra	4736414010	SC		17:12:03

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EMEF MARIO DE O. GOELDNER	22.405.608/0001-39	

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
RUA GOV. JORGE LACERDA, 234	VILA FERROVIARIA	89300000

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
Mafra	SC	

FATURA/DUPLICATAS

001: 03/03/2022 R$691,84;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	110,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**110,40**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
199	BISCOITO DOCE MAISENA	19053100	0400	5949	UN	30	3,68	110,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA GOV. JORGE LACERDA, 234 Bairro: VILA FERROVIARIA - Mafra/SC CNPJ: 22405608000139 Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - Bisco itos referente ao EMPENHO 83/2022 - Pregão Eletrônico 47/2021 - a ser pago com Recurso s Ordinarios e Convenios, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP, FNDE/PNAC e FNDE/PNAE-AEE. Trib aprox: Fed R$ 14,85 (13,45%), Est R$ 18,77 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com. br/SC - 72C182	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.001.008
SÉRIE 1

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 19

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.008
SÉRIE 1
FOLHA 1/16

CHAVE DE ACESSO
4222 0240 7383 6800 0176 5500 1000 0010 0817 0087 5444

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Outra saída de mercadoria	342220023051483 - 03/02/2022 17:10:40-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA	22.405.608/0001-39	03/02/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Basílio Celestino de Oliveira, 12	Centro II Alto de Mafra	89300001	03/02/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Mafra	4736414010	SC		17:08:02

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EMEF MARIO DE O. GOELDNER	22.405.608/0001-39	

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
RUA GOV. JORGE LACERDA, 234	VILA FERROVIARIA	89300000

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
Mafra	SC	

FATURA/DUPLICATAS

001: 02/03/2022 R$603,52;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	603,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

REÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
199	BISCOITO DOCE MAISENA	19053100	0400	5949	UN	164	3,68	603,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NF-e CÓPIA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA GOV. JORGE LACERDA, 234 Bairro: VILA FERROVIARIA - Mafra/SC CNPJ: 22405608000139 Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - Biscoitos referente ao EMPENHO 83/2022 - Pregão Eletrônico 47/2021 - a ser pago com Recursos Ordinarios e Convenios, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP, FNDE/PNAC e FNDE/PNAE-AEE. Trib aprox: Fed R$ 81,17 (13,45%), Est R$ 102,60 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 72C182	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.001.007
SÉRIE 1

PM FAZENDÁRIO GRANDE 498

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.007
SÉRIE 1
FOLHA 1/16

CHAVE DE ACESSO
4222 0240 7383 6800 0176 5500 1000 0010 0718 5437 8737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Outra saída de mercadoria	342220023046140 - 03/02/2022 17:06:15-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA	22.405.608/0001-39	03/02/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTR
Rua Basílio Celestino de Oliveira, 12	Centro II Alto de Mafra	89300001	03/02/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Mafra	4736414010	SC		17:04:11

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EMEF AMOLA FLECHA	22.405.608/0001-39	

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
RUA VITAL BRASIL, 1608	AMOLA FLECHA	89300000

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
Mafra	SC	

FATURA/DUPLICATAS
001: 03/03/2022 R$691,84;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**29,44**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00				2,400	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
199	BISCOITO DOCE MAISENA	19053100	0400	5949	UN	8	3,68	29,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA VITAL BRASIL, 1608 Bairro: AMOLA FLECHA - Mafra/SC CNPJ: 22405608000139 Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - Bisco itos referente ao EMPENHO 64/2022 - Pregão Eletrônico 47/2021 - a ser pago com Recurso s Ordinarios e Convenios, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP, FNDE/PNAC e FNDE/PNAE-AEE. Trib aprox: Fed R$ 3,96 (13,45%), Est R$ 5,00 (16,98%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br /SC - 72C182	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.001.006 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PM MAFRA GRANDE Folha Nº 496 Aca

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.006
SÉRIE 1
FOLHA 1/16

CHAVE DE ACESSO
4222 0240 7383 6800 0176 5500 1000 0010 0611 2433 3328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342220023042082 - 03/02/2022 17:02:53-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA			22.405.608/0001-39	03/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Basílio Celestino de Oliveira, 12	Centro II Alto de Mafra	89300001		03/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Mafra	4736414010	SC		17:02:25

FATURA/DUPLICATAS
001: 03/03/2022 R$691,84;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	691,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**691,84**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
199	BISCOITO DOCE MAISENA	19053100	0400	5102	UN	188	3,68	691,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - Biscoitos referente ao EMPENHO 64/2022 - Pregão Eletrônico 47/2021 - a ser pago com Recurso s Ordinarios e Convenios, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP, FNDE/PNAC e FNDE/PNAE-AEE. Trib aprox: Fed R$ 93,05 (13,45%), Est R$ 117,61 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com .br/SC - 72C182	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PMF - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Folha Nº 500
Ass.

NF-e
No. 000.001.005
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.005
SÉRIE 1
FOLHA 1/16

CHAVE DE ACESSO
4222 0240 7383 6800 0176 5500 1000 0010 0513 5305 2613

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Outra saída de mercadoria	342220023038215 - 03/02/2022 16:59:54-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MAFRA	22.405.608/0001-39	03/02/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Basílio Celestino de Oliveira, 12	Centro II Alto de Mafra	89300001	03/02/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Mafra	4736414010	SC		16:52:50

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Secretaria Municipal de Educação	22.405.608/0001-39	

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
Av. José Severiano Maia, 441 - ESCOLA AGRICOLA + ALMOÇO	Vila Buenos Aires	89300000

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
Mafra	SC	

FATURA/DUPLICATAS

001: 02/03/2022 R$603,52;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	235,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**235,52**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00				25,600	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
199	BISCOITO DOCE MAISENA	19053100	0400	5949	UN	64	3,68	235,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: Av. José Severiano Maia, 441 - ESCOLA AGRICOLA + ALMOÇO Bairro: Vila Buenos Aires - Mafra/SC CNPJ: 22405608000139 Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - Bisco itos referente ao EMPENHO 83 E 64 /2022 - Pregão Eletrônico 47/2021 - a ser pago com R ecursos Ordinarios e Convenios, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP, FNDE/PNAC e FNDE/PNAE-AEE. Trib aprox: Fed R$ 31,68 (13,45%), Est R$ 40,04 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com. br/SC - 72C182	

Sistema emissor: egestor.com.br

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 501
Ass

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO
AV. PEDRO ADAMS FILHO, 6520 – OPERÁRIO
NOVO HAMBURGO - RS
CEP: 93315-544 – FONE/FAX: (51) 3272.3272
www.fsnh.net.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Pedro Adams Filho, 6520 – Bairro Operário – Novo Hamburgo/RS, CNPJ: 11.055.682/0001-56, declara para fins comprobatórios que a empresa **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 174, Coral na cidade de Lages - SC, CNPJ: 40.738.368/0001-76, forneceu fardos de água mineral sem gás, através da ata de Registro de preços nº 234/2021, dentro dos prazos e condições estabelecidas.

Informamos, ainda, que as entregas dos materiais acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Novo Hamburgo, 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS HENRIQUE CUNHA KELLER:96429798020

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE CUNHA KELLER:96429798020
Dados: 2022.02.17 10:04:25 -03'00'

Marcos Keller
Coordenador de Compras e Licitações
Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.649 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PMF SMS Folha Nº 502

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.649
SÉRIE 1
FOLHA 1/6

CHAVE DE ACESSO
4221 1140 7383 6800 0176 5500 1000 0006 4912 7198 1114

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342210221396729 - 23/11/2021 15:04:55-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO - FSNH	11.055.682/0001-56	23/11/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTR
Avenida Pedro Adams Filho, 6520 - Fundos	Operário	93315544	23/11/2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Novo Hamburgo	5132723272	RS		15:02:47

FATURA/DUPLICATAS
001: 22/12/2021 R$1.543,92;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.543,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.543,92**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2792	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	22011000	0400	6102	UN	2016	0,76583	1.543,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI Autorização de Fornecimento 110042-2021 EMPENHO 5933 - Processo 94/2021 - DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 267,10 (17,30%), Est R$ 262,47 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - BA21D5 Partilha do ICMS para UF destino R$ 84,92	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.767
SÉRIE 1

PM EXPEDIENTE GERAL
Folha No 503

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.767
SÉRIE 1
FOLHA 1/6

CHAVE DE ACESSO
4221 1240 7383 6800 0176 5500 1000 0007 6714 3709 8611

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342210235736391 - 09/12/2021 17:17:05-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO - FSNH			11.055.682/0001-56	09/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ıida Pedro Adams Filho, 6520 - Fundos	Operário	93315544		09/12/2021
ÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Novo Hamburgo	5132723272	RS		17:15:20

FATURA/DUPLICATAS

001: 27/12/2021 R$9.402,11;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.402,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.402,11**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
819,00				4.914,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2792	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	22011000	0400	6102	UN	9828	0,95667	9.402,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI Número de Empenho 6398-2021 (Entrega Parcial) - Pregão Eletrônico 94/2021 - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 1626,57 (17,30%), Est R$ 1598,36 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - D9E24F Partilha do ICMS para UF destino R$ 517,12	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.872
SÉRIE 1

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 504

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.872
SÉRIE 1
FOLHA 1/6

CHAVE DE ACESSO
4222 0140 7383 6800 0176 5500 1000 0008 7215 5868 7490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342220010617604 - 18/01/2022 14:23:32-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO - FSNH	11.055.682/0001-56	18/01/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Pedro Adams Filho, 6520 - Fundos	Operário	93315544	18/01/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Novo Hamburgo	5132723272	RS		14:20:48

FATURA/DUPLICATAS
001: 18/02/2022 R$7.817,87;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.817,87

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.817,87**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
681,00				4.000,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2792	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	22011000	0400	6102	UN	8172	0,95667	7.817,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - EMPENHO 316/22 e Complemento do Empenho 6398/2021 - Processo Licitação 94/2021 - Número do Processo 349/2021 - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 1352,49 (17,30%), Est R$ 1329,04 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 41C617 Partilha do ICMS para UF destino R$ 429,98	

Sistema emissor: egestor.com.br

PM CAXIAS DO SUL FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 505 Ass.

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.984
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.984
SÉRIE 1
FOLHA 1/6

CHAVE DE ACESSO
4222 0240 7383 6800 0176 5500 1000 0009 8417 5876 4196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342220021727482 - 02/02/2022 12:07:27-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO - FSNH	11.055.682/0001-56	02/02/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ıida Pedro Adams Filho, 6520 - Fundos	Operário	93315544	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Novo Hamburgo	5132723272	RS		

FATURA/DUPLICATAS
001: 02/03/2022 R$6.888,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.888,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.888,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00				3.600,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
211	AGUA MINERAL NATURAL PURIS GFA 12X510ML S/GÁS	22011000	0400	6102	PT	7200	0,95667	6.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - EMPENHO 497/22- Processo Licitação 94/2021 - Número do Processo 349/2021 - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 1191,62 (17,30%), Est R$ 1170,96 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 72C182 Partilha do ICMS para UF destino R$ 378,84	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.001.286 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PMF FAZENDA SANTA CATARINA Folha Nº 506 Ass.

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.286
SÉRIE 1
FOLHA 1/6

CHAVE DE ACESSO
4222 0340 7383 6800 0176 5500 1000 0012 8618 3151 5582

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342220042765214 - 03/03/2022 13:50:44-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO - FSNH			11.055.682/0001-56		03/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Pedro Adams Filho, 6520 - Fundos	Operário		93315544		03/03/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Novo Hamburgo	5132723272	RS			13:48:32

FATURA/DUPLICATAS
001: 04/04/2022 R$6.888,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.888,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.888,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
600,00				3.600,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2792	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	22011000	0400	6102	UN	7200	0,95667	6.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI EMPENHO 1069/2022 - Pregão Eletrônico 94/2021 - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 1191,62 (17,30%), Est R$ 1170,96 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 72C182 Partilha do ICMS para UF destino R$ 378,84	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.001.480 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FAZENDA RIO GRANDE

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.480
SÉRIE 1
FOLHA 1/6

CHAVE DE ACESSO
4222 0340 7383 6800 0176 5500 1000 0014 8015 1403 9079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342220053345168 - 17/03/2022 14:20:52-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO - FSNH			11.055.682/0001-56	17/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ida Pedro Adams Filho, 6520 - Fundos	Operário	93315544		17/03/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Novo Hamburgo	5132723272	RS		10:39:41

FATURA/DUPLICATAS
001: 17/04/2022 R$6.888,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.888,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.888,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
600,00				3.600,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2792	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	22011000	0400	6102	UN	7200	0,95667	6.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - EMPENHO 1313 - Pregão Eletrônico 94/2021 - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 1191,62 (17,30%), Est R$ 1170,96 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 2C01C1 Partilha do ICMS para UF destino R$ 378,84	

Sistema emissor: egestor.com.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 508
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.368/0001-86, com sede administrativa na Rua XV de Novembro, nº 174, Coral, CEP: 85.015-440, Município de Lages, estado de Santa Catarina, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO**, CNPJ nº 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Av. Trifon Hanysz, n.º 220, no município de Pinhão, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**.

Registramos que a empresa entregou os produtos:

Descrição
1. ÁGUA MINERAL - GARRAFA COM 510 ML
2. LEITE CONDENSADO- LATA - LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DO TIPO LATA DE 395 G, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, SAC.

Nota Fiscal nº 233, chave de acesso: 42210940738368000176550010000002331722458903

1. ÁGUA MINERAL - GARRAFA COM 510 ML **(60 UNIDADES)**
2. LEITE CONDENSADO- LATA - LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, VALIDADE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/12/2021 09:26:31 que o documento de hash (SHA-256) 6bbae10f7e0c25020ede3f42a1a603424dfe12b5561a6292d6d00713e4cdd74c foi validado em 23/12/2021 10:24:45 através da transação blockchain 0x8de116bf9d9273b6a893405870954e47af9297e62b06488f36a300bb239a3177 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 43060)

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PREFEITURA RIO GRANDE
FAZENDA
Nº 509

MÍNIMA 10 MESES À CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DO TIPO LATA DE 395 G, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, SAC **(27 UNIDADES)**

Nota Fiscal nº 234, chave de acesso:

42210940738368000176550010000002341313626130

1. ÁGUA MINERAL - GARRAFA COM 510 ML **(48 UNIDADES)**
2. LEITE CONDENSADO- LATA - LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DO TIPO LATA DE 395 G, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, SAC **(27 UNIDADES)**

Os bens, deste termo, deverão atender as características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo licitador e não devem ser inferiores aos limites mínimos e nem superiores aos limites máximos indicados acima.

Informamos ainda que a entrega dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pinhão, 16 de novembro de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Pinhão
CNPJ Nº 76.178.011/0001-28

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/12/2021 09:26:31 que o documento de hash (SHA-256) 6bbae10f7e0c25020ede3f42a1a603424dfe12b5561a6292d6d00713e4cdd74c foi validado em 23/12/2021 10:24:45 através da transação blockchain 0x8de116bf9d9273b6a893405870954e47af9297e62b06488f36a300bb239a3177 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 43060)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 510
Ass. A

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6bbae10f7e0c25020ede3f42a1a603424dfe12b5561a6292d6d00713e4cdd74c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **43060** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - Água + Leite Cond. - QT - Pref. Pinhão"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - Água + Leite Cond. - QT - Pref. Pinhão"**, faz prova de que em **23/12/2021 10:23:36,** o responsável **Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda (40.738.368/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2021 11:15:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8de116bf9d9273b6a893405870954e47af9297e62b06488f36a300bb239a3177**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/09/2021 VALOR 177,93 DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE PINHAO (58) - AV TRIFON HANYSZ 220, CENTRO, 85170-000 - PINHAO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PM FAZENDA GRANDE Folha Nº 511

NF-e
Nº 000.000.233
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.233
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0940 7383 6800 0176 5500 1000 0002 3317 2245 8903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210165174777 EM 03/09/2021 ÀS 16:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PINHAO (58)	76.178.011/0001-28	03/09/2021 16:20

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV TRIFON HANYSZ 220	CENTRO	85170-000	03/09/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PINHAO	(0xx42)3677-8438	PR		16:20

FATURA / DUPLICATA

001 01/10/2021 177.93

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	177,93

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,61	177,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
41	AGUA MIN FLORESTA 500ML S/GAS **Ref.: 2792**	22011000	0102	6102	UN1	60	0,72	43,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,59
632	LEITE COND ITALAC 395G **Ref.: 8406**	04029900	0102	6102	UN1	27	4,99	134,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,02

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 24,37 Federal e R$ 30,24 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Entrega: R. XV DE DEZEMBRO, 212 - CENTRO Cep: 85170-000 - PINHAO - PR Tel.: (0xx42)3677-8438 N DO EMPENHO 6842/2021 N PREGAO 45/2021	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/09/2021 16:23 VALOR: 169,29 DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE PINHAO (58) - AV TRIFON HANYSZ 220, CENTRO, 85170-000 - PINHAO-PR

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 512

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.234
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.234
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0940 7383 6800 0176 5500 1000 0002 3413 1362 6130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210165180784 EM 03/09/2021 ÀS 16:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PINHAO (58)	76.178.011/0001-28	03/09/2021 16:23

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV TRIFON HANYSZ 220	CENTRO	85170-000	03/09/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍ.
PINHAO	(0xx42)3677-8438	PR		16:23

FATURA / DUPLICATA

001 01/10/2021 169,29

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	169,29

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,90	169,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
11				83,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
41	AGUA MIN FLORESTA 500ML S/GAS Ref.: 2792	22011000	0102	6102	UN	48	0,72	34,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,88
632	LEITE COND ITALAC 395G Ref.: 8406	04029900	0102	6102	UN	27	4,99	134,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	)2

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 23,12 Federal e R$ 28,78 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Entrega: R. XV DE DEZEMBRO, 212 - ALMOXARIFADO CENTRAL - CENTRO Cep: 85170-000 - PINHAO - PR Tel.: (0xx42)3677-8438 NUMERO DO EMPENHO 6843/2021 NUMERO DO PREGAO 45/2021	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 513
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO
Setor de Alimentacao Escolar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prudentópolis, 15 de outubro de 2021.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, sediada à Rua Rua quinze de novembro, 174, 41, Coral, Lages, SC, CEP nº 88.523-220, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 40.738.368/0001-76, executou corretamente o fornecimento de SUCO DE UVA INTEGRAL, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob nº 770034240001-34, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 801, CEP nº 84.400-000.

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Abaixo, seguem produtos já fornecido para Secretaria da Educação, Setor de Alimentação escolar.

ITEM EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM 131	**SUCO DE UVA INTEGRAL 1 LITRO**, integral, elaborado somente c/ uva, sem adição de açúcares e sem conservantes, de primeira qualidade. Não alcoólico e não fermentado. Embalagem de vidro. Contendo a data de fabricação e validade, lote. Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega.	**Unidade:** Litros	**Quantidade entregue:** 1.000 litros	**Preço:** R$ 11,29

ANA PAULA MARCHIORO MATTIELLO
Nutricionista – CRN 5302
Secretaria de Educação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2021 18:25:43 que o documento de hash (SHA-256) b125e87e969803cdb1c42b84379ffe825d52d8c000c65537725a956994f54c4c foi validado em 22/10/2021 09:40:32 através da transação blockchain 0xe9f9a9de11b329ad89068ac95df522b1df326174f60cc56f66bcf93c34c600b5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 34527)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 314

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b125e87e969803cdb1c42b84379ffe825d52d8c000c65537725a956994f54c4c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **34527** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - Suco - QT - Pref. Prudentópolis"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - Suco - QT - Pref. Prudentópolis"**, faz prova de que em **22/10/2021 09:40:22**, o responsável **Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda (40.738.368/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/10/2021 10:15:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe9f9a9de11b329ad89068ac95df522b1df326174f60cc56f66bcf93c34c600b5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/09/2021 09:25 VALOR: 4.516,00 DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS PR (36) - AFONSO PENA 370, CENTRO, 84400-000 - PRUDENTOPOLIS-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PM FAZENDA RIO GRANDE DO SUL Folha Nº 515

NF-e
Nº 000.000.278
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.278
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0940 7383 6800 0176 5500 1000 0002 7813 4622 4710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210175035165 EM 20/09/2021 ÀS 09:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS PR (36)	77.003.424/0001-34	20/09/2021 09:25

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AFONSO PENA 370	CENTRO	84400-000	20/09/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PR NTOPOLIS		PR		09:25

FATURA / DUPLICATA

001 18/10/2021 4.516.00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.516,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,12	4.516,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
641	SUCO DE UVA INTEGRAL 1L **Ref.: 00124**	20096100	0102	6102	UN	400	11,29	4.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	1.375,12

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 607,40 Federal e RS 767,72 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Empenho 4137/2021	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/09/2021 09:26 VALOR 6.774,00 DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS PR (36) - AFONSO PENA 370, CENTRO, 84400-000 - PRUDENTOPOLIS-PR

PM FAZENDA GRANDE Folha Nº 516

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.279
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.279
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0940 7383 6800 0176 5500 1000 0002 7915 3798 0959

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210175035167 EM 20/09/2021 ÀS 09:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS PR (36)	77.003.424/0001-34	20/09/2021 09:26

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AFONSO PENA 370	CENTRO	84400-000	20/09/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PRUDENTOPOLIS		PR		09:26

FATURA / DUPLICATA

001 18/10/2021 6.774,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.774,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.062,68	6.774,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CAL.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
641	SUCO DE UVA INTEGRAL 1L Ref.: 00124	20096100	0102	6102	UN	600	11,29	6.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	2.062,68

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 911,10 Federal e RS 1.151,58 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 empenho 4136/2021	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

PREFEITURA DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 517
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **F.M.S FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES**, situada à Rua Benjamin Constant 13, Centro, Lages/SC CEP nº 88501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 11.840.546/0001-77, declara para quem possa interessar e para os devidos fins que a empresa **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COM. ATACADISTA DE ALIM. LTDA**, estabelecida à Rua Quinze de Novembro, 174 –Lages - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738368/0001-76 é nossa fornecedora habitual dos seguintes materiais:

PRODUTOS	EMPENHOS EMITIDOS	QUANT.	Nº DA NF	EMISSÃO DA NF
ALIMENTOS	7340 E 7422 – Café em pó pacote	90	000444 e 000445	18/11/2021

A empresa **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COM. ATACADISTA DE ALIM. LTDA** sempre cumpriu todos os prazos e quantidades. Não havendo em nossos registros nada em seu desabono.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Lages (SC), 25 de janeiro de 2022

Léia Teixeira da S.A. de Campos
Diretora Administrativa
Dec. 18717

CLAITON CAMARGO DE SOUZA
CNPJ 11.840.546/0001-77
CPF 008.675.039-98

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.001.042 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PMF - LAGES - SANTA CATARINA
Folha Nº 518
Adm.

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.042
SÉRIE 1
FOLHA 1/5

CHAVE DE ACESSO
4222 0240 7383 6800 0176 5500 1000 0010 4219 9201 8581

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342220025562517 - 08/02/2022 08:04:03-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES			11.840.546/0001-77		08/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PRAÇA LOBERTO LEAL, 20	CENTRO		88501310		08/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Lages	04932517600	SC			08:00:21

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPS II		11.840.546/0001-77	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
AV JOÃO GOULART, S/N	PISANI		
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**
Lages		SC	

FATURA/DUPLICATAS

001: 08/03/2022 R$224,75;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	224,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**224,75**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00				12,500	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
001010	Cafe Bom de Prosa Extra Forte Vacuo 500g.	09012100	0400	5102	UN	25	8,99	224,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: AV JOÃO GOULART, S/N Bairro: PISANI - Lages/SC CNPJ: 11840546000177 Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 9613/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2021 - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 30,23 (13,45%), Est R$ 26,97 (12,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.	

Sistema emissor: egestor.com.br

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.042
SÉRIE 1
FOLHA 2/5

CHAVE DE ACESSO
4222 0240 7383 6800 0176 5500 1000 0010 4219 9201 8581

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342220025562517 - 08/02/2022 08:04:03-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
br/SC - 72C182

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PMF FAZENDA RIO Folha Nº 520 Ass.

NF-e
No. 000.001.018
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.001.018
SÉRIE 1
FOLHA 1/5

CHAVE DE ACESSO
4222 0240 7383 6800 0176 5500 1000 0010 1817 5768 0681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342220023817865 - 04/02/2022 15:05:13-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LAGES			82.777.301/0001-90	04/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTR**
Rua Benjamin Constant 13, 13 - PREFEITURA MUNICIP	Centro		88501900	04/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Lages		SC		11:45:39

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Residencial Terapêutico		82.777.301/0001-90	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
Moisés Furtado, 413	Centro		88509100
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**
Lages		SC	

FATURA/DUPLICATAS

001: 04/02/2022 R$449,50;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	449,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**449,50**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
001010	Cafe Bom de Prosa Extra Forte Vacuo 500g.	09012100	0400	5102	UN	50	8,99	449,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: Moisés Furtado, 413 Bairro: Centro - Lages/SC CNPJ: 82777301000190 Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - Solicitação de Fornecimento 9724/2021 - Processo Adm 43/2021 DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 60,46 (13,45%), Est R$ 53,94 (12,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 72C182	

Sistema emissor: egestor.com.br

PM FAXINAL DO SOTURNO GRANDE
Folha Nº NF-e 1 521
Nº 000.000.841
SÉRIE 1

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.841
SÉRIE 1
FOLHA 1/5

CHAVE DE ACESSO
4222 0140 7383 6800 0176 5500 1000 0008 4111 7333 2911

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342220004831294 - 10/01/2022 14:14:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	11.840.546/0001-77	10/01/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ça Leoberto Leal, 20	Centro	88501310	10/01/2022

CÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Lages	04932517600	SC		14:11:01

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPSi	11.840.546/0001-77	

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
Rua Coronel Cordova, 1078	Centro	88502000

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
Lages	SC	32517965

FATURA/DUPLICATAS

001: 28/02/2022 R$314,65;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	314,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

DEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00				17,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
001010	Cafe Bom de Prosa Extra Forte Vacuo 500g.	09012100	0400	5102	UN	35	8,99	314,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Coronel Cordova, 1078 Bairro: Centro - Lages/SC CNPJ: 11840546000177 Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI - Solicitação de Fornecimento 9576-2021 - Pregão Eletrônico 43/2021 - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 42,32 (13,45%), Est R$ 37,76 (12,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.	

Sistema emissor: egestor.com.br

PM LAGES - SANTA CATARINA
FAZENDA MUNICIPAL
Folha Nº 522

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.841
SÉRIE 1
FOLHA 2/5

CHAVE DE ACESSO
4222 0140 7383 6800 0176 5500 1000 0008 4111 7333 2911

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342220004831294 - 10/01/2022 14:14:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
br/SC - D9E24F

Sistema emissor: egestor.com.br

PREFEITURA DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 523
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **F.M.S FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES**, situada à Rua Benjamin Constant 13, Centro, Lages/SC CEP nº 88501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 11.840.546/0001-77, declara para quem possa interessar e para os devidos fins que a empresa **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COM. ATACADISTA DE ALIM. LTDA**, estabelecida à Rua Quinze de Novembro, 174 –Lages - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738368/0001-76 é nossa fornecedora habitual dos seguintes materiais:

PRODUTOS	EMPENHOS EMITIDOS	QUANT.	Nº DA NF	EMISSÃO DA NF
ALIMENTOS	7340 E 7422 – Café em pó pacote	90	000444 e 000445	18/11/2021

A empresa **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COM. ATACADISTA DE ALIM. LTDA** sempre cumpriu todos os prazos e quantidades. Não havendo em nossos registros nada em seu desabono.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Lages (SC), 25 de janeiro de 2022

Léia Teixeira da S. A. de Campos
Diretora Administrativa
Dec. 18717

CLAITON CAMARGO DE SOUZA
CNPJ 11.840.546/0001-77
CPF 008.675.039-98

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº
Aut.

Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.738.368/0001-76**, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, 174, bairro Coral, município de Lages, Estado de Santa Catarina, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, durante o ano de 2021, na condição de **venda de gêneros alimentícios diversos para consumo nas cantinas das repartições públicas sob administração do município de Capanema.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, PR, em 04 de novembro de 2021.

LUCIANA ZANON:01607077906

Assinado de forma digital por LUCIANA ZANON:01607077906
Dados: 2021.11.04 11:27:02 -03'00'

Luciana Zanon
Secretária de Administração

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/12/2021 09:31:52 que o documento de hash (SHA-256) 2decd55ad318248d5af261e92e85200f43be6b6aa7f69781140a3a5da9e37c02 foi validado em 23/12/2021 11:15:22 através da transação blockchain 0x7282be337b3adde5f73758f055b7caf0b411e31060d84a9d9000166bba0a287e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 43067)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 525
Ass

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2decd55ad318248d5af261e92e85200f43be6b6aa7f69781140a3a5da9e37c02** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **43067** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - Pref. Capenama"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - Pref. Capenama"**, faz prova de que em **23/12/2021 10:25:58**, o responsável **Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda (40.738.368/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2021 12:15:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7282be337b3adde5f73758f055b7caf0b411e31060d84a9d9000166bba0a287e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/07/2021 14:24 VALOR 270,80 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS (4) - Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza 1080, centro, 85760-000 - CAPANEMA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.061
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.061
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0740 7383 6800 0176 5500 1000 0000 6116 1212 2729

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210128420502 EM 14/07/2021 ÀS 14:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS (4)	75.972.760/0001-60	14/07/2021 14:24

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza 1080	centro	85760-000	14/07/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍD.
CAPANEMA		PR		14:24

FATURA / DUPLICATA

001 29/07/2021 270.80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	270,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,92	270,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
2	Cafe Bom de Prosa Extra Forte Vacuo 500g. Ref.: 001010	09012100	0102	6102	UN	40	6,77	270,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	68,92

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 36,42 Federal e R$ 32,50 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A Empenho 4638/2021 conta para deposito - CEF - AGENCIA 0879, CONTA CORRENTE PJ 3578-0, PIX 40738368000176	

Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1060 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 521
Ass.

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número	Tipo	Emitido em
4638	Ordinário	13/07/2021

Forma de pagamento: 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA

Lançamento Integrado

Requisição de compra: 41427/2021
Prazo de entrega: 1 Dias

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação
Pregão	37/2021	Eletrônico	174	11/06/2021

Contrato

ID	Número	Aditivo
5012	189/2021	

Credor

Fornecedor: CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 40.738.368/0001-76
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 174
Bairro:

Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
Lages/SC	88015-440	83046-1	48984000805	

E-Mail: licitacao.cgconexoes@gmail.com

Classificação da despesa

08 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
08.001 Departamento Rodoviário
26.782.2601.2274 Compens. Financeira Usina Baixo Iguaçu - Cta 31.107-3
3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
1704 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias-Cta 12254-
De Exercícios Anteriores

Valor: R$ 270,80

Histórico

AQUISIÇÃO DE 40,00UN CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, TORRA CLÁSSICA COM 500G, DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
36214	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, TORRA CLÁSSICA COM 500G. BOM DE PROSA	UN	40,00	R$ 6,77	R$ 270,80

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças

Município de Capanema - PR

FAZENDA RIO GRANDE
FLS. Nº 528
VISTO

TERMO DE REQUERIMENTO

Solicitante: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Licitação: Pregão 37/2021
Fornecedor: CASTILHO & GAMBA CONEXÕES COMERCIO
Local de Entrega: Pátio de Máquinas
Prazo para Entrega: Até 02 dias úteis.
Justificativa/Necessidade: Para utilização da secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Nº do Produto	Descrição Sucinta	Unid. Medida	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
36214	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, TORRA CLÁSSICA COM 500G.	UN	40	6,77	270,80
			TOTAL		270,80

Capanema-PR, 13 de julho de 2021.

Adelar Kerber
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Dec.6.797/2020

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/10/2021 15:59 VALOR 276,20 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza 1080, centro, 85760-000 - CAPANEMA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PMF AZENDA GRANDE Folha Nº 529

NF-e
Nº 000.000.484
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.484
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO 483

CHAVE DE ACESSO
4221 1040 7383 6800 0176 5500 1000 0004 8419 4782 8430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210201366280 EM 26/10/2021 ÀS 16:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	75.972.760/0001-60	26/10/2021 15:59

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza 1080	centro	85760-000	26/10/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CA IEMA		PR		15:59

FATURA / DUPLICATA

001 16/11/2021 276,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	276,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,29	276,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				10,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CAL.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
29	CAFE OURO EXTRA FORTE 500G A.VACUO Ref.: 6	09012100	0102	6102	UN	20	13,81	276,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,29

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 37,15 Federal e R$ 33,14 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Numero do Empenho 8109/2021 Processo N 174 LOCAL DA ENTREGA: Agencia do Trabalhador Rua Rio de Janeiro 1450 Centro Capanema	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 320

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/09/2021 10:00 VALOR 968,40 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS (4) - Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza 1080, centro, 85760-000 - CAPANEMA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.335
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.335
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0940 7383 6800 0176 5500 1000 0003 3514 7457 1136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210181188475 EM 28/09/2021 ÀS 10:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RS (4)	75.972.760/0001-60	28/09/2021 10:00

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza 1080	centro	85760-000	28/09/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAPANEMA		PR		10:00

FATURA / DUPLICATA

001 19/10/2021 968,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	968,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,46	968,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CAL.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
29	CAFE OURO EXTRA FORTE 500G A.VACUO Ref.: 6	09012100	0102	6102	UN	90	10,76	968,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	246,46

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 130,25 Federal e RS 116,21 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Entrega: sec obras , sn - ao lado de Cerealista Nativa Cep: 85760-000 - ABATIA - PR empenho 7124/2021 Pregao 37/2021 E efetuar a entrega na secretaria de viacao e obras, localizada a 100 mt do trevo na saida para Cascavel, ao lado da Cereulista Nativa.	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/10/2021 15:24 VALOR: 662,88 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza 1080, centro, 85760-000 - CAPANEMA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 331 Ass

NF-e
Nº 000.000.499
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.499
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 1040 7383 6800 0176 5500 1000 0004 9915 0118 2746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210203301114 EM 28/10/2021 ÀS 15:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	75.972.760/0001-60	28/10/2021 15:24

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza 1080	centro	85760-000	28/10/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CA MA		PR		15:24

FATURA / DUPLICATA

001 18/11/2021 662,88

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	662,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,71	662,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CAL.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
29	CAFE OURO EXTRA FORTE 500G A.VACUO Ref.: 6	09012100	0102	6102	UN	48	13,81	662,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,71

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 89,16 Federal e R$ 79,55 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Numero do Empenho 8188	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.703 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PMF - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
Folha Nº 522
Ass.

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.703
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4221 1240 7383 6800 0176 5500 1000 0007 0318 0856 7706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342210228951718 - 01/12/2021 15:27:48-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAPANEMA			75.972.760/0001-60	01/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Av Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080	Centro		85760000	01/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Capanema	4635521321	PR		15:27:19

FATURA/DUPLICATAS
001: 10/12/2021 R$331,44;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	331,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**331,44**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
006	CAFE OURO EXTRA FORTE 500G A.VACUO	09012100	0400	6102	UN	24	13,81	331,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176. Requisicao N 8683 ENDERECO DE ENTREGA: SECRETARIA DA AGRICULTURA, Tv. Miguel Leite, 210 - Igrejinha, Capanema - PA, 68700-210 Trib aprox: Fed R$ 44,58 (13,45%), Est R$ 39,77 (12,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - F9A436 Partilha do ICMS para UF destino R$ 19,89	

Sistema emissor: egestor.com.br

24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Folhas: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 533
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CASTILHO & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.738.368/00001-76, detém qualificação técnica para fornecer gêneros alimentícios.

Através da Ata de Registro de Preços nº 079/2021 – Pregão Eletrônico nº 043/2021 – Processo Administrativo nº 068/2021, a referida empresa fornece o seguinte produto: Café em pó, 500 gramas, embalado à vácuo, torrado e moído – Tradicional – Marca Café Tropeiro.

Registramos que a empresa entrega regularmente o objeto contratado, desde o início da vigência contratual, cujo se deu na data de 30 de junho de 2021.

Sendo que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada vale constar pontuações que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Antonio Olinto – PR, 12 de novembro de 2021

ALAN JAROS:00416175929

Assinado de forma digital por ALAN JAROS:00416175929
Dados: 2021.11.12 15:13:49 -03'00'

ALAN JAROS

PREFEITO MUNICIPAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/12/2021 09:28:46 que o documento de hash (SHA-256) 744db3afd215895a5ec27117bf418effeb507843c750b7c5f3570e59971a1d49 foi validado em 23/12/2021 11:15:14 através da transação blockchain 0xd257ba11e250ea5a952a7b25453cac3f5bd11b5ec88ddaa57988f3da8f327ac3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 43062)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 524
Visto

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **744db3afd215895a5ec27117bf418effeb507843c750b7c5f3570e59971a1d49** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **43062** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - Café - Pref. Antonio Olinto"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - Café - Pref. Antonio Olinto"**, faz prova de que em **23/12/2021 10:24:26**, o responsável **Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda (40.738.368/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2021 12:15:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd257ba11e250ea5a952a7b25453cac3f5bd11b5ec88ddaa57988f3da8f327ac3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/07/2021 14:25 VALOR 1.373,75 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO PR (5) - RUA ANTONIO OLINTO 202, CENTRO, 83980-000 - ANTONIO OLINTO-PR

NF-e
Nº 000.000.051
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PM FAZENDA RIO GRANDE

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.051
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0740 7383 6800 0176 5500 1000 0000 5116 0655 8506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210124614262 EM 08/07/2021 ÀS 16:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO PR (5)	76.020.460/0001-43	08/07/2021 14:25

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA ANTONIO OLINTO 202	CENTRO	83980-000	08/07/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
A NIO OLINTO		PR		14:25

FATURA / DUPLICATA

001 09/08/2021 1.373,75

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.373,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,62	1.373,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CAL.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
2	Cafe Bom de Prosa Extra Forte Vacuo 500g. **Ref.: 001010**	09012100	0102	6102	UN	125	10,99	1.373,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,62

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 184,77 Federal e RS 164,85 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A conta para deposito: CEF AGENCIA 0879, CONTA CORRENTE PJ 3578-0, PIX 40738368000176	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/07/2021 12:53 VALOR 219,80 DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO (7) - RUA ESTANISLAU BOTIKOWSKI, s n, centro, 83980-000 - ANTONIO OLINTO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PM FAZENDA — Folha Nº 536 — Ass.

NF-e
Nº 000.000.054
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.054
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0740 7383 6800 0176 5500 1000 0000 5411 4072 3886

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210126375440 EM 12/07/2021 ÀS 13:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO (7)	10.704.279/0001-48	12/07/2021 12:53

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA ESTANISLAU BOTIKOWSKI, s n	centro	83980-000	12/07/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANTONIO OLINTO		PR		12:53

FATURA / DUPLICATA

001 11/08/2021 219.80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	219,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,94	219,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
3	Cafe Tropeiro Superior Vacuo 500g. Normal Ref.: 001011	09012100	0102	6102	UN	20	10,99	219,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	55,94

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 29,56 Federal e R$ 26,38 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A Entrega: ANTONIO OLINTO, 202 - centro Cep: 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PR CNPJ/CPF: 76020460000143 empenho n 1761/2021 conta para deposito CEF AGENCIA 0879 - CONTA 3578-0, PIX 407383680001476	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/08/2021 17:01 VALOR 549,50 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO PR (5) - RUA ANTONIO OLINTO 202, CENTRO, 83980-000 - ANTONIO OLINTO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 527 — Proc.

NF-e
Nº 000.000.200
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.200
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0840 7383 6800 0176 5500 1000 0002 0018 2912 5516

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210158136483 EM 25/08/2021 ÀS 17:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO PR (5)	76.020.460/0001-43	25/08/2021 17:01

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA ANTONIO OLINTO 202	CENTRO	83980-000	25/08/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AN IO OLINTO		PR		17:01

FATURA / DUPLICATA

001	22/09/2021	549,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	549,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,85	549,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CAL.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
3	Cafe Tropeiro Superior Vacuo 500g. Normal Ref.: 001011	09012100	0102	6102	UN	50	10,99	549,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,85

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 73,91 Federal e R$ 65,94 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 407383680000176 NOTA DE EMPENHO N 2201/2021 PREGAO N 43/2021	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

ECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA OTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R$ 619,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE O MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO (7) - RUA ESTANISLAU BOTIKOWSKI,, s n centro ANTONIO OLINTO-PR

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PMAO - ESTADO DO PARANÁ - Folha Nº 530 - A

NF-e
Nº. 000.000.285
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
Rua Quinze de Novembro, 174 - apt 41
Coral - 88523-010
LAGES - SC Fone/Fax: 4984131984

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.285
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4221 0940 7383 6800 0176 5500 1000 0002 8519 7045 2065

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	**342210176664002 - 21/09/2021 17:38:22**

ISCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
260904171			**40.738.368/0001-76**

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
'UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO (7)			**10.704.279/0001-48**	**21/09/2021**
NDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA ESTANISLAU BOTIKOWSKI,, s n	**centro**	**83980-000**		**21/09/2021**
UNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ANTONIO OLINTO	**PR**			**17:35:00**

ATURA / DUPLICATA

um.	001
enc.	21/10/2021
alor	R$ 619,00

ÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,0
ALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,54	0,00	619,0

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
NDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
3	Cafe Tropeiro Superior Vacuo 500g. Normal Ref.: 001011	09012100	0102	6102	UN	50,0000	12,3800	619,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS

NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: Trib aprox R$ 83,26 Federal e R$ 74,28 Estadual
onte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A
ONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ
578-0 - PIX 40738368000176
do Empenho 2577/2021 N 43/2021 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 157,54

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 27/09/2021 18:13 VALOR 495,20 DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO (7) - RUA ESTANISLAU BOTIKOWSKI, s n, centro, 83980-000 - ANTONIO OLINTO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FAZENDA — Folha Nº 221 — 4ºB

NF-e
Nº 000.000.313
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.313
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0940 7383 6800 0176 5500 1000 0003 1314 0520 1611

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210180791335 EM 27/09/2021 ÀS 18:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO (7)	10.704.279/0001-48	27/09/2021 18:13

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA ESTANISLAU BOTIKOWSKI, s n	centro	83980-000	27/09/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AN IIO OLINTO		PR		18:13

FATURA / DUPLICATA

001 18/10/2021 495.20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	495,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,02	495,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
3	Cafe Tropeiro Superior Vacuo 500g. Normal **Ref.: 001011**	09012100	0102	6102	UN	40	12,38	495,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,02

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 66,60 Federal e R$ 59,42 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 EMPENHO N 2651/2021 Pregao 43/2021 de 02/06/2021	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 240
Ass.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - COORD EXEC ORCAM E FINANCEIR

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2021 - CEOF/CON (11.01.04.01.02.01.05)

Nº do Protocolo: 23351.006484/2021-59

Concórdia-SC, 11 de novembro de 2021.

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Quinze de novembro, 174 apto 41 ? Bairro Coral - Lages/SC, CEP: 88.523-010, inscrita no CNPJ sob nº. **40.738.368/0001-76** , entregou o material conforme descrito abaixo relativo ao PE 36/2021 UASG 158125, para o Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.635.424/0005-00, localizado na Rodovia SC 283,km 17, Bairro Fragosos, Concórdia/SC e IFC Campus Avançado Abelardo Luz, localizado na Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC.

Item	Descrição	Qtidade	Un
01	Item compra: 00032 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, 379,60 SABOR ÁGUA E GERGELIM, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO	140	Un
02	Item compra: 00206 - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, 2.056,00 TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES	300	Un
03	Item compra: 00144 - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, 44,25 BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO CABELO DE ANJO	15	Un

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não existindo em nossos registros até apresente data, nada que desabone a empresa no cumprimento com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 08:02)
MARIANGELA SCAPINELO
COORDENADOR - TITULAR
CEOF/CON (11.01.04.01.02.01.05)
Matrícula: 2524461

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 14:19)
NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAP/CONC (11.01.04.01.02)
Matrícula: 1871777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação: **822d8be48f**

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/12/2021 09:28:08 que o documento de hash (SHA-256) be00d740b5f8fc756c386b295ed2ad39777c4b07055b97b3fe311bbcdc7fec37 foi validado em 23/12/2021 11:15:10 através da transação blockchain 0xc60779ffa478e4a4b88d0d765dd9e6a8ade66878d5e5cf7cd17d59a59a72dfe1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 43061)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 541
Ass.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **be00d740b5f8fc756c386b295ed2ad39777c4b07055b97b3fe311bbcdc7fec37** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **43061** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - Biscoito + Suco + Macarrão - QT - IFC"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - Biscoito + Suco + Macarrão - QT - IFC"**, faz prova de que em **23/12/2021 10:24:08**, o responsável **Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda (40.738.368/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2021 12:15:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautln.com** e informe o código da transação blockchain **0xc60779ffa478e4a4b88d0d765dd9e6a8ade66878d5e5cf7cd17d59a59a72dfe1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 324
AES

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/08/2021 17:31 VALOR 2.435,60 DESTINATÁRIO IF DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN (57) - ROD SC 283 KM 08 KM 8, VILA FRAGOSOS, 89700-001 - CONCORDIA-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.209
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.209
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0840 7383 6800 0176 5500 1000 0002 0917 8645 3385

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210159095936 EM 26/08/2021 ÀS 17:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
IF DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN (57)	10.635.424/0005-00	26/08/2021 17:31

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
ROD SC 283 KM 08 KM 8	VILA FRAGOSOS	89700-001	26/08/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONCORDIA	(0xx47)3531-3700	SC		17:31

FATURA / DUPLICATA

001 23/09/2021 2.435,60

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.435,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741,64	2.435,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
84	BISCOITO GERGELIM ORQUIDEA 400G (20) **Ref.: 5929 Numero FCI:** **ABEBB8B7-6379-4DDA-BD58-2EE199393D66**	19059020	5102	5102	UN	40	9,49	379,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,59
57	SUCO DE UVA INTEGRAL 1,5L **Ref.: 00122**	20096100	0102	5102	UN	200	10,28	2.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 327,59 Federal e RS 414,05 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Nota de Empenho 2021NE000142 relativa ao PE 36/2021 UASG 158125	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5 43
Ass

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO 26/08/2021 17:41 VALOR 2.021,25 DESTINATÁRIO IF DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN (57) - ROD SC 283 KM 08 KM 8, VILA FRAGOSOS, 89700-001 - CONCORDIA-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.210
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.210
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0840 7383 6800 0176 5500 1000 0002 1019 8165 3577

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210159107609 EM 26/08/2021 ÀS 17:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
IF DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN (57)	10.635.424/0005-00	26/08/2021 17:41

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
ROD SC 283 KM 08 KM 8	VILA FRAGOSOS	89700-001	26/08/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CO[illegible]RDIA	(0xx47)3531-3700	SC		17:41

FATU[illegible]UPLICATA

001	23/09/2021	2.021,25

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.021,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,26	2.021,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CAL.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
84	BISCOITO GERGELIM ORQUIDEA 400G (20) **Ref.: 5929 Numero FCI:** **ABEBB8B7-6379-4DDA-BD58-2EE199393D66**	19059020	5102	5102	UN	100	9,49	949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,97
1	MASSA CABELO DE ANJO S/OVOS ORQ.500G **Ref.: 5794 Numero FCI:** **AFC437D4-602D-4F7B-85AD-EEF01B6DC33A**	19021900	5102	5102	UN	15	2,95	44,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,26
57	SUCO DE UVA INTEGRAL 1,5L **Ref.: 00122**	20096100	0102	5102	UN	100	10,28	1.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,03

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 271,86 Federal e RS 341,40 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Nota de Empenho 2021NE000147 relativa ao PE 36/2021 UASG 158125	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 344
Ass. A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.738.368/0001-76, sediada na Rua Quinze de Novembro, 174, Coral, CEP 88523-010 Lages/SC, executou corretamente o fornecimento de alimentos, materiais de limpeza, descartáveis, bebidas, fraldas e sacos de lixo para a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS DIDOMENICO LTDA, sediada na Rua Campo Sales, 1202, bairro Conta Dinheiro, CEP 88523.101, Lages/SC, inscrita no CNPJ 75.768.713/0001-07, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	CHAVE DA NOTA FISCAL
001	- Achol ata do Nescau actigen 2.0 400 G LT - Copo Cristal Transp 180ml - Bisc Todeschini Água Sal - Bisc Todeschini Maisena - Bisc Todeschini Maria - Álcool Araucária - Copo Cristal Transp 500ml - Frda Personal Jumbo G - Frda Personal Jumbo XG - Copo Cristal Transp 300ml - Suco Uva Garibaldi 1,5L integral - Álcool Araucária 1L - Luva Multiuso Volk Amarela Tam G - Saco Lixo Pega Tudo 100L - Saco Lixo Pega Tudo 50L	4221 0440 7383 6800 0176 5500 1000 0000 0112 7315 0009

Lages/SC, 12 de abril de 2021.

RECONHEÇO

COMERCIAL DE ALIMENTOS DIDOMENICO LTDA
CNPJ nº 75.768.713/0001-07

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de RICARDO DIDOMENICO Helio (UCT02375-45-RPJ)
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma Selo Fiscal R$ 3,62 | Total R$ 6,34 | Recibo Nº: 82783
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/165782904210097869580
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 165782904210097869580-1
Data: 29/04/2021 10:02:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL I 12655-ICVO:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de de 2021 10:04:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/P s termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 345
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa S tia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ht corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 16:47:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 165782004219992541605-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b9ce0a65b6c19f2059d43a8ef231d9466a5f76f723a58c20acc711b8af83ff305b0c38ecb0aeee229a1d80bccce69afcaf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO GRANDE
Folha Nº 540
Ass

RECEBEMOS DE Castilhos e Gamba Conoexões Comércio Ata. de Ali. LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.001
SÉRIE: 1

Castilhos e Gamba Conoexões Comércio Ata. de Ali. LTDA

Rua Quinze de Novembro, 174 - 41 - Coral, Lages, SC - CEP: 88523010 - Fone/Fax: 48991689085

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.001
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0440 7383 6800 0176 5500 1000 0000 0112 7315 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda de mercadorias	342210062294210 - 08/04/2021 15:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Comércio de Alimentos Didomenico LTDA			75.768.713/0001-07	08/04/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Campos Sales, 1202 -	Conta Dinheiro		88523-100	
MUNICÍPIO	**FONE FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Lages		SC / 250864169		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.892,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	Acholatado Nescau actigen 2.0 400 G LT	18069000	0400	5102	UN	30,0000	6,1200	183,60					
2	COPO CRISTAL TRANSP 180ML C/100UN 1X100 UN	39241000	0400	5102	PC	25,0000	5,8200	145,50					
3	BISC TODESCHINI 360G AGUA SAL 1X360 GR	19053100	0400	5102	UN	20,0000	3,8000	76,00					
4	BISC TODESCHINI 360GR MAISENA 1X360 GR	19053100	0400	5102	UN	20,0000	3,4700	69,40					
5	BISC TODESCHINI 360G MARIA 1X360 GR	19053100	0400	5102	UN	20,0000	3,4200	68,40					
6	ALCOOL ARAUCARIA 500ML ETILICO 92 1X500 ML	22071090	0400	5102	UN	12,0000	5,2800	63,36					
7	COPO CRISTAL TRANSP 500ML P/CHOPP C/50 1X50 UN	39241000	0400	5102	UN	20,0000	9,9800	199,60					
8	FRDA PERSONAL JUMBO G C/28 1X1	96190000	0400	5102	UN	9,0000	24,9100	224,19					
9	FRDA PERSONAL JUMBO XG C/24 1X1	96190000	0400	5102	UN	9,0000	24,9100	224,19					
10	COPO CRISTAL TRANSP 300ML C/100 1X100 UN	39241000	0400	5102	PC	20,0000	6,9900	139,80					
11	SUCO UVA GARIBALDI 1,5L INTEGRAL 1X1,5 L	20096100	0400	5102	UN	6,0000	12,8700	77,22					
12	ALCOOL ARAUCARIA 1L 70 1X1 LT	29055990	0400	5102	UN	12,0000	6,8200	81,84					
13	LUVA MULTIUSO VOLK AMARELA TAM G 1X1PAR	40151900	1400	5102	PA	12,0000	3,8600	46,32					
15	SACO LIXO PEGA TUDO 100L C/5 1X5 UN	39232110	0400	5102	UN	50,0000	2,9300	146,50					
14	SACO LIXO PEGA TUDO 50L C/10 1X10 UN	39232110	0400	5102	UN	50,0000	2,9300	146,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
124278			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa optante pelo Simples Nacional.	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 54
Ass

Castilhos e Gamba Conoexões Comércio Ata. de Ali. LTDA Rua Quinze de Novembro, 174 - 41 - Coral, Lages, SC - CEP: 88523010 - Fone/Fax: 48991689085	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.001** **SÉRIE: 1** **Página 2 de 2**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4221 0440 7383 6800 0176 5500 1000 0000 0112 7315 0009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda de mercadorias		342210062294210 - 08/04/2021 15:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
260904171		40.738.368/0001-76

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 341
Ass

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 40.738.368/0001-76, participou do Pregão Eletrônico nº 003/21 – Processo Licitatório nº 142/21, Objeto "Aquisição de material de limpeza", da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí, sendo vencedores do Item 1, Lote 4 e Item 1, Lote 34.

Declaramos que foi fornecido parte das mercadorias através da nota fiscal nº 236, no valor de R$ 441,24, sendo entregue nas especificações requisitas.

Barra do Quaraí, 22 de novembro de 2021.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.

✉ Rua Quaraí n.º 154 - CEP: 97.538-000 - ☎ (055) 3419-1001 e 3419-1002
E-mail: administracao@barradoquarai.rs.gov.br
Barra do Quaraí – RS – BRASIL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/12/2021 09:31:11 que o documento de hash (SHA-256) b76b18dc8c6ee64bd925e8483a6e1d11863f73e5ef2e658435b54a9ed2d8ef06 foi validado em 23/12/2021 11:15:18 através da transação blockchain 0x4c311a6ad8c9c81a1abb7329bf1efa6acdabd68c818553afa1e0765500998387 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 43066)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 349
Ass

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b76b18dc8c6ee64bd925e8483a6e1d11863f73e5ef2e658435b54a9ed2d8ef06** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **43066** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - Pref. Barra do Quaraí"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - Pref. Barra do Quaraí"**, faz prova de que em **23/12/2021 10:25:37**, o responsável **Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda (40.738.368/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2021 12:15:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4c311a6ad8c9c81a1abb7329bf1efa6acdabd68c818553afa1e0765500998387.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/09/2021 10:45 VALOR 441,24 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI (24) - RUA QUARAI 154, CENTRO, 97338-000 - BARRA DO QUARAI-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 520 m
Ass

NF-e
Nº 000.000.236
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.236
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0940 7383 6800 0176 5500 1000 0002 3612 4037 3240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210165983225 EM 06/09/2021 ÀS 10:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI (24)	01.610.910/0001-59	06/09/2021 10:45

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA QUARAI 154	CENTRO	97338-000	06/09/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BARRA DO QUARAI		RS		10:45

FATURA / DUPLICATA

001 04/10/2021 441,24

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	441,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35	441,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
7	ALCOOL 70 LIQUIDO 5L Ref.: 204	22072019	0102	6102	UN	12	36,77	441,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	178,35

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 68,04 Federal e R$ 110,31 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Empenho 1736/2021	

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 551
Ass

Município de Carlópolis
Estado do Paraná

Edifício Edwiges Benedito do Amaral
www.carlopolis.pr.gov.br - e-mail: licitacoes@carlopolis.pr.gov.br
Rua Benedito Salles, 1060 – Telefax (43)3566-1291 – CNPJ 76.965.789/0001-87
CEP. 86420-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS CNPJ: 40.738.368/0001-76**, tendo como representante o senhor PABLO HENRIQUE GAMBA, portador de CPF nº 009.286.339-69 e RG nº 42.21.67-5, com sede na Rua Quinze de Novembro, 174 situada a cidade de Lages- SC, cumpriu os requisitos de capacidade técnica quanto ao fornecimento de material de limpeza higiênica e limpeza no ano de 2021 para o Município de Carlópolis/PR, não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa com relação ao fornecimento até a presente data.

Carlópolis, 19 de novembro 2021.

Efraim Ferreira Marthos
Chefe da Divisão de Compras e Merenda Escolar.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/12/2021 09:32:44 que o documento de hash (SHA-256) 944ee3f46b50d28041914cbdb35f189d4d28b1ce51b9524393d6e4ff3681542c foi validado em 23/12/2021 11:15:22 através da transação blockchain 0xde9de4114c57216fa3ba32637555fed10f9e2866a4c44702bd16da41a14a28ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 43068)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 552
Ass

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **944ee3f46b50d28041914cbdb35f189d4d28b1ce51b9524393d6e4ff3681542c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **43068** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - Pref. Carlópolis"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - Pref. Carlópolis"**, faz prova de que em **23/12/2021 10:26:17**, o responsável **Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda (40.738.368/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2021 12:15:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xde9de4114c57216fa3ba32637555fed10f9e2866a4c44702bd16da41a14a28ea**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/08/2021 18:03 VALOR 223,16 DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE CARLOPOLIS (52) - R BENEDITO SALLES 1060, CENTRO, 86420-000 - CARLOPOLIS-PR

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 253

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.192
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.192
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0840 7383 6800 0176 5500 1000 0001 9218 2464 8711

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210157268559 EM 24/08/2021 ÀS 18:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CARLOPOLIS (52)	76.965.789/0001-87	24/08/2021 18:03

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R BENEDITO SALLES 1060	CENTRO	86420-000	24/08/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CA POLIS	(0xx43)3566-1291	PR		18:03

FAT..... DUPLICATA

001	21/09/2021	223.16

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	223,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,96	223,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4				24,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CAL.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
14	PAPEL HIGIENICO SIRIUS BOA QUALIDADE 16X4 60 MTS. Ref.: E10	48181000	0102	6102	UN	4	55,79	223,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	67,96

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 30,02 Federal e R$ 37,94 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Entrega: Rua Benedito Salles, 1060 - CENTRO Cep: 86420-000 - CARLOPOLIS - PR CNPJ/CPF: 76965789000187 - Tel.: (0xx43)3566-1291 NUMERO DO EMPENHO N 8481/2021 NUMERO DO PREGAO 69/2021	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/08/2021 10:12 VALOR 223,16 DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE CARLOPOLIS (52) - R BENEDITO SALLES 1060, CENTRO, 86420-000 - CARLOPOLIS-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PM RAZENDA GRANDE Folha Nº 554

NF-e
Nº 000.000.193
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.193
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0840 7383 6800 0176 5500 1000 0001 9317 9645 8159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210157270009 EM 24/08/2021 ÀS 18:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CARLOPOLIS (52)	76.965.789/0001-87	24/08/2021 18:12

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R BENEDITO SALLES 1060	CENTRO	86420-000	24/08/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CARLOPOLIS	(0xx43)3566-1291	PR		18:12

FATURA / DUPLICATA

001 21/09/2021 223,16

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	223,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,96	223,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4				24,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
14	PAPEL HIGIENICO SIRIUS BOA QUALIDADE 16X4 60 MTS. Ref.: E10	48181000	0102	6102	UN	4	55,79	223,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	67,96

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 30,02 Federal e R$ 37,94 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Entrega: Avenida Benedito Sales, 1060 - Centro Cep: 86420-000 - CARLOPOLIS - PR CNPJ/CPF: 76965789000187 - Tel.: (0xx43)3566-1291 NUMERO DO EMPENHO 8471/2021 NUMERO DO PREGAO 69/2021	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 255
Ass

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 24/08/2021 TOTAL VALOR 557,90 DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE CARLOPOLIS (52) - R BENEDITO SALLES 1060, CENTRO, 86420-000 - CARLOPOLIS-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.194
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.194
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0840 7383 6800 0176 5500 1000 0001 9414 7510 6069

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210157271268 EM 24/08/2021 ÀS 18:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CARLOPOLIS (52)	76.965.789/0001-87	24/08/2021 18:14

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R BENEDITO SALLES 1060	CENTRO	86420-000	24/08/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CA POLIS	(0xx43)3566-1291	PR		18:14

FAT DUPLICATA

001	21/09/2021	557,90

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	557,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,88	557,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
10				60,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
14	PAPEL HIGIENICO SIRIUS BOA QUALIDADE 16X4 60 MTS. Ref.: E10	48181000	0102	6102	UN	10	55,79	557,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,88

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 75,04 Federal e R$ 94,84 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Entrega: Avenida Benedito Sales, 1060 - Centro Cep: 86420-000 - CARLOPOLIS - PR CNPJ/CPF: 76965789000187 - Tel.: (0xx43)3566-1291 NUMERO DO EMPENHO 8437/2021 NUMERO DO PREGAO 69/2021	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/08/2021 18:16 VALOR 278,95 DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE CARLOPOLIS (52) - R BENEDITO SALLES 1060, CENTRO, 86420-000 - CARLOPOLIS-PR

PMC FAZENDA Folha Nº 556 Ass

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.195
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.195
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0840 7383 6800 0176 5500 1000 0001 9518 1761 6968

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210157272138 EM 24/08/2021 ÀS 18:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CARLOPOLIS (52)	76.965.789/0001-87	24/08/2021 18:16

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R BENEDITO SALLES 1060	CENTRO	86420-000	24/08/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CARLOPOLIS	(0xx43)3566-1291	PR		18:16

FATURA / DUPLICATA

001 21/09/2021 278.95

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	278,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,94	278,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5				30,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
14	PAPEL HIGIENICO SIRIUS BOA QUALIDADE 16X4 60 MTS. Ref.: E10	48181000	0102	6102	UN	5	55,79	278,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	84,94

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 37,52 Federal e R$ 47,42 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Entrega: Avenida Benedito Sales, 1060 - Centro Cep: 86420-000 - CARLOPOLIS - PR CNPJ/CPF: 76965789000187 - Tel.: (0xx43)3566-1291 NUMERO DO EMPENHO 8447/2021 NUMERO DO PREGAO 69/2021	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/08/2021 18:18 VALOR 111,58 DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE CARLOPOLIS (52) - R BENEDITO SALLES 1060, CENTRO, 86420-000 - CARLOPOLIS-PR

NF-e
Nº 000.000.196
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PM FAZENDA GRUPO Folha Nº 554 Ass

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.196
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0840 7383 6800 0176 5500 1000 0001 9617 5923 8525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210157273750 EM 24/08/2021 ÀS 18:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CARLOPOLIS (52)	76.965.789/0001-87	24/08/2021 18:18

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R BENEDITO SALLES 1060	CENTRO	86420-000	24/08/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CA POLIS	(0xx43)3566-1291	PR		18:18

FAT... DUPLICATA

001	21/09/2021	111,58

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	111,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,98	111,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CAL.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
14	PAPEL HIGIENICO SIRIUS BOA QUALIDADE 16X4 60 MTS. Ref.: E10	48181000	0102	6102	UN	2	55,79	111,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,98

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 15,01 Federal e R$ 18,97 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Entrega: Avenida Benedito Sales, 1060 - Centro Cep: 86420-000 - CARLOPOLIS - PR CNPJ/CPF: 76965789000187 - Tel.: (0xx43)3566-1291 NUMERO DO EMPENHO 8489/2021 NUMERO DO PREGAO 69/2021	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PM FAZENDA RIO NEGRO PARANÁ
Folha Nº 558
Visto

Rio Negro - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**, localizada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário – Município de Rio Negro/PR, CNPJ Nº 76.002.641/0001-47, através doa servidora que abaixo subscreve, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.368/0001-76, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 174, Bairro Coral, município de LAGES - SC, CEP 88.523-010, forneceu os produtos abaixo descritos, para este Município.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Ata Contrato nº 200/2021 – Referente Pregão Registro de Preços nº 061/2021
ORDEM DE COMPRA Nº 3204

CERA LIQUIDA, AMARELA, BRILHO INSTANTÂNEO, FRASCO COM NO MÍNIMO 750 ML

Os produtos atestados foram entregues de acordo com cada Processo Licitatório, com qualidade e com todas as especificações técnicas, dentro do cronograma estabelecido, nada havendo que desabone a referida empresa até a presente data.

Rio Negro, 22 de novembro de 2021.

Marcia Adriane Alves

MARCIA ADRIANE ALVES
Diretora do Departamento de Licitações e Compras

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/12/2021 09:30:03 que o documento de hash (SHA-256) 0394e1d44a44f1bcc3c261ac4d30424649c00f8df18fade0826cac6ed2e474d6 foi validado em 23/12/2021 11:15:14 através da transação blockchain 0xc8463a7fa6cfc5292f759b638cc5b8e0e53766f983d3439676a9d47feba4c454 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 43063)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 559
Ass.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0394e1d44a44f1bcc3c261ac4d30424649c00f8df18fade0826cac6ed2e474d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **43063** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - Cera Líquida - Pref. Rio Negro"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - Cera Líquida - Pref. Rio Negro"**, faz prova de que em **23/12/2021 10:24:48**, o responsável **Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda (40.738.368/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2021 12:15:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc8463a7fa6cfc5292f759b638cc5b8e0e53766f983d3439676a9d47feba4c454**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.002.641/0001-47

FAZENDA GRANDE
Folha Nº 560
Ass.

Rio Negro - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**, localizada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário – Município de Rio Negro/PR, CNPJ Nº 76.002.641/0001-47, através doa servidora que abaixo subscreve, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.368/0001-76, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 174, Bairro Coral, município de LAGES - SC, CEP 88.523-010, forneceu os produtos abaixo descritos, para este Município.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Ata Contrato nº 200/2021 – Referente Pregão Registro de Preços nº 061/2021
ORDEM DE COMPRA Nº 2290

CERA LIQUIDA, AMARELA, BRILHO INSTANTÂNEO, FRASCO COM NO MÍNIMO 750 ML
CERA LÍQUIDA, INCOLOR, BRILHO INSTANTÂNEO, FRASCO COM NO MÍNIMO 750 ML

Os produtos atestados foram entregues de acordo com cada Processo Licitatório, com qualidade e com todas as especificações técnicas, dentro do cronograma estabelecido, nada havendo que desabone a referida empresa até a presente data.

Rio Negro, 05 de novembro de 2021.

Marcia Adriane Alves
MARCIA ADRIANE ALVES
Diretora do Departamento de Licitações e Compras

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/12/2021 09:30:37 que o documento de hash (SHA-256) 6c4e5ccc8963a28ae0d52eed66d40444a49decb7f56b1cae41cfc8ed9057e011 foi validado em 23/12/2021 10:25:22 através da transação blockchain 0xf0d5e07e99f6cffa3a10ec0b0283ae2ebc0d2a67cc0cb9f0c030ab5764b8c6c3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 43064)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 561
Ass.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6c4e5ccc8963a28ae0d52eed66d40444a49decb7f56b1cae41cfc8ed9057e011** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **43064** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT - Cera Liquida - Pref. RioNegro"**, cujo assunto é descrito como **"ACT - Cera Liquida - Pref. RioNegro"**, faz prova de que em **23/12/2021 10:25:10**, o responsável **Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda (40.738.368/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/12/2021 11:15:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf0d5e07e99f6cffa3a10ec0b0283ae2ebc0d2a67cc0cb9f0c030ab5764b8c6c3.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/08/2021 18:51 VALOR 185,50 DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60) - RUA JUVENAL FERREIRA PINTO 2070, BAIRRO SEMINARIO, 83880-000 - RIO NEGRO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PMI FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 562

NF-e
Nº 000.000.217
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.217
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0840 7383 6800 0176 5500 1000 0002 1719 6140 0194

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210161342299 EM 30/08/2021 ÀS 18:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60)	76.002.641/0001-47	30/08/2021 18:51

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA JUVENAL FERREIRA PINTO 2070	BAIRRO SEMINARIO	83880-000	30/08/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RIO NEGRO		PR		18:51

FATURA / DUPLICATA

001 27/09/2021 185.50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	185,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,97	185,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
631	CERA LIQUIDA Q'LAR 750 ML - AMARELA	34052000	0102	6102	UN	25	3,73	93,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,65
53	CERA LIQUIDA Q'LAR 12X750 ML - INCOLOR	34052000	0102	6102	UN	25	3,69	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,32
	Ref.: 7896345500595															

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 29,44 Federal e R$ 31,53 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 N EMPENHO 1832/2021 N PREGAO 61/2021	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/09/2021 14:50 VALOR 93,25
DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60) - RUA JUVENAL FERREIRA PINTO 2070, BAIRRO SEMINARIO, 83880-000 - RIO NEGRO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 563

NF-e
Nº 000.000.262
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.262
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0940 7383 6800 0176 5500 1000 0002 6211 0165 1420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210173325031 EM 16/09/2021 ÀS 14:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60)	76.002.641/0001-47	16/09/2021 14:50

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA JUVENAL FERREIRA PINTO 2070	BAIRRO SEMINARIO	83880-000	16/09/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RIO NEGRO		PR		14:50

FATURA / DUPLICATA

001	14/10/2021	93,25

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	93,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,65	93,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CAL.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
631	CERA LIQUIDA Q'LAR 750 ML - AMARELA	34052000	0102	6102	UN	25	3,73	93,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,65

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 14,80 Federal e R$ 15,85 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 N DO EMPENHO 3207/2021 N DO PREGAO 107/2021	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/09/2021 14:53 VALOR 93,25
DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60) - RUA JUVENAL FERREIRA PINTO 2070, BAIRRO SEMINARIO, 83880-000 - RIO NEGRO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.263
SÉRIE: 1

FAZENDA RIO GRANDE

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.263
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0940 7383 6800 0176 5500 1000 0002 6314 8709 1978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210173328901 EM 16/09/2021 ÀS 14:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60)	76.002.641/0001-47	16/09/2021 14:53

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA JUVENAL FERREIRA PINTO 2070	BAIRRO SEMINARIO	83880-000	16/09/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RIO NEGRO		PR		14:53

FATURA / DUPLICATA

001 14/10/2021 93,25

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	93,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,65	93,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CAL.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
631	CERA LIQUIDA Q'LAR 750 ML - AMARELA	34052000	0102	6102	UN	25	3,73	93,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	30,65

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 14,80 Federal e R$ 15,85 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 N DO EMPENHO 3206/2021 N DO PREGAO 107/201	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/09/2021 14:56 VALOR 93,25
DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60) - RUA JUVENAL FERREIRA PINTO 2070, BAIRRO SEMINARIO, 83880-000 - RIO NEGRO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PM FAZENDA GRANDE — Folha Nº 565

NF-e
Nº 000.000.264
SÉRIE: 1

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.264
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 0940 7383 6800 0176 5500 1000 0002 6415 4874 5945

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210173332889 EM 16/09/2021 ÀS 14:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO NEGRO (60)	76.002.641/0001-47	16/09/2021 14:56

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA JUVENAL FERREIRA PINTO 2070	BAIRRO SEMINARIO	83880-000	16/09/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RIO GRO		PR		14:56

FAT DUPLICATA

001	14/10/2021	93.25

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	93,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,65	93,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CAL.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
631	CERA LIQUIDA Q'LAR 750 ML - AMARELA	34052000	0102	6102	UN	25	3,73	93,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,65

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 14,80 Federal e R$ 15,85 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 N DO EMPENHO 3204/2021 N DO PREGAO 107/2021	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

RECEBEMOS DE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/10/2021 15:17 VALOR 93,25
DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE RIO NEGRO - RUA JUVENAL FERREIRA PINTO 2070, BAIRRO SEMINARIO, 83880-000 - RIO NEGRO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.351
SÉRIE: 1

PMRN - GRANTT
Folha Nº 5166
Ass. A

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Rua Quinze de Novembro 174 apt 41
Coral
LAGES - SC
CEP: 88523-010 FONE: (0xx49)8413-1984

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.351
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4221 1040 7383 6800 0176 5500 1000 0003 5114 2188 6519

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	342210185824188 EM 04/10/2021 ÀS 15:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO NEGRO	76.002.641/0001-47	04/10/2021 15:17

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA JUVENAL FERREIRA PINTO 2070	BAIRRO SEMINARIO	83880-000	04/10/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RIO NEGRO		PR		15:17

FATURA / DUPLICATA

001 01/11/2021 93,25

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	93,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,65	93,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CAL.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
631	CERA LIQUIDA Q'LAR 750 ML - AMARELA	34052000	0102	6102	UN	25	3,73	93,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,65

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS 14,80 Federal e R$ 15,85 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC B8217A CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 EMPENHO N 3205/2021 PROCESSO N 107/2021	

Powered by Intelidata - Uniplus Starter Edition

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.712
SÉRIE 1

PREFEITURA DE RIO NEGRO
Folha Nº 36-1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.712
SÉRIE 1
FOLHA 1/4

CHAVE DE ACESSO
4221 1240 7383 6800 0176 5500 1000 0007 1212 1640 4924

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342210229649750 - 02/12/2021 10:37:59-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO NEGRO	76.002.641/0001-47	02/12/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Seminario	Seminario	83880000	02/12/2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Rio Negro	0476423280	PR		10:37:19

FATURA/DUPLICATAS

001: 20/12/2021 R$44,52;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	44,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**44,52**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
059	CERA LIQUIDA Q'LAR/CASTELO 750 ML - AMARELA	34052000	0400	6102	UN	6	3,73	22,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
963455005	CERA LIQUIDA Q'LAR/CASTELO - INCOLOR	34052000	0400	6102	UN	6	3,69	22,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI Ordem de Compra 4499-2021, Processo Nº 107/2021 - Licitação 61/2021, - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 10,03 (22,53%), Est R$ 7,56 (16,98%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - F9A436 Partilha do ICMS para UF destino R$ 2,67	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.711
SÉRIE 1

PM FAZENDA RIO ... Folha Nº 568

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.711
SÉRIE 1
FOLHA 1/4

CHAVE DE ACESSO
4221 1240 7383 6800 0176 5500 1000 0007 1119 9622 2114

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342210229640264 - 02/12/2021 10:31:33-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO NEGRO	76.002.641/0001-47	02/12/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Seminario	Seminario	83880000	02/12/2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Rio Negro	0476423280	PR		10:27:53

FATURA/DUPLICATAS
001: 27/12/2021 R$29,68;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**29,68**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
059	CERA LIQUIDA Q'LAR/CASTELO 750 ML - AMARELA	34052000	0400	6102	UN	4	3,73	14,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896345500595	CERA LIQUIDA Q'LAR/CASTELO - INCOLOR	34052000	0400	6102	UN	4	3,69	14,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI Ordem e Compra 4498-2021, Processo Nº 107/2021 - Licitação 61/2021, - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 6,69 (22,54%), Est R$ 5,05 (17,01%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - F9A436 Partilha do ICMS para UF destino R$ 1,79	

Sistema emissor: egestor.com.br

PREFEITURA FAZENDA RIO NEGRO
Folha Nº 269
Visto

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.710
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.710
SÉRIE 1
FOLHA 1/4

CHAVE DE ACESSO
4221 1240 7383 6800 0176 5500 1000 0007 1016 9167 0272

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342210229626488 - 02/12/2021 10:22:37-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO NEGRO	76.002.641/0001-47	02/12/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Seminario	Seminario	83880000	02/12/2021

PIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Negro	0476423280	PR		10:20:49

FATURA/DUPLICATAS
001: 20/12/2021 R$593,60;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	593,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**593,60**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
7896345500595	CERA LIQUIDA Q'LAR/CASTELO - INCOLOR	34052000	0400	6102	UN	80	3,69	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
059	CERA LIQUIDA Q'LAR/CASTELO 750 ML - AMARELA	34052000	0400	6102	UN	80	3,73	298,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI Ordem de Compra 4492-2021, Processo Nº 107/2021 - Licitação 61/2021, - Horário de entrega - Segunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 133,80 (22,54%), Est R$ 100,91 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - F9A436 Partilha do ICMS para UF destino R$ 35,61	

Sistema emissor: egestor.com.br

RECEBI(EMOS) DE CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PM FAZENDA Folha Nº 570

NF-e
No. 000.000.709
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.709
SÉRIE 1
FOLHA 1/4

CHAVE DE ACESSO
4221 1240 7383 6800 0176 5500 1000 0007 0919 7690 1760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASTILHOS GAMBA CONEXOES COM. ATA. DE ALIMENTOS LTDA
Rua Luiz Alberto Corbelini, 131
São Cristóvão - Lages/SC
CEP: 88509286 - FONE: 048991689085

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	342210229621103 - 02/12/2021 10:18:51-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
260904171		40.738.368/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO NEGRO	76.002.641/0001-47	02/12/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Seminario	Seminario	83880000	02/12/2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Rio Negro	0476423280	PR		10:16:44

FATURA/DUPLICATAS
001: 21/12/2021 R$816,20;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	816,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**816,20**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34,00				300,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
059	CERA LIQUIDA Q'LAR/CASTELO 750 ML - AMARELA	34052000	0400	6102	UN	110	3,73	410,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896345500595	CERA LIQUIDA Q'LAR/CASTELO - INCOLOR	34052000	0400	6102	UN	110	3,69	405,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante Pelo Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ISS e IPI Ordem d e Compra 4497-2021, Processo Nº 107/2021 - Licitação 61/2021, - Horário de entrega - S egunda à Sexta-feira: das 07:00 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h. DADOS BANCARIOS: CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0879 - CONTA CORRENTE PJ 3578-0 - PIX 40738368000176 Trib aprox: Fed R$ 183,97 (22,54%), Est R$ 138,75 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - F9A436 Partilha do ICMS para UF destino R$ 48,97	

Sistema emissor: egestor.com.br

PM FAZENDA RIO GRAT
Folha Nº 571

Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.738.368/0001-76, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 174, Apto: 41, Coral, Lages/SC, CEP 88523-010, de acordo com a Ata Registro de Preços nº 196/2021 e Ordem de Compra nº 3343/2021, entregou **13 UNIDADES DE CERA LÍQUIDA INCOLOR DE 750ML,** conforme especificações e dentro do prazo estabelecido.

Atestamos, assim, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 05 de janeiro de 2022.

SHIRLA PATRICIA WEBER STERCHILE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

KARINE MUNARINI
FISCAL DE CONTRATO

SAMARA BECKER
FISCAL DE CONTRATO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 592

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

2022

Concedido à
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS CNPJ: 40.738.368/0001-76

Para estabelecer na
Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 174 - Compl. APT:41 - Bairro Coral - CEP: 88523010

Atividade
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear
Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

C.M.C. Nr.	CNPJ/CPF	Cód. Atividade	Validade	Data de Emissão	Data de Abertura	Horário Permitido
124278	40.738.368/0001-76	4623109	28/02/2023	28/02/2022	09/02/2021	END. CORRESP.

IMPORTANTE!
- O Alvará somente terá validade se apresentado em conjunto com o Alvará Sanitário e o atestado de vistoria do corpo de bombeiros. (Salvo Alvarás com endereços para correspondencias)

Senhor(a) Empreendedor(a),

Cordiais saudações,

Agradecemos sua confiança ao investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização dos seus planos de progresso e prosperidade. Permita-nos lembrá-lo de algumas ORIENTAÇÕES a serem cumpridas:

a) O Alvará de Localização e Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser cassado a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei n 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validade;

b) O pagamento da Taxa de Fiscalização, de Localização e Funcionamento (TFLF) é anual e obrigatória, a não ser nos casos de isenção previstos na Legislação Municipal. A guia par apagamento pode ser retirada diretamente no site www.lages.sc.gov.br ou http://fiscalizacao.lages.sc.gov.br/servicos.php . Em caso de dúvida, consulte o nosso setor de atendimento;

c) Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei Complementarn Nº 564/2019 Incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme Artigo 9 da Lei 1740/91.

d) Qualquer alteração da razão social(nome) da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado à Diretoria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro municipal;

e) Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria de Fiscalização Tributária deverá ser Informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes, evitando assim o lançamento de tributos.

f) Lembramos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve sempre ser emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão da Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 201/2003.

Cumprindo essas simples orientações você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultantes de ações fiscais que poderão resultar em autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributária
Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro - Ed. Centenário
Telefone: 3019-7456

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Válido somente com a autenticação mecânica

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/02/2022 13:48:48 que o documento de hash (SHA-256) 387af0d209564d9373ef1a3e088b78bef6e12649f09dfeceaf26ed103b3aafad foi validado em 28/02/2022 13:47:17 através da transação blockchain 0xc7e8c8452a7d2983890595b8dae04cf01ef165181532c5a4b3c9ad32d0dc5170 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52959)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Departamento de Arrecadação

PMI FAZENDA RIO GRANDE 573

GUIA DE ARRECADAÇÃO

81690000002-6 37302352202-3 20302012985-4 33800000001-2

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
CAIXA EC, LOTÉRICAS, SICREDI, CREDICOMIN, CREDISERRANA, B.BRASIL (ON-LINE)					02/03/2022
CEDENTE					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES - TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E					307-7/762428
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
28/02/2022	12985338	CARNÊ	N	28/02/2022	12985338
PARCELA	CARTEIRA / MOEDA	ECONÔMICO	ALÍQUOTA / VALOR		VALOR À PAGAR
1	Fixo	124278	% X		237,30

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 02/03/2022

RECEITA	VALOR R$
TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	237,30
SERV. DA VIGILÂNCIA SANITARIA-11309	0,00
SERV. DA SEGURANÇA AMBIENTAL-11310	0,00

Após o vcto cobrar: Correção Monetária acumulo do IGPM,
Multa de 2% e Juros de 1% ao mês.

(-) DESCONTO	0,00
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
(+) ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR TOTAL	237,30

SACADO
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS CNPJ: 40.738.368/0001-76
Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 174 - APT:41 - Bairro: Coral - CEP: 88523010 - Cidade: Lages - SC

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/02/2022 13:48:48 que o documento de hash (SHA-256) 387af0d209564d9373ef1a3e088b78bef6e12649f09dfeceaf26ed103b3aafad foi validado em 28/02/2022 13:47:17 através da transação blockchain 0xc7e8c8452a7d2983890595b8dae04cf01ef165181532c5a4b3c9ad32d0dc5170 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52959)

Comprovante de pagamento com código de barras

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.	
Código de barras:	816900000026 373023522023 203020129854 338000000012
Conta de débito:	0879 / 003 / 00003578-0
Convênio:	PM DE LAGES-SC
Valor:	237,30
Data de vencimento:	28/02/2022
Data de débito:	02/03/2022
Data/hora da operação:	28/02/2022 13:41:20
Código da operação:	00526127
Chave de Segurança:	3JR96LUXQ1861HRY

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em [illegible] 48:48 que o 387af0d209564d9373ef1a3e088b78bef6e12649f09dfeceaf26ed103b3aafad foi v[illegible] 28/02/2022 13:47 0xc7e8c8452a7d2983890595b8dae04cf01ef165181532c5a4b3c9ad32d0dc5170[illegible] verificado em htt

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 595
Ass

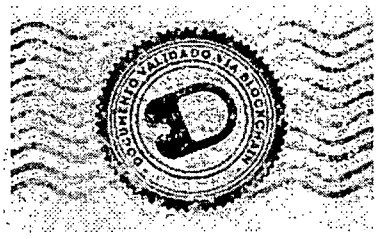

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **387af0d209564d9373ef1a3e088b78bef6e12649f09dfeceaf26ed103b3aafad** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **52959** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de Funcionamento 28.03.2022"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de Funcionamento 28.03.2022"**, faz prova de que em **28/02/2022 13:47:04**, o responsável **Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda (40.738.368/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/02/2022 13:48:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc7e8c8452a7d2983890595b8dae04cf01ef165181532c5a4b3c9ad32d0dc5170**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 576
Ass. A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO

Cadastro
124278 / 22661 - I

Requerente
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Endereço
QUINZE DE NOVEMBRO

Bairro
Coral

Nº
174

CNPJ
40.738.368/0001-76

Data
04/03/2022

Atividade
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Declaramos que a empresa ou pessoa física acima citada, está isenta do Alvará Sanitário, por não possuir espaço físico até a presente data.

Prazo de Validade
VALIDADE 1 ANO

Autoridade de Saúde

MUNICÍPIO DE LAGES

Kátia Christine Azevedo
Gerente de Vigilância Sanitária
Matrícula nº 1004001

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/03/2022 09:05:08 que o documento de hash (SHA-256) 87be5dde8a8097bfb0b1b1bb5ff44dac5ed6cc8c5726a506807519e1d5a738ee foi validado em 09/03/2022 08:57:35 através da transação blockchain 0x492f0aff66eeb639c7849d7d9b43de0079fabc6c5d7895a75cbdcbf793f46500 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 54127)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 57
Ass

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **87be5dde8a8097bfb0b1b1bb5ff44dac5ed6cc6c5726a506807519e1d5a738ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **54127** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Dispensa Alvará Sanitário 04.03.2023"**, cujo assunto é descrito como **"Dispensa Alvará Sanitário 04.03.2023"**, faz prova de que em **09/03/2022 08:57:25**, o responsável **Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda (40.738.368/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/03/2022 08:58:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x492f0aff66eeb639c7849d7d9b43de0079fabc6c5d7895a75cbdcbf793f46500.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM FAZENDA RI
Folha Nº 578
Ass

PREFEITURA DE LAGES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE

RAZÃO SOCIAL
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

ENDEREÇO
Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 174

BAIRRO	DATA EMISSÃO	CNPJ/CPF
Coral	04/08/2022	40.738.368/0001-76

TIPO DE MERCADORIA AUTORIZADO PARA TRANSPORTE
TRANSPORTE DE ALIMENTOS NÃO REFRIGERADOS

PLACA	RENAVAM	CADASTRO VISA
RLO5I25	01270219860	124278 / 22661 - I

1ª VIA REQUERENTE

AUTORIDADE DE SAÚDE
Karen Christine Azeredo
Gerente de Vigilância Sanitária
Matrícula nº 1854001

PRAZO DE VALIDADE
04/08/2023

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2022 17:12:16 que o documento de hash (SHA-256) f5622391764edab8d11ab3815cf850ffb180ca8ba239dc6d012927ddd7127302 foi validado em 23/08/2022 17:10:38 através da transação blockchain 0x15b8d4e1537e83a52ba02a78720443d17acc5ffcdbc68e18aad461a0ca9a4ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 79531)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 579
Ass

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE FISCALIZAÇÃO: 44822

RAZÃO SOCIAL: ASTILHOS E GAMBA LTDA ME
ATIVIDADE: TRANSP DE ALIMENTOS
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO
NÚMERO: 174
CMC / CAD VISA: 22661-1
BAIRRO: FOZEL
CPF / CNPJ: 40738368/0001-98

[ ] CADASTRO INICIAL [ ] DENÚNCIA / RECLAMAÇÃO [X] PROCEDIMENTO DE ROTINA [ ] PROCEDIMENTO ESPECIAL

OBSERVAÇÕES:
REALIZADA VISTORIA NO VEICULO PLACA RLO5I25 DESTINADO AO TRANSP DE ALIMENTOS NÃO REFRIGERADOS COM ENTREGA DA LICENÇA SANITÁRIA P/ VEÍCULO DE TRANSPORTE.

INSPEÇÃO / LANÇAMENTO

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL
NOME: [illegible] ASS.:

AUTORIDADE DE SAÚDE
Dr. Paschoa Médico Veterinário Fiscal de VISA Mat. 11.117-01
Luana Vieira Farmacêutica Bioquímica CRF/SC 3858 Fiscal de VISA Mat. 18404-01

DATA: 23/08/2022
TEMPO DE FISCALIZAÇÃO: 01 HORA
CONTATO: (49) 3251-7670

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2022 17:12:16 que o documento de hash (SHA-256) f5622391764edab8d11ab3815cf850ffb180ca8ba239dc6d012927ddd7127302 foi validado em 23/08/2022 17:10:38 através da transação blockchain 0x15b8d4e1537e83a52ba02a78720443d17acc5fffcdbc68e18aad461a0ca9a4ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 79531)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZ... Folha Nº 590 Ass

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f5622391764edab8d11ab3815cf850ffb180ca8ba239dc6d012927ddd7127302** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **79531** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará Sanitário - Veículo de Transporte"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará Sanitário - Veículo de Transporte"**, faz prova de que em **23/08/2022 17:09:59**, o responsável **Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda (40.738.368/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/08/2022 17:11:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x15b8d4e1537e83a52ba02a78720443d17acc5fffcdbc68e18aad461a0ca9a4ea**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 581
Ass

Atualizado em 31/07/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

PM RIO GRANDE
SECRETARIA DA FAZENDA
Folha nº 582
Ass

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 583
Ass

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   1. 1 Condicionadores de ar
   1. 2 Purificador de ar
   1. 3 Esterilizador de ar
   1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

   4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 294
Ass

23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    26. 2 Cadeiras de espera
    26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
    26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensório Eletrónico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

    4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

8.2 Halteres

8.3 Estações de Musculação

8.4 Remadores

8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 585
Ass A

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   - 3. 1. Condicionadores de ar
   - 3. 2. Purificador de ar
   - 3. 3. Esterilizador de ar
   - 3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
0. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Brincos para perfuração
29. Piercing

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 586
Ass

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2018 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 287
Ass

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7°, III e IV, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1° e 3° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1° A ementa da Resolução - RDC n° 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2° O art. 1° da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3° O art. 2° da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4° O Anexo I da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5° O Anexo II da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar

4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 548
Ass

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 582
Ass

96 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 144, sexta-feira, 27 de julho de 2018

ANEXO III

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LÍQUIDOS (INCLUSIVE SUSPENSÕES, SOLUÇÕES, AEROSSÓIS, XAROPES, EMULSÕES E CONTEÚDO LÍQUIDO DE CÁPSULAS)				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100mL)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	*quantum satis*	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	-
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	*quantum satis*	-
14.2 SUPLEMENTOS ALIMENTARES SÓLIDOS E SEMISSÓLIDOS				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100g)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	*quantum satis*	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	-
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	-
LUBRIFICANTE	470	Sais de ácidos graxos	*quantum satis*	Com exceção dos sais com base em Al.
	470iii	Estearato de magnésio	*quantum satis*	-
	553iii	Talco, metasilicato ácido de magnésio	*quantum satis*	-
	905	Óleo mineral	*quantum satis*	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	*quantum satis*	-

ANEXO IV

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.3 SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100ml)	Notas
GASES PROPELENTES, GASES PARA EMBALAGENS	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	Para crianças de 0 a 36 meses.
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072700096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PM RIO GRANDE SECRETARIA DA FAZENDA Folha Nº 590 Ass.

Dispensa de registro

Publicado em 19/10/2020 11h16

1. Quais categorias de alimentos e de embalagens estão dispensadas de registro prévio à comercialização, mas devem entregar o Comunicado de Início de Fabricação ou Importação?

O anexo I da RDC nº 27/2010 define os alimentos isentos de registro sanitário. São eles:

- Açúcares e produtos para adoçar (regulamentados pela RDC nº 271/2005)
- Aditivos alimentares (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Adoçantes dietéticos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Águas adicionadas de sais (regulamentadas pela RDC nº 274/2005)
- Água mineral natural e água natural (regulamentadas pela RDC nº 274/2005)
- Alimentos para controle de peso (regulamentados pela Portaria nº 30/1998)
- Alimentos para dietas com restrição de nutrientes (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Alimentos para idosos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Balas, bombons e gomas de mascar (regulamentados pela RDC nº 265/2005)
- Café, cevada, chá, erva mate e produtos solúveis (regulamentados pela RDC nº 277/2005)
- Chocolate e produtos de cacau (regulamentados pela RDC nº 264/2005)
- Coadjuvantes de tecnologia (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Embalagens (regulamentadas pela RDC nº 91/2001 e regulamentos específicos por material de embalagem)

PM RIO GRANDE SECRETARIA DA FAZENDA
Folha Nº 59
Ass.

- Especiarias, temperos e molhos (regulamentados pela RDC nº 276/2005)
- Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis (regulamentados pela RDC nº 266/2005)
- Gelo (regulamentado pela RDC nº 274/2005)
- Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo (regulamentadas pela RDC nº 273/2005)
- Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal (regulamentados pela RDC nº 270/2005)
- Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos (regulamentados pela RDC nº 263/2005)
- Produtos proteicos de origem vegetal (regulamentados pela RDC nº 268/2005)
- Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (regulamentados pela RDC nº 272/2005)
- Vegetais em conserva (palmito) (regulamentados pela RDC nº 17/1999, RDC nº 18/1999, RDC nº 80/2003, RDC nº 81/2003 e RDC nº 300/2004)
- Sal (regulamentado pelo Decreto nº 75.697/1975, Lei nº 6.150/1974 e RDC nº 23/2013)
- Sal hipossódico / sucedâneos do sal (regulamentado pela Portaria nº 54/1995)
- Suplementos alimentares, exceto suplementos alimentares com probióticos ou enzimas (regulamentados pela RDC nº 243/2018 e pela IN nº 28/2018)

2. Quais categorias de alimentos estão dispensadas de registro e do Comunicado de Início de Fabricação ou Importação à autoridade sanitária?

3. Como regularizar os produtos dispensados de registro?

Compartilhe:

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085– E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

FAZENDA RIO GRANDE
FOLHA Nº 592
ASS

DECLARAÇÃO – ISENÇÃO DE REGISTRO PARA ALIMENTOS - RESOLUÇÃO - RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 - RESOLUÇÃO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2000

C&G CONEXOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.738.368/0001-76, sediada na Rua Quinze de Novembro, 174, Coral, CEP 88523-010, Lages (SC), através de seu representante legal, vem informar que algumas categorias de alimentos e embalagens encontram-se isentos de registro, conforme Resoluções do Ministério da Saúde nº 23 e 27 e lista de alimentos isentos de registro em anexo.

C&G CONEXÕES LTDA

Sócio Administrador

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 593
Ass

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2000

Dispõe sobre O Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVS aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o § 10 do Art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.o 1, de 26 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de março de 0, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico sobre o Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos constante do Anexo desta Resolução.

Art. 2º O descumprimento desta Resolução constitui infração sanitária, sujeitando os infratores às penalidades da Lei n.· 6.437, de 20 de agosto de 1977 e demais disposições aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SVS/MS nº 120, de 18 de fevereiro de 1999.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE O MANUAL DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA REGISTRO E DISPENSA DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE PRODUTOS PERTINENTES À ÀREA DE ALIMENTOS

ALCANCE

1.1. Objetivo

Estabelecer procedimentos básicos para o registro e dispensa da obrigatoriedaae de registro de produtos pertinentes à área de alimentos.

1.2. Âmbito de aplicação

O presente Manual se aplica a todos os setores envolvidos com o trâmite de.processos de registro ou dispensa da obrigatoriedade de registro de alimentos, aditivos, coadjuvantes de tecnologia e embalagens, nacionais e importados.

DEFINIÇÓES

Para efeito destá Resolução, considera-se:

2.1. Registro: é o ato legal que, cumpridos os procedimentos descritos nesta Resolução, reconhece a adequação de um produto à legislação vigente, formalizado por meio de publicação no Diário Oficial da União;

2.2. Dispensa da obrigatoriedade de registro: é o ato, tundamentado na legislação vigente, pelo qual se desobriga o registro de produtos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, cumpridos os procedimentos descritos nesta Resolução;

2.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento: é o ato privativo do órgão de saúde competente dos Estados, Distrito Federal e dos Municlpios, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos que exercem atividades pertinentes à área de alimentos;

2.5. Embalagem final: produto resultante do último estágio do processo de fabricação que implica em modificação de sua composição; .

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 594

2.6. Embalagem Reciclada: embalagem produzida por processo tecnológico especifico de obtenção de resinas a partir de materiais recicláveis;

2.7. Matéria-prim!l álimentar: toda substância em estado bruto, que para ser utilizada como alimento precise sofrer tratamento e ou transformação de natureza flsica, quírnlca ou biológica;

2.8. Alimento "in natura": todo alimento de origem vegetal ou animal, para cujo consumo imediato se exija apenas a remoção da parte não comestrvel e os tratamentos indicados para a sua perfeita higienização e conservação;

2.9. Produto Alimentrcio: todo alimento derivado de matéria-prima alimentar ou de alimento "in natura", adicionado, ou não, de outras substâncias permitidas, obtido por processo tecnológico adequado;

2.10. Ingrediente: é qualquer substância, tncíuídos os aditivos alimentares, empregada na fabricação ou preparação de um alimento e que permanece no produto final, ainda que de forma modificada;

2.11. Aditivo Alimentar: é qualquer ingrediente adicionado intencionalmente aos alimentos, sem propósito de nutrir. com objetlvo de modificar as caracterlsticas lísicas, qufrnlcas, biológicas ou sensoriais. durante a fabricação, processamento, preparação, tratamento, embalagem, acondicionamento, armazenagem, transporte ou manipulação de um alimento. Ao agregar-se poderá resultar em que o próprio aditivo ou seus derivados se convertam em um componente de tal alimento. Esta definição não inclui os contaminantes ou substâncias nútritivas que sejam incorporadas ao alimento para manter ou melhorar suas propriedades nutricionais;

2.12. Coadjuvante de Tecnologia de Fabricação: é toda substância, excluindo os equipamentos e os utensf utilizados na elaboração e/ou conservação de um produto, que não se consome por si só como ingrediente alimenti que se emprega intencionalmente na elaboração de matérias-primas, alimentos, ou seus ingredientes, para obter uma finalidade tecnológica durante o tratamento ou elaboração. Deverá ser eliminada do alimento ou inativada, podendo admitir-se no produto final a presença de traços da substância ou seus derivados;

2.13. Monitorámento de qualidade do produto: coleta, avaliação e análise laboratorial quando for o caso, de produtos com objetivo de verificar sua conformidade com o padrão sanitário requerido e ou com o Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) ou Regulamento Técnico do produto (RI); .

2.14. Inspeção Sanitária na Indústria: é o procedimento da fiscalização efetuado pela autoridade sanitária na unidade fabril, para verificar o cumprimento da legislação vigente.

2.1 S. Exigência: é um recurso a ser utilizado pelo Sistema de Vigilância Saniiária, dirigido às empresas, para solicitar complementação de dados para uma melhor avaliação do processo em estudo e adequação à legislação vigente;

3. REFERÊNCIAS

3.1. Decreto 55.871, de 26 de março de 1965 - Modifica o Decreto n.· 50.040. de 24 de janeiro de 1961, referente a norma reguladoras do emprego de aditivos para alimentos, alterado pelo Decreto n.· 681, de 13 de março de 1962.

3.2. Decreto - Lei 986, de 12 de outubro de 1969 -Institui normas básicas sobre allmentos.

3.3. Decreto n.· 63.526, de 04 de novembro de 1968 - Aprova as normas técnicas especlaís sobre o emprego de aditivos em alimentos e dá outras providências.

3.4. Resolução CNNPA n.· 08, de 24 de junho de 1975 - Dispõe quanto a substâncias e materiais que poderão ser empregados no fabrico de recipientes ou utensflios destinados a entrar em contato com alimentos e outros.

3.5. Portaria n.· 33 - SVS/MS, de 13/03/80, publicada no D.O.U. 18/03/80 -Dispõe sobre a renovação de registro.

3.6. Lei n.· 8.080. de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre Sistema Único de saúde (SUS).

3.7. Portaria n.· 9 - DINAUMS de.23 de fevereiro de 1990 - Dispõe sobre produtos dispensados de registro.

3.8. Portaria n.· 1.428, de 26 de novembro de 1993 - Aprova o Regulamento Técnico para Inspeção Sanitária de Alimentos, as Diretrizes para Boas Práticas de Produção, o Regulamento Técnico para estabelecimento de Padrões de Identidade e Qualidade.

3.9. Portaria n.· 326 - SVS/MS, 30 de julho de 1997 - Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.

3.10. Portaria n.· 540 - SVS/MS, de 27 de outubro de 1997 - Aprova o Regulamento Técnico: Aditivos Alimentares - definições, classificação e emprego.

3.11. Portaria Ministerial n.· 1.634, de 29 de outubro de 1997.

3.12. Portaria n.· 579 - SVS/MS, de 17 de novembro de 1997- Dispensa a emissão posterior de documentos que impliquem na repetlçãodo ato de registro de alimentos.

SEFAZ RIO GRANDE DO NORTE Folha Nº

3.13. Lei n.· 9.782, de 26 de janeiro de 1999 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

3.14. Resolução n.· 01, de 26 de abril de 1999, Anexo 1- Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

3.15. Resolução n." 237, de 02 de julho de 1999 - Institui formulário padrão para recolhimento da taxa de fiscalização sanitária e Declaração de enquadramento do tipo da empresa.

3.16. Resolução n.· 16, de 30 de abril de 1999, publicada no D.O.U. em 03112/1I9 Aprova o. Regulamento Técnico de Procedimentos para Registro de Alimentos e ou Novos Ingredientes.

3.17. Resolução n.· 17, de 30 de abril de 1999. publicada no D.O.U. em 03/12/99 - Aprova o Regulamento Técnico que Estabelece as Diretrizes Básicas para Avaliação de Risco e Segurança dos Alimentos:

3.18. Resolução n.· 18, de 30 de abril de 1999, publicada no D.O.U. em 03111/99 - Aprova o Hegulamento Técnico que Estabelece as Diretrizes Básicas para Análise e Comprovação de Propriedades Funcionais e ou de Saúde Alegadas em Rotulagem de Alimentos.

3.19. Resolução n.· 19, de 30 de abril de 1999, publicada no D.O.U. em 10/12/99 - Aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos para Registro de Alimento com Alegação de Propriedades Funcionais e ou de Saúde em sua Rotulagem.

3.20 Resolução ANVS n.· 104, de 14 de maio de 1999, publicada no D.O.U. em 17/05/99 - Aprova o Regulamento Técnico sobre Aditivos Aromatizantes/Aromas.

3.21. Medida Provisória n.· 2.000-13, de 11 de fevereiro de 2000 publicada no D.O. U. da 12/02/00- Altera dispositivos da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

4. PRINCfplOS GERAIS

4.1. Todos os estabelecimentos que exercerem atividades pertinentes à área de alimentos. devem ser inspecionados e licenciados pela autoridade sanitária.

4.2 Os produtos do Anexo I estão dispensados da registro, enquanto que os produtos do Anexo:1I devem 'ser registrados no órgão competente do Ministérios da Saúde.

4.3. Os produtos de um anexo podem passar a integrar o outro anexo. Essa mudança pode ocorrer em função do histórico de qualidade do produto, efetuado por meio do monitoramento de qualidade ou em conseqüência de ocorrência de agravos à saúde atribuídos ao consumo de alimentos.

4.4. Todo alimento deve ser produzido de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) ou Regulamento Técnico (RT) e demais diretrizes estabelecidas. aprovados pela autoridade competente.

4.5. A não conformidade com os critérios estabelecidos no item 4.4, constatada por meio do monitoramento de qualidade do produto, implicará na aplicação, às empresas, das penalidades previstas na legislação vigente.

5. PROCEDIMENTOS

5.1. PRODUTOS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO

5.1.1. Os produtos do Anexo I estão dispensados da obrigatoriedade de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.

5.1.2. As empresas devem informar o inicio da fabricação do(s) produto(s) à autoridada sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme modelo Anexo X, podendo já dar infcio a comercialização.

5.1.3. A autoridade sanitária terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da comunicação da empresa, para proceder a inspeção sanitária na unidade fabril, nos termos do item 5.1.4.

5.1.4. A realização da inspeção neste prazo dependerá, isoladamente ou em conjunto, da natureza do produto, do risco associado ao produto, da data da última inspeção e do histórico da empresa.

5.1.5. No caso da empresa não ser aprovada na inspeção referida no item 5.1.3., a mesma será notificada para adotar os seguintes procedimentos, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação:

a) suspender a produção;

b) recolher o(s) produto(s) do mercado, quando a autoridade sanitária julgar necessário com base na legislação pertinente, arcando com os custos da divulgação para notificação à população

5.1.6. Estão também dispensados da obrigatoriedade de registro e, adicionalmente, dispensados da necessidade de informar o inicio da fabricação à autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou .do Münicípio, os seguintes produtos:

5.1.6.1. as matérias-primas alimentares e os alimentos "in natura";

5.1.6.2. os aditivos alimentares (intencionais) inscritos na Farmacopéia Brasileira. os utilizados de acordo com as Boas Práticas de Fabricação e aqueles dispensados pelo órgão competente do Ministério da Saúde;

5.1.6.3. Os produtos alimentfcios elaborados conforme Padrão de Identidade e Qualidade, usados como ingredientes alimentares. destinados ao emprego na preparação de alimentos industrializados, em estabelecimentos devidamente licenciados, desde que incluídos na legislação brasileira de alimentos;

5.1.6.4. Os' produtos de panificação, de pastifício. de pastelaria, de confeitaria, de doce ria, de rotisseria e de sorveteria, quando exclusivamente destinados à venda direta ao CONSUMIDOR, efetuada em balcão do próprio PRODUTOR, mesmo quando acondicionados em recipientes ou embalagens com a finalidade de facilitar sua comercialização.

5.2. REGISTRO DE PRODUTOS

5.2.1. Todos os produtos constantes do Anexo II devem ser registrados no órgão competente do Ministério da Saúde.

5.2.2. A soleltação de registro deve ser efetuada pela empresa interessada, junto ao órgão de Vigilância Sanit´ra do Estado, do Distrito Federal ou do Município onde uma das unidades fabns da empresa esteja localizada. A documentação exigida está relacionada no Anexo III;

5.2.3. A solicitação de registro requer a entrega, pela empresa, dos documentos especfficos mencionados no Anexo III, dos Formulários de Petição FPI e FP2. constantes dos Anexos V e VI, cujas Instruçoes di; preenchimento encontram-se nos Anexos. VII, VIII e IX.

5.2.4. Os referidos formulários devem ser protocolizados na Vigilância 5anitária do Estado, do Distrito Federal, ou do Município.

5.2.5. Para as embalagens recicladas, registra-se somente a embalagem final.

5.2.6. O valor para registro de produto ou procedimentos administrativos são regidos por Resolução especlfica de Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

5.2.7. Demais procedimentos para registro de produtos:

5.2.7.1. Registro Único

Pode ser solicitado quando um mesmo produto for fabricado por unidades fabris distintas de uma mesma empresa, localizadas em um ou mais EstadolPaís.

O registro único deve ser sollci)ado por apenas uma das unidades fabris da empresa, que passa a ser responsável por todas as eventuais modificações pertinentes ao produto.

A empresa deve apresentar junto ao órgão de vigilância samt~na o Alvará S~n!táno ou a Licença de Funcionamento de cada uma das unidades fabris e anexar aos demais documentos eXigidos no Anexo III.

A empresa pode anexar ao processo os relatórios de inspeção de cada uma das unid~des fabris.

Deve estar claramente Identificado no rótulo o nome do fabricante e o endereço da unidade produtora.

5.2.7.1.1. O registro único pode ser requerido ainda lias seguintes situações:

5.2.7.1.1.1. Produtos com a mesma base de formulação diferenciando-se el1tre eles: fruta e/ou sabor e/ou aroma e/ou cobertura e/ou formato e/ou concentração de ingredientes, desde que não altere a natureza do produto. Produtos com a mesma base de formulação, diferenciando-se apenas o CORANTE se o mesmo possuir IDA (Ingestão Diária Aceitável) não especificada ou não limitada. Havendo variação de corantes que possuam IDA numérica, o registro é distinto para cada produto;

5.2.7.1.1.2 Produtos com a mesma base de formulação e marcas diferentes.

5.2.7.1.2. Extensão Para Registro Único .

Pode ser solicitada a extensão para registro único nos casos previstos no item 5.2.7.1.1.1.

5.2.7.2. Registro de produto no caso de empresa distribuidora

PM FAZENDA RIO GRANDE 597 Folha Nº Ass

A empresa distribuidora pode utilizar sua marca registrada nos produtos fabricados por outra(s) empresa(s) por meio de contrato, devendo apresentar, obrigatoriamente. cópia do Alvará 5annáoo ou Licença de Funcionamento. O pedido de registro de um produto que utiliza a marca ou o nome de uma empresa distribuidora, deve ser feito pela empresa fabricante, indicando no campo correspondente do formulário de petição a marca da empresa distribuidora. Os dizeres de rotulagem devem identificar a distribuidora e o fabricante.

5.2.7.3. Registro de produção tereeirizada(registro novo)

Utilizado quando a empresa alimentfcia possui unidade fabril autorizada para produção de alimentos e quer tereeirizar produtos que ela produza ou não. A solicitação de registro deve ser feita por uma das empresas que apresente as condições para produção de alimentos. Os requisitos necessários para terceirização, além dos documentos constantes no Anexo III, são:

a) o órgão de Vigilância 5annária do Estado, do Distrito Federal ou do Município deve ter ciência desse acordo mediante apresentação do contrato de terceirização ou documento equivalente;

b) os dizeres de rotulagem devem identificar o fabricante e o detentor da marca;

c) as empresas devem apresentar cópia do Alvará 5anüário ou Licença de Funcionamento.

5.2.7.4. Registro de Produtos que não constam do Anexo II

5.2.7.4.1. Produto sem Padrão de Identidade e Qualidade (PIO) ou sem Regulamento Técnico (RT):

A empresa interessada deve apresentar uma proposta de PIO ou RT, anexando referência intemacional na seguinte ordem de prioridade: Codex Alimentarius, Comunidade Européia (CE) e Code of Federal Regulatlons (CFR) • FDA-USA; bem como, legislação sobre o assunto em outros países ou atender às exigências das diretrizes de avaliação de risco e segurança estabelecidas em regulamento técnico especifico;

5.2.7.4.2. Embalagem Reciclada

A empresa deve apresentar uma proposta de regulamento técnico. contendo as seguintes informações:

• referência intemacional, na ordem de prioridade: Codex Alimentarius. Comunidade Européia (CE) e Code of Federal Regulations (CFR)

• FDA-USA ou atender às exigências das diretrizes de avaliação de risco e segurança estabelecidas em regulamento técnico especifico;

• estudos sobre a toxicidade do material da embalagem;

- metodologia sobre determinação de migração (total e especifica) para o alimento;

relação dos alimentos em que será utilizada e justificativa tecnológica;

metodologia analítica para a identificação e verificação do grau de pureza do material da embalagem.

5.2.7.5. Registro de Produtos Importados Pertinentes à Área de Alimentos

Para efeito de registro e dispensa da obrigatoriedade de registro de produtos importados devem ser obedecidos os mesmos trâmites e procedimentos para os alimentos produzidos nacionalmente. previstos neste Regulamento.

Para efeito de registro, os produtos importados na embalagem original e prontos para oferta ao consumidor passam a ser registrados de acordo com a legislação específica.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Da empresa:

6.1.1. estar licenciada pela autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Municfpio. que expedirá alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento;

6.1.2. estabelecer e implementar as Boas Práticas de Fabricaç~o de acordo com o que determina a legislação e apresentar o Manual de Boas Práticas de Fabricação às autoridades sanitárias, no momento da inspeção e ou quando solicitado;

6.1.3. as importadoras e empresas distribuidoras de produtos alimentícios devem implementar e dispor de Manual de Boas Práticas de Fabricação/Armazenagem e nas demais etapas do processo produtivo sob sua responsabilidade;

6.1.4. adotar na cadeia produtiva, metodologia que assegure o controle de pontos crrtlcos que possam acarretar riscos à saúde do consumidor;

6.1.5. comunicar oficialmente à autoridade sanitária, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do inicio da comercialização, os locais onde estão sendo comercializados seus produtos, registrados e dispensados de registro, e solicitar ao órgão de Vigilância Sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município que proceda a coleta de amostra dos mesmos, visando a Análise de Controle;

6.1.6. as empresas produtoras e importadoras de produtos pertinentes à área de alimentos devem manter atualizadas as fórmulas dos produtos dispensados de registro, estando disponfveis à autoridade sanitária, sempre que solicitado;

6.1.7. informar à autoridade sanitária, num prazo máximo de até 10 (dez) dias, a data de infcio de fabricação dos produtos dispensados de registro. A partir, de então, pode-se iniciar a comercialização dos produtos.

6.2. Do órgão de Vigilância Sanitária do Estado. do Distrito Federal ou do Municfplo:

6.2.1. inspecionar as unidades fabris para verificar o cumprimento das Boas Práticas de Fabricação.

6.2.2. analisar o processo de pedido de registro do produto, observando os Regulamentos Técnicos, as Resoluções, as Portarias e outros Instnumentos legais pertinentes ao produto, inclusive os de rotulagem;

6.2.3. emitir parecer conclusivo no campo especifico do Formulário de Petição (FP2) e quando:

a) aprovado, citar o(s) regulamento(s) no(s) qual(ais) se baseou a análise, datar e assinar, identificando o técnico responsável;

b) indeferido. mencionar o(s) motivo(s) no(s) qual(ais) se baseou (inclusive citando as legislações). datar e assinar, com identificação do técnico que procedeu a análise.

6.2.4. informar à ANVS, por meio de relatórios gerenciais mensais a relação das empresas que solicitaramínspeção, indicando as categorias. produtos, marcas e tipos de embalagens, bem como, as que foram inspecionadas, indicando o parecer conclusivo.

6.3. Compete à Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

6.3.1. deferir ou indeferir, com as devidas justificativas. as solicitações de registro previamente analisadas;

6.3.2. cancelar o registro do produto a pedido, por irregularidade ou por erro de publicação. No último caso, cabe republicação, sem ânus, mediante a apresentação dos documentos constantes no Anexo 1/1.

6.3.3. manter os Estados atualizados com Cadastro de Empresas, produtos registrados e dispensados de registro, bem como das empresas inspecionadas.

7. DISPOSiÇÕES GERAIS

7.1. Validade do registro

O registro dos.produtos é válido por OS (cinco) anos, em todo território nacional. A revalidação do registro deve ser solicitada no prazo de até 60 (sessenta) dias. antes da data do seu vencimento.

7.2. Formulação de exigência:

7.2.1. o prazo estabelecido para o cumprimento da exigência é de 30 (trinta) dias a partir da ciência do interessado;

7.2.2. a formulação de exigência deve ser efetuada de forma clara e precisa, indicando toda a legislação pertinente;

7.2.3. o não cumprimento da exigência no prazo estabelecido, implicará no Indeferimento da petição. publicação no D.O.U. e arquivamento do processo;

7.2.4. não cabe exigência para complementação dos documentos obrigatórios discriminados no Anexo III, sendo o processo, nesse caso. indeferido e publicado no D.O.U

7.3. A publicação do registro dos produtos do Anexo II, no D.O.U., é suficiente para comprovar a concessão do registro pelo órgão competente do Ministério da Saúde, dispensando a emissão posterior de quaisquer documentos que impliquem na repetição do ato, tais como certidões, declarações e outros.

7.4. Os documentos exigidos para os demais procedimentos administrativos, tais conio, modificações, cancelamento e renovação que a empresa detentora do produto deseja efetuar, constam do Anexo III.

7.4.1. Quando as modificações ocorrerem em função de atualização de legislação especifica, não haverá ânus para a empresa nem necessidade de protocolizar essa modificação no órgão de Vigilância Sanitária do Estado, do

Distrito Fede;ar ou do Municfpio. desde que efetuadas dentro do prazo de adequação estabelecido pelo novo Regulamento Técnico. A responsabilidade dessa adequação é exclusiva da empresa.

7.5. As informações sobre andam~nto de processo. devem ser obti~as no órgão onde.foi p~~tocolizado o processo, no protocolo da ANVS ou na Gerência-Geral de Alimentos. por meio de documentaçao oílclal (carta. OfiCiO,fax ou outros), ou consulta na Internet no endereço eletrânico da Agência.

7.6. A empresa deve comunicar ao órgão de Vigilância Sanitária do Estado, do Distrito Federalou do Munlcfpio, as situações de mudança de endereço da unidade fabril, mudança de razão social. incorporação de empresas e encerramento da atividade da empresa. O órgão de Vigilância Sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Municfpio deve encaminhar a documentação à Agência para proceder as alterações.

7.7. Nas situações em que o Estado já tenha implantado a descent~alização ?e suas açõesi.as unidades regionais e municipais poderão protocolizar os documentos referentes ao registro de alimentos e emitir o Alvará Sanltáno.

8. DISPOSiÇÕES TRANSITÓRIAS

8.1. As empresas, que detêm o número de registro de produtos que de acordo com esta Resolução passam a ser dispensados, podem. optativamente, usá- lo na rotulagem de seu respectivo produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data de vencimento do registro.

8.2. Os pedidos de registro e demais procedimentos administrativos para os produtos que passam a ser dispensados de registro, que estejam em andamento na data de entrada em vigência deste Regulamento. serão omaticamente cancelados pela autoridade sanitária competente.

9. RELAÇÃO DOS ANEXOS E TABELAS

9.1. ANEXOS

I - PRODUTOS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO

II - PRODUTOS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO

III - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IV • FICHA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS (FCE)

V • FORMULÁRIO DE PETiÇÃO 1 (FP1)

VI - FORMULÁRIO DE PETIÇÃO 2 (FP2)

VII· INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DO FP1 e FP2

VIII· INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FP1

IX , INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FP2

X. FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO INfclO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO'

XI'- INSTRUQÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇAO DE PRODUTOS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO (FRENTE/VERSO/ANEXO)

9.2. TABELAS

01 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

02 - UNIDADES DE MEDIDA

03- ABREVIATURAS PADRONIZADAS

ANEXOS I A XI

ADVERTÊNCIA
Este texto n◆o substitui o publicado no Diário Oficial da União

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 609
Ass.

Minist◆rio da Sa◆de
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO - RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV lo art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 le agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública Nº 95, de 21 de dezembro de :009, publicada no Diário Oficial da União Nº 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de :010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de egistro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os ınexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a er isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de mbalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da ei Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da)iretoria Colegiada da ANVISA - RDC Nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO

4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL

4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

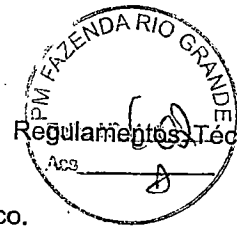

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico.

Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive uas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

ANEXO I

ALIMENTOS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
4100115	AÇÚCARES
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4100174	ALIMENTOS CONGELADOS
4200082	AMIDOS E FÉCULAS
4100191	ADITIVOS AROMATIZANTES/AROMAS
4300167	BALAS, BOMBONS E SIMILARES
4100085	BISCOITOS
4100018	CAFÉS
4300151	CEREAIS E DERIVADOS
4300025	CHÁS
4100107	COLORÍFICO
4300084	CREMES VEGETAIS
4300182	COMPOSTO DE ERVA-MATE
4100093	CONDIMENTOS PREPARADOS
4100077	CONSERVAS VEGETAIS (EXCETO PALMITO)
4100034	DOCES
4200071	EMBALAGEM
4300051	ERVA-MATE
4100042	ESPECIARIAS/ TEMPERO
4100026	FARINHAS
4300076	FARINHAS DE TRIGO E/OU MILHO FORTIFICADAS COM FERRO [1]
4300164	FRUTAS (DESSECADAS E OU LIOFILIZADAS)
4100050	FRUTAS EM CONSERVA
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS

4300190	GELÉIA DE MOCOTÓ
4300131	GELÉIAS (FRUTAS)
4100131	MASSAS
4200098	PÓS OU MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
4100158	ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS
4100123	PÃES
4300169	PASTAS E PATÊS VEGETAIS
4300181	POLPA DE FRUTAS
4300191	POLPA DE VEGETAIS
4300092	PREPARAÇÕES E PRODUTOS PARA TEMPERO A BASE DE SAL
4100166	PRODUTOS DE CACAU/CHOCOLATE
4200063	PRODUTOS DE COCO
4100141	PRODUTOS DE CONFEITARIA
4300068	PRODUTOS DE FRUTAS, CEREAIS E LEG. P/ USO EM IOGURTE E SIMILARES
4100182	PRODUTOS DE SOJA
4100069	PRODUTOS DE TOMATE
4300101	SALGADINHOS
4300163	SEMENTES OLEAGINOSAS
4300160	SOBREMESAS E PÓS PARA SOBREMESA
4300168	SOPAS DESIDRATADAS
4300165	VEGETAIS (DESSECADOS E OU LIOFILIZADOS)

(1) – Conforme Compromisso Social para Redução da Anemia por Carência de Ferro no Brasil - Ministério da Saúde/99.

ANEXO II

PRODUTOS COM REGISTRO OBRIGATÓRIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
4200047	ADITIVOS (FORMULADOS)
4100190	ADITIVOS SUBSTÂNCIA ÚNICA
4100113	ADOÇANTES
4200020	ÁGUA MINERAL
4200030	ÁGUA NATURAL
4300164	ÁGUAS PURIFICADAS ADICIONADAS DE SAIS
4200039	ALIMENTOS ADICIONADOS DE NUTRIENTES ESSENCIAIS
4300032	ALIMENTOS C/ ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4200081	ALIMENTOS PARA DIETAS ENTERAIS
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA PRATICANTES DE ATIVIDADE FÍSICA
4300069	ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL (1)
4300017	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS (1)
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA
4300162	COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA CONSUMO
4300031	EMBALAGENS RECICLADAS
4200123	GELO
4300030	NOVOS ALIMENTOS E OU NOVOS INGREDIENTES
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DE SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)

(1) – No caso de competência do Ministério da Saúde.

ANEXO III

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REGISTRO E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO REGISTRO

DOCUMENTAÇÃO / PROCEDIMENTOS	FP1 E FP2	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGIL. SANITÁRIA	CÓPIA DO ALVARÁ SANITÁRIO OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	DIZERES DE ROTULAGEM OU MODELO DE RÓTULO (3 VIAS)	FICHA DE CADASTRO DE EMPRESA (F.C.E.)	REQUERIMENTO SOLICITANDO ALTERAÇÃO/ CANCELAMENTO (2 VIAS)	CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (2VIAS)	CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO D.O.U.	LAUDO DE ANÁLISE OU DOCUMENTOS EXIGIDOS P/ REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO
452 – REGISTRO DE ALIMENTOS 459 – REGISTRO DE PRODDUTO IMPORTADO	X (3 VIAS)	X	X	X (1)	X P/ EMPRESA NÃO CADASTRADA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO				X (2) e (3)
460 – ALT. RAZÃO SOCIAL		X			X	X	X		
461 – ALTERAÇÃO ENDEREÇO		X	X		X	X			
458 – ALT. TITULARIDADE / INCORPORAÇÃO / FUSÃO DE EMPRESA		X			X	X	X		
490 – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO	X (4)					X		X	
436 – CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PRODUTO A PEDIDO	X			X		X		X	
437 – RENOVAÇÃO / REVALIDAÇÃO DE REGISTRO	X (3 VIAS)	X	X	X				X	
413 – ALTERAÇÃO DE EMBALAGEM QUANTO AO TIPO	X (3 VIAS)	X						X	
444 – REGISTRO DE ADITIVO E COADJUVANTE DE TECNOLOGIA	X (3 VIAS)	X	X	X	X (P/ EMPRESA NÃO CADASTRADA)				X
453 – REGISTRO DE EMBALAGEM RECICLADA	X (3 VIAS)	X	X (P/ EMPRESA NÃO CADASTRADA)		X (P/ EMPRESA NÃO CADASTRADA)				X
454 – MODIFICAÇÃO DE FÓRMULA DO PRODUTO	X (3 VIAS)	X		X				X	X
456 – ALTERAÇÃO ROTULAGEM 463 – INCLUSÃO DE RÓTULO 4511 – ALT. DESIG DO PRODUTO	X (3 VIAS)	X		X				X	
457 – INCLUSÃO DE MARCA	X (3 VIAS)	X						X	
466 – INCLUSÃO DE NOVA EMBALAGEM	X (3 VIAS)	X						X	
455 – MODIFICAÇÃO DE MARCA DO PRODUTO	X (3 VIAS)	X						X	
494 – REGISTRO ÚNICO (PRODUTO NOVO)	X (3 VIAS)	X	X (DAS UNIDADES FABRIS)	X (3 VIAS)	X (PARA EMPRESA NÃO CASDATRADA)	X (INDICAR O MOTIVO)			
498 – EXTENSÃO PARA REGISTRO ÚNICO	X (3 VIAS DO REGISTRO)	X	X (DAS NOVAS UNIDADES FABRIS)	X (3 VIAS)		X		X	

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE DO SUL Folha nº 66

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 0090
Ass.

456 – ALTERAÇÃO ROTULAGEM 483 – INCLUSÃO DE RÓTULO 4511 – ALT. DESIG DO PRODUTO	X (3 VIAS)	X		X				X	
457 – INCLUSÃO DE MARCA	X (3 VIAS)	X						X	
496 – INCLUSÃO DE NOVA EMBALAGEM	X (3 VIAS)	X						X	
455 – MODIFICAÇÃO DE MARCA DO PRODUTO	X (3 VIAS)	X						X	
494 – REGISTRO ÚNICO (PRODUTO NOVO)	X (3 VIAS)	X	X (DAS UNIDADES FABRIS)	X (3 VIAS)	X (PARA EMPRESA NÃO CASDATRADA)	X (INDICAR O MOTIVO)			
498 – EXTENSÃO PARA REGISTRO ÚNICO	X (3 VIAS DO REGISTRO)	X	X (DAS NOVAS UNIDADES FABRIS)	X (3 VIAS)		X		X	

(1) - No caso de água mineral, rótulo deve ser aprovado pelo DNPM;
(2) - Laudo do LAMIN, DNPM, Relatório de Vistoria do estabelecimento envasador no caso de Água Mineral;
(3) - Laudo de análise prévia quando a legislação brasileira exigir.
(4) - Uma (1) cópia da FP1 de solicitação do registro aprovada.

ANEXO IV – FICHA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS

FICHA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS – MÓDULO I - ALIMENTOS -												
Tipo de solicitação: (1) Incluir (2) Alterar	Identificação da empresa (Razão Social):							CNPJ:				
N.º do processo:	Nº do cadastro da empresa:				Origem: (1) Nacional (2) Estrangeira					País de origem:		
Atividades Autorizadas / Classes de Produtos	Armazenar (1)	Embalar (2)	Distribuir (3)	Exportar (4)	Fabricar (5)	Importar (6)	Produzir (7)	Reembalar (8)	Transportar (9)	Outra s (especificar) (10)	Fracionar (15)	
(10) Alimento												
(11) Aditivo												
(12) Embalagem												
(17) Coadjuvante de Tecnologia												
Atividades Autorizadas - (10) Outras (a especificar):												
Endereço da Sede												
Avenida, Rua, Etc:								Número:	Sala:	CEP:		
Bairro:	Município:								UF:	Telefone:		
Fax:	Endereço Eletrônico (e-mail):											
Nome do representante legal:			CPF:				Assinatura:			Data:		

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

1) **Tipo de solicitação**

1.1) Incluir - marcar o campo quando a empresa solicitar o registro de um produto pela primeira vez.
1.2) Alterar - marcar o campo quando a empresa proceder alteração no registro do produto, de titularidade, de endereço e de razão social.

ANEXO V – FORMULÁRIO DE PETIÇÃO 1 – FP1 (FRENTE)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FORMULÁRIO DE PETIÇÃO – 1

PRODUTO

B IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO)

NÚMERO DO PROCESSO ORIGEM

01

PROT.(DIA/MÊS/ANO)

02

DADOS DO INTERESSADO

RAZÃO SOCIAL

03

NÚMERO DE CADASTRO

04

D DADOS DO PRODUTO

CATEGORIA

05

DESIGNAÇÃO DA CATEGORIA

VENCIMENTO REGISTRO (MÊS / ANO)

06

NOME DO PRODUTO

07

E DADOS RELACIONADOS À FORMULA

08 COMPONENTES DA FÓRMULA	09 TIPO	10 CONCENTRAÇÃO QUANT./VOLUME	11 PERCENTUAL

ANEXO V - FORMULÁRIO DE PETIÇÃO 1 – FP1 (VERSO)

E DADOS RELACIONADOS À FÓRMULA (CONTINUAÇÃO)

08 COMPONENTES DA FÓRMULA	09 TIPO	10 CONCENTRAÇÃO QUANT./VOLUME	11 PERCENTUAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 60

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE PETIÇÃO 2 – FP2 (FRENTE)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FORMULÁRIO DE PETIÇÃO – 2

PRESENTAÇÃO

B IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO)

NÚMERO DO PROCESSO ORIGEM

PROT.(DIA/MÊS/ANO)

02

ASSUNTO DA PETIÇÃO (CÓDIGOS E DESCRIÇÃO)

1 02

3 04

DADOS DO FABRICANTE

FABRICANTE

NÚMERO DE CADASTRO DA EMPRESA 15

MUNICÍPIO DE FABRICAÇÃO

UF DE FABRICAÇÃO 17

DADOS DA APRESENTAÇÃO

NÚMERO DE REGISTRO

18 DESTINAÇÃO DO PRODUTO

1 INSTITUCIONAL 2 INDUS./PROFISSION.

3 COMERCIAL 4 RESTAURANTES/

0 DIAS 1 MESES OU 2 ANOS 3

NOME DO PRODUTO

COMPLEMENTO DO NOME OU MARCA

NUM. DA APRES. NA FÓRMULA 23

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

FORMA FÍSICA

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO 26

PARECER CONCLUSIVO SOBRE INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO DO ÓRGÃO DE V.S.)

SATISFATÓRIO
INSATISFATÓRIO

DATA DA INSPEÇÃO ___/___/___

NOME/IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO QUE PROCEDEU A INSPEÇÃO

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE PETIÇÃO 2 – FP2 (VERSO)

J TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assumimos civil e criminalmente, inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas (inclusive pela Descrição dos Componentes da Fórmula e das Apresentações em Anexo), bem assim pela Qualidade do Produto (incluindo-se, nos casos cabíveis, sua esterilidade e ou apirogenicidade) cujo cadastramento ou registro, ou as modificações deste, que tenhamos solicitado através desta Petição.

Representante Legal (Assinatura e Identificação)

Técnico Responsável (Assinatura e Identificação

K USO DO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXO VII

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS FP1 e FP2

Os documentos deverão ser preenchidos à máquina ou com letra de forma legível, não podendo conter rasuras;

Os formulários devem ser preenchidos em 03 (três) vias, sendo que uma delas é devolvida ao usuário com recibo, após protocolização;

Para o uso de formulários informatizados, os campos de informação deverão ser semelhantes aos apresentados nesta Resolução;

No preenchimento dos campos quadriculados devem ser consideradas as seguintes informações:

1) cada quadrícula deve conter apenas um caracter alfanumérico;
2) em se tratando de campo numérico, iniciar com o preenchimento sempre da direita para a esquerda;
3) em se tratando de campo alfabético, iniciar o preenchimento pela primeira quadrícula à esquerda, deixando sempre uma quadrícula em branco entre as palavras ou expressões;
4) campo quadriculado com mais de uma linha deve ser considerado como única linha de preenchimento, não sendo consideradas as regras de divisão silábica na mudança de linha e utilização de hífen;
5) quando o campo for insuficiente para a informação, devem ser mantidas as palavras-chave e abreviadas as demais, sem prejuízo do entendimento da informação. Não será aceita folha em anexo para complementação do nome, marca etc;

ANEXO VIII

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FP1

QUADRO	CAMPO	ORIENTAÇÃO
A	01	- Para petição de registro inicial deve ser preenchido pelo órgão de Vigilância Sanitária. - Para produto já registrado, o número deve ser o mesmo de quando o produto recebeu o registro.
B	02	Uso exclusivo do órgão de Vigilância Sanitária. Preencher a data de protocolo do processo no órgão.
C	03	Indicar a razão social da empresa que detém ou que está pleiteando o registro do produto.
	04	Indicar o número de cadastro da empresa. **IMPORTANTE:** O não preenchimento ou o preenchimento incorreto deste campo resulta no atraso do andamento do processo. Quando se tratar de empresa ainda não cadastrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, não preencher. **OBS:** Nesse caso, anexar ao processo, Ficha de Cadastro da Empresa (FC preenchida e com a assinatura do Representante Legal.
D	05	Indicar o código da categoria do produto (**ANEXO II**), bem como a descrição por extenso da referida categoria.
	06	Indicar o mês e o ano de vencimento do registro do produto, isto é, preenchi somente se o produto já for registrado.
	07	Indicar o nome principal do produto. Se o nome do produto for extenso e não couber no campo, abreviá-lo consultando a **Tabela 3**. Não será aceita folha anexa para complementação do nome do produto.
E	08	Descrever os componentes da fórmula do produto, em ordem decrescente de quantidade. Descrever separadamente a composição de cada "sub-fórmula" do produto (massa, recheio, cobertura).
	09	Identificar a substância quanto a sua função na fórmula. Devem ser considerados apenas os códigos: 01 – aditivo; 09 – coadjuvante; 18 – ingrediente.
	10	Indicar a quantidade dos ingredientes na fórmula (quantidade/volume). Os aditivos devem vir especificados em 100g ou 100ml ou por porção consumida conforme legislação específica.
	11	Preencher obrigatoriamente o campo E10, a indicação da quantidade em porcentagem

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 408

ANEXO IX

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FP2

QUADRO	CAMPO	ORIENTAÇÃO
A	01	- Para petição de registro inicial deve ser preenchido pelo órgão de Vigilância Sanitária. - Para produto já registrado, o número deve ser o mesmo de quando o produto recebeu o registro
B	02	Uso exclusivo do órgão de Vigilância Sanitária. Preencher a data do protocolo do processo no órgão.
F	-	Informar os assuntos objetos da petição podendo ser apresentados no máximo 4 (quatro). Cada assunto deve ser apresentado através do código específico, acompanhado da respectiva descrição (vide **Tabela 1 - Procedimentos Administrativos**). Para registro de produto importado, além do código específico de registro, incluir o código de produto importado (459)
G	14	Indicar a razão social da empresa que detém ou que está pleiteando o registro do produto.
	15	Indicar o número de cadastro da empresa. **IMPORTANTE:** O não preenchimento ou o preenchimento incorreto deste campo, resulta no atraso do andamento do processo. Quando se tratar de empresa ainda não cadastrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, não preencher. Anexar ao processo, Ficha de Cadastro da Empresa (FCE) preenchida e com a assinatura do Representante Legal.
	16	Indicar o município da unidade fabril
	17	Indicar a Unidade Federativa do município da unidade fabril.
H	18	Indicar o número de registro. Quando se tratar de petição inicial de registro não será preenchido. Obs.: É muito importante o preenchimento deste campo nos casos de qualquer alteração do produto e renovação de registro.
	19	Assinalar o destino do produto.
	20	Indicar o número de dias, meses e anos referentes à validade do produto e a marcação da validade do tempo correspondente.
	21	Indicar o nome principal do produto. Se o nome do produto for extenso e não couber no campo, abreviá-lo consultando a **Tabela 3**. Não será aceita folha anexa para complementação do nome do produto.
	22	Indicar a marca e contra marca do produto.
	23	Preencher nos casos de apresentações (tipos de embalagem) diferentes com tempo de validade distintos. OBS.: no caso de um mesmo produto ser acondicionado em duas ou mais embalagens com tempo de validade diferentes, esta diferença deverá vir registrada na forma de FP2 diferentes.
	24	Indicar o(s) material(ais) de embalagem em contato direto com o alimento.
	25	Não Preencher.
	26	Indicar o código e a descrição dos cuidados de conservação do produto. Deve ser considerado apenas o código 17 - cuidados especiais de conservação indicados nos textos de rotulagem.
I		Reservado ao uso exclusivo do órgão de Vigilância Sanitária.
J		Assinar e identificar no Termo de Responsabilidade o representante legal e ou responsável técnico. Nos casos que o Regulamento Técnico exigir, a assinatura do responsável técnico é obrigatória.
K		Reservado ao uso exclusivo do órgão de Vigilância Sanitária.

ANEXO X

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A | RECEBIMENTO VISA/DATA

B | DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S)/MARCA(S)

CNPJ
RAZÃO SOCIAL
RUA — NÚMERO
BAIRRO
CEP — FONE — FAX
U.F. — MUNICÍPIO
E-MAIL

C | DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ — PRÓPRIA ☐ — TERCEIRIZADA ☐
RAZÃO SOCIAL
RUA — NÚMERO
BAIRRO
CEP — FONE — FAX
U.F. — MUNICÍPIO
E-MAIL

D | TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de ____/____/____, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, dou início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso desta(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de ____ dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por esta autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local / data: _____, ____/____/____

Nome legível do Responsável pela Empresa — Assinatura

E | DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: ____/____/____/____

LOCAL / DATA : _____, ____/____/____ — Assinatura e identificação do Responsável

ANEXO X - VERSO

F | PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ
UNIDADE FABRIL
CNPJ

CONTROLE DE ANEXOS
FOLHAS ____ DE ____

PRODUTO->01 — CATEGORIA — DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO — VALIDADE (ANO/MES/DIA) ☐ A ☐ M ☐ D
MARCA
TIPO(S) DE EMBALAGEM — PERSPECTIVA COMERCIAL
01
02 — ☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ NACIONAL ☐ EXPORTAÇÃO
03
04
05

PRODUTO->02 — CATEGORIA — DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO — VALIDADE (ANO/MES/DIA) ☐ A ☐ M ☐ D
MARCA
TIPO(S) DE EMBALAGEM — PERSPECTIVA COMERCIAL
01
02 — ☐ NACIONAL ☐ EXPORTAÇÃO
03
04
05

PRODUTO->03 — CATEGORIA — DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
NOME DO PRODUTO — VALIDADE (ANO/MES/DIA) ☐ A ☐ M ☐ D
MARCA
TIPO(S) DE EMBALAGEM — PERSPECTIVA COMERCIAL
01
02 — ☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ NACIONAL ☐ EXPORTAÇÃO
03
04
05

ANEXO XI

INSTRUÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

Para Comunicação do Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro a empresa deverá preencher respectivo formulário (frente e verso) e, em anexo, tantas cópias do verso do formulário que forem necessári para informar todos os produtos com início de fabricação.

Os documentos deverão ser preenchidos à máquina ou com letra de forma legível, não podendo conter ;

Os formulários devem ser preenchidos em 03 (três) vias, sendo que uma delas é devolvida ao usuário com recibo, após protocolização;

Para o uso de formulários informatizados, os campos de informação deverão ser semelhantes aos apresentad nesta Resolução;

No preenchimento dos campos quadriculados devem ser consideradas as seguintes informações:

1) cada quadrícula deve conter apenas um caracter alfanumérico;
2) em se tratando de campo numérico, iniciar com o preenchimento sempre da direita para a esquerda;
3) em se tratando de campo alfabético, iniciar o preenchimento pela primeira quadrícula à esquerda, deixanc sempre uma quadrícula em branco entre as palavras ou expressões;
4) campo quadriculado com mais de uma linha deve ser considerado como única linha de preenchimento, nã sendo consideradas as regras de divisão silábica na mudança de linha e utilização de hífen;
5) quando o campo for insuficiente para a informação, devem ser mantidas as palavras-chave e abreviadas a demais, sem prejuízo do entendimento da informação. Não será aceita folha em anexo para complementaçã do nome, marca e etc...

ANEXO XI

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇ DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

QUADRO	CAMPO	ORIENTAÇÃO
A	RECEBIMENTO VISA/DATA	Uso exclusivo do órgão de Vigilância Sanitária (VISA). Preencher a data de protocolo e/ou carimbo de recebimento c comunicação no órgão.
B	DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S)/ MARCA(S)	- Preencher com os dados de identificação e endereço completo c empresa detentora do(s) produto(s) e responsável pela comunicação c início de fabricação.

C	DADOS DA UNIDADE FABRIL	Preencher com os dados de identificação e endereço completo da Unidade Fabril, onde o(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s) estão sendo produzidos.
D	TERMO DE RESPONSABILIDADE	Preencher neste quadro: - a data do início de fabricação do(s) produto(s); - o prazo, em dias, previsto para o início da comercialização do(s) produto(s); e - o local, data, nome e assinatura do responsável pela empresa.
E	DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA	Uso exclusivo do órgão de Vigilância Sanitária (VISA). Preencher com a data da última inspeção realizada na Unidade Fabril, informada no quadro "C".
F (verso/ anexos)	PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA	Preencher neste quadro: - os números de CNPJ da empresa detentora/comunicante do início de fabricação dos produtos e da Unidade Fabril, informada no quadro "C"; - o Controle de folhas anexadas ao Formulário de Comunicação. (ex.: 01 de 03); e - nos sub-quadros (Produto -> 01 a 03), informações sobre o(s) produto(s) objeto da comunicação.
	PRODUTO -> 01 a 03	Preencher neste sub-quadro os seguintes dados : - no campo "CATEGORIA": o código da categoria do produto, conforme tabela apresentada no Anexo I, desta resolução; - no campo "DESCRIÇÃO DA CATEGORIA": a descrição ou o nome da categoria correspondente ao código informado; - no campo "NOME DO PRODUTO": o nome completo do produto; - no campo "MARCA": a marca e/ou nome de fantasia do produto; - no campo "TIPO(S) DE EMBALAGEM": declarar o(s) tipo(s) de embalagem(s) primária(s) usado(s) para a comercialização do produto; - no campo "VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)": indicar o número de "anos" ou "meses" ou "dias", referente a validade do produto. Marcar um "X" sobre a letra que indica ano, mês ou dia de validade; - no campo "PERSPECTIVA COMERCIAL": marcar um "X" sobre a(s) perspectiva(s) de comercialização do produto.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 609
Ass.

TABELA 01
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
411	ALTERAÇÃO DE EMBALAGEM PRIMÁRIA QUANTO AO TIPO
437	RENOVAÇÃO OU REVALIDAÇÃO DE REGISTRO
438	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO PRODUTO A PEDIDO
444	REGISTRO DE ADITIVO E COADJUVANTE DE TECNOLOGIA
451	ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO PRODUTO
452	REGISTRO DE ALIMENTO
453	REGISTRO DE EMBALAGEM RECICLADA
454	MODIFICAÇÃO DE FÓRMULA DO PRODUTO
455	MODIFICAÇÃO DE MARCA DO PRODUTO
456	ALTERAÇÃO DE ROTULAGEM
483	INCLUSÃO DE RÓTULO
457	INCLUSÃO DE MARCA
458	ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE/INCORPORAÇÃO/ FUSÃO DE EMPRESAS
459	REGISTRO DE PRODUTO IMPORTADO
460	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
461	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
490	RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO
494	REGISTRO ÚNICO DE PRODUTOS
496	INCLUSÃO DE NOVA EMBALAGEM
498	EXTENSÃO DE REGISTRO ÚNICO

TABELA 02
UNIDADE DE MEDIDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
G	Grama
Kg	Quilograma
L ou l	Litro
Mcg	Micrograma
Meq	Miliequivalente
Mg	Miligrama
ml ou mL	Mililitro
Ng	Nanograma
UI	Unidade Internacional

TABELA 03
ABREVIATURAS PADRONIZADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AL	Alumínio	Emb	Embalagem	ppm	Parte por milhão
Aromat	Aromatizado	Emul	Emulsão	Pst	Pasta
Artif	Artificial	Env	Envelope	Pas	Pastilha
Assoc	Associadas	Espec	Espécie		
Band	Bandeja	Est	Estojo	Plast	Plástico
Bg	Bisnaga	Fl	Fluído	Pt	Pote
Bl	Blister	Fr	Frasco	Qs	Quantidade suficiente
Cx	Caixa	Gel	Gelatinoso	Qsp	Quantidade suficiente para
Cap	Cápsula	Gran	Grânulo	Rec	Reconstituição
Ct	Cartucho	Inc	Incolor	Revest	Revestimento
C	Centesimal	Ind	Indústria	Sach	Sachê
Col	Colorido	Inf	Infantil	Sbr	Sabor
C/	Com	Infus	Infusão	Soc	Sociedade
Coml	Comercial	Lt	Lata	SA	Sociedade Anônima
Com	Comprimido	Liof	Liofilizado	Sol	Solução
CIA	Companhia	Liq	Líquido	Sus	Suspensão
Cp	Copo	Mast	Mastigável	Table	Tablete
Crem	Creme	Opc	Opaco	Trans	Transparente
X	DE	P/	Para	Unid	Unidade
Ds	Dose	Pcc	Porcento	Vd	Vidro

PM FAZENDA RIO G... Folha Nº 630 Ass

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

(Publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2017)

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I
Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

FAZENDA RIO GRANDE
FOLHA Nº 611

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PMF RIO GRANDE
Folha Nº 612
Ass.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 8° As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1° O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2° O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3° O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. n° 41 da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9° Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 613
468

CAPÍTULO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art.12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art.13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§1° Na ocorrência da hipótese de que trata o **caput**, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§2° Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1° Excetua-se do disposto no **caput** a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§2° Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PM FAZENDA RIO
Folha Nº 634
Ass

Seção II

Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III

Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 615
Ass

Seção V

Ensaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes – General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI

Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 636
Ass

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II
Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV
Ensaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

...NDARINO GRANDE
617

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I

Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 618
Ass. A

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção II
Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III
Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV
Requisitos Microbiológicos

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e Clostridium sp;* e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans.*

§ 1° Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2° Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 600
Ass

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

Seção I
Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II
Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III
Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 021
Ass

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans*.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX- indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 622
Ass

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

CAPÍTULO VIII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

Seção I
Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II
Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos";

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

FM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 623
Ass.

III- indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV

Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I

Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 624
Ass.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção II
Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV
Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 625

§2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1. 480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art.55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO I

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para regularização do produto	Observações
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que

PM FAZENDA RIO

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

			conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado	X		Conforme legislação

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 976 do Proc.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

de Inscrição do Estabelecimento			vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 628

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 629
Ass

ANEXO II

Termo de Responsabilidade

A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 620
Ass.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 631

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1° DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária,** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 629
Ass

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (http://www.anvisa.gov.br);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 633
Ass

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 694
Ass

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5° Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Art. 10. Os critérios para o peticionamento, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 625
Ass

§ 1° A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3° A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 636
Ass

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha Nº 637
Ass

ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 698
Ass A

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *site* da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 629
Ass

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 64

II – requisitos técnicos:

a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) sistema da qualidade estabelecido;

c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;

d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;

e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;

f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;

g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;

h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;

i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e

j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 641
Ass

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

CAPÍTULO V

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 692
Ass.

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 – "Registro de Empresas de Produtos Domisanitários"; GMC nº 05/05 – "Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento"; GMC nº 132/96 – Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 – Registro de Empresas Domisanitarios.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 643

PM FAZENDA RIO
Folha Nº 644
Ass

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.738.368/0001-76**
Razão Social:	**GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**C & G CONEXOES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/03/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**06/05/2023**
FGTS	Validade:	**18/12/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**28/05/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/01/2023**
Receita Municipal	Validade:	**16/12/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/11/2022 10:41

CPF: 009.286.339-69 Nome: PABLO HENRIQUE GAMBA

Ass: _____

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 645
Ass

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/11/2022 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.738.368/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6375.2B76.C58F.9222 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PM FAZENDÁRIO GRANDE
Folha Nº 646
Ass

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/11/2022 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.286.339-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6375.2B7E.6DF1.E230 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 647
Ass

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/11/2022 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 533.998.549-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6375.2B84.CD65.A236 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 648
Ass.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PABLO HENRIQUE GAMBA**

CPF: **009.286.339-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:46:49 do dia 16/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: O1LA161122164649

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA NO GRANDE
Folha Nº 649
Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NOEMI BATISTA DE AMORIM**

CPF: **533.998.549-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:47:12 do dia 16/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: U1BX161122164712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO
Folha Nº 650

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.738.368/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:47:24 do dia 16/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7ZWI161122164724

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 651
Ass.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PABLO HENRIQUE GAMBA**

CPF/CNPJ: **009.286.339-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:47:36 do dia 16/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BRT6161122164736

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 652
Ass.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NOEMI BATISTA DE AMORIM**

CPF/CNPJ: **533.998.549-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:47:52 do dia 16/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9YYO161122164752

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

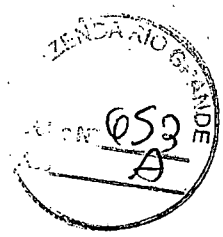

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (C & G CONEXOES)
CNPJ: 40.738.368/0001-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/11/2022, às 16h43

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 10/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **4vjIBV6.**

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR PABLO HENRIQUE GAMBA - INSCRIÇÃO 009.286.339-69

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 054
Ass.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PABLO HENRIQUE GAMBA
INSCRIÇÃO: 009.286.339-69
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/11/2022, às 15:43:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **3KSTYIQALY**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR NOEMI BATISTA DE AMORIM - INSCRIÇÃO 533.998.549-00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 655
Ass. A

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NOEMI BATISTA DE AMORIM
INSCRIÇÃO: 533.998.549-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/11/2022, às 15:43:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **RIAN5WZ688**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 40738368000176 00928633969 53399854900

LIMPAR

Data da consulta: 16/11/2022 15:16:19
Data da última atualização: 16/11/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 656
Ass.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 654
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2022

3ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022, que tem como objeto a ***aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social***, convocamos a licitante relacionada para apresentar amostras até a data de **26 de janeiro de 2023** às **16h30min.**, conforme segue:

EMPRESA	ITEM
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01, 02, 03 e 04
GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	05

As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min aos cuidados da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021

Todos os itens serão avaliados se as especificações dos objetos correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no item 18 do edital.

As amostras deverão ainda, ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital.

A ausência da entrega de amostras ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente.

Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09h00 do dia 31 de janeiro de 2023.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 19/01/2023 11:28:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 658
Aes

CONVOCAÇÃO AMOSTRAS E LAUDOS PE 116/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qui, 19/01/2023 11:54

Para: licitacao.egconexoes@gmail.com
<licitacao.egconexoes@gmail.com>;damildistribuidora@hotmail.com <damildistribuidora@hotmail.com>

Prezados,

Segue 3ª convocação.

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541

ENC: CONVOCAÇÃO AMOSTRAS E LAUDOS PE 116/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 659
Ass

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qui, 19/01/2023 11:55
Para: licitacao.cgconexoes@gmail.com <licitacao.cgconexoes@gmail.com>

1 anexos (186 KB)
13 - 3ª Convocação amostras - PE 116-2022.pdf;

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Licitações Fazenda Rio Grande
Enviado: quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 11:54
Para: licitacao.egconexoes@gmail.com <licitacao.egconexoes@gmail.com>; damildistribuidora@hotmail.com <damildistribuidora@hotmail.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO AMOSTRAS E LAUDOS PE 116/2022

Prezados,

Segue 3ª convocação.

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541

RE: CONVOCAÇÃO AMOSTRAS E LAUDOS PE 116/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 660
Ass.

DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <damildistribuidora@hotmail.com>
Qui, 19/01/2023 12:21

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde!

Em análise a pagina do sistema, verificamos que a empresa Kania apresentou a mesma marca cotada por esta empresa e foi desclassificada, desta forma, tendo em vista a reprovação da marca cotada, não iremos encaminhar as amostras.

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 11:54
Para: licitacao.egconexoes@gmail.com <licitacao.egconexoes@gmail.com>; damildistribuidora@hotmail.com <damildistribuidora@hotmail.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO AMOSTRAS E LAUDOS PE 116/2022

Prezados,

Segue 3ª convocação.

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
661
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000062081/2022

Número Único: E60.321.0PI-91

Requerente:	Secretaria Municipal de Assistência Social	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	19/10/2022 2:47 PM		

Dados Parecer:

Inograma: Pregoeiro **Encerrou Processo?** Não

19

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 20/01/2023 10:32 AM

À Comissão Permanente de Avaliação de amostras,

Tendo em vista que as empresas DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA foram consideradas provisoriamente vencedoras quanto aos itens 01 AO 04 e item 05, respectivamente, encaminho a 3ª Convocação para apresentação de amostras e laudos.

Obs. Conforme informado pela licitante, DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, às fls. 660 do processo, esclareço que a empresa mencionada NÃO IRÁ apresentar amostras.

Com o resultado das amostras e laudos, retorne o processo para prosseguimento.

* Ficou agendada sessão para divulgação do resultado dia 01/02/2023 às 09h00min.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6682
Assinatura

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 116/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022

Item 01 - Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável Proteção até 12h, noite e dia: Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Antivazamento: Nova fita abre e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "P" para crianças com peso entre 05 à 08 kg

Reprovado, não apresentou amostra

Item 02 - Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável Proteção até 12h, noite e dia. Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada superabsorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Antivazamento: Nova fita abre e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê.Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "M" para crianças com peso entre 06 à 10 kg

Reprovado, não apresentou amostra

PM FAZENDA RIO GRANDE
663
Folha nº
Assinatura

Item 03 - Fralda descartável infantil com gel atendendo às seguintes especificações: Mais fina, mais confortável Proteção até 12 hrs, noite e dia. Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada super absorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do liquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Antivazamento: Nova fita abre e fecha, flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "G" para crianças com peso entre 8,5 à 12 kg

PM FAZENDA RIO GRANDE
664
Folha nº
Assinatura

Reprovado, não apresentou amostra

Item 04 - Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável Proteção até 12 h, noite e dia. Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada super absorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do liquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Anti vazamento: Nova fita abre e fecha, + flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido tamanho "XG" para crianças com peso entre 11 à 14 kg

PM FAZENDA RIO GRANDE
665
Folha nº
Assinatura

Reprovado, não apresentou amostra

Item 05 - Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável Proteção até 12h, noite e dia. Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada super absorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do 00 liquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Anti vazamento: Nova fita abre e fecha, mais flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "XXG para crianças com peso superior a 14 kg

PM FAZENDA RIO GRANDE
666
Folha nº
Assinatura

Reprovado, não apresentou amostra

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
667
Folha nº
Assinatura

Resultado Final

Reprovado
Itens 01, 02, 03 e 04 - DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Não apresentou amostras
Item 05 - GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – Não apresentou amostra

Jaqueline Martins da Cruz
Suplente II
Mat. 351758
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Eliete Erardt
Mat. 351711
Secretaria Municipal de Assistência Social

PM FAZENDA RIO GRANDE
668
Folha nº
Assinatura

3ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 116/2022

A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital e, visando atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação ao resultado da análise de amostras e laudos, conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas, torna público o 3º Resultado de análise de amostras e laudos do Pregão Eletrônico nº 116/2022, o qual tem com o objeto a "**aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**".

EMPRESA	ITENS	RESULTADO
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01 ao 04	Reprovada
GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	05	Reprovada

A empresa interessada em apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 06 de fevereiro de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 01/02/2023 09:16:39-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

IMPERIO
BANDEIRAS & FLAGBANNERS

IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ: 21.589.394/0001-35 INSC ESTADUAL: 10.619.617-0
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500
TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)
EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
669
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PROTOCOLO 62081/2022

A empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI CNPJ Nº 21.589.394/0001-35, sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 , vem através de seu representante legal, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 apresentar seus preços para os iten abaixo descritos:

PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável Proteção até 12h, noite e dia. Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada super absorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do 00 liquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Anti vazamento: Nova fita abre e fecha, mais flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "XXG para crianças com peso superior a	KISSES	UNIDADE	3.500	1,12	3.920,00

VALOR POR EXTENSO:	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
Três Mil, Novecentos E Vinte Reais	**3.920,00**

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PAGAMENTO

Em até 30 dias, contados da entrega dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas.

GARANTIA

Fica estabelecido em 365 dias consecutivos o prazo de garantia.

PRAZO DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue em até 7 dias contados da data da Autorização de Fornecimento.

ENDEREÇO DE ENTREGA

DE ACORDO COM O EMPENHO.

PM FAZENDA RIO GRANDE
670
Folha nº
Assinatura

Declarações

A empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI CNPJ Nº 21.589.394/0001-35, sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 , vem através de seu representante legal, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022, declara sob as penas da lei que:

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores .

Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que esta Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Que seus produtos e as matérias primas utilizadas são de exelente qualidade

O domicílio fiscal da empresa, onde será emitida a nota fiscal e o Estado de Goiás.

Totos os seus produtos são de fabricação própria, menos as Luvas.

As marcas de luva podem se alterar com o processo pela escassez no mercado para revenda da mesma.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	PRAÇA
BANCO BRADESCO	1819-8	9789-6	APARECIDA DE GOIANIA - GO

Aparecida de Goiania - GO; 07 de fevereiro de 2023

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

ROSANA MIRANDA RODRIGUES
TITULAR
CPF: 617.224.801-49

PM FAZENDA RIO GRANDE
671
Folha nº
19
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2022

4ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022, que tem como objeto a ***aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social***, convocamos a licitante relacionada para apresentar amostras até a data de **14 de fevereiro de 2023** às **16h30min.**, conforme segue:

EMPRESA	ITEM
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI	05

As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min aos cuidados da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021

Todos os itens serão avaliados se as especificações dos objetos correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no item 18 do edital.

As amostras deverão ainda, ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital.

A ausência da entrega de amostras ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente.

Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09h00 do dia 16 de fevereiro de 2023.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 07/02/2023 11:07:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

4ª Convocação de amostras e laudos PE 116/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 07/02/2023 11:25

Para: Império Bandeiras <imperiobandeiras@gmail.com>

1 anexos (184 KB)

16 - 4ª Convocação amostras - PE 116-2022.pdf;

Prezados,

Segue 4ª Convocação de amostras e laudos PE 116/2022.

Atenciosamente,
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
673
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000062081/2022

Número Único: E60.321.0PI-91

Requerente:	Secretaria Municipal de Assistência Social	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	19/10/2022 2:47 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

21

Descrição Parecer:

Data Parecer: 07/02/2023 11:16 AM

À Comissão Permanente de Avaliação de amostras,

Encaminho a 4ª Convocação para apresentação de amostras e laudos.

Com o resultado das amostras e laudos, retorne o processo para prosseguimento.

* Ficou agendada sessão para divulgação do resultado dia 17/02/2023 às 09h00min.

Gislaine Erardrt

PM FAZENDA RIO GRANDE
674
Folha nº
Assinatura

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 116/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022

Item 05 - Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável Proteção até 12h, noite e dia. Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada super absorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do 00 liquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Anti vazamento: Nova fita abre e fecha, mais flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "XXG para crianças com peso superior a 14 kg

Reprovado, conforme ficha técnica enviada pela empresa a proteção é de até 10h, sendo assim inferior ao solicitado em edital.

ENDA RIO GR
675
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Resultado Final

Reprovado

Item 05 - IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI

Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Robinson Figueiredo Lima
Suplente I
Mat. 349480
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021

Nestor Luiz Preza Júnior
Mat. 349630
Secretaria Municipal de Assistência Social

PM FAZENDA RIO GRANDE
676
Folha nº
Assinatura

FICHA TÉCNICA

Fralda Descartável Infantil

Código: FT-GQ-003
Revisão: 5.0
Atualizado: 06/2022

Dispensado de Registro do Ministério da Saúde conforme RDC nº 640, de março de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Nome do Produto: **Fralda Descartável Infantil Super Kisses.**

IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE

Razão Social:	Higi-Plus Indústria de Produtos Higiênicos EIRELI.
Endereço:	Rodovia Terezópolis a Nerópolis, km 02, s/n. Fazenda Fundão.
Cidade:	Terezópolis de Goiás - GO
Químico Resp.:	Edvaldo C. de Almeida Jr. – CRQ/GO 122001912
Nº AFE ANVISA/MS:	2.06360.9

FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL

Produto destinado à higiene diária, absorvendo e/ou retendo excreções orgânicas como urina e fezes.

VANTAGENS E BENEFÍCIOS

As Fraldas Super Kisses apresentam uma montagem cuidadosamente balanceada, que proporciona conforto e segurança para o bebê durante o uso do produto.

Dermatologicamente testada, hipoalergênica, barreiras antivazamento, toque macio, alta capacidade de absorção, até 10 horas de proteção, fitas laterais gruda e desgruda.

PM FAZENDA RIO GRANDE
677
Folha nº
Assinatura

FICHA TÉCNICA

Fralda Descartável Infantil

Seguindo todos os requisitos de qualidade e boas práticas de fabricação de acordo com a RDC n° 48, de 25 de outubro de 2013 e RDC n° 640, de março de 2022.

COMPOSIÇÃO

Cobertura (não tecido com *Aloe e Vera*);
Barreira (não tecido);
Spun (não tecido);
Celulose;
Polímero Super Absorvente (SAP) – Gel;
Filme laminado (polietileno-polipropileno);
Elástico (Pernas e Barreira);
Fita Adesiva Lateral – reposicionáveis (gruda e desgruda);
Adesivo;
Fita Adesiva Frontal.

LOTE

O lote do produto é impresso na embalagem primária, seguindo os seguintes critérios: DATA DE FAB./ LOTE/ HORA/ MÁQUINA.

VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO

Se mantido em embalagem lacrada, em local seco e arejado, longe de fontes de calor e umidade, válido por dois (3) anos da data de fabricação.

MODO DE USAR

Abra a fralda e coloque o bebê sobre a fralda aberta, com as fitas adesivas na parte traseira. Passe a frente por entre as pernas do bebê. Descole as extremidades das fitas e cole-as no frontal, seguindo as indicações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
678
Folha nº
Assinatura

FICHA TÉCNICA

Fralda Descartável Infantil

Código: FT-GQ-003
Revisão: 5.0
Atualizado: 06/2022

ESPECIFICAÇÕES

Apresentação dos Produtos

CÓDIGO	TAMANHO	EMBALAGEM	UNIDADES POR PACOTE	PACOTES POR FARDOS	FAIXA DE PESO SUGERIDA
9001	P	Regular	9	24	até 5 kg
9002	M	Regular	8		5 a 9 kg
9003	G	Regular	7		9 a 12 kg
9004	XG	Regular	7		12 a 15 kg
9005	P	Jumbinho	20	12	até 5 kg
9006	M	Jumbinho	18		5 a 9 kg
9007	G	Jumbinho	16		9 a 12 kg
9008	XG	Jumbinho	14		12 a 15 kg
9009	XXG	Jumbinho	12		acima de 15 kg
9010	M	Mega	40	6	5 a 9 kg
9011	G	Mega	36		9 a 12 kg
9012	XG	Mega	32		12 a 15 kg
9013	XXG	Mega	28		acima de 15 kg
9015	M	Hiper	60	6	5 a 9 kg
9016	G	Hiper	54		9 a 12 kg
9017	XG	Hiper	48		12 a 15 kg

RISCOS A SAÚDE E MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Não oferece nenhum risco em contato com o usuário. Se o produto for ingerido em partes, procurar auxílio médico imediatamente.

Elaborado por:
Regina A. de M. Neta
CRQ 12201075
GARANTIA DA QUALIDADE

Revisado por:
Edvaldo C. de Almeida Junior
CRQ 122001912
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PM FAZENDA GRANDE
Folha nº 619
Assinatura

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SEIVA RARA INDustria E COMÉRCIO DE COSMeticos LTDA
Número do CNPJ da Empresa	06.259.583/0001-56 **Autorização**
Produto	KISSES ALCOOL GEL GLICERINADO
Categoria	OUTROS PRODUTOS NÃO PREVISTOS - GRAU II
Processo	25351.504691/2009-80
Publicação do Registro	16/09/2009
Vencimento do Registro	16/09/2014
Situação do Produto	INATIVO

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
1	FRASCO DE PLASTICO - Primária	Não analisado	1

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Nenhum registro encontrado				

Voltar

PM FAZENDA RIO GRANDE
680
Folha nº
Assinatura

4ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 116/2022

A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital e, visando atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação ao resultado da análise de amostras e laudos, conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas, torna público o 4º Resultado de análise de amostras e laudos do Pregão Eletrônico nº 116/2022, o qual tem com o objeto a **"aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social"**.

EMPRESA	ITENS	RESULTADO
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI	05	Reprovada

A empresa interessada em apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 28 de fevereiro de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 17/02/2023 09:23:36-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.1162022 .37277 .4715 .91260268

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
681
Folha nº
Assinatura

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00116/2022

Às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 134--2022 de 19/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 62081/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00116/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis,Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 830,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis,Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
antidade: 1.500
or Máximo Aceitável: R$ 1.380,0000
icabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Usuário: Infantil , Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.500
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.425,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Usuário: Infantil , Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.545,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Extra Grande , Peso Usuário: Acima De 16 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Diurno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.500
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.920,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
ervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Fralda descartável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.250.886/0001-88	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,8300	R$ 830,0000	21/11/2022 15:29:59
	Marca: LIFE **Fabricante:** FRALDASUL **Modelo / Versão:** KIDS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis,Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 0,8300	R$ 830,0000	02/12/2022 17:33:46
	Marca: LIFE KIDS **Fabricante:** LIFE KIDS **Modelo / Versão:** P **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fralda descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis,Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 3,0000	R$ 3.000,0000	02/12/2022 12:44:39
	Marca: GENÉRICA **Fabricante:** GENÉRICA **Modelo / Versão:** GENÉRICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fraldadescartávelinfantilcomgelatendendoasseguintesespecificações:Total Preço Máximo0,8300 830,0000Maisfina,maisconfortávelProteçãoaté12h,noiteedia:Barreiras AltaseAbsorçãoRápida:Combinaçãodegelebarreirasaltasque proporcionamabsorçãorápidaemaiorproteçãocontravazamentos.Camada superabsorvente:Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido,garantindoqueapeledobebêficaquebemsequinha.SistemaAntivazamento:Novafitaabreefecha,+flexível,tambémcomoreihasmaiores: Abre efechaquantasvezesfornecessáriosemestragarafralda.Eorelhas maioresparamaisconfortodobebê.Toquemaciocoberturaexternamacia econfortávelcomoumtecido;tamanho"P"paracriançascompeso entre 05 à08 kg **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

PM FAZENDA GRANDE 682 Folha nº Assinatura

R$ 3.000,0000	21.589.394/0001-35	05/12/2022 09:00:07:620
R$ 830,0000	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:00:07:620
R$ 830,0000	27.250.886/0001-88	05/12/2022 09:00:07:620
R$ 829,9900	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:00:11:480
R$ 800,0000	27.250.886/0001-88	05/12/2022 09:07:15:363
R$ 810,0000	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:07:17:077

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/12/2022 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	05/12/2022 09:10:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	05/12/2022 09:10:57	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: NÃO HOUVE DESCONTO SIGNIFICATIVO.
Encerramento etapa aberta	05/12/2022 09:20:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	05/12/2022 09:20:58	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/12/2022 09:33:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/12/2022 09:38:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88.
Aceite de proposta	05/12/2022 11:09:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R$ 800,0000.
Inabilitação de fornecedor	20/12/2022 09:27:57	Inabilitação de proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R$ 800,0000. Motivo: Empresa não apresentou as amostras e laudos no prazo fixado, conforme resultado de avaliação das amostras.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/12/2022 09:28:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.836.567/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/12/2022 09:51:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.836.567/0001-80.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/12/2022 11:34:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.836.567/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/12/2022 11:35:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.836.567/0001-80.
Recusa de proposta	20/12/2022 14:03:43	Recusa da proposta. Fornecedor: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.836.567/0001-80, pelo melhor lance de R$ 810,0000. Motivo: proposta recusada para os itens 01, 02, 03 e 04 em razão de que a marca ofertada para os itens em questão não atendem o descritivo solicitado em edital. Sendo assim, repassarei estes itens para a próxima colocada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/12/2022 14:27:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 08:52:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:25:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000 e com valor negociado a R$ 830,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta ajustada enviada no anexo do item 01
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:33:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2022 09:56:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35.
Recusa de proposta	19/01/2023 09:06:25	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000 e com valor negociado a R$ 830,0000. Motivo: Pregoeiro fala: (13/01/2023 10:01:13) A empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI resultou reprovada para os itens 01 ao 04.
Cancelado no julgamento	02/03/2023 09:11:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: LICITAÇÃO FRACASSADA, CONFORME RESULTADO DAS AMOSTRAS.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Fralda descartável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.250.886/0001-88	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 0,9200	R$ 1.380,0000	21/11/2022 15
	Marca: LIFE **Fabricante:** FRALDASUL **Modelo / Versão:** KIDS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis,Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 0,9200	R$ 1.380,0000	02/12/2022 17:33:46
	Marca: LIFE KIDS **Fabricante:** LIFE KIDS **Modelo / Versão:** M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fralda descartável - Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: 05 À 09 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis,Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	Sim	Sim	1.500	R$ 3,0000	R$ 4.500,0000	02/12/2022 12:44:39
	Marca: GENÉRICA **Fabricante:** GENÉRICA **Modelo / Versão:** GENÉRICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fraldadescartávelinfantilcomgelatendendoasseguintesespecificações: 0,9200 1.380,0000Maisfina,malsconfortávelProteçãoaté12h,noiteedia.Barreiras - AltaseAbsorçãoRápida:Combinaçãodegelebarreirasaltasque proporcionamabsorçãorápidaemaiorproteçãocontravazamentos.Camada superabsorvente:Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido,garantindoqueapeledobebêfiquebemsequinha.SistemaAntivazamento:Novafitaabreefecha,+flexível,tambémcomorelhasmaiores: Abre efechaquantasvezesfornecessáriosemestragarafralda.Eorelhas maioresparamaisconfortodobebê.Toquemaciocoberturaexternamacia econfortável como um tecido; tamanho "M" para crianças com peso entre 06 à10 kg **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.500,0000	21.589.394/0001-35	05/12/2022 09:00:07:620
R$ 1.380,0000	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:00:07:620
R$ 1.380,0000	27.250.886/0001-88	05/12/2022 09:00:07:620
R$ 1.379,9900	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:00:13:447
R$ 1.300,0000	27.250.886/0001-88	05/12/2022 09:07:12:363
R$ 1.320,0000	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:07:13:063
R$ 1.290,0000	27.250.886/0001-88	05/12/2022 09:08:44:900

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/12/2022 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento	05/12/2022 09:10:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	05/12/2022 09:10:45	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	05/12/2022 11:10:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R$ 1.290,0000.
Recusa de proposta	20/12/2022 14:04:00	Recusa da proposta. Fornecedor: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.836.567/0001-80, pelo melhor lance de R$ 1.320,0000. Motivo: proposta recusada para os itens 01, 02, 03 e 04 em razão de que a marca ofertada para os itens em questão não atendem o descritivo solicitado em edital.
Recusa de proposta	20/12/2022 14:05:28	Recusa da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R$ 1.290,0000. Motivo: Motivo da Recusa/Inabilitação: Empresa não apresentou as amostras e laudos no prazo fixado, conforme resultado de avaliação das amostras.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:25:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, pelo melhor lance de R$ 4.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.380,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta ajustada enviada no anexo do item 01
Recusa de proposta	19/01/2023 09:06:45	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, pelo melhor lance de R$ 4.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.380,0000. Motivo: Pregoeiro fala: (13/01/2023 10:01:13) A empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI resultou reprovada para os itens 01 ao 04.
Cancelado no julgamento	02/03/2023 09:11:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: LICITAÇÃO FRACASSADA, CONFORME RESULTADO DAS AMOSTRAS.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Fralda descartável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.250.886/0001-88	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2.500	R$ 0,9700	R$ 2.425,0000	21/11/2022 15:29:59
	Marca: LIFE **Fabricante:** FRALDASUL **Modelo / Versão:** KIDS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha" , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Usuário: Infantil , Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2.500	R$ 0,9700	R$ 2.425,0000	02/12/2022 17:33:46
	Marca: LIFE KIDS **Fabricante:** LIFE KIDS **Modelo / Versão:** G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fralda descartável - Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: G, Peso Usuário: 09 À 12 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis,Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	Sim	Sim	2.500	R$ 3,0000	R$ 7.500,0000	02/12/2022 12:44:39
	Marca: GENÉRICA **Fabricante:** GENÉRICA **Modelo / Versão:** GENÉRICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fraldadescartávelinfantilcomgelatendendoasseguintesespecificações: 0,9700 2.425,0000Maisfina,maisconfortávelProteçãoaté12hrs,noiteedia.BarreirasAltaseAbsorçãoRápida:Combinaçãodegelebarreirasaltasqueproporcionamabsorçãorápidaemaiorproteçãocontra vazamentos. Camadasuperabsorvente:Distribuirápidooxixipelafraldaeevitaoretorno doliquido,garantindoqueapeledobebêfiquebemsequinha.Sistema Antivazamento:Novafitaabreefecha,flexível,também comorelhasmaiores:Abreefechaquantasvezesformecessáriosemestragarafralda. E orelhasmaioresparamaisconfortodobebê.Toquemaciocoberturaexterna macia econfortávelcomoumtecido;tamanho"G"paracriançascompeso entre 8,5 à12 kg **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.500,0000	21.589.394/0001-35	05/12/2022 09:00:07:620
R$ 2.425,0000	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:00:07:620
R$ 2.425,0000	27.250.886/0001-88	05/12/2022 09:00:07:620
R$ 2.424,9900	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:00:13:527
R$ 2.400,0000	27.250.886/0001-88	05/12/2022 09:07:03:243
R$ 2.399,9900	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:07:05:143
R$ 2.300,0000	27.250.886/0001-88	05/12/2022 09:07:32:000
R$ 2.375,0000	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:07:33:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/12/2022 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	05/12/2022 09:10:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	05/12/2022 09:11:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: NÃO HOUVE DESCONTO SIGNIFICATIVO.
Encerramento	05/12/2022 09:21:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	05/12/2022 09:21:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	05/12/2022 11:10:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R$ 2.300,0000.
Recusa de proposta	20/12/2022 14:04:11	Recusa da proposta. Fornecedor: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.836.567/0001-80, pelo melhor lance de R$ 2.375,0000. Motivo: proposta recusada para os itens 01, 02, 03 e 04 em razão de que a marca ofertada para os itens em questão não atendem o descritivo solicitado em edital.
Recusa de proposta	20/12/2022 14:05:38	Recusa da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R$ 2.300,0000. Motivo: Motivo da Recusa/Inabilitação: Empresa não apresentou as amostras e laudos no prazo fixado, conforme resultado de avaliação das amostras.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:26:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, pelo melhor lance de R$ 7.500,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta ajustada enviada no anexo do item 01.
Recusa de proposta	19/01/2023 09:07:04	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, pelo melhor lance de R$ 7.500,0000. Motivo: Pregoeiro fala: (13/01/2023 10:01:13) A empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI resultou reprovada para os itens 01 ao 04.
Cancelado no julgamento	02/03/2023 09:11:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: LICITAÇÃO FRACASSADA, CONFORME RESULTADO DAS AMOSTRAS.

Não existem intenções de recurso para o item

PM FAZENDA RIO GRANDE
684
Folha nº
Assinatura

Item: 4 - Fralda descartável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.250.886/0001-88	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 1,0300	R$ 1.545,0000	21/11/2022 15:29:59
	Marca: LIFE **Fabricante:** FRALDASUL **Modelo / Versão:** KIDS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo "Calcinha", Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento , Tipo Usuário: Infantil , Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 1,0300	R$ 1.545,0000	02/12/2022 17:33:46
	Marca: LIFE KIDS **Fabricante:** LIFE KIDS **Modelo / Versão:** XG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fralda descartável - Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: xg , Peso Usuário: Acima de 12 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis,Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	Sim	Sim	1.500	R$ 3,0000	R$ 4.500,0000	02/12/2022 12:44:39
	Marca: GENÉRICA **Fabricante:** GENÉRICA **Modelo / Versão:** GENÉRICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fraldadescartávelinfantilcomgelatendendoasseguintesespecificações: 1,0300 1.545,0000Maisfina,maisconfortávelProteçãoaté12h,noiteedia.Barreiras AltaseAbsorçãoRápida:Combinaçãodegelebarreirasaltasque proporcionamabsorçãorápidaemaiorproteçãocontravazamentos.Camada super absorvente:Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do liquido,garantindoqueapeledobebêfiquebemsequinha.SistemaAnti vazamento:Novafitaabreefecha,+flexível,tambémcomorelhasmaiores: Abre efechaquantasvezesfornecessáriosemestragarafralda.Eorelhas maioresparamaisconfortodobebê.Toquemaciocoberturaexternamacia econfortávelcomoumtecidotamanho"XG"paracriançascom peso entre 11 à14 kg **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.500,0000	21.589.394/0001-35	05/12/2022 09:00:07:620
R$ 1.545,0000	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:00:07:620
R$ 1.545,0000	27.250.886/0001-88	05/12/2022 09:00:07:620
R$ 1.544,9900	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:00:15:443
R$ 1.500,0000	27.250.886/0001-88	05/12/2022 09:07:07:163
R$ 1.499,9900	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:07:09:047
R$ 1.400,0000	27.250.886/0001-88	05/12/2022 09:07:26:507
R$ 1.470,0000	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:07:27:113
R$ 1.395,0000	27.250.886/0001-88	05/12/2022 09:09:07:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/12/2022 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento	05/12/2022 09:11:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	05/12/2022 09:11:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	05/12/2022 11:10:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R$ 1.395,0000.
Recusa de proposta	20/12/2022 14:04:32	Recusa da proposta. Fornecedor: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.836.567/0001-80, pelo melhor lance de R$ 1.470,0000. Motivo: proposta recusada para os itens 01, 02, 03 e 04 em razão de que a marca ofertada para os itens em questão não atendem o descritivo solicitado em edital.
Recusa de proposta	20/12/2022 14:05:47	Recusa da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R$ 1.395,0000. Motivo: Motivo da Recusa/Inabilitação: Empresa não apresentou as amostras e laudos no prazo fixado, conforme resultado de avaliação das amostras.
Aceite de proposta	21/12/2022 09:26:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, pelo melhor lance de R$ 4.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.545,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta ajustada enviada no anexo do item 01
Recusa de proposta	19/01/2023 09:07:18	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, pelo melhor lance de R$ 4.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.545,0000. Motivo: Pregoeiro fala: (13/01/2023 10:01:13) A empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO BANDEIRA EIRELI resultou reprovada para os itens 01 ao 04.
Cancelado no julgamento	02/03/2023 09:11:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: LICITAÇÃO FRACASSADA, CONFORME RESULTADO DAS AMOSTRAS.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Fralda descartável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.250.886/0001-88	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3.500	R$ 1,1200	R$ 3.920,0000	21/11/2022 15:29:59
	Marca: LIFE **Fabricante:** FRALDASUL **Modelo / Versão:** KIDS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Extra Grande , Peso Usuário: Acima De 16 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Diurno **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.738.368/0001-76	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.500	R$ 1,1200	R$ 3.920,0000	01/12/2022 17:54:12
	Marca: Anjinho **Fabricante:** Parentex **Modelo / Versão:** Fralda Anjinho Confort Fardo c/10 Pacote c/14 EXG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fralda descartável infantil com gel atendendo as seguintes especificações: Mais fina, mais confortável Proteção até 12h, noite e dia. Barreiras Altas e Absorção Rápida: Combinação de gel e barreiras altas que proporcionam absorção rápida e maior proteção contra vazamentos. Camada super absorvente: Distribui rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do 00 liquido, garantindo que a pele do bebê fique bem sequinha. Sistema Anti vazamento: Nova fita abre e fecha, mais flexível, também com orelhas maiores: Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. E orelhas maiores para mais conforto do bebê. Toque macio cobertura externa macia e confortável como um tecido; tamanho "XXG para crianças com peso superior a 14 kg **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3.500	R$ 1,1200	R$ 3.920,0000	02/12/2022 17:33:46
	Marca: LIFE KIDS **Fabricante:** LIFE KIDS **Modelo / Versão:** XXG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fralda descartável - Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: XXG , Peso Usuário: Acima De 14 KG, Características						

Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Diurno
Porte da empresa: ME/EPP

21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	Sim	Sim	3.500	R$ 3,0000	R$ 10.500,0000	02/12/2022 12:44:39

Marca: GENÉRICA
Fabricante: GENÉRICA
Modelo / Versão: GENÉRICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fraldadescartávelinfantilcomgelatendendoasseguintesespecificações: 1,1200 3.920,0000Maisfina,maisconfortávelProteçãoaté12h,noiteedia.Barreiras AltaseAbsorçãoRápida:Combinaçãodegelebarreirasaltasque proporcionamabsorçãorápidaemaiorproteçãocontravazamentos.Camada super absorvente:Distribuirápidooxixipelefraldaevitaoretornodo00liquido,garantindoqueapeledobebêfiquebemsequinha.SistemaAnti vazamento:Novafitaabreefecha,maisflexível,tambémcomorelhasmaiores: Abre efechaquantasvezesfornecessáriosemestragarafralda.Eorelhas maioresparamaisconfortodobebê.Toquemaciocoberturaexternamacia econfortávelcomoumtecido;tamanho"XXGparacriançascom peso superior a
Porte da empresa: ME/EPP

PM FAZENDA RIO GRANDE
685
Folha nº
Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.500,0000	21.589.394/0001-35	05/12/2022 09:00:07:620
R$ 3.920,0000	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:00:07:620
R$ 3.920,0000	27.250.886/0001-88	05/12/2022 09:00:07:620
R$ 3.920,0000	40.738.368/0001-76	05/12/2022 09:00:07:620
R$ 3.919,9900	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:00:15:450
R$ 3.919,0000	40.738.368/0001-76	05/12/2022 09:04:11:400
R$ 3.918,9900	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:04:12:383
R$ 3.800,0000	27.250.886/0001-88	05/12/2022 09:06:54:607
R$ 3.799,9900	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:06:55:000
R$ 3.500,0000	27.250.886/0001-88	05/12/2022 09:07:22:227
R$ 3.745,0000	41.836.567/0001-80	05/12/2022 09:07:23:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/12/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	05/12/2022 09:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Início etapa aberta	05/12/2022 09:11:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: NÃO HOUVE DESCONTO SIGNIFICATIVO.
Encerramento	05/12/2022 09:21:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	05/12/2022 09:21:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	05/12/2022 11:10:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R$ 3.500,0000.
Recusa de proposta	20/12/2022 14:05:56	Recusa da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R$ 3.500,0000. Motivo: Motivo da Recusa/Inabilitação: Empresa não apresentou as amostras e laudos no prazo fixado, conforme resultado de avaliação das amostras.
Aceite de proposta	20/12/2022 14:06:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.836.567/0001-80, pelo melhor lance de R$ 3.745,0000.
Recusa de proposta	19/01/2023 09:08:37	Recusa da proposta. Fornecedor: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.836.567/0001-80, pelo melhor lance de R$ 3.745,0000. Motivo: Pregoeiro fala: (13/01/2023 10:01:42) A empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA resultou reprovada para o item 05.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/01/2023 09:27:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.738.368/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/01/2023 10:28:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.738.368/0001-76.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/01/2023 11:20:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.738.368/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/01/2023 11:35:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.738.368/0001-76.
Aceite de proposta	19/01/2023 11:43:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.738.368/0001-76, pelo melhor lance de R$ 3.919,0000 e com valor negociado a R$ 3.885,0000. Motivo: valor ajustado conforme proposta atualizada
Recusa de proposta	01/02/2023 09:23:18	Recusa da proposta. Fornecedor: GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.738.368/0001-76, pelo melhor lance de R$ 3.919,0000 e com valor negociado a R$ 3.885,0000. Motivo: Pregoeiro fala: (01/02/2023 09:08:32) A empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA resultou reprovada para os itens 01 ao 04 e a empresa GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA resultou reprovada para o item 05.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/02/2023 09:42:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/02/2023 10:09:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/02/2023 10:39:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/02/2023 10:51:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35.
Recusa de proposta	17/02/2023 09:15:38	Recusa da proposta. Fornecedor: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, pelo melhor lance de R$ 10.500,0000. Motivo: Empresa reprovar na fase de amostras, conforme 4º resultado de avaliação de amostras e laudos.
Cancelado no julgamento	02/03/2023 09:11:44	Item cancelado no julgamento. Motivo: LICITAÇÃO FRACASSADA, CONFORME RESULTADO DAS AMOSTRAS.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	05/12/2022 09:00:07	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/12/2022 09:00:08	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2022 09:00:08	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2022 09:00:10	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2022 09:00:10	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2022 09:00:11	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2022 09:00:11	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2022 09:00:13	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2022 09:00:13	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/12/2022 09:00:14	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
686
Folha nº
Assinatura

	Sistema	05/12/2022 09:00:14 — Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	05/12/2022 09:10:09 — O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
	Sistema	05/12/2022 09:10:12 — O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
	Sistema	05/12/2022 09:10:15 — O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
	Sistema	05/12/2022 09:10:45 — O item 2 está encerrado.
	Sistema	05/12/2022 09:10:57 — A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: NÃO HOUVE DESCONTO SIGNIFICATIVO. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	05/12/2022 09:11:07 — A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: NÃO HOUVE DESCONTO SIGNIFICATIVO. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	05/12/2022 09:11:08 — O item 4 está encerrado.
	Sistema	05/12/2022 09:11:16 — A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: NÃO HOUVE DESCONTO SIGNIFICATIVO. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	05/12/2022 09:20:58 — O item 1 está encerrado.
	Sistema	05/12/2022 09:21:08 — O item 3 está encerrado.
	Sistema	05/12/2022 09:21:17 — O item 5 está encerrado.
	Sistema	05/12/2022 09:24:48 — A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
	Pregoeiro	05/12/2022 09:26:47 — Bom dia, srs. Licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais e na sequência iniciaremos a negociação de preços, permaneçam logados.
	Pregoeiro	05/12/2022 09:27:22 — Para DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para os itens 01, 02, 03, 04 e 05
	Pregoeiro	05/12/2022 09:28:50 — Para DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
27.250.886/0001-88		05/12/2022 09:29:51 — BOM DIA. NOSSO PREÇO JÁ ESTÁ NO MÍNIMO.
	Pregoeiro	05/12/2022 09:32:08 — Para DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Agradeço o retorno.
	Pregoeiro	05/12/2022 09:33:14 — Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
	Sistema	05/12/2022 09:33:24 — Senhor fornecedor DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
	Sistema	05/12/2022 09:38:01 — Senhor Pregoeiro, o fornecedor DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, enviou o anexo para o item 1.
	Pregoeiro	05/12/2022 09:46:45 — Considerando o envio da proposta ajustada, iniciaremos a análise da documentação de habilitação e proposta ajustada. Permaneçam logados, por favor
	Pregoeiro	05/12/2022 11:11:40 — A análise da documentação e proposta ajustada de preços da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que a empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviou toda a documentação, conforme solicita o edital.
	Pregoeiro	05/12/2022 11:11:59 — Assim, iniciaremos a fase de amostras, e somente após o resultado é que será realizada a habilitação no sistema momento será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
	Pregoeiro	05/12/2022 11:12:17 — Fica convocada para apresentação de amostras a empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
	Pregoeiro	05/12/2022 11:13:05 — Conforme item 18 do edital, o prazo para entrega é de 05 (cinco) dias úteis.
	Pregoeiro	05/12/2022 11:14:00 — convocamos a licitante DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para apresentar amostras dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 até a data de 12 de dezembro de 2022 às 16h30min.
	Pregoeiro	05/12/2022 11:14:14 — As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min aos cuidados da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021
	Pregoeiro	05/12/2022 11:14:21 — Todos os itens serão avaliados se as especificações dos objetos correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no item 18 do edital.
	Pregoeiro	05/12/2022 11:14:28 — As amostras deverão ainda, ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital.
	Pregoeiro	05/12/2022 11:14:35 — A ausência da entrega de amostras ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente.
	Pregoeiro	05/12/2022 11:14:45 — Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09h00 do dia 13 de dezembro de 2022.
	Pregoeiro	05/12/2022 11:19:57 — Fica agendada sessão para divulgação do resultado dia 14/12/2022 às 13:30
	Pregoeiro	05/12/2022 11:20:02 — Até lá.
	Pregoeiro	14/12/2022 13:32:40 — Boa tarde senhores licitantes
	Pregoeiro	14/12/2022 13:36:20 — O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises)
	Pregoeiro	14/12/2022 13:36:29 — conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.
	Pregoeiro	14/12/2022 13:36:35 — Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 116/2022, o qual tem com o objeto o "Aquisição de Dietas Especiais Enterais, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde".
	Pregoeiro	14/12/2022 13:37:11 — A empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA resultou reprovada para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 pois não apresentou as amostras.
	Pregoeiro	14/12/2022 13:37:26 — A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 19 de de: de 2022 através do e-mail:
	Pregoeiro	14/12/2022 13:37:55 — licitacoesfazendariogrande@hotmail.com
	Pregoeiro	14/12/2022 13:38:29 — Tendo em vista o prazo para intenção de recurso sobre a amostras, remarco sessão para dia 20/12 às 09:00
	Pregoeiro	20/12/2022 08:59:48 — Bom dia Senhores(as), diante da ausência de impugnação acerca do resultado das amostras/laudos, prosseguiremos com as convocações para apresentação de amostras das empresas classificadas em 2º lugar para os itens 01 ao 05.
	Pregoeiro	20/12/2022 09:15:28 — Ressalto que antes da convocação para apresentação de amostras, realizaremos a negociação de preços com a empresa classificada em 2º lugar para os itens 01 ao 05.
	Pregoeiro	20/12/2022 09:16:10 — Para KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Sr(a). Licitante, em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para os itens 01 ao 05.
41.836.567/0001-80		20/12/2022 09:18:32 — Bom dia Srº Pregoeiro!
41.836.567/0001-80		20/12/2022 09:20:58 — Srº, ja estamos no nosso valor minimo para ambos os itens.
	Pregoeiro	20/12/2022 09:25:16 — Para KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Agradeço o seu retorno.
	Pregoeiro	20/12/2022 09:25:37 — Para KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens 01 ao 05. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
	Sistema	20/12/2022 09:28:20 — Senhor fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.836.567/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
41.836.567/0001-80		20/12/2022 09:41:19 — Ciente, estamos providenciando!
	Sistema	20/12/2022 09:51:05 — Senhor Pregoeiro, o fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.836.567/0001-80, enviou o anexo para o item 1.
41.836.567/0001-80		20/12/2022 09:51:42 — Proposta anexada, estamos a disposição!
	Pregoeiro	20/12/2022 11:34:36 — Tendo em vista que foi anexado ao sistema a proposta ajustada apenas contendo o item 01, abriremos novamente o campo para inserção da proposta dos itens 01 a 05, no prazo de 3 (três) horas.
	Sistema	20/12/2022 11:34:42 — Senhor fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.836.567/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
	Sistema	20/12/2022 11:35:50 — Senhor Pregoeiro, o fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.836.567/0001-80, enviou o anexo para o item 1.
	Pregoeiro	20/12/2022 14:03:14 — Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que a empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA terá sua proposta recusada para os itens 01, 02, 03 e 04 em razão de que a marca ofertada para os itens em questão não atendem o descritivo solicitado em edital. Sendo assim, repassarei estes itens para a próxima colocada.
	Pregoeiro	20/12/2022 14:12:54 — Para IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - Sr(a). Licitante, em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para os itens 01 ao 04.
21.589.394/0001-35		20/12/2022 14:16:35 — Boa tarde, Sr. pregoeiro.

Pregoeiro	20/12/2022 14:17:58	Para IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - Considerando que o valor ofertado para os itens em questão estão superiores àqueles admitidos em edital, solicito manifestação acerca de eventual negociação de preços.
21.589.394/0001-35	20/12/2022 14:23:36	Após verificação identificamos que conseguimos sim chegar ao valor de referencia nos itens 1 ao 4 indicado. Temos interesse nos itens, estamos a disposição e agradecemos.
Pregoeiro	20/12/2022 14:25:34	Para IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - Obrigada pelo retorno, convocarei para envio da proposta ajustada dos itens em questão.
Pregoeiro	20/12/2022 14:26:51	Solicito o envio, no prazo de 3 (três)horas, da proposta de preços adequada ao valor máximo permitido em edital, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens 01 ao 04.O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	20/12/2022 14:27:01	Senhor fornecedor IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/12/2022 08:52:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	21/12/2022 09:26:46	Bom dia Senhores(as)
Pregoeiro	21/12/2022 09:32:08	Amparada no §1º do Art. 43 da LC 123/06, convocarei a empresa IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI para envio das certidões atualizadas de FGTS e federal que encontram-se com data de validade vencidas.
Sistema	21/12/2022 09:33:00	Senhor fornecedor IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	21/12/2022 09:56:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	21/12/2022 10:07:35	Informo que a empresa IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, manifestou-se através de documento encaminhado através do anexo para o item 1 nos seguintes termos:
Pregoeiro	21/12/2022 10:07:44	"Gostariamos de informar que infelizmente as documentações desatualizadas ainda estão em processo de regularização. E não temos previsão de quando receberemos essas documentações regularizadas de nosso setor de contabilidade".
Pregoeiro	21/12/2022 10:09:45	Portanto, por cautela levando em consideração o disposto §1º do Art. 43 da LC 123/06 que prevê que o prazo de cinco dias úteis tem como termo inicial ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, farei a convocação para apresentação de amostras.
Pregoeiro	21/12/2022 10:10:48	E somente após declarado o vencedor faremos a abertura de prazo para regularização das certidões vencidas.
Pregoeiro	21/12/2022 10:11:10	No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022, que tem como objeto a aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, convocamos as licitantes relacionadas para apresentar amostras até a data de 10 de janeiro de 2022 às 16h30min.
Pregoeiro	21/12/2022 10:11:28	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI - referente ao item 01 ao 04
Pregoeiro	21/12/2022 10:11:38	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - referente ao item 05
Pregoeiro	21/12/2022 10:11:46	As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min aos cuidados da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021
Pregoeiro	21/12/2022 10:11:54	Todos os itens serão avaliados se as especificações dos objetos correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no item 18 do edital.
Pregoeiro	21/12/2022 10:12:00	As amostras deverão ainda, ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital.
Pregoeiro	21/12/2022 10:12:06	A ausência da entrega de amostras ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente.
Pregoeiro	21/12/2022 10:12:20	Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 14h00 do dia 11 de janeiro de 2023.
Pregoeiro	21/12/2022 10:13:15	Informo ainda que a convocação para apresentação de amostras está disponível no Portal da Transparência do Município.
Pregoeiro	21/12/2022 10:14:48	Fica agendada sessão para divulgação do resultado dia 13/01/2023 às 09h.
Pregoeiro	21/12/2022 10:14:54	Até lá.
Pregoeiro	13/01/2023 09:58:31	Bom dia Senhores(as),
Pregoeiro	13/01/2023 09:59:56	A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital e, visando atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação ao resultado da análise de amostras e laudos
Pregoeiro	13/01/2023 10:00:10	conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas,
Pregoeiro	13/01/2023 10:00:27	torna público o 2º Resultado de análise de amostras e laudos do Pregão Eletrônico nº 116/2022
Pregoeiro	13/01/2023 10:01:13	A empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI resultou reprovada para os itens 01 ao 04.
Pregoeiro	13/01/2023 10:01:42	A empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA resultou reprovada para o item 05.
Pregoeiro	13/01/2023 10:02:14	A empresa interessada em apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 18 de janeiro de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.
Pregoeiro	13/01/2023 10:02:51	A avaliação de amostra e laudo encontra-se disponível no site da prefeitura, juntamente ao edital.
Pregoeiro	13/01/2023 10:05:20	Retornaremos a sessão na data de 19/01/2023 às 09h, oportunidade em que será informado se houve apresentação de impugnação e, se for o caso convocação das próximas colocadas ou ainda, encerramento da sessão.
Pregoeiro	13/01/2023 10:06:13	Até lá!
Pregoeiro	19/01/2023 09:04:05	Bom dia Senhores(as), informo que não houve qualquer impugnação quanto ao resultado de amostras e laudos
Pregoeiro	19/01/2023 09:09:28	Esclareço que recusei as propostas das proponentes que reprovaram na análise de amostras.
Pregoeiro	19/01/2023 09:10:07	e verifiquei que apenas para o item 05, temos próximo colocado
Pregoeiro	19/01/2023 09:10:24	sendo assim farei sua convocação no sistema
Pregoeiro	19/01/2023 09:14:34	Para GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - Sr. fornecedor(a) está conectado?
40.738.368/0001-76	19/01/2023 09:16:50	Bom dia
Pregoeiro	19/01/2023 09:20:36	Para GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 05.
Pregoeiro	19/01/2023 09:20:53	Para GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
40.738.368/0001-76	19/01/2023 09:25:41	Informo que já estamos na melhor oferta
Pregoeiro	19/01/2023 09:26:54	Para GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - Certo, obrigada.
Pregoeiro	19/01/2023 09:27:19	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações dos itens. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema	19/01/2023 09:27:35	Senhor fornecedor GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.738.368/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	19/01/2023 10:16:40	Senhores(as), informo que quanto aos itens 01, 02, 03 e 04 não há próximo colocado. Assim, retornarei para o primeiro colocado que foi reprovado nas amostras por não apresentá-las no prazo fixado.
Sistema	19/01/2023 10:28:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.738.368/0001-76, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	19/01/2023 11:15:23	Para GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - Sr. fornecedor, em que pese o envio da proposta ajustada, esclareço que o valor total está acima do ofertado em seu último lance.
Pregoeiro	19/01/2023 11:16:25	Para GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - assim, abrirei o campo novamente para envio da proposta ajustada, lembrando que a soma do valor unitário não pode ultrapassar o valor total ofertado em seu último lance no sistema
Pregoeiro	19/01/2023 11:17:28	Informo que abrirei o campo novamente para envio da proposta ajustada pela proponente GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, uma vez que a soma do valor unitário não pode ultrapassar o valor total ofertado em seu último lance no sistema.
Sistema	19/01/2023 11:20:09	Senhor fornecedor GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.738.368/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	19/01/2023 11:35:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.738.368/0001-76, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	19/01/2023 11:43:35	3ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS
Pregoeiro	19/01/2023 11:43:52	No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022, que tem como objeto a aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, convocamos a licitante relacionada para apresentar amostras até a data de 26 de janeiro de 2023 às 16h30min., conforme segue:
Pregoeiro	19/01/2023 11:44:38	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 03 e 04

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 087
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
688
Folha nº
Assinatura

Pregoeiro	19/01/2023 11:44:52	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA para o item 05.
Pregoeiro	19/01/2023 11:44:59	As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min aos cuidados da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021
Pregoeiro	19/01/2023 11:45:08	Todos os itens serão avaliados se as especificações dos objetos correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no item 18 do edital.
Pregoeiro	19/01/2023 11:45:17	As amostras deverão ainda, ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital.
Pregoeiro	19/01/2023 11:45:24	A ausência da entrega de amostras ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente.
Pregoeiro	19/01/2023 11:45:31	Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09h00 do dia 31 de janeiro de 2023.
Pregoeiro	19/01/2023 11:46:08	Esclareço que o documento de convocação de amostras também está disponível no Portal da Transparência do Município
Pregoeiro	19/01/2023 12:01:44	Retornaremos a sessão na data de 01/02/2023 às 09h00min. sessão para divulgação do resultado da análise das amostras e laudos
Pregoeiro	01/02/2023 09:06:35	Bom dia Senhores(as),
Pregoeiro	01/02/2023 09:06:43	A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital e, visando atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação ao resultado da análise de amostras e laudos
Pregoeiro	01/02/2023 09:06:57	conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas,
Pregoeiro	01/02/2023 09:07:08	torna público o 3º Resultado de análise de amostras e laudos do Pregão Eletrônico nº 116/2022
Pregoeiro	01/02/2023 09:08:32	A empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA resultou reprovada para os itens 01 ao 04 e a empresa GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA resultou reprovada para o item 05.
Pregoeiro	01/02/2023 09:09:11	A empresa interessada em apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 06 de fevereiro de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.
Pregoeiro	01/02/2023 09:09:31	A avaliação de amostra e laudo encontra-se disponível no site da prefeitura, juntamente ao edital.
Pregoeiro	01/02/2023 09:10:51	Retornaremos a sessão na data de 07/02/2023 às 09h, oportunidade em que será informado se houve apresentação de impugnação e, se for o caso convocação das próximas colocadas ou ainda, encerramento da sessão.
Pregoeiro	01/02/2023 09:11:48	Até lá!
Pregoeiro	07/02/2023 09:21:30	Bom dia Senhores (as), informo que não houve impugnação ao resultado das amostras e laudos.
Pregoeiro	07/02/2023 09:22:55	Informo ainda que com relação ao item 05 iniciarei a negociação de preços, sendo que os demais itens restaram fracassados.
Pregoeiro	07/02/2023 09:23:15	Para IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - Bom dia
Pregoeiro	07/02/2023 09:23:28	Para IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - Sr.(a), está logado(a)?
Pregoeiro	07/02/2023 09:24:12	Para IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - Considerando que o valor oferecido para o item 05 está [illegible] máximo previsto em edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	07/02/2023 09:24:24	Para IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - O prazo para resposta será de 20 minutos, em caso de au[illegible] desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
21.589.394/0001-35	07/02/2023 09:30:21	Bom dia, Senhor(a) Pregoeiro(a)
21.589.394/0001-35	07/02/2023 09:30:29	Estarei verificando
Pregoeiro	07/02/2023 09:31:52	Para IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - Fico no aguardo, obrigada
21.589.394/0001-35	07/02/2023 09:35:55	Conseguimos sim chegar ao valor de referência que consta no edital.
Pregoeiro	07/02/2023 09:41:44	Para IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - Certo. Obrigada
Pregoeiro	07/02/2023 09:42:26	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada conforme negociado via chat, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item 05 . O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema
Sistema	07/02/2023 09:42:51	Senhor fornecedor IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	07/02/2023 10:09:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	07/02/2023 10:39:02	Para IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - Solicito o envio da proposta ajustada, observando que deve ser indicada a marca proposta, inclusive para fins de amostra do item
Sistema	07/02/2023 10:39:32	Senhor fornecedor IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	07/02/2023 10:51:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.589.394/0001-35, enviou o anexo para o item 5.
21.589.394/0001-35	07/02/2023 10:53:30	Poderia por gentileza enviar todas as informações sobre a entrega da amostra, para que possamos providenciar e enviar.
Pregoeiro	07/02/2023 11:01:06	Para IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - Estamos verificando a data disponível para análise de amostras e então faremos a convocação, peço que aguarde alguns instantes.
Pregoeiro	07/02/2023 11:08:39	4ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS
Pregoeiro	07/02/2023 11:08:50	No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022, que tem como objeto a aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, convocamos a licitante relacionada para apresentar amostras até a data de 14 de fevereiro de 2023 às 16h30min., conforme segue
Pregoeiro	07/02/2023 11:09:03	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI - Item 05
Pregoeiro	07/02/2023 11:09:10	As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, Fazen[illegible] Grande, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min aos cuidados da Comissão Permanente de Avaliaçao de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021
Pregoeiro	07/02/2023 11:09:16	Todos os itens serão avaliados se as especificações dos objetos correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no item 18 do edital.
Pregoeiro	07/02/2023 11:09:22	As amostras deverão ainda, ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital.
Pregoeiro	07/02/2023 11:09:32	A ausência da entrega de amostras ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente.
Pregoeiro	07/02/2023 11:09:39	Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09h00 do dia 16 de fevereiro de 2023.
Pregoeiro	07/02/2023 11:11:04	Fica agendada sessão para divulgação do resultado dia 17/02/2023 às 09h00min.
Pregoeiro	07/02/2023 11:11:10	Até lá.
Pregoeiro	17/02/2023 09:08:33	Bom dia Senhores(as)
Pregoeiro	17/02/2023 09:08:40	4ª RESULTADO DE AMOSTRAS
Pregoeiro	17/02/2023 09:08:47	Pregão Eletrônico nº 116/2022
Pregoeiro	17/02/2023 09:09:07	A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital e, visando atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação ao resultado da análise de amostras e laudos, conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável,
Pregoeiro	17/02/2023 09:09:24	Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas, torna público o 4º Resultado de análise de amostras e laudos do Pregão Eletrônico nº 116/2022, o qual tem com o objeto a "aquisição de fraldas.
Pregoeiro	17/02/2023 09:10:33	IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI restou reprovada para o item 05
Pregoeiro	17/02/2023 09:10:55	O resultado da avaliação das amostras está disponívelno site da prefeitura, juntamente ao edital.
Pregoeiro	17/02/2023 09:11:15	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022
Pregoeiro	17/02/2023 09:11:29	A empresa interessada em apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 28 de fevereiro de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.
Pregoeiro	17/02/2023 09:12:52	Sendo assim, remarco a sessão para 02/03/2023 às 09h00min. oportunidade em que não havendo impugnação, será encerrado o presente pregão, restando todos os itens fracassados.
Pregoeiro	17/02/2023 09:13:16	Até lá.
Pregoeiro	02/03/2023 09:09:20	Bom dia senhores,
Pregoeiro	02/03/2023 09:10:01	não houve qualquer impugnação quanto ao resultado de amostras, sendo assim farei o encerramento deste pregão, restando todos os itens fracassados.
Sistema	02/03/2023 09:11:06	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.

Pregoeiro	02/03/2023 09:12:37	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/03/2023 às 09:33:00.

PM FAZENDA RIO GRANDE
689
Folha nº
Assinatura

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	05/12/2022 08:47:46	
Abertura da sessão pública	05/12/2022 09:00:07	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	05/12/2022 09:24:48	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	14/12/2022 13:04:53	Pregoeiro Anterior: 07102973942-GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 10801128986-LUIS GUILHERME RODRIGUES. Justificativa: Justifica-se a mudança de pregoeiro tendo em vista que a pregoeira responsável está de férias e considerando que há a necessidade de declarar o resultado de amostras e abrir o prazo recursal para a mesma, se faz necessária a mudança.
Alteração equipe	20/12/2022 08:53:17	Pregoeiro Anterior: 10801128986-LUIS GUILHERME RODRIGUES. Pregoeiro Atual: 07102973942-GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA . Justificativa: RETORNO DE FÉRIAS
Abertura do prazo	02/03/2023 09:11:06	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	02/03/2023 09:12:37	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/03/2023 às 09:33:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:19 horas do dia 02 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
690
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2022

Protocolo nº 62081/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

À Secretaria Municipal de Assistência Social

Considerando que a sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2022 do Pregão Eletrônico nº 116/2022, o qual tem por objeto a "**aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**", resultou **FRACASSADO** devido a reprovação na fase de amostras de todas as empresas, remetemos o procedimento licitatório ao órgão solicitante para análise e manifestação da Secretária solicitante quanto a revogação do procedimento.

Aproveitamos a oportunidade para informar que quando da abertura de novo procedimento licitatório deve ser observado os motivos pelos quais a licitação resultou fracassada.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 02/03/2023 14:38:43-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria 241/2022

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência
Social —SMAS

PREF. FAZENDA RIO G.
691
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 15 de Março de 2023.

MEMORANDO Nº: 30/2023

A/C Setor de Licitações
Ref. Revogação Processo Licitatório de Fraldas

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em análise do processo **62081/2022 Pregão Eletrônico nº 116/2022** o qual tem por objeto a "Contratação de Empresa, para aquisição de Fraldas para as crianças e Adolescentes acolhidos conforme politica de Assistência Social sob responsabilidade do Município de Fazenda Rio Grande, resultou Fracassado devido a reprovação na fase de amostras de todas as empresas.

Diante do exposto solicito a Revogação do Processo acima mencionado.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Data: 15/03/2023

FAZENDA RIO GRANDE PRF Folha nº 69 Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000062081/2022

Número Único: E60.321.0PI-91

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 19/10/2022 2:47 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

26

Descrição Parecer:
Segue para analise e parecer jurídico.

Data Parecer: 15/03/2023 4:26 PM

Luis Guilherme

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 6.93 Assinatura

PARECER Nº 126/2023

Processo nº 62081/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Revogação de licitação

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal pedido de parecer acerca da possibilidade de revogação do Pregão Eletrônico que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de fraldas e lenços umedecidos.

A Secretaria interessada justifica o pedido alegando que o certame "resultou fracassado devido a reprovação na fase de amostras de todas as empresas". A presente circunstância frustrou o prosseguimento do processo, uma vez que nenhuma das empresas foi aprovada na fase de amostras (Processo Administrativo 62081/2022. Memorando nº 30/2023, Aba Pareceres).

A respeito do tema, leciona Hely Lopes Meirelles:

"*Revogação: a revogação da licitação, como já vimos, assenta em motivos de oportunidade e conveniência administrativa. Por essa razão, ao contrário da anulação, que pode ser decretada pelo Judiciário, a revogação é privativa da Administração. São as conveniências do serviço que comandam a revogação e constituem a justa causa da decisão revocatória, que, por isso mesmo, precisa ser motivada, sob pena de se converter em ato arbitrário* (...)" (Direito Administrativo Brasileiro, 29ª ed., p. 302).

Portanto, sendo discricionário o ato de revogação (oportunidade e conveniência) e condicionado à ocorrência de fato superveniente à abertura do procedimento licitatório, é possível juridicamente a Administração Pública optar por REVOGAR o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no estado em que se encontra, com base no disposto no art. 49 da Lei Federal 8.666/93, necessário, no entanto, a autorização do Prefeito Municipal.

Ante o acima exposto, tem previsão legal no art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a revogação pretendida, a critério do Prefeito Municipal. Por fim, ressalte-se que o presente opinativo tem cunho meramente jurídico-formal, não considerando-se o mérito administrativo da oportunidade e conveniência, que não são objeto deste.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de março de 2023.

FABIO JULIO NOGARA

Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.03.16 10:00:40 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 116/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 116/2022, o qual tem por objeto a "aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, que considerou justificativa quanto a licitação ter resultada fracassada. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 126/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.16 14:57:27 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 95
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 116/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 116/2022, o qual tem por objeto a "aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que considerou justificativa quanto a licitação ter resultado fracassada. Ao ensejo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 126/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de março de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO 3º COMUNICADO

O Pregoeiro, designado pela Portaria 241/2022, incumbido de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 138/2022, que tem como objeto a "Aquisição de uniformes esportivos personalizados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude" no uso de suas atribuições legais, vem informar:

Tendo em vista solicitação da empresa BERVIAN INDUSTRIA COMÉRCIO E CONFECCOES LTDA para prorrogação de prazo para entrega de amostras uma vez
Considerando que o material é de alta complexidade e necessitou ser fabricado.
Considerando que já foi prorrogado o prazo de entrega das empresas *PRINT & JET*, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e E *PLENITUDO* CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES.
Considerando ainda considerando que o pedido de prorrogação foi feito durante o prazo do máximo de entrega, prorrogo o prazo para entrega até dia 24/03 às 17:00, além disso, informo também que a análise de amostra será realizada pela comissão de amostras na data de 27/03 às 09:00.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 241/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2022

4ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 135/2022, cujo objeto é "Aquisição de vestuários, tenha fardas e calçados, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social" convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de 24 de março de 2023 às 14:30, conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA	02 e 05

As amostras deverão ser entregues aos servidores responsáveis pelo setor de amostras, situado no endereço, Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – novo Município.

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado no edital

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual será o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da propria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostra.

Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 10:00 do dia 27 de março de 2023.

Deverão entregar as amostras até as 24 de março de 2023 às 16:30.

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de março de 2023

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023
Processo Administrativo nº. 17/2023
Protocolo nº 69338/2022

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO. Contratação de empresa especializada para Implantação da Praça Veneza, que será localizada na Rua Paulo Leminski esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 243/2022, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 21 de março de 2023, às 09h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2023.

Giulaine Eranh Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 243/2022

DIÁRIO DA RIO GRANDE
Assinatura

CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF N.º 76.487.222/0001-42
AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas desta Empresa que se acham à sua disposição, em nossa Sede Social, sita à Rua João Negrão, 2226, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei Nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Curitiba, 16 de março de 2023.
ERIK ALEXANDER JENICHEN
DIRETOR FINANCEIRO

CESBE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF N.º 09.436.690/0001-03
AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas desta Empresa que se acham à sua disposição, em nossa Sede Social, sita à Rua João Negrão, 2226, 1º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei N.º 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Curitiba, 16 de março de 2023.
ERIK ALEXANDER JENICHEN
Diretor de Controladoria

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ

AVISO N.º 058/2023 – DER SEDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - DER/DOP
Nº LICITAÇÕES-E 931772 – Nº G-VS 480/2023 (PE)
ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção e conservação de 63,97 km de vias rurais não pavimentadas, da malha rodoviária da área 03, sob jurisdição da Superintendência Regional Leste, de acordo com o estabelecido no Edital e demais documentos da licitação.
PREÇO MÁXIMO: R$ 12.945.571,70
ACOLHIMENTO/DIVULGAÇÃO/ABERTURA DE PROPOSTAS: Até 15h00min do dia 31 de março de 2023
INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: 15h30min do dia 31 de março de 2023
Nº DO PROCESSO: 20.120.161-6.
AUTORIZAÇÃO:
a) Para a licitação: Rua Cezar de Quadros Assad – Diretoria de Operações do DER/PR, em 28/02/2023.
b) Para realização de despesas: Alexandre Castro Fernandes – Diretor Presidente do DER, em 15/03/2023
INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, nº 420, andar térreo, Curitiba/PR – Telefone 41 – 3304-8390 ou nas páginas eletrônicas www.licitacoes-e.com.br ou www.administracao.pr.gov.br/Compras, Aba licitações, Link COMPRAS PARANÁ – Consulte Licitações.

Curitiba-PR, 17 de março de 2023.
José Victor Andreatta
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma de 175,20m² da antiga Casa do Artesão localizada na Praça Santos Dumont, localizado na Rua Itacolomi, nº 863 – Centro – Pato Branco-PR, para implantação do Centro de Cidadania, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 165.675,29. DATA DE ABERTURA: 06 de abril de 2023, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. *Thaís Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.*

Sindicato das Sociedades de Fomento Comercial do Estado do Paraná SINFAC/PR - CNPJ 68.611.045/0001-38
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINFAC-PR, Sindicato das Sociedades de Fomento Comercial do Estado do Paraná, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará por meio presencial, em sua sede à Rua Marechal Deodoro, 502 – 10º Andar – Sala 1005 em 29 de março de 2023, às 08:45hs em *primeira chamada* com quórum legal, e, às 09:15hs em *segunda chamada* com qualquer número de presentes, com qualquer quórum, com a seguinte pauta de ordem do dia:
1º.) Prestação de Contas da Diretoria e Previsão orçamentária para o exercício fiscal – art 24 do Estatuto Social;
2º.) Assuntos Gerais.

Curitiba, 17 de março de 2023
Pedro de Paula Filho - Presidente

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de CURITIBA Estado PARANÁ
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TABELIÃO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar
1 - ANDRÉ OTTO VIGANTZKY SILVA DE ALMEIDA e JAKELYNI VAN ERVEN PINELA;
2 - LUÍS RICARDO SHIGUEYUKI KANDA e MARIANA ARABORI;
3 - FRED WILLIAN DIAS MARIANO e ROBERTA DOTTA SCHAZMANN;
4 - LUCAS FERREIRA MAURER e MIRELLA MONTENEGRO DE FREITAS BONCZKOVISKI
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 20 de março de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
HOSPITAL SÃO LUCAS S.A. - CNPJ 76.502.897/0001-19

Convocamos os Senhores Acionistas do HOSPITAL SÃO LUCAS S/A., a se reunirem em Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, Avenida João Gualberto, 1.946, Curitiba PR, no dia 20(vinte) de abril de 2.023, às 10h (dez horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos acionistas, em primeira convocação; e às 10h30min (dez horas e trinta minutos), em segunda convocação, com o número de acionistas presentes, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciar o teor o relatório da diretoria, as demonstrações contábeis financeira e outras explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.022. b). Deliberar sobre a proposta da diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. c) Deliberar sobre a remuneração da diretoria para o presente exercício. d) Deliberar sobre a proposta da diretoria para aumento do capital social de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) para R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) mediante incorporação das reserva legal e reserva de capital. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Alterar o artigo 6º do estatuto social para refletir o novo valor do capital social, caso aprovado, ou item "c" SENHORES ACIONISTAS: Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6. 404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.022, encontram-se a disposição, na sede social da empresa, a Av. João Gualberto 1.946

Curitiba, 16 de março de 2.023
ODONIR CENTA NEGRELLE
Diretor Financeiro - HOSPITAL SÃO LUCAS S/A

sated pr
SINDICATO DE ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO PARANÁ
CONVOCATORIA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do SATED/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as associadas e os associados em dia com suas obrigações sindicais para.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no modo virtual, dia 21 de março de 2023, em link a ser disponibilizado uma hora antes da 1ª convocação no site: www.satedpr.org.br
1ª Convocação: às 19h, com mais de 50% dos associados em dia com suas obrigações sindicais;
2ª Convocação: às 19:30h com a presença de qualquer número de associados em dia com suas obrigações sindicais
ORDEM DO DIA:
1) Redefinição de alguns Critérios de Capacitação Profissional nas áreas técnicas e artísticas para obtenção de Registro Profissional
2) Informes Gerais.

Curitiba, 14 de março de 2023
Adriano Esturilho
Presidente

sated pr
SINDICATO DE ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO PARANÁ
CONVOCATORIA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do SATED/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as associadas e os associados em dia com suas obrigações sindicais para.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no modo virtual, dia 30 de março de 2023, em link a ser disponibilizado uma hora antes da 1ª convocação no site: www.satedpr.org.br
1ª Convocação: às 19h, com mais de 50% dos associados em dia com suas obrigações sindicais;
2ª Convocação: às 19:30h com a presença de qualquer número de associados em dia com suas obrigações sindicais
ORDEM DO DIA:
1) Prestação de Contas 2022, conforme art. 44 do estatuto.
2) Outros informes e encaminhamentos atinentes.
3) Informes Gerais

Curitiba, 14 de março de 2023
Adriano Esturilho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 110/2022, o qual tem por objeto a "aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, que considerou justificativa quanto a licitação ter resultado fracassada. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 126/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de março de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Monte Sião Cooperativa de Energia
CNPJ/MF nº 35.710.362/0001-50
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Monte Sião Cooperativa de Energia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que resta data são em número de 61 (sessenta e um) cooperados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se através de videoconferência por meio do aplicativo Google Meet (link para acesso: meet.google.com/gpy-xbqi-tso) do dia 31/03/2023, às 09 horas e 15 minutos, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação, às 10 horas e 15 minutos horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação, ou às 11 horas e 15 minutos, com a presença de no mínimo 10 (dez associados), em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 01. Prestação de contas relativos ao exercício de 2022, compreendendo: a) Relatório da Gestão. b) Demonstrações Contábeis. c) Demonstrativo das sobras apuradas. d) Parecer do Conselho Fiscal. 02. Destinação dos resultados apurados. 03. Orçamento e Plano de Atividades para o exercício de 2023. 04. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023. Em Assembleia Geral Extraordinária: 01. Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, conforme sugestão de reforma da Diretoria. 02. Outros assuntos de interesse social. Curitiba, 16 de março de 2023. *Eduardo Lucas Sprung – Presidente da Monte Sião Cooperativa de Energia.* Número de cooperados nesta data: 61 (sessenta e um). Observação: O "quorum" de deliberação da Assembleia Geral Ordinária é da maioria absoluta, isto é: 50% + 1 dos associados presentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS RESUMIDO

O SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS E PRODUTORES EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÃO NO ESTADO DO PARANÁ - SEPED-PR, com endereço na, com sede à Rua Treze de Maio, nº 644, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.510-030, representado por seu Presidente, Qahad Ismail Hajar, com registro profissional SRTE-PR nº 18.681, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base nos art. 31 e demais dispositivos legais e estatutários aplicáveis, CONVOCA todos as empresas associadas a esta entidade para as ELEIÇÕES SINDICAIS de nova Diretoria Executiva, para o quênio 2023/2025. As eleições serão realizadas no formato virtual através de assembleia geral no dia 02 de maio de 2023, tendo como primeira chamada o horário das 18:00 e a segunda chamada às 19:00. A partir do dia 20 de março de 2023, estará aberto o prazo para registro de chapas, os quais podem ser realizados através do e-mail: contato@seped.org com edital completo podendo ser consultado em seped.org/eleicoes, encerrando-se o prazo no dia 20 de abril de 2023 às 23:59, nos termos do artigo 40 do Estatuto Sindical

Curitiba, Paraná, em 13 de março de 2023
GEHAD ISMAIL HAJAR
Presidente

Faça suas publicações legais no DI&C.

A transparência é total e a cobertura é perfeita.

Um jornal com a tradição de 46 anos de circulação, é muito mais adequado para suas publicações legais. **Atas, editais, balanços, seja o material que for, você pode contar com a agilidade e a frequência de nossas páginas.**

- TRADIÇÃO NA PUBLICIDADE LEGAL
- CLASSE EMPRESARIAL E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O DI&C
- 46 ANOS DE CREDIBILIDADE EDITORIAL
- EDIÇÕES IMPRESSAS DE 2ª À 6ª FEIRA
- PORTAL DE PUBLICAÇÕES NO SITE www.diarioinduscom.com.br

ENTRE EM CONTATO
(41) 3333-9800 ou E-MAIL publegal@induscom.com.br

DIÁRIO INDÚSTRIA&COMÉRCIO

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de março de 2023.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

26340/2023

Curitiba

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/005/2023-SMOP/OPE-FMS

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados que está promovendo CONCORRÊNCIA, visando à seleção e contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, objetivando a revitalização e reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Estrela, localizada à rua Francisco Nowatorski, nº 78, bairro Fazendinha, Curitiba – Paraná, a serem executadas com recursos parciais oriundos da RESOLUÇÃO SESA nº 869/2020, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS. Os envelopes contendo "proposta de preços" e "documentos de habilitação" deverão ser protocolados simultaneamente no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às 14:15h do dia 24/04/2023. Os envelopes contendo as "propostas de preços" serão abertos em sessão pública às 14:30h do mesmo dia 24/04/2023, na Sala de Reuniões desta SMOP, situada no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se disponível para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações" ou junto à Gerência de Licitações da SMOP, no endereço acima mencionado.

Curitiba, 20 de março de 2023.
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras Públicas

26594/2023

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONFORME ITINERÁRIO DEFINIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Início da Sessão Pública: Dia: 30 de março de 2023. Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 102.420,00 (cento e dois mil, quatrocentos e vinte reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2023.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

26660/2023

Contrato: 054/2023 – Dispensa de Licitação nº 010/2023.
Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: Acordar Treinamentos e Terapias Ltda - CNPJ nº 12.927.815/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar assessoria e orientação ao conselho de direitos quanto a organização da comissão eleitoral para eleição do conselho tutelar.

Valor: R$ 17.485,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 16 de março 2023.

26697/2023

Esperança Nova

PREGÃO ELETRONICO 07/2023-PMEN - FRACASSADO

DECRETO Nº. 052/2023

Declara Fracassado o Certame Licitatório referente a Pregão Eletrônico nº 07/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o certame licitatório, referente à Pregão Eletrônico nº 07/2023, que tem por objeto a Aquisição de um Trator Agrícola, destinado ao incentivo do desenvolvimento rural dos agricultores e familiares que exploram atividades agropecuárias e demais necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme o Convenio nº 331/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, e o Município de Esperança Nova/PR, com contrapartida deste.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança Nova, 15/03/2023. Everton Barbieri – Prefeito.

26450/2023

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 697
Assinatura

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela legislação trabalhista vigente: PGR/GRO, conforme Norma Regulamentadora NR-1, PCMSO conforme Norma Regulamentadora NR-7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; LTCAT e PPP, fornecendo assessoria técnica e tecnologia (software) para a gestão e envio de toda a documentação em saúde e segurança ocupacional, além da realização de exames ocupacionais, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 03/04/2023.
Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de março de 2023.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

26362/2023

Fazenda Rio Grande

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO,
PREGÃO ELETRÔNICO 116/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 116/2022, o qual tem por objeto a "aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, que considerou justificativa quanto a licitação ter resultada fracassada. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 126/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de março de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

26425/2023

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023
PROTOCOLO 7309/2023 - Processo Administrativo nº. 026/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/03/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br . Abertura das Propostas 30/03/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de março de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

26458/2023

Guaraci

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Encontra-se reaberto no Município de Guaraci, TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, do tipo: MENOR PREÇO – REGIME DE EMPREITADA GLOBAL. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 04/04/23, às 08:30h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma da BLL, "www.bll.org.br", o qual tem por objeto: "Contratação de empresa para instalação, manutenção e gerenciamento de softwares interativos e equipamentos Tela Interativa (lousa digital)", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência. OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 16 de março de 2023
RODRIGO ANTONIO MENDES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos, conforme demanda do Município de Colombo.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 21 de março de 2023 até às 08:00 horas do dia 03 de abril de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blicompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "por item"

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de março de 2023.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Contrato: 054/2023 - Dispensa de Licitação nº 010/2023.
Contratante: Município de Dois Vizinhos.
Contratada: Acordar Treinamentos e Terapias Ltda - CNPJ nº 12.927.815/0001-08.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar assessoria e orientação ao conselho de direitos quanto a organização da comissão eleitoral para eleição do conselho tutelar.
Valor: R$ 17.485,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 16 de março 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONFORME ITINERÁRIO DEFINIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Início da Sessão Pública: Dia: 30 de março de 2023, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 102.420,00 (cento e dois mil, quatrocentos e vinte reais). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2023.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 116/2022, o qual tem por objeto a "aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, que considerou justificativa quanto a licitação ter resultada fracassada. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 126/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de março de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 128/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de Medicamentos para Atendimento as Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e dos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 128/2022, publicada no dia 13 (treze) de fevereiro de 2023 na Edição nº 31/2023, pág. 222, do Diário Oficial da União.

Onde se lê - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, vencedora do item 32, com valor total R$ 1.396,80 (um mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

Leia-se - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde, o item 32 foi cancelado, pois verificou-se erro material no valor publicado em edital;

Fazenda Rio Grande-PR, 14 de março de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023.

Licitação Exclusiva para MEI/ME/EPP. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, em atendimento à Secretaria Mun. de Agricultura do Município, resultante do convênio MAPA nº 926024/2022, Programa Fomento ao Setor Agropecuário, celebrado entre a União por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Dia: 05/04/2023 às 09h no site da BLL: www.bll.org.br. Edital e informações na Sala de Licitações da Prefeitura, site: https://www.grandesrios.pr.gov.br ou fone: (43) 3474.1222.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

PREF. FAZ. RIO GRANDE
Folha nº 091
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2023

O Município de Guaíra, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público visando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, conforme §1º do Art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e em conformidade com o Edital e anexos. Os envelopes contendo o Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços (Projeto de Venda) deverão ser protocolados, antes da data prevista para abertura do presente Chamamento, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, 2º piso, na cidade de Guaíra-PR. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 10 de abril de 2023, às 08h30min no endereço supramencionado acima, na sala de abertura de licitações do Departamento de Compras.

O Chamamento e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link "Chamamento Público". Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra-PR, em 16 de março de 2023.
MARCELO CELESTRINO
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2023

O Município de Guaíra, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público visando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, conforme §1º do Art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e em conformidade com o Edital e anexos. Os envelopes contendo o Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços (Projeto de Venda) deverão ser protocolados, antes da data prevista para abertura do presente Chamamento, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, 2º piso, na cidade de Guaíra-PR. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 10 de abril de 2023, às 08h30min no endereço supramencionado acima, na sala de abertura de licitações do Departamento de Compras.

O Chamamento e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link "Chamamento Público". Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra-PR, 16 de março de 2023.
MARCELO CELESTRINO
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 31 de março de 2023, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, Pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por ITEM. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (http://www.guaporema.pr.gov.br), bem como no portal da BLL(http://bll.org.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - Pr, 17 de março de 2023.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

AVISO DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO - Encontra-se reaberto no Município de Guaraci, TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, do tipo: MENOR PREÇO - REGIME DE EMPREITADA GLOBAL. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, CONTENDO DOIS BLOCOS COM ÁREA TOTAL DE 250,41 M2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO. A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 12 de abril de 2023, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:30 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no site https://guaraci.pr.gov.br/, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

Guaraci, 17 de março de 2023.
SIDNEI DEZOTI
Prefeito

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	116
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	244/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	17012078339030000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	10.100,00
Data de Lançamento do Edital	09/11/2022
Data da Abertura das Propostas	05/12/2022
Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	17/03/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	16/03/2023

Editar Excluir

CPF: 7102973942 (Logout)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 100
Assinatura

Pregão Eletrônico: 116/2022

Protocolo Fly nº: 62081/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao Setor de Compras

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 116/2022**, com objeto a "aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", para que seja devidamente arquivado, uma vez que o mesmo foi revogado.

Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 20/03/2023 08:42:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeira
Portaria 241/2022